SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2280

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 074/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 074/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: o Sr: **EDSON DA COSTA RIBEIRO,** brasileiro, portador do **CPF: 103.671.406-32**, **identidade: MG- 16.353.492** , residente e domiciliado na Rua Gama Abreu, 79, casa, 2, Centro. Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, resolvem firmar o presente contrato de **prestação de serviços de M2 de roçadas de estradas vicinais**, como especificado no seu objeto, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados a tabela de preços anexo III, **Processo Licitatório Nº 001/2018, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2018 - Credenciamento. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de M2 DE ROÇADA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LARANJAL. **Prazo: 25/06/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 25/06/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:9E7D5F23

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE REPUBLICAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 017/2018. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO PRIVADO OU SEGURO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA AMVALE, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 9.656, DE 03 DE JUNHO DE 1998, COM PREÇO MENSAL POR USUÁRIO INSCRITO, MEDIANTE COPARTICIPAÇÃO DE 20%, COM ATENDIMENTO E COBERTURA NA REGIÃO DE UBERABA MG, UTILIZANDO-SE DE PROFISSIONAIS, CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS PRÓPRIOS, CONTRATADOS E CONVENIADOS. O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COMPREENDE TODOS OS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, CLÍNICOS, CIRÚRGICOS, OBSTÉTRICOS, OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, E AS DEMAIS COBERTURAS CONTIDAS NO ROL DE PROCEDIMENTOS E ATOS NORMATIVOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – ANS - E DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme descrição contida no Termo de Referência.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 09/07/2018.

Credenciamento - A partir das 11:00 horas do dia 09/07/2018 até 11:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 11:30hs do dia 09/07/2018.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>.**

Uberaba-MG, 25 de Junho de 2.018.

DIOGO QUINTILIANO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Geovana Vieira da Silva
Código Identificador:83088A42

AMVALE
REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 020/2018. Tipo: Menor Preço.
Objeto – Registro de preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão prancha visando atender o descolamento das máquinas da Amvale.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 09/07/2018.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Credenciamento - A partir das 12:00 horas do dia 09/07/2018 até 12:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 12:30hs do dia 09/07/2018.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>.**

Uberaba-MG, 25 de junho de 2.018.

DIOGO QUINTILIANO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Geovana Vieira da Silva
Código Identificador:47A58A39

AMVALE
REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 021/2018. Tipo: Menor Preço. Objeto – Registro de preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia visando atender as necessidades dos veículos e máquinas matrimoniadas na Amvale.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 09/07/2018

Credenciamento - A partir das 10:00 horas do dia 09/07/2018 até 10:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10:30hs do dia 09/07/2018.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>.**

Uberaba-MG, 25 de junho de 2.018.

DIOGO QUINTILIANO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Geovana Vieira da Silva
Código Identificador:EE133840

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
COMUNICADO OFICIAL

A Comissão Especial de Inquérito nº 001/2018 criada pela Resolução 17/2018, na Câmara Municipal de Arcos, comunica a todos a quem possa interessar que a Reunião Ordinária designada para o dia 27 (vinte e sete) de junho de 2018, quarta-feira, está cancelada, devido à alteração do expediente da Câmara Municipal de Arcos para o turno da manhã.
Fica ratificada a Reunião Extraordinária designada para o dia 02 (dois) de julho de 2018, segunda-feira, às 14:00 (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Arcos.

Arcos, 25 de junho de 2018.

Comissão Especial de Inquérito

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
Vereador –Presidente

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador – Relator

WIRLEI DE CASTRO ALVES
Vereador – Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:A7FEBD62

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 222/2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal no dia 27/06/2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Em decorrência da realização do jogo do Brasil na Copa do Mundo, o expediente na Câmara Municipal no dia 27/06/2018 será das 08:00 às 11:00 horas.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 25 de junho de 2018.

CLÉIA MARIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:6D5D8013

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2018

Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Curvelo Partes: Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; Portal Informática Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 26.581.027/0001-09. Valor: R$ 13.570,00. Vigência: 20/06/2018 à 31/12/2018. Dotação: 3.3.90.30.00

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Vereador
Presidente.

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:373A5F49

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Diamantina/MG
Praça JK 27 - Centro - (38) 3531 1228

Aviso de Licitaçao
Processo Licitatório nº 05/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº01/2018
Objeto: Aquisição de forma estimada e parcelada, de produtos de alimentação, materiais de higiene, limpeza e outros produtos, para atender as necessidades do funcionamento regular do Legislativo Municipal.
Abertura: 05 de Julho de 2018, às 13:00 horas
Endereço: Câmara Municipal de Diamantina - Praça JK 27 - Centro - Diamantina/MG.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Obtenção do Edital: No prédio da Câmara Municipal com a Comissão a Comissão Permanente de Licitação e pela Internet no site: www.camaradiamantina.cam.mg.gov.br

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:7A8A6A3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

HOMOLOGAÇÃO
No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:
Processo nº 009/2018
Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2018
Objeto: Aquisição Notebook e Impressora para Câmara Municipal de Guaraciaba-MG.
LICITANTE VENCEDOR ROBERTO EULÁLIO AUGUSTO JUNIOR – ME
VALOR R$ 7.199,00

Guaraciaba, 25 de junho de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:838E78A0

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

HOMOLOGAÇÃO
No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:
Processo nº 010/2018
Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2018
Objeto: Aquisição de Persianas para Câmara Municipal de Guaraciaba-MG.
LICITANTE VENCEDOR ROSELMO JOSÉ TORRES – ME
VALOR R$ 13.375,23

Guaraciaba, 25 de junho de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:BBAC5333

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/05/2018

Ata da 8ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e dois de maio do ano de 2018, às 19:41 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1445, DE 09 DE MAIO DE 2018, QUE ALTERA A REDAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1431, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 10 DE MAIO DE 2018,QUE ALTERA ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 10 DE JUNHO DE 2012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 10 DE MAIO DE 2018, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 01 DE AGOSTO DE 2017, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1446, DE 10 DE MAIO DE 2018, QUE ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ZONAS DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS , DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES: Do Vereador TONI TOSHIO YAMASHITA: - Nº 7/2018 - TONI TOSHIO YAMASHITA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença deste Plenário para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que esta providencie estudos para aproveitamento de pequenas áreas eventualmente existentes no Município, para transformá-las em pracinhas, equipando-as com aparelhos de academia ao ar livre, para melhor aproveitamento e utilização pelos munícipes. - É o que tem a indicar. - Nº 8/2018 - TONI TOSHIO YAMASHITA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença deste Plenário para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que esta providencie, através do departamento responsável, campanhas de conscientização sobre o descarte de lixo, começando pelas escolas da rede municipal de ensino. - É o que tem a indicar. - Nº 9/2018 - TONI TOSHIO YAMASHITA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença deste

Plenário para indicar a necessidade de ser expedido ofício ao Poder Executivo Municipal, INDICANDO para que este, através da Secretaria de Saúde, crie e/ou intensifique campanhas de prevenção de problemas de saúde em geral e, principalmente, da saúde bucal das crianças, realizando trabalhos em conjunto com a Secretaria de Educação, para atender os alunos em geral, pois é recorrente problemas com a saúde bucal das crianças, principalmente aquelas oriundas de famílias de baixa renda, que não possuem condições financeiras para custear um tratamento dentário ideal para seus filhos, o que acaba por acarretar até mesmo o baixo desempenho escolar das crianças. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 28/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2018, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.425, de 21 de dezembro de 2017, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2018 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 29/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2018, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.425, de 21 de dezembro de 2017, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2018 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 30/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2018, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.425, de 21 de dezembro de 2017, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2018 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Do Vereador JOSÉ RONALDO PEREIRA: - Nº 31/2018 - JOSÉ RONALDO PEREIRA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 10 de abril de 2018, uma vez que na referida data se submeteu a cirurgia de cauterização de verruga plantar, ficando impossibilitado de comparecer na reunião. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária n.º 01/2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar apoio financeiro em prol da Festa de São Sebastião e a Semana Cultural Evangelística de Itapeva / MG e dá outras providências."

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimentos de n.ºs. 28 à 31/2018, todos aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2018, bem como o Projeto de Lei n.º 25/2018, aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2018, bem como o respectivo projeto, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2018, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º01/2018, retirado de pauta mediante aprovação unânime dos senhores Vereadores.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:1ED2C5E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 18/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **LANCHONETE VIOLETA EIRELI – EPP.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade. Valor total estimado em R$ 2.937,40 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Base Legal: Pregão Presencial nº 08/2018, de 04/06/2018, homologado em 21/06/2018, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2018. Recursos Orçamentários: 01001001 0103101012.128 339030 **F. 3** Material de Consumo; 01001001 0103101022.147 339030 **F. 10** Material de Consumo; 01007001 0113101012.143 339030 **F.67** Material de Consumo, todas do orçamento vigente. Data: 21/06/2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:39C2E221

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 19/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **PANIFICADORA CARNEIRINHOS LTDA - EPP.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade. Valor total estimado em R$ 10.455,20 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Base Legal: Pregão Presencial nº 08/2018, de 04/06/2018, homologado em 21/06/2018, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2018. Recursos Orçamentários: 01001001 0103101012.128 339030 **F. 3** Material de Consumo; 01001001 0103101022.147 339030 **F. 10** Material de Consumo; 01007001 0113101012.143 339030 **F.67** Material de Consumo, todas do orçamento vigente. Data: 21/06/2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:FD749F4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, *HOMOLOGA* o presente certame, Processo Licitatório sob o n° 007/2018, Pregão Presencial sob o n° 003/2018, declara vencedora do Lote 001, a pessoa física Antônio Carlos Moreira, pessoa física, com sede na Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 162, Centro, no Município de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 475.972.596-20 no valor global estimado de R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais) para prestação de serviço a partir da data de assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2018, e para o Lote 002, declara vencedora a empresa Moreira Transporte Locadora e Turismo Eireli - ME, pessoa jurídica, com sede na Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 162,

Centro, no Município de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.556.318/0001-60 no valor global estimado de R$53.200 (cinquenta e três mil e duzentos reais) para prestação de serviço a partir da data de assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2018. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Nepomuceno, 25 de Junho de 2.018.

Publicado por:
Pedro Giovani Militani
Código Identificador:BF39F4F8

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - MG– Extrato do Contrato Administrativo n° 006/2018 – Processo Licitatório 007/2018 – Pregão Presencial 003/2018 –A Câmara Municipal de Nepomuceno através de seu Presidente torna público o Extrato do Contrato Administrativo n° 006/2018 que tem por a prestação de serviço de transporte de passageiro em veiculo de 1 (hum) condutor e 4 (quatro) passageiros, sendo o vencedor do Lote 001, a pessoa física Antônio Carlos Moreira, pessoa física, com sede na Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 162, Centro, no Município de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 475.972.596-20 no valor global estimado de R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais) para prestação de serviço a partir da data de assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2018, conforme autorizada pela Presidência da Câmara Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno (MG), 25 de Junho de 2018.

Publicado por:
Pedro Giovani Militani
Código Identificador:6D6548FE

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - MG– Extrato do Contrato Administrativo n° 007/2018 – Processo Licitatório 007/2018 – Pregão Presencial 003/2018 –A Câmara Municipal de Nepomuceno através de seu Presidente torna público o Extrato do Contrato Administrativo n° 007/2018 que tem por a prestação de serviço de transporte de passageiro em veiculo de 1 (hum) condutor e 15 (quinze) passageiros, sendo o vencedor do Lote 002, a pessoa jurídica Moreira Transporte Locadora e Turismo Eireli - ME, pessoa jurídica, com sede na Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 162, Centro, no Município de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.556.318/0001-60 no valor global estimado de R$53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais) para prestação de serviço a partir da data de assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2018,conforme autorizada pela Presidência da Câmara Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno (MG), 25 de Junho de 2018.

Publicado por:
Pedro Giovani Militani
Código Identificador:A55E0F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

"DECRETA A PERDA DE MANDATO EM FACE DE CASSAÇÃO DO VEREADOR ERMELINDO FRANCISCO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que o Plenário aprovou e eu publico o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal reconheceu comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria, descritas no Relatório Final exarado pela Comissão Especial Processante, instaurada no âmbito da Denúncia nº 001/2018, em desfavor do vereador Ermelindo Francisco Ferreira, preenchendo os requisitos legais insculpidos no Decreto-Lei n.º 201/67, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara, decisão esta tomada pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara, que deliberaram, nominalmente, por 09 (nove) votos "Sim", 00 (zero) votos "Não" e 02 (dois) votos por abstenção, estes justificados por impedimento dos Vereadores Moisés Cardoso Sanches e Moisés Joviano de Melo, em razão de serem suplentes do Vereador denunciado e cassado, em Sessão Plenária Extraordinária dos Vereadores, realizada em 22/06/2018, que determinou a Perda de Mandato e consequente cassação do Vereador Ermelindo Francisco Ferreira.

CONSIDERANDO que a conclusão da Comissão Processante foi pela PROCEDÊNCIA DA ACUSAÇÃO, em virtude de concorrência do denunciado pela prática de infração político-administrativa, com fulcro no inciso II, do artigo 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

CONSIDERANDO que o processamento da denúncia realizada por eleitor, lida e aprovada em Plenário, seguiu o estabelecido no Decreto Lei nº 201/67.

CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos e respeitados, bem como os ritos previstos no Decreto-Lei nº 201/1967, com similitude na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a perda de mandato e cassação do Vereador **ERMELINDO FRANCISCO FERREIRA**, com base nos termos da decisão proferida pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo será publicado, para todos os fins de direito, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no mural e no site da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Art. 3º - Cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 201/67, art. 5º, VI, comunique-se tal decisão e Decreto à JUSTIÇA ELEITORAL.

Santa Bárbara/MG, 22 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão
Código Identificador:45096C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
CONCORRÊNCIAPOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 025/2018, Concorrência Por Registro de Preços nº. 003/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DA ENERGIA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CIMAMS.**Credenciamento: às 09 h 00min do dia 27/07/2018. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 27/07/2018. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

MAÍRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:98FCD735

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
TOMADA DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS 001/2018**, tendo como objeto desta licitação **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recapeamento de vias e drenagem pluvial de vias públicas dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE**, conforme especificações constantes do Anexo I – que integra o edital, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço:

DATEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 982.734,30 (novecentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Registre-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 25 de junho de 2018.

RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente do Convale

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:E1492577

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2017
Nº: 061/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: A FLOR DA PELE LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 24/05/2018
Vigência: 24/05/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2017
Credenciamento: nº 04/2017
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS –
PRESIDENTE DO CISLESTE – A FLOR DA PELE LTDA – DANIELLE SOUZA DE ANDRADE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E2FCB37F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 04/2017

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: Auto Posto Tradição Ltda.
Objeto: Reajuste no preço do combustível Gasolina Comum fornecido pela Contratada
Assinatura: 22/05/18
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 16/2017, Pregão Presencia nº 04/2017 e art. 65, II, 'd" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos – Presidente do CISLESTE
Marco Antônio de Souza – Auto Posto Tradição Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CF221879

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 04/2017

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: Auto Posto Tradição Ltda.
Objeto: Reajuste no preço do combustível Gasolina Comum fornecido pela Contratada
Assinatura: 15/06/18
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 16/2017, Pregão Presencial nº 04/2017 e art. 65, II, 'd" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos – Presidente do CISLESTE
Marco Antônio de Souza – Auto Posto Tradição Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:838C960A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2018

- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde na área médica, para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município de Muriaé e o CISLESTE, com interveniência do Muriaé-Prev, para realização de perícias médicas, conforme Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. a quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato advém de verba própria da Dotação Orçamentária: 10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/ Consultas; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** o pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, mediante ateste da Diretoria do Muriaé-Prev ou servidor designado para exercer tal função, descriminando de forma detalhada o número de serviços executados por cada credenciado e os respectivos dias trabalhados,a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

EMPRESA: PNEUMOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 30.546.047/0001-16

Muriaé, MG, 13 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7E23CB48

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2018

- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde na área médica, para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município de Muriaé e o CISLESTE, com interveniência do Muriaé-Prev, para realização de perícias médicas, conforme Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. a quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato advém de verba própria da Dotação Orçamentária: 10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/ Consultas; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** o pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, mediante ateste da Diretoria do Muriaé-Prev ou servidor designado para exercer tal função, descriminando de forma detalhada o número de serviços executados por cada credenciado e os respectivos dias trabalhados,a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

EMPRESA: CARDIOMED CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 18.385.569/0001-88

Muriaé, MG, 04 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A1394F87

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO
PARTES: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Baixo Jequitinhonha/CIMBAJE E VB Comercial Ltda-ME.

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, energéticos, comunicação, materiais permanentes e materiais de expediente, processamento de dados, limpeza, copa e utensílios domésticos, gráficos e máquinas em geral. Para atender a necessidade do CIMBAJE.
Vigência do Contrato: 08 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
Valor do Contrato: R$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2018	008	1.00.00	04.122.0001.2001 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA RATEIO MATERIAL DE CONSUMO
2018	016	1.00.00	04.122.0001.2001 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA RATEIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2018	027	1.00.00	10.302.0002.2003 3.3.90.30.00	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETS MATERIAL DE CONSUMO

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do Consórcio, no prazo legal

ELAINE PEREIRA ROCHA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:76944A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 042/2.018, Processo n.º 042/2018, Contratado: Lar dos Idosos SSVP, Objeto: Termo Fomento. Valor R$ 27.000,00.
Assinatura entre as partes: 15/05/2018

Abadia dos Dourados-MG, 15 de maio de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0EDD37A4

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 043/2.018, Processo n.º 041/2018, Contratado: Associação Musical Lira Abadiense, Objeto: Termo de Fomento. Valor R$ 18.000,00.
Assinatura entre as partes: 15/05/2018

Abadia dos Dourados-MG, 15 de maio de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:85080C07

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 045/2.018, Processo n.º 040/2018, Contratado: Associação Desenvolvimento Sócio Cultural de Abadia dos Dourados, Objeto: Termo Fomento. Valor R$ 9.000,00.
Assinatura entre as partes: 15/05/2018

Abadia dos Dourados-MG, 15 de Maio de 2.018.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D55B635C

SETOR DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Cancelamento
Pregão Presencial n.º 018/2018

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados torna público a todos os interessados que por razões administrativas CANCELA o processo licitatório n.º 030/2018, na modalidade pregão presencial nº 018/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão pública integrado, com prestação de serviços mensais, de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:DEF119AA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 028/2018, Processo n.º 017/2018, Contratado: Funerária Caminho da Paz , Objeto: Serviços Funerários para Pessoas Carentes. Valor R$ 39.600,00.
Assinatura entre as partes: 02/04/2018

Abadia dos Dourados-MG, 02 de Abril de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:BDF06D3E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 029/2.018, Processo n.º 014/2018, Contratado: Mario Lucio Resende Oliveira EPP, Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Valor R$ 35.000,00.
Assinatura entre as partes: 04/04/2018

Abadia dos Dourados-MG, 04 de Abril de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E422DDBF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 030/2.018, Processo n.º 14/2018, Contratado: Areia Volta Grande Ltda ME, Objeto: Aquisição de Materiais Construção. Valor R$ 30.000,00.
Assinatura entre as partes: 04/04/2018

Abadia dos Dourados-MG, 04 de Abril de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9F5207D3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 031/2.018, Processo n.º 18/2018, Contratado: Rios Cambraia Prod. Ltda, Objeto: Aquisição de Formulas Lacteas Enterais e Suplementos. Valor R$ 5.549,40.
Assinatura entre as partes: 09/04/2018

Abadia dos Dourados-MG, 09 de Abril de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7B30AFC5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 032/2.018, Processo n.º 14/2018, Contratado: Faria Barbosa Ltda ME, Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Valor R$ 34.000,00.
Assinatura entre as partes: 04/04/2018

Abadia dos Dourados-MG, 04 de Abril de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F036F9EA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 033/2.018, Processo n.º 14/2018, Contratado: Construmec Ltda, Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Valor R$ 217.347,50.
Assinatura entre as partes: 04/04/2018

Abadia dos Dourados-MG, 04 de Abril de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5C6818E3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 034/2.018, Processo n.º 14/2018, Contratado: Cerâmica N. Sra. Aparecida Ltda, Objeto: Aquisição Materiais Construção. Valor R$ 52.380,00.
Assinatura entre as partes: 04/04/2018

Abadia dos Dourados-MG, 04 de Abril de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:99B91D4B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 036/2.018, Processo n.º 14/2018, Contratado: Armazém Zuiudo Eireli ME, Objeto: Aquisição Materiais Construção LTDA ME. Valor R$ 161.713,10.
Assinatura entre as partes: 06/04/2018

Abadia dos Dourados-MG, 06 de Abril de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:56654DCF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 038/2.018, Processo n.º 18/2018, Contratado: Drogaria Tomaz Ramos Ltda, Objeto: Aquisição de Formulas Enterais e Suplementos. Valor R$ 15.040,00.
Assinatura entre as partes: 26/04/2018

Abadia dos Dourados-MG, 26 de Abril de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F49A2A4C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 040/2.018, Processo n.º 022/2018, Contratado: Jamil Vieira Borges ME, Objeto: Lavação e Higienização de Veículos Frota Municipal. Valor R$ 99.200,00.
Assinatura entre as partes: 14/05/2018

Abadia dos Dourados-MG, 14 de maio de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A3675A0B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 041/2.018, Processo n.º 018/2018, Contratado: Ubermedica Hosp. Ltda, Objeto: Aquisição de Formulas Enterais e Suplementos. Valor R$ 3.450,00.
Assinatura entre as partes: 14/05/2018

Abadia dos Dourados-MG, 14 de maio de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:2A21634D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 044/2.018, Processo n.º 033/2018, Contratado: Clart Construtora Ltda, Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema Iluminação Publica. Valor R$ 26.400,00.
Assinatura entre as partes: 29/05/2018

Abadia dos Dourados-MG, 29 de Maio de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F1AEA634

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 046/2018, Processo n.º 025/2018, Contratado: Cecilia Imaculada Davi Barbosa, Objeto: Prestação de Serviços Publicidade Som Volante. Valor R$ 25.000,00.
Assinatura entre as partes: 14/05/2018

Abadia dos Dourados-MG, 14 de maio de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:FC965B9C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 048/2.018, Processo n.º 014/2018, Contratado: Empremo Engenharia Pre-Moldados Ltda - ME, Objeto: Aquisição Materiais de Construção. Valor R$ 114.750,00.
Assinatura entre as partes: 15/05/2018

Abadia dos Dourados-MG, 15 de maio de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9B8E079B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 050/2.018, Processo n.º 026/2018, Contratado: Cirurgica Aliança Prod. Hospitalares Ltda, Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor R$ 61.081,10.
Assinatura entre as partes: 15/05/2018

Abadia dos Dourados-MG, 15 de maio de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:618FAF68

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 051/2.018, Processo n.º 026/2018, Contratado: Comercial Rio Clarense Ltda, Objeto: Aquisição de Medicamentos Valor R$ 14.500,00.
Assinatura entre as partes: 15/05/2018

Abadia dos Dourados-MG, 15 de Maio de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3EEF6187

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 052/2.018, Processo n.º 026/2018, Contratado: Farmacia Queiroz Canedo Ltda ME, Objeto: Aquisição Medicamentos. Valor R$ 192.404,00.
Assinatura entre as partes: 15/05/2018

Abadia dos Dourados-MG, 15 de Maio de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:DDBC3298

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 053/2.018, Processo n.º 026/2018, Contratado: Josiane Cristina Fusco Carraro EPP, Objeto: Aquisição de Medicamentos Valor R$ 36.224,00.
Assinatura entre as partes: 15/05/2018

Abadia dos Dourados-MG, 15 de Maio de 2.018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:249E583D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL PRESENCIAL 024/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, estará realizando no dia 06/07/2018 às 08h:30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018**, **cujo objeto será a aquisição, com entrega imediata de equipamentos de informática para a Se. Mun. de Saúde.** O edital na sua integra consta no site da Prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br. Informações complementares através do email: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 26/06/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:66FF9417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL149/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em acompanhamento e assessoria do VAF(Valor Adicional Fiscal), à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ASSESSORA SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA	1	1	26.530,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ASSESSORA SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA	26.530,00
Valot Total Adjudicado	**26.530,00**

Arcos, 11 de junho de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em acompanhamento e assessoria do VAF(Valor Adicional Fiscal)

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 149/2018 Pregão nº 71/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ASSESSORA SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA	1	1	3.790,00	26.530,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ASSESSORA SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA	26.530,00

Arcos, 15 de junho de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA:82 DATA: 15/06/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

CONTRATADO: ASSESSORA SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA

Praça Floriano Peixoto

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em acompanhamento e assessoria do VAF(Valor Adicional Fiscal)
VALOR:R$26.530,00

PRAZO:da assinatura até 31/12/2018

PROCESSONº 149/2018

ASSINATURAS:15/06/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3752D08B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 158/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de serviços e aquisição de produtos, para sediamento do JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais 2018) - Etapa Regional no período de 25 a 30 de junho de 2018, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	10	6.000,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	12	1.860,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	13	61,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	14	3.000,00
RONALDO APARECIDO ME	1	1	940,00
RONALDO APARECIDO ME	1	4	7.000,00
RONALDO APARECIDO ME	1	5	3.100,00
RONALDO APARECIDO ME	1	8	2.900,00
RONALDO APARECIDO ME	1	9	3.800,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	1	2	32.400,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	10.921,00
RONALDO APARECIDO ME	17.740,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	32.400,00
Valot Total Adjudicado	**61.061,00**

Arcos, 21 de junho de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº158/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

Objeto: Contratação de serviços e aquisição de produtos, para sediamento do JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais 2018) - Etapa Regional no período de 25 a 30 de junho de 2018

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 158/2018 Pregão nº 75/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	10	300,00	6.000,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	12	0,62	1.860,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	13	0,61	61,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	14	30,00	3.000,00
RONALDO APARECIDO ME	1	1	940,00	940,00
RONALDO APARECIDO ME	1	4	1.400,00	7.000,00
RONALDO APARECIDO ME	1	5	3.100,00	3.100,00
RONALDO APARECIDO ME	1	8	2.900,00	2.900,00
RONALDO APARECIDO ME	1	9	3.800,00	3.800,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	1	2	180,00	32.400,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	10.921,00
RONALDO APARECIDO ME	17.740,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	32.400,00

Arcos, 21 de junho de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº086/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Objeto: Contratação de serviços e aquisição de produtos, para sediamento do JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais 2018) - Etapa Regional no período de 25 a 30 de junho de 2018.
CONTRATADO: GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA
VALOR: R$32.400,00
VIGENCIA: DE 25/06/2018 a 30/06/2018

Arcos,21 de junho de 2018.

CONTRATO Nº087/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Objeto: Contratação de serviços e aquisição de produtos, para sediamento do JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais 2018) - Etapa Regional no período de 25 a 30 de junho de 2018.
CONTRATADO: MM BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
VALOR: R$10.921,00
VIGENCIA: DE 25/06/2018 a 30/06/2018

Arcos,21 de junho de 2018.

CONTRATO Nº088/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Objeto: Contratação de serviços e aquisição de produtos, para sediamento do JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais 2018) - Etapa Regional no período de 25 a 30 de junho de 2018.
CONTRATADO: RONALDO APARECIDO-ME
VALOR: R$17.740,00
VIGENCIA: DE 25/06/2018 a 30/06/2018

Arcos,21 de junho de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DCA58BCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 152/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuada de suporte ,manutenção ,configuração, capacitação e treinamento para o SGE on-line, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
JOLAM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA	1	1	33.600,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
JOLAM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA	33.600,00

Valot Total Adjudicado	33.600,00

Arcos, 13 de junho de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº152/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuada de suporte ,manutenção ,configuração, capacitação e treinamento para o SGE on-line

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 152/2018 Pregão nº 72/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
JOLAM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA	1	1	4.800,00	33.600,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
JOLAM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA	33.600,00

Arcos, 15 de junho de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018
CONTRATO Nº 083/2018
CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**.
CONTRATADA:JOLAM COMERCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMATICA LTDA-ME
OBJETO:A presente licitação tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços continuada de suporte, manutenção, configuração e capacitação e treinamento para o seguinte sistema:
1)Sistema SGE on-line. O sistema oferece um controle total da vida escolar do aluno, incluindo os módulos cadastro do aluno, cadastro de responsáveis, cadastro de cursos, histórico de aulas do aluno, transporte escolar, ficha de saúde, além de um completo grupo de relatório que permite o total gerenciamento das informações que envolvem o aluno.
VALOR:O valor total deste contrato é de R$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.06.12.361.9010.2.307.000.3.3.90.39(140/1753).

Arcos/MG,15 de junhode 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8B8C98E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PL 161/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2018

PREGÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº009/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é **CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NO PARQUE MUNICIPAL DE ESPORTE – POLIESPORTIVO, NOS DIAS 25,26,27,28 E 29 DE JUNHO DE 2018(6 DIAS), OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS (JEMG) 2018**, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

LICITANTE VENCEDORA: NIDIA NELSON DO VALE

VALOR DA CESSÃO R$273,60

Arcos, 22 de junho de 2018.

_____
SORÁYA DE MELO NOGUEIRA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2018

PREGÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº009/2018

objeto: **CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NO PARQUE MUNICIPAL DE ESPORTE – POLIESPORTIVO, NOS DIAS 25,26,27,28 E 29 DE JUNHO DE 2018(6 DIAS), OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS (JEMG) 201**

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 161/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

LICITANTE VENCEDORA: NIDIA NELSON DO VALE

VALOR DA CESSÃO R$273,60

Arcos, 22 de junho de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2018

PREGÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº009/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 085/2018

objeto: **CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NO PARQUE MUNICIPAL DE ESPORTE – POLIESPORTIVO, NOS DIAS 25,26,27,28 E 29 DE JUNHO DE 2018(6 DIAS), OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS (JEMG) 201**

LICITANTE VENCEDORA: NIDIA NELSON DO VALE

VALOR DA CESSÃO R$273,60

Arcos, 22 de junho de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:99A8BCEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 057/2018

EXTRATO
pl 057/2018
pREGÃO 031/2018
REGISTRO DE PREÇOS 022/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS APRA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDO DE MAMOGRAFIA.
LICITAÇÃO FRACASSADA

ARCOS, 22 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7E8028F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 379/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017
CONTRATO Nº225/2017
TERMO ADITIVO 04

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.017.991/0001-05, estabelecido Rua Mato Grosso, 1685, apto 01, Jd. Nova America – CEP: 35.500-067, representado por Vinicius Rodrigues de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade n.º MG15.533.931 e CPF (MF) n.º 095.547.036-60.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Objeto desta licitação a contratação de empresa para execução da reforma Da piscina de hidroginástica do Poliesportivo do Município de Arcos/MG, conforme termo requisitório,memorial descritivo, projeto básico,memória de calculo, planilha de quantidades e preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA-

Fica suprimido em 0,056% correspondente ao valor de R$36,75 (trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme justificativa do setor requisitante, o contrato original, de acordo com o edital.
Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 18 de junho de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6B4EAF6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 093/2018

PORTARIA nº 093 – 19/06/2018

NOMEIA GESTORES PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os gestores que acompanharão a execução dos Contratos Licitatórios e Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Arcos e do Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para acompanhar a execução dos Contratos derivados de procedimentos licitatórios, inclusive os decorrentes de Atas de Registro de Preços, os autores das requisições de compras ou serviços e, nos casos em que as licitações forem solicitadas por diversas secretarias, o responsável será o Diretor do Departamento de Suprimentos.

Parágrafo Único – Compete aos gestores dos contratos, assinar todos os documentos que comprovem o fornecimento, a prestação de serviço ou a execução da obra ou reforma, inclusive em relação a eventuais aditivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C59BA39A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 006/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Getulio Vargas, 149 C.G.C: 02.666.567/0001-27
FONE: (37) 3351-1875

PORTARIA Nº 006/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:
O art.4º do Decreto Municipal nº 1859/98 em seu parágrafo único dispõe sobre condição para o exercício das ações, observando a Lei 13.317 de 24 de Setembro de 1999 – Código de Saúde de Minas Gerais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome o Fundo Municipal de Saúde, em conjunto ou não com o Secretário Municipal de Saúde.

- Dênio Dutra Barbosa – Matrícula 6318-5 – Secretário Municipal de Fazenda
- Jair Ribeiro da Silva Júnior – Matrícula 117.371-5 – Diretor do Departamento de Finanças

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, podendo ser esta revogada a qualquer momento por interesse público.

Arcos, 19 de Junho de 2018.

JOÃO JÚLIO CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C64D59E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 005/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.G.C: 20.715.561/0001-84
RUA 25 DE DEZEMBRO, 29 FONE: (37) 3351-1875 ARCOS-MG

PORTARIA Nº 005/18

Dispõe sobre Revogação de Designação e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde da cidade de Arcos/MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município, Art. 46 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Resolve,

ART. 1 – Fica revogado a designação da Servidora Eliane de Fátima Silva Masp n°1.14.068/0, para exercer as funções de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde.

ART. 2 – Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Arcos, 19 de Junho de 2018.

JOÃO JÚLIO CARDOSO
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6CB1708B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 008/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA
C.G.C: 20.715.561/0001-84
RUA 25 DE DEZEMBRO, 29 FONE: (37) 3351-1875 ARCOS-MG

PORTARIA Nº 008/18

Dispõe sobre o cancelamento da cessão de Servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos – FUMUSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município, Art. 46 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Resolve,

ART. 1 – Fica cancelada a cessão da servidora Sra. ELIANE DE FÁTIMA SILVA, MASP 114068/0, para a Prefeitura Municipal de Arcos.
ART. 2 – O presente cancelamento será a partir do dia 18/06/2018.

ART. 2 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 024/2017, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de Junho de 2018.

SONIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:68C333E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PA 101/2018

APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018
NOTIFICADA:empresa WR Refrigeração Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o número 24.600.795/0001-37, sediada na rua Francisco Procópio dos Santos nº 53, bairro São Vicente, Arcos/MG, cep: 35.588/000.
Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de Arcos pelo prazo de 03 (três) anos;
Pagamento de multa equivalente a 20% do valor empenhado na ata de registro de preços nº 079/2017, no prazo de 15 (quinze) dias;
Substituição dos 27 equipamentos que forneceu e instalou, em todos os setores e secretarias da Administração Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6A86EDA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 169/2018

Processo licitatorio nº169/2018
Dispensa de licitação 050/2018
Contrato 089/2018
Objeto: Locação de 10 placares eletrônicos 01 x01m
Contratante: Municipio de Arcos
Contratado: DPL Assessoria e Atividades esportivas Ltda
Vigencia: 25 a 30 de junho de 2018.

Arcos, 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:34C59FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 170/2018

Processo licitatorio nº170/2018
Inexigibilidade 024/2018
Contrato 090/2018
Objeto: Contratação de banda The Rio Mansion para abertura do Jemg, dia 26/06/2018

MUNICIPIO DE ARCOS
Contratante

PLINIO MARCOS MARTINS NOGUEIRA
Contratado

Arcos, 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FC964710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2081

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2018 Processo Administrativo nº 49/2018 Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, Objeto: Aquisição de Semeadeira/Adubadeira-Convenio Siconv nº 841327/2016- Contrato de Repasse nº 1036.860-14/2016. **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, junto à empresa Mercantil Regional Tratores Ltda, inscrita no CNPJ/MF, no valor de R$ 5.790,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO, a publicação, para que produza os efeitos legais.

Arinos, MG, 25 de junho de 2018. (a)

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:8E2307AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 111/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0111/2018, Pregão Presencial 046/2018 – Homologado em 18/06/2018. Extrato de Adjudicação Processo 0111/2018, Pregão Presencial 046/2018 – Empresas vencedoras: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA; INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTESLTDA; INFORMATICA.COM LTDA; LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME;** Adjudicado em 18/06/2018 Valor Total: R$ 157.276,93

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:756B7FCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 90/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0090/2018, Pregão Presencial 040/2018 – Homologado em 19/06/2018. Extrato de Adjudicação Processo 0090/2018, Pregão Presencial 040/2018 – Empresas vencedoras: **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; GT MOTORES E ELETRICA LTDA; TORK CANDIDO LTDA - ME** Adjudicado em 19/06/2018 Valor Total: R$ 155.407,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:21CCE4FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 113/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0113/2018, Pregão Presencial 047/2018 – Homologado em 21/06/2018. Extrato de Adjudicação Processo 0113/2018, Pregão Presencial 047/2018 – Empresas vencedoras: **ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI – EPP;** Adjudicado em 21/06/2018 Valor Total: R$ 146.373,06

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:8D35E13F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 118/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0118/2018, Pregão Presencial 050/2018 – Homologado em 22/06/2018. Extrato de Adjudicação Processo 0118/2018, Pregão Presencial 050/2018 – Empresas vencedoras: **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA; JMG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ME;** Adjudicado em 22/06/2018 Valor Total: R$ 14.250,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A0B8D8F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

Ata nº 33 Data: 18/06/2018.Vigência: 18/06/2019. Processo: 0111/2018 Tipo: Fornecimento Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE) DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO, GABINETE E SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS. INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTESLTDA Itens: 1-R$ 23,00; 2-R$ 49,90; 4-R$ 2,10; 6-R$ 6,80; 7-R$ 7,50; 8-R$ 4,70; 9-R$ 8,00; 12-R$ 109,00; 14-R$ 161,69; 15-R$ 21,00; 16-R$ 17,00; 22-R$ 13,50; 34-R$ 275,00; 35-R$ 1.754,65; 36-R$ 3,80; 46-R$ 515,00; Valor Total: R$ 33.707,95; LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Itens: 3-R$ 34,00; 27-R$ 158,00; 28-R$ 192,00; 31-R$ 13,60; 47-R$ 44,00;Valor Total: R$ 6.118,40; MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600Itens: 5-R$ 160,00; 11-R$ 21,00; 13-R$ 54,50; 17-R$ 60,00; 19-R$ 210,00; 24-R$ 50,00; 25-R$ 57,00; 30-R$ 575,00; 33-R$ 400,00; 44-R$ 3.200,00; Valor Total: R$ 50.845,50; INFORMATICA.COM LTDA Itens: 18-R$ 818,90; 29-R$ 405,00 Valor Total: R$ 52.213,80; DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Itens: 21-R$ 270,00; 23-R$ 2.400,00; 26-R$ 67,00; 37-R$ 28,00; 38-R$ 40,00; 39-R$ 21,69; 40-R$ 40,00; 41-R$ 170,00; 42-R$ 80,00; 43-R$ 128,00; 48-R$ 20,46; 50-R$ 38,89; Valor Total: R$ 14.391,28

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:09CE9E51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018

Ata nº 34 Data: 19/06/2018. Vigência: 19/06/2019.Processo: 0090/2018 Tipo: Fornecimento Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. GT MOTORES E ELETRICA LTDA Itens: 1-R$ 0,31; 4-R$ 23,00; 8-R$ 11,75; 9-R$ 0,42; 13-R$ 49,90; 16-R$ 0,32; 17-R$ 0,65; 21-R$ 0,45; 22-R$ 0,31; 24-R$ 3,28; 25-R$ 1,60; 28-R$ 6,00; 29-R$ 0,80; 30-R$ 1,34; 32-R$ 4,00; 36-R$ 45,98; 38-R$ 2,22; 40-R$ 0,47; 44-R$ 16,32; 47-R$ 2,92; 49-R$ 40,50; Valor Total: R$ 59.039,64; TORK CANDIDO LTDA Itens: 2-R$ 0,55; 5-R$ 47,99; 6-R$ 47,99; 11-R$ 1,98; 12-R$ 52,39; 15-R$ 6,66; 18-R$ 5,08; 19-R$ 6,88; 23-R$ 9,25; 27-R$ 5,58; 31-R$ 1,89; 34-R$ 4,98; 35-R$ 47,14; 41-R$ 2,40; 43-R$ 43,40; 45-R$ 3,65; 50-R$ 11,43; 52-R$ 2,38; Valor Total: R$ 47.939,26; GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Itens: 3-R$ 12,90; 7-R$ 33,74; 10-R$ 41,95; 14-R$ 4,48; 20-R$ 55,50; 26-R$ 4,55; 33-R$ 7,10; 37-R$ 6,10; 39-R$ 138,20; 42-R$ 20,55; 46-R$ 3,65; 48-R$ 19,70; 51-R$ 13,69; Valor Total: R$ 48.428,10

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4B41BD6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018

Ata nº35 Data: 21/06/2018.Vigência: 21/06/2019.Processo: 0113/2018 Tipo: Fornecimento Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS PARA OS QUAIS NÃO HOUVERAM INTERESSADOS NO PROCESSO 0059 PREGÃO PRESENCIAL 0022 DE 2018. ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI EPP Itens: 1-R$ 97,00; 2-R$ 183,68; 5-R$ 149,00; 6-R$ 152,20; 7-R$ 152,20; 8-R$ 143,90; 9-R$ 77,10; 11-R$ 38,15; 12-R$ 46,70; 13-R$ 142,40; 20-R$ 261,70; 21-R$ 260,20; 22-R$ 247,40; 23-R$ 21,70; 24-R$ 42,70; 25-R$ 139,10; 28-R$ 34,30; 29-R$ 23,95; 30-R$ 201,30; 31-R$ 193,00; 32-R$ 45,30; 33-R$ 234,00; 34-R$ 269,40; 35-R$ 86,60; 36-R$ 96,60; 37-R$ 121,55; 39-R$ 835,00; 40-R$ 200,00; 41-R$ 45,50; 42-R$ 43,00; 43-R$ 103,00; 46-R$ 31,20; 47-R$ 46,20; 49-R$ 114,00; 51-R$ 158,60; 52-R$ 106,40; 54-R$ 89,40; 55-R$ 22,80; 56-R$ 46,80; 57-R$ 114,10; 58-R$ 38,50; 59-R$ 12,65; 60-R$ 204,50; 62-R$ 134,40; 63-R$ 51,50; 65-R$ 121,00; 66-R$ 59,75; 67-R$ 84,00; 68-R$ 357,00; 69-R$ 229,00; 70-R$ 229,00; Valor Total: R$ 146.373,06

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:DBEB0104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018

Ata nº36 Data: 22/06/2018.Vigência: 22/06/2019.Processo: 0118/2018 Tipo: Fornecimento Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL TIA AURORA. JMG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ME Itens: 1-R$ 0,41; Valor Total: R$ 12.300,00; FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA Itens: 2-R$ 0,39 Valor Total: 1.950,00;

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:8F6A1226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 036/2018, PP: 030/2018 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de Piso Intertravado PAVS 16 Faces. Empresa: PREMOLDADOS MURIAE LTDA - EPP – CNPJ: 71.049.100/0001-50, Ata: 077/2018, com valor global de R$ 406.250,00 (quatrocentos e seis mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 22/06/2018 a 21/06/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

22/06/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:BCC2297A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 7º Termo aditivo ao contrato nº 083/2015 da Tomada de Preços nº 004/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 083/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

20/06/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6981F77E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 6º Termo aditivo ao contrato nº 084/2015 da Tomada de Preços nº 005/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 084/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

20/06/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6CB6D5FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 7º Termo aditivo ao contrato nº 085/2015 da Tomada de Preços nº 006/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 085/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

20/06/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9930DFDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO PORTARIA Nº 044/2018.

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as Incrições para o Curso Técnico em Administração, na forma de articulação concomitante e subsequente ao Ensino Médio, para o 2.º semestre letivo de 2018, por meio de processo seletivo coordenado pela Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Cenibra e executado pela *União Brasileira de Educação Católica–UBEC*em parceria com o SEBRAE. Período de Incrição: 25/06 à 05/07/2018. As inscrições devem ser realizadas através do link https://padredeman.unilestemg.br/. A portaria na íntegra estará disponível no quadro de avisos desta prefeitura, situada a Praça da Jaqueira, nº 40, Centro, Belo Oriente - MG ou no site: www.belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente MG, 25/06/2018.

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:CEE07EC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação por tempo determinado de **MÉDICO**, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde. As inscrições serão gratuitas e realizadas pessoalmente no período de **28 à 29 de junho de 2018**, nos dias úteis, de **07:30 as 11:00 e das 12h30 às 16h00**, no Departamento de Recursos Humanos no prédio da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, situado na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico: http://berilo.mg.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Edital-Processo-Seletivo-Simplificado-M%C3%A9dico-ESF-Berilo-2018.pdf, e no Setor de Recurso Humanos, no mesmo local em que serão realizadas as inscrições.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E3FA2145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01/2018, referente ao Pregão Presencial nº 142/2018. PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e AÇOUGUE DO D LUA LTDA - ME. OBJETO: Realinhamento dos preços registrados referente ao fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, tendo em vista a majoração dos valores de mercado. VALORES REALINHADOS: Coxa e Sobre-coxa de Frango – Resfriado: R$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos). DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata/Contrato originária. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório de Registro de Preços, modalidade de Pregão Presencial nº 142/2018.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:2D7A2B4E

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 60/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM POLIETILENO (PEAD) 100 E 240 LITROS, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 60/2018, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

Boa Esperança/MG, 25 de junho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1845FA37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00274/2018

DECRETO Nº 00274/2018 ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida nos arts 1° e 2° da Lei Municipal nº 821, de 18 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos especiais no valor de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.272.1100.1.041 - REFORMA DA SEDE DA CAMARA				
449051 - Obras e Instalacoes	23		100	7.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**7.500,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	11		100	7.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**7.500,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**7.500,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 18 de junho de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:7E6BBE1A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL 820/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 820/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

"Altera a Lei Complementar nº 0292/2003 (Código Tributário Municipal), especialmente a lista de serviços constante relativa ao imposto sobre serviços de qualquer natureza e estabelece outras providencias."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único para paragrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo no artigo 132 que consta a Lista de Serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza constante no Código Tributário Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Segundo – As empresas optantes pelo Simples Nacional, para efeito de incidência e cobrança do imposto, será observada a Legislação Federal que trata do assunto."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:95F3F4AD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL 820/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 820/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

"Altera a Lei Complementar nº 0292/2003 (Código Tributário Municipal), especialmente a lista de serviços constante relativa ao imposto sobre serviços de qualquer natureza e estabelece outras providencias."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único para paragrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo no artigo 132 que consta a Lista de Serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza constante no Código Tributário Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Segundo – As empresas optantes pelo Simples Nacional, para efeito de incidência e cobrança do imposto, será observada a Legislação Federal que trata do assunto."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:9371DAEB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL 821/2018

LEI Nº 821/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

"Altera a Lei Municipal nº 784/2017, de 10 de novembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e autoriza a abertura de crédito especial na Lei nº 785/2017, de 10/11/2017, Lei Orçamentária Anual de 2018."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação **1.041 –REFORMA DA SEDE DA CAMARA no** Plano Plurianual para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa **1100 – APOIO AO LEGISLATIVO**, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
código: **1.041** descrição: **REFORMA DA SEDE DA CAMARA**				
02 - Características da ação				
[x] Projeto	[**x**] Nova	[]Contínua	Início previsto: **06/2018**	
[] Atividade	[ ] Em andamento	[**x**]Temporária	Término previsto: **12/2018**	
[ ] Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
código: **01.01** descrição: Câmara Municipal				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	06 - Custo e meta p/2019	06 - Custo e meta p/2020	06 - Custo e meta p/2021
REFORMA DA SEDE DA CAMARA	**R$ 7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	100%	**0%**	**0%**	**0%**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais), de acordo com o artigo primeiro desta lei, com a seguinte classificação:

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01-Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 1100 – Apoio Legislativo
Ação: 1.041– Reforma da Sede da Câmara
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Ficha : 23
Valor: R$ 7.500,00

Art. 3º. – Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação de recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01-Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 1100 – Apoio Legislativo
Ação: 2.200– Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 11
Valor: R$ 7.500,00

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir suplementações no percentual de até 30% (Trinta por cento) do valor autorizado no artigo 2º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:8E5ABDAB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 0273/2018

DECRETO Nº 0273/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo municipal e dando outras providências"

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando os jogos da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol;

Considerando que é grande a participação da população em geral nestas atividades;

II - Decreta:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 22 (vinte e dois) do mês de junho até as 12:00hrs. e no dia 27 (vinte e sete) do mês de junho a partir das 12:00hrs., em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:E723FF86

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 279/2018

DECRETO Nº 0279/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Decreta luto oficial por três dias no Município"

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando o falecimento, do Sr. Marcelo Andrade e Silva;

Considerando que o falecido foi funcionário da Prefeitura Municipal por mais de 30 anos, além de ter exercido o cargo de Vereador do Município de Bom Repouso;

Considerando os relevantes serviços prestados a comunidade de Bom Repouso pelo falecido;

II – DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Bom Repouso, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Marcelo Andrade e Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:3657B8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 061/2018 - Pregão Nº 046/2018 – Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, Conforme Convênio de Saída nº 1491000167/2017/SEGOV. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 06/07/2018 às 08:30horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 25/06/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:96B247B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 047/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 034/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13 - A licitante foi vencedora dos itens: **21, 32, 39, 40, 43, 59, 60, 64, 68, 82, 102, 105, 114, 117, 119, 126, 129, 131, 132, 147, 149, 150 e 159**, no valor total de **R$ 19.977,40 (Dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);**

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89 - A licitante foi vencedora dos itens: **4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 29, 31, 44, 47, 49, 57, 58, 61, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 87, 96, 97, 103, 104, 121, 122, 123, 125, 127, 142, 143, 146, 148, 154, 162, 168**, no valor total de **R$ 915.184,10 (Novecentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos);**

FACILITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME – CNPJ: 24.101.028/0001-38 - A licitante foi vencedora dos itens: **1, 5, 6, 34, 35, 38, 41, 53, 65, 85, 89, 110, 111, 138, 139 e 141**, no valor total de **R$ 135.958,70 (Centro e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);**

SELMA VALERIANO DOS SANTOS ANDRADE – CNPJ: 28.947.389/0001-04 - A licitante foi vencedora dos itens: **, 3, 12, 15, 28, 36, 48, 62, 63, 66, 67, 74, 75, 80, 81, 88, 91, 92, 93, 94, 101, 108, 115, 116**, **124, 133, 134, 135, 137, 140, 144, 145, 151, 163 e 165,** no valor total de **R$ 47.210,80 (Quarenta e sete mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos);**

CONSTRULAR UNAÍ LTDA – CNPJ: 05.404.581/0001-40 - A licitante foi vencedora dos itens: **30, 33, 42, 45, 86, 90, 95, 99, 100, 112, 113, 130, 152, 153, 155, 157 e 158**, no valor total de **R$ 29.916,50 (Vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);**

REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 02.255.477/0001-43 - A licitante foi vencedora dos itens: **7, 17, 26, 27, 37, 50, 51, 69, 106, 107, 109, 118, 128, 136, 160, 161, 164, 166, 167 e 169, no valor de R$ 21.276,15 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos).**

ITENS FRACASSADOS: Item 22, 46, 52, 54, 55, 56, 120 e 156.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Data da Adjudicação: 19/06/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EF8AFF36

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2018

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 915.184,10 (Novecentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 11 (onze) meses – 21/06/2018 a 21/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F2B74BA8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2018

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 915.184,10 (Novecentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 11 (onze) meses – 21/06/2018 a 21/05/2019

Data da Assinatura da Ata : 21/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D2FF9B76

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2018

CONTRATADA: SELMA VALERIANO DOS SANTOS ANDRADE – CNPJ: 28.947.389/0001-04
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 47.210,80 (Quarenta e sete mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 11 (onze) meses – 21/06/2018 a 21/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:348ABD33

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2018

CONTRATADA: SELMA VALERIANO DOS SANTOS ANDRADE – CNPJ: 28.947.389/0001-04
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata R$ 47.210,80 (Quarenta e sete mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 11 (onze) meses – 21/06/2018 a 21/05/2019

Data da Assinatura da Ata: 21/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E168C37F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 039/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 19.977,40 (Dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 11 (onze) meses – 21/06/2018 a 21/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6B1F11F4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 19.977,40 (Dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 11 (onze) meses – 21/06/2018 a 21/05/2019

Data da Assinatura da Ata: 21/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:61AE4D60

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 040/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2018

CONTRATADA: FACILITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.101.028/0001-83
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 135.958,70 (Centro e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 11 (onze) meses – 21/06/2018 a 21/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5EA015AC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2018

CONTRATADA: FACILITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.101.028/0001-83
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 135.958,70 (Centro e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 11 (onze) meses – 21/06/2018 a 21/05/2019

Data da Assinatura da Ata: 21/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2C06E999

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2018

CONTRATADA: CONSTRULAR UNAÍ LTDA – CNPJ: 05.404.581/0001-40
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 29.916,50 (Vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos),
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 11 (onze) meses – 21/06/2018 a 21/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:18D30CC0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2018

CONTRATADA: CONSTRULAR UNAÍ LTDA – CNPJ: 05.404.581/0001-40
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 29.916,50 (Vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos),
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 11 (onze) meses – 21/06/2018 a 21/05/2019

Data da Assinatura da Ata: 21/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B5FB274A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2018

CONTRATADA: REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 02.255.477/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 21.276,15 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 11 (onze) meses – 21/06/2018 a 21/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5D2C0F5E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2018

CONTRATADA: REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 02.255.477/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 21.276,15 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira

Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 11 (onze) meses – 21/06/2018 a 21/05/2019

Data da Assinatura da Ata: 21/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:44549D80

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 047/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 034/2018** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico**, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **1, 5, 6, 34, 35, 38, 41, 53, 65, 85, 89, 110, 111, 138, 139 e 141**, no valor total de **R$ 135.958,70 (Centro e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**, a empresa **FACILITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.101.028/0001-83**;

Homologo os itens: **7, 17, 26, 27, 37, 50, 51, 69, 106, 107, 109, 118, 128, 136, 160, 161, 164, 166, 167 e 169**, no valor total de **R$ 21.276,15 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos)**, a **REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 02.255.477/0001-43**;

Homologo os itens: **2, 3, 12, 15, 28, 36, 48, 62, 63, 66, 67, 74, 75, 80, 81, 88, 91, 92, 93, 94, 101, 108, 115, 116**, **124, 133, 134, 135, 137, 140, 144, 145, 151, 163 e 165,** no valor total de **R$ 47.210,80 (Quarenta e sete mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos)**, a **SELMA VALERIANO DOS SANTOS ANDRADE – CNPJ: 28.947.389/0001-04**;

Homologo os itens: **21, 32, 39, 40, 43, 59, 60, 64, 68, 82, 102, 105, 114, 117, 119, 126, 129, 131, 132, 147, 149, 150 e 159**, no valor total de **R$ 19.977,40 (Dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, a **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13**;

Homologo os itens: **30, 33, 42, 45, 86, 90, 95, 99, 100, 112, 113, 130, 152, 153, 155, 157 e 158**, no valor total de **R$ 29.916,50 (Vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, a empresa **CONSTRULAR UNAÍ LTDA – CNPJ: 05.404.581/0001-40**;

Homologo os itens: **4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 29, 31, 44, 47, 49, 57, 58, 61, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 87, 96, 97, 103, 104, 121, 122, 123, 125, 127, 142, 143, 146, 148, 154, 162, 168**, no valor total de **R$ 915.184,10 (Novecentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos)**, a empresa **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.**

ITENS FRACASSADOS: Item 22, 46, 52, 54, 55, 56, 120 e 156.
Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 19 de junho de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E684F693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 077/2018 DO PROCESSO 078/2018

Processo...: Prc 00078 18
Extrato do Contrato Nº Ata 077/2018 Licitação: Preg003618
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Ana Silvia de Souza Aguiar-me
Objeto.....: Manutenção de Equipamentos Odontológicos.
Valor.....: R$12.600,00
Vigência...: 25/06/2018 a 24/06/2019
Dotações...:
0249 - 339039 - 1030110032.035 - Saude
0254 - 339039 - 1030110032.036 - Blatb

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:7790C6A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 068/18 – Inexigibilidade n.º 012/18***, cujo objeto refere-se à *contratação de serviços especializados para manutenção no aparelho Humalyte Plus do laboratório municipal,* com a empresa ***IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.837.716/0001-98, no valor total de R$ 4.822,99 (Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 22 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:09FEAE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 150/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 150/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 035/2017, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***CIMED INSDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 02.814.497/0007-00, no valor total de R$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Cachoeira de Minas, 22 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:68D0FC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 135/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 135/18 – Pregão Presencial n.º 045/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *locação de palcos para realização da festa de encerramento de aulas das Escolas Municipais Capitão Manoel Machado Homem e Professora Rachel Ribeiro Rezende.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***OMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 00.806.643/0001-27, no valor total de R$ 1.450,00 (Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 25 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EB5E87F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 086/18 – Pregão Presencial n.º 044/18,*** para a *aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais*. Ficam, portanto, *CONVOCADAS* as empresa para apresentação de amostras até às 16h (Dezesseis Horas) do dia 28 (Vinte e Oito) de Junho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), as quais deverão ser entregues na Sala de Licitações do município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Junho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:31D3C4AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ATA DA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

ATA DA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 09/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu Anexo I para o IMPREVICAD.
Orgão: Instituto municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – MG (IMPREVICAD)
Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018, às 08h:30min, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 02/2018, para realizar procedimentos relativos a este pregão presencial referente a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu Anexo I para o IMPREVICAD – Termo de Referência e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação.
A pregoeira abriu a sessão no horário preestabelecido, tendo a participação de represented das Empresas **BRM Software de Gestão Pública Ltda- ME e Betha Sistemas Ltda**, onde a primeira por ter ofertado o menor valor global na sessão anterior, veio fazer a demonstração de atendimento dos módulos constantes do Anexo I do edital.

A sessão iniciou com abertura do envelope de documentação da Empresa BRM Software de Gestão Pública Ltda- ME, para verificação de sua habilitação, onde toda documentação exigida para esse certame foi apreciada pela pregoeira, equipe de apoio e todos os representantes presentes na sessão. De forma que foi constatado que a documentação da Empresa BRM Software de Gestão Pública Ltda- ME, estava em conformidade com as exigências legais.

Na sequência deu-se início nas apresentações dos módulos constantes do Anexo I do edital deste certame. Obedecendo a seguinte sequência. Módulo Folha de Pagamento, Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Compras, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Portal da Transparência, Sistema de Patrimônio, e e-Social. Tudo acompanhado pelo Técnico em Informática Glaydson Ricardo de Araújo, que apresentará relatório acerca das apresentações.

Após a apresentação de todos os módulos, e convictos da conformidade em atendimento ao Anexo I do edital, a pregoeira ADJUDICOU o certame à Empresa BRM Software de Gestão Pública Ltda- ME, O represente da Empresa **Betha Sistemas Ltda, solicitou cópia dos documentos de habilitação da Empresa** BRM Software de Gestão Pública Ltda- ME, bem como solicitou o prazo para interposição de recursos, marcando assim o encerramento da sessão a pregoeira agradeceu a presença de todos.

MARIA NAZARÉ BALIZA SEVERO
Pregoeira

RONALDO ALVES DO NASCIMENTO
Membro

LAYTON RICARDO DE ARAÚJO
Membro

RAPHAEL N. M. E SILVA
Betha Sistemas LTDA

RENATO JOSÉ DA SILVA
BRM Software de Gestão Pública LTDA- ME

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:F7A0561F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3217 / 2018

LEI Nº 3217 / 2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE LISTAGENS DE PACIENTES

QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - Serão divulgadas por meio eletrônico e com acesso irrestrito no sitio eletrônico oficial do município da Campanha, as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal da Campanha.
Parágrafo Único - A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos pacientes, sendo divulgado apenas o número do Cartão Nacional de Saúde - CNS.
Art. 2° - Todas as listagens serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, assim atestados por profissional competente.
Art. 3° - As informações a serem divulgadas devem conter:
I - A data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;
II - Vetado;
III - Relação dos inscritos habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico;
IV - Relação dos pacientes já atendidos, através da divulgação do número do Cartão Nacional de Saúde - CNS.
Art. 4° - As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de exame, consulta ou cirurgia aguardada e abranger todos os candidatos inscritos na unidade de saúde do município, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviços que receba recursos públicos municipais.
Art. 5° - Vetado
Art. 6° - Fica desde já autorizada a alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera com base no critério de gravidade do estado clínico.
Art. 7° - Os recursos e instalações do sistema público de saúde no município serão utilizados para atender os candidatos regularmente inscritos em lista de espera.
Art. 8° - É de responsabilidade da equipe da unidade de saúde a qual o paciente está vinculado a manutenção ou a execução do mesmo na respectiva listagem.
Art. 9° - A inscrição em listagem de espera não confere ao paciente ou à sua família o direito subjetivo a indenização se a consulta, o exame ou a cirurgia não se realizar em decorrência de alteração justificada da ordem previamente estabelecida.
Art. 10 – O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.
Art. 11 - Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a publicação.

Campanha, 25 de junho de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:ECC70996

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00115/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 000058/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00039/2018 – Contrato nº 00115/2018 – Contratada **Tendas Aluban Ltda - ME**, CNPJ n° 22.949.065/0001-10, situada na Avenida Felizardo Firmino Moura, 250 – Bairro Nordeste – Natal - RN com o valor total de **R$ 51.690,00** (cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais) - Objeto: aquisição de barracas e tendas - Dotação: Exercício 2018: 02.07.02.20.606.1333.3.008.4490.52.00 – 02.07.02.20.606.1333.3.008.4490.52.00. Vigência: 22/06/2018 a 21/06/2019.

Campanha/MG, 22 de junho de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BD60E5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4079 / 2018

PORTARIA Nº 4079 / 2018

SUBSTITUI LIQUIDANTE DE EMPENHOS POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - *Substituir o liquidante titular de seu respectivo setor, pelo servidor abaixo indicado, por prazo determinado, tendo em vista que o liquidante titular estará de férias pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 5 de julho de 2018.*

LIQUIDANTE TITULAR	*LIQUIDANTE SUBSTITUTO*
Juvenal Francisco Borges	*Thaís Reis Salles*
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	*Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação*

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE

Campanha, 22 de junho de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:10968F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4080 / 2018

PORTARIA Nº 4080 / 2018

SUBSTITUI LIQUIDANTE DE EMPENHOS POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - *Substituir por prazo determinado a liquidante titular de seu respectivo setor, pela substituta abaixo indicada, tendo em vista que o liquidante titular estará de férias no período de 25 de junho a 9 de julho de 2018.*

LIQUIDANTE TITULAR	*LIQUIDANTE SUBSTITUTO*
Edlene Lemes Dias Ferreira	*Luciana Aparecida Pereira*
Diretora do Departamento de Contabilidade	*Contadora da Foco - Auditoria, Consultoria e Assessoria Pública Ltda.*

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE

Campanha, 22 de junho de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:5EEBD719

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00065/2018** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00044/2018.** *Objeto*: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, graxas, arla, fluídos para freio e radiador e materiais correlatos para atender aos diversos setores do município de Campanha/MG – Dotação Orçamentária:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00; Valor Estimado: **R$ 151.606,53(Cento e cinquenta e um mil e seiscentos e seis reais e cinquenta e três centavos)**. Data de Abertura: **11/07/2018 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C0BB5B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018
LEILÃO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico **ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO** do Processo Licitatório nº 053/2018 – Leilão nº 001/2018, onde serão **LEILOADOS COM O MAIOR LANCE OFERTADO BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME EDITAL**. A realização ocorrerá no dia 26 DE JUNHO DE 2018 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 08 DE JUNHO DE 2018.

ALEX FELIX AMAD
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:8CCB6DB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 175/2017, Processo Nº 90/2017, Tomada de Preço Nº 02/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAS, COM COBERTURA METÁLICA E ESTRUTURA METÁLICA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, NO ESTÁDIO QUINZINHO NERY, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 1491001169/2016, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÊS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV - POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS - SUBSEAM E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 11/07/2018, contados a partir do dia 11/06/2018.

Campos Altos – MG, 12/06/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A37AB397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 028/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 028/2018, contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município, para registro de preço, menor valor por item. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 06 de julho de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:B9C9C733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

LORENN SUSY ALMEIDA CRUZ
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018,PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 029/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2018, Objeto: contratação de serviços de locação de caminhão tipo "báscula" e "toco" atender a secretaria de obras e infraestrutura da prefeitura municipal De Capitão Enéas-MG. Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA DAUGHERTY EIRELI, CNPJ 30.134.877/0001-36, no valor total de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 14/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:45168EAD

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 035/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG.,

torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 088/2018, Objeto: aquisição de tonners e serviços de recarga de tonners, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de Capitão Enéas/MG. Contratada: LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07309477000100**,** valor total R$ 68.013,60 (sessenta e oito mil, treze reais e sessenta centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 25/06/2018

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:E97AC377

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 024/2017. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2018, Objeto: aquisição de de oléos lubrificantes, Graxas e outros materiais para manutenção dos veículos pertencentes a frota Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada: AUTO CENTER VIA DUPLA LTDA CNPJ: 29.575.316/0001-93**,** valor total R$ 38.265,99 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 24/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:E781BA32

PREFEITURA MUNICIPAL
E CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 024/2017. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2018, Objeto: aquisição de de oléos lubrificantes, Graxas e outros materiais para manutenção dos veículos pertencentes a frota Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada: MARKUM NILO DA COSTA-ME, CNPJ 11656120000168, no valor total de R$ 33.830,00 (trinta e três mil, oitocentos e trinta reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 24/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:940D5AE8

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018, PROCESSO LICITATOTIO Nº 128/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017, SRP Nº 003/2017, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2018, Objeto: cujo objeto é a aquisição de água mineral, garrafão e suporte para água mineral para atender as secretaria municipais da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: CARINE DE SOUZA BARROS 06644984690, CNPJ 25.221.568/001-63, no valor total de R$41.456,50 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos. Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 24/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:98EB4BF9

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 032/2017, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 071/2018, Objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 24.823.231/0001-63, no valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 25/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:C69E7091

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 032/2017, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2018, Objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: FLAVIO EDUARDO DA COSTA-ME, CNPJ: 10.824.980/0001-09 no valor total de R$ 15.410,00 (quinze mil, quatrocentos e dez reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 25/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:4FDAEE1D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 032/2017, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2018, Objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ 02.799.407/0001-56, no valor total de R$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 25/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:26731F04

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 038/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2018, Objeto: contratação de empresa para locação de serviços de infraestrutura de eventos: palcos, som e iluminação de pequeno porte para atender ao município de Capitão Enéas-MG. Contratada: LEANDRO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA 09639270601, CNPJ 24.465.425/0001-34, no valor total de R$ 55.250 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 30/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:2EFA1EA4

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2017, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 075/2018, Objeto: contratação de empresas para aquisição de peças e acessórios genuínos, e serviços de manutenção preventiva/corretiva, para atender os veículos pertencentes a frota do Município de Capitão Enéas-MG. Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SPORT EIRELI-ME, CNPJ 09.473.200/0001-36, no valo total de R$ 78.038,65(setenta e oito mil, trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/06/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:888F408F

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2017, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 076/2018, Objeto: contratação de empresas para aquisição de peças e acessórios genuínos, e serviços de manutenção preventiva/corretiva, para atender os veículos pertencentes a frota do Município de Capitão Enéas-MG. Contratada: CRV- CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEICULOS LTDA-EPP, CNPJ 17.649.367/0001-33 no valor total de R$ 37.266,15 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/06/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:A6C70DA2

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2017, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 077/2018, Objeto: contratação de empresas para aquisição de peças e acessórios genuínos, e serviços de manutenção preventiva/corretiva, para atender os veículos pertencentes a frota do Município de Capitão Enéas-MG. Contratada: HUALRY FERREIRA SANTOS-ME, CNPJ 04.968.189/0001-61, no valor total de R$ 68.599,50 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/06/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:D4162200

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2017, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018, Objeto: contratação de empresas para aquisição de peças e acessórios genuínos, e serviços de manutenção preventiva/corretiva, para atender os veículos pertencentes a frota do Município de Capitão Enéas-MG. Contratada: TOP MONTES PEÇAS LTDA-ME, CNPJ 22.851.892/0001-77, no valor total de R$ 18.128,00 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/06/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:70B78785

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2017, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 079/2018, Objeto: contratação de empresas para aquisição de peças e acessórios genuínos, e serviços de manutenção preventiva/corretiva, para atender os veículos pertencentes a frota do Município de Capitão Enéas-MG. Contratada: TRACTORMIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 11.434.572/0001-03, no valor total de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/06/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:29EF10C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2017, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2018, Objeto: contratação de empresas para aquisição de peças e acessórios genuínos, e serviços de manutenção preventiva/corretiva, para atender os veículos pertencentes a frota do Município de Capitão Enéas-MG. Contratada: TRATORFIL LTDA EPP, CNPJ 17.882.677/0001-08, no valor total de R$ 85.198,00 (oitenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/06/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:CAE3680A

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2018, Objeto: cujo objeto é aquisição de camisas para atender as secretarias municipais da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: A&S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA – ME, CNPJ nº 08.346.618/0001-10, no valor total de R$ 31.900,00 (trinta e um mil, novecentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 21/06/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:DF76962F

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2018, Objeto: cujo objeto é aquisição de camisas para atender as secretarias municipais da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO, CNPJ 18967140000107, no valor total de R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos).

Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 21/06/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:39DD6FA7

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 028/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2018, Objeto: aquisição de cestas básicas para atender a secretaria municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA 95902481600, CNPJ: 26.551.158/0001-43, no valor total de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 21/06/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:48BED9EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 0014/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº. 0011/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2018Objeto: contratação de serviços de locação de diversos veículos para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada ELTON RIBEIRO DOS SANTOS-ME, CNPJ 20808443000110, no valor total de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 07/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:83F2AFFC

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 0014/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº. 0011/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2018, Objeto: contratação de serviços de locação de diversos veículos para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada LIMA TRASNPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 13095990000130, no valor total de R$ 375.700,00 (trezentos e setenta e cinco mil e setecentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 07/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:30D9DD0F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 0014/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº. 0011/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018, OBJETO: CONTRAT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 0014/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº. 0011/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2018, Objeto: contratação de serviços de locação de diversos veículos para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada MARCOS VINICIUS MIRANDA LEMES 03464990621, CNPJ 28902400000101, no valor total de R$ 45.750,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 07/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:79F32F26

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018,PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 029/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2018, Objeto: contratação de serviços de locação de caminhão tipo “báscula” e “toco” atender a secretaria de obras e infraestrutura da prefeitura municipal De Capitão Enéas-MG. Contratada: BELCHIOR FERREIRA DE BRITO NETO 12125496607, CNPJ 28.465.527/0001-00, no valor total de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 14/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:7EFD8930

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018,PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 029/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2018, Objeto: contratação de serviços de locação de caminhão tipo “báscula” e “toco” atender a secretaria de obras e infraestrutura da prefeitura municipal De Capitão Enéas-MG. Contratada: GILBERTO MOREIRA DA SILVA 54274400620, CNPJ 27.129.693/0001, no valor total de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 14/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:20794E81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 022/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2018, Objeto: aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde de Capitão Enéas-MG. Contratada: BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ 42799163000126, no valor total de R$ 35.251,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 18/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:B029C3C0

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 022/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG.,

torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2018, Objeto: aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde de Capitão Enéas-MG. Contratada: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 10463662000151, no valor total de R$ 12.709,40 (doze mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos); . Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 18/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:5ABBFC83

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 022/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2018, Objeto: aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde de Capitão Enéas-MG. Contratada: HOSPVIDA LTDA-EPP, CNPJ 12057503000182, no valor total de R$ 355.513,10 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e dez centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 18/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:E4B25C66

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 022/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2018, Objeto: aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde de Capitão Enéas-MG. Contratada: LUCIANO FREDERICO PAIXAO GUEDES EPP, CNPJ 26773777000182, no valor total de R$ 38.192,30 (trinta e oito mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 18/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:01A63206

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 022/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2018, Objeto: aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde de Capitão Enéas-MG. Contratada: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 26788983000166, no valor total de R$ 349.357,50 (trezentos e quarenta e nove reais, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 18/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:088E88B0

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico O extrato do primeiro termo de apostilamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018.Objeto: aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro aos itens 01 e 02 da ATA de registro de preço 001/2018, do qual o litro da gasolina comum era R$ 4,459 passa a ser R$ 4,679 e do óleo diesel era R$ 3,493 passou a ser R$ 3,633, alusivo ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos municipais. DATA 09/01/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:27441414

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA MENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico O extrato do segundo termo de apostilamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018.Objeto: aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro aos itens 03 da ATA de registro de preço 001/2018, do qual o litro do Oleo B s10 era de R$ 3,571 passou a ser R$ 3,75 , alusivo ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos municipais. DATA 02/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:2937B225

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA MENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico O extrato do terceiro termo de apostila mento a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018.Objeto: aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro aos itens 01, 02 e 03 da ATA de registro de preço 001/2018, do qual o litro da gasolina comum era R$ 4,459 passa a ser R$ 4,70 e do óleo diesel era R$ 3,493 passou a ser R$ 3,89 , Oleo B s10, ERA 3,571 passa a ser 3,95, alusivo ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos municipais. DATA 28/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:58A26EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2016

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 039/2016 -TP Nº 004/2016 - CONTRATO N° 040/2016
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: SOCIEDADE COMERCIAL APÊ LTDA - ME, CNPJ N.º 02.890.446/0001-64
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:7F220ADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ERRATA

NA PUBLICAÇÃO Nº 2271 DO DIA 13 DE JUNHO DE 2018, PAGINA 24, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2018 PREGÃO PRESENCIAL 049/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2018.

ONDE SE LÊ:

NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, situada na Rua Padre Café, 385, Bairro São Mateus, no Município de Juiz de Fora - MG, CEP: 36.016-450, inscrita sob CNPJ sob o nº 02.283.746/0001-85

LEIA-SE:

NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, situada na Rua Saint-Clair de Carvalho, 281, Bairro Centro, no Município de Juiz de Fora - MG, CEP: 36.060-100, inscrita sob CNPJ sob o nº 02.283.746/0004-28

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:6E6DCFDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 181/18 PP Nº. 86/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de desenvolvimento e hospedagem do Site da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 09/07/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C2B5C1DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DO PL nº 50/17 – DISPENSA nº 24/17. Objeto: Locação de imóvel para instalação de Ponto de Apoio para os Correios em São José dos Salgados. Contratada: **GERALDO MAGELA LOPES GOMES**, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência 28/02/2019.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:ECC25722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 182/18 PP Nº. 87/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais para a prestação de serviços de cópias, impressão e digitalização com captura e indexação automatizada, visando o atendimentos das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 09/07/18 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D0F1BE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU. Extrato do 8º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 894/2016 do PL nº. 56/16 – TP nº. 04/16. Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica - CBUQ nas vias públicas do Município, com recurso do Convênio Nº 823842/2015. Empresa: **Emconbras Empresa de Conservação Brasileira Ltda**, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA 31/12/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F50591B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU. Extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 895/16 do PL nº. 57/16 – TP nº. 05/16. Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica - CBUQ nas vias públicas do Município, com Recurso do Convênio Nº 5191000245/2016 – SETOP/MG. Contratada: **Emcombras Empresa de Conservação Brasileira Ltda**. Com sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA 31/12/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:096C731B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DO PL nº 52/17 – DISPENSA nº 26/17. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Contratada: **ILMA BERNARDES NUNES CHAGAS**, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência 28/02/2019.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DCC50773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018

MUNICÍPIO **DE CARNEIRINHO/MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **38/2018.** Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, objetivando futura e eventual aquisição de fluídos e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 08/07/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 08/07/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do

endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 25/06/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:53590588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 074/2018

Prc. nº 035/2018 – Pregão Presencial SRP nº 009/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedoras: **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.-ME**. Objeto: aquisição de equipamentos de pesagem, móveis e equipamentos hospitalares em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento. Valor estimado: R$55.358,00.Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:B1488E8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 032/2018

Prc. Nº 083/2018 – Carona . Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: **TIM CELULAR S.A.**. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2017, **Pregão Eletrônico SRP 02/2017 – NUSLF/SEGPLAN**, **Processo nº 201600005002405,** procedimento deniominado carona, processo autuado nº 083/2018. Vigência: 12/05/2018 a 12/05/2019. Valor estimado: R$33.217,80. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 5.721/2003, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o que couber da Resolução da Anatel Nº 272, de 09 de agosto de 2001, demais normas vigentes à matéria.

Catas Altas, 23 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:7261D9F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1° ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prc. nº 269/2017 – Tomada de Preço nº 004/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI-EPP. Objeto: prorrogação de prazo, para execução da reforma dos ginásios poliesportivos Vista Alegre e Morro d' Água Quente em Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, em consonância à cláusula quarta, item 4.2 do contrato nº 003/2017.Ficando o prazo de execução elastecido por mais 30(trinta) dias e a vigência contratual até o dia 30/07/2018.

Catas Altas, 30 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:96043C24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2018 E 040/2018

Prc. nº 052/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedoras: CONSTRU MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI- ME E D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Objeto: aquisição de materiais de construção diversos para a construção de 15 (quinze) casas populares para famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, através do Programa Municipal Habitacional de Interesse Social do município de Catas Altas/MG, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme edital e seus anexos, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento. Valor estimado: R$2.780,10 e R$2.859,00, respectivamente .Vigência: 30/05/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 20 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:50046791

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PRC 122/2017

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PRC n° 122/2017 – Pregão Presencial SRP nº 022/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Sintractor Peças e Serviços Eirelli - EPP. Objeto: registro de maior desconto nos catálogos para a aquisição de peças genuínas e originais dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme as montadoras/fabricantes: FORD, VOLKSWAGEM, AGRALE/VOLARE, FIAT, MERCEDES BENZ, IVECO, PEUGEOT, NEW HOLLAND, TRIAMA, CATERPILLAR, CHEVROLET, JCB, VOLVO, YAMAHA, JOHN DEERE, MITSUBISHI, MASSEY FERGUSON, MURRAY e HUSQVARNA em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais. Valor líquido: R$ 1.486,39 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).Fund. legal: artigos 58 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Catas Altas, 25 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:6DA02176

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 083/2018

Prc. nº 062/2018 – Pregão Presencial SRP nº 014/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: **MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**. Objeto: aquisição de toners, cartuchos e fitas para impressora em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$6.185,00.Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 25 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:42DBDF1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RESULTADO DEFINITIVO/HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

CLASSIFICAÇÃO OSC – CHAMAMENTO		
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA – APAE	6,9	APROVADA

Catas Altas, 20 de abril de 2018.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:471899D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 035-2018-INEXIGIBILIDADE Nº. 004-2018-ERRATA DO EDITAL

ERRATA EDITAL PROCESSO Nº. 035/2018 – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 004/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal da Cidade de Cipotânea/MG, no uso de suas respectivas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Licitação do Processo nº. 035/2018, Inexigibilidade Por Credenciamento Nº. 004/2018, para fazer constar que:

Onde se lê no corpo do Edital, mais precisamente no Item 3 do Edital – Da Documentação do Credenciamento, sub item 3.1.2 – Para Pessoas Jurídicas, fazendo-se constar o sub item: "... 3.1.2.11 – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação...", bem como no Anexo V do Edital – Especificações Técnicas, Item 5.2, fazendo-se constar o sub item "... 5.2.11 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação...".

Devido a essa alteração, **assim como tendo em vista que não houve nenhum tipo de prejuízo aos licitantes, pois se trata de erro formal passível de saneamento, a data e o horário de abertura dos envelopes e o julgamento das habilitações permanecem como disposto no Aviso de Credenciamento e no respectivo Edital do aludido Processo de Credenciamento, ou seja, a partir do dia 24 (vinte e quatro) do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito) às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação**.

Cipotânea, 25 de junho de 2018.

SUELI APARECIDA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:23850F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 036-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025-2018- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 036/2018 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 025/2018**, cujo objeto é a o **REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EMANADAS POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA.**

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 13 de junho de 2018.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A1ACBF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 036-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025-2018-EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 050/2018 – Processo Nº. 036/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 025/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Para Atendimento às Necessidades Emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 50.168,32 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 051/2018 – Processo Nº. 036/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 025/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI - ME – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Para Atendimento às Necessidades Emanadas por parte

da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 48.738,08 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 052/2018 – Processo Nº. 036/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 025/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Para Atendimento às Necessidades Emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 8.000,00 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 053/2018 – Processo Nº. 036/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 025/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Para Atendimento às Necessidades Emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 131.983,00 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 054/2018 – Processo Nº. 036/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 025/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa FLÁVIA GENELHU PENNA - ME – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Para Atendimento às Necessidades Emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 66.012,00 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 055/2018 – Processo Nº. 036/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 025/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa HOSPVIDA LTDA. - EPP – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Para Atendimento às Necessidades Emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 117.736,50 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:EEBB6B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 039-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 039/2018 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 027/2018**, cujo objeto é a o **REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CIPOTÂNEA**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 25 de junho de 2018.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:BD4B0319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 039-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027-2018-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 056/2018 – Processo Nº. 039/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 027/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa OXIGÊNIO CENTRAL MINAS DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA. – EPP. – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Cilindros e Recarga de Gás Oxigênio Medicinal Para Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 28.106,00 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:FF3F9A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO-TERMO-COOPERAÇÃO-PREFEITURA-TRE-MG-ELEIÇÕES-2018

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2018 – TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA EM CONJUNTO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TRE/MG PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS/2018 (DOIS MIL E DEZOITO) – VIGÊNCIA: 18/05/2018 A 31/12/2018.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:1CCB38F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 126/2018- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-LOCAÇÃO IMÓVEL NA COMUNIDADE DE CORUMBÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 126/2018, autuado em 24/05/2018, Tomada de Preços nº 003/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: A locação de imóvel situado na comunidade de Corumbá para funcionamento da Unidade de Saúde, PSF – VI, de acordo com especificações contidas no edital, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, do senhor: Antônio Donizete da Silva, CPF nº 706.009.106-87, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais; nos termos e condições das Atas de Abertura da Comissão Permanente de Licitações.

Cláudio, 13 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 13 de Junho 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:44A98A8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 058/2018- ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 058/2018

O MUNICIPIO DE CLAUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e Antônio Donizete da Silva, CPF Nº 706.009.106-87, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, nº 1.040 – CX 1, Bairro do Rosário, cidade de CLÁUDIO (MG), a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Locação de imóvel situado na comunidade de Corumbá para funcionamento da Unidade de Saúde, PSF – VI, de acordo com especificações contidas no edital, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
2.1- O presente instrumento terá validade a partir do dia 01 de Julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado ou rescindido, em conformidade da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
3.1- Compete à CONTRATADA:
3.1.1- Promover a locação e o serviço contratado, responsabilizando-se pela qualidade e perfeição do mesmo.
3.1.2- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem danos.
3.1.3- A contratada é responsável pelo pagamento do IPTU, não se transferindo ao contratante, quaisquer ônus decorrentes de sua inadimplência.
3.1.4- Manter-se, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
3.1.5- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:
3.2.1- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na locação.
3.2.2- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;
3.2.3- Responsabilizar-se por todas as despesas com energia elétrica e água serão de responsabilidade da Administração do Município;

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:
4.1- Pela execução do contrato, o Contratante pagará à Contratada, a importância mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais) ,mensais.
4.2- O pagamento será efetuado mensalmente no máximo até 10 (dez) dias úteis, após a entrega da respectiva nota fiscal.
4.3- O eventual atraso de pagamento não isentará a licitante do cumprimento das suas responsabilidades e obrigações.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0021.4.048 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL
O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e 8.883/94, sendo decorrente de Processo Licitatório nº 126/2018, autuado em 24/05/2018 modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, que integra este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente CONTRATO poderá ser prorrogado, observado o que dispõe o "artigo 57" da "Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei Federal nº 8.883 de 06 de julho de 1994, pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999", ou alterado, nas condições previstas pelo "artigo 65" do citado Diploma Legal e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO:
9.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:
9.1.1- Interromper a locação sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante.
9.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.
9.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade do imóvel contratado.
9.1.4- Incorrer nos arts. 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO:
O extrato deste contrato será publicado no Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:
11.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio (MG), 21 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA
Contratada

TESTEMUNAS:

1-
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:FE95B6DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
147/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATRAVÉS DA EMPRESA INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA-ICISMEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 147/2018,autuado em 21/06/2018, Dispensa 079/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a prestação de serviços de assistencia à saúde em diversas especialidades médicas na realização de consultas, exames e cirurgias, conforme solictação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA-ICISMEP,** CNPJ nº 05.802.877/0001-10, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso XXVI,, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 25 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:9B9C399A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Processo de Licitação Originário nº 095/2017
Dispensa de Licitação nº 037/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro, na cidade de Cláudio - MG, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo,** adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **16 de Maio de 2018 a 17 de Maio de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
- Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.
– O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Cidade, 16 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Cláudio/MG Associação Mineira de Municípios - AMM

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Av. Raja Gabaglia, 385 - Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG CEP 30.380-103
Tel.: (31) 2125-2400
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1DA19853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTATUAL DE CÉLIO TEIXEIRA FREITAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: CÉLIO TEIXEIRA FREITAS, CPF nº. 028.661.236-46, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº. 545 – Centro, na cidade de Cláudio (MG) CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de locação de um imóvel situado à Rua Professora Clarice David de Barros Tolentino, nº. 557 – Bairro Bela Vista, onde funcionará o Centro de Assistência Social – CRAS, em atendimento a solicitação da Assessoria de Promoção Social é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 009/2017, celebrado em 02/03/2017, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 009/2017, assinado em 02/03/2017, fica prorrogado até 02 de Março de 2018**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2018,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:

Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 1.002,13 (hum mil, dois reais e treze centavos), mensais, perfazendo um valor global de R$ 10.021,30 (dez mil, vinte e hum reais e trinta centavos) nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

CÉLIO TEIXEIRA FREITAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C032DC34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a **RETIFICAÇÃO** do Processo nº 108/2018 – Pregão Presencial nº 040/2018, sob a forma de Ata de Registro de Preço nº 016/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos de forma não continuada, incluindo a manutenção preventiva, seguro contra terceiros, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, sem condutor e sem fornecimento de combustível, conforme Termo de Referência anexo ao edital n° 108/2018, em atendimento as demandas do município de Conceição Do Mato Dentro. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:263F31E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2018
OBJETO**: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ATENDER FESTA JUNINA NO DISTRITO DE CRUZ DOS ARAÚJO.** Foi vencedora deste processo a empresa **ROMERSON OLIVEIRA SANTOS - MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 27.915.551/0001-31 - sediada na Avenida - Marciliano Antônio Lisboa – nº 079 – Bairro – Centro – CEP: 39.489-000 - Cônego Marinho – MG, com o valor de **R$1.300,00 (mil e trezentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 21/06/2018 - Vigência: 29/06/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E3F39B76

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM MONTES CLAROS.** Nos termos da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/05/2018 com término em 31/07/2018 o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 18.283.101/0001-82 e a empresa **ENI MARIA DE FREITAS - ME** - CNPJ sob o n.º 71.472.294/0001-00.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:69A80960

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL– SRP n.º 026/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 044/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, BARRACA, GERADOR, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**. Dia da Licitação: **09/07/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br /site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 25 de junho de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AFD574EA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 027/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 045/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA.** Dia da Licitação: **09/07/2018 -** Horário: **12:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 25 de junho de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9CE18F12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.

O Exmo Senhor Rubens Vilela dos Santos Junior, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** O **Processo Administrativo nº 0049/2018 – Inexigibilidade 0002/2018,** para a empre JORNAL PANORAMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, sediada a RUA MATEUS GUIMARÃES DOS SANTOS, 84 em BAEPENDI/MG, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL, EM ESPECIAL A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL., nos termos do artigo 25 inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 25 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1974F893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL, EM ESPECIAL A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 25 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:651BA85D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.

O **Município de Congonhal/MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 no Centro de Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL, EM ESPECIAL A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL., tendo como contratada a empresa JORNAL PANORAMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, sediada a RUA MATEUS GUIMARÃES DOS SANTOS, 84 em BAEPENDI/MG, no valor global de: R$ R$,00 (Zero) que será empenhado na Dotação Orçamentária: Ficha 40 – 02.02.00.04.122.0002.2.001.3390.39.00 – MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL; 93 - 02.03.03.12.361.0005.2.012.3390.39.00 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 244 - 02.05.00.10.302.0006.2.198.3390.39.00 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 284 - 02.06.01.08.244.0040.2.055.3390.39.00 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF); 356 - 02.06.05.13.392.0004.2.023.3390.39.00 - INCENTIVO AS FESTAS POPULARES CIVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.

Congonhal, 25 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:F1CED114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2017.

O Prefeito Municipal de Congonhal, MG, Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal, **RESCINDE O CONTRATO Nº 036/2017, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**, datado em 25 de julho de 2017, que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG. Informações: (35) 3424-3000.

Congonhal, MG, 25 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:69916859

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG DECRETO Nº 2513 DE 25 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 2513 DE 25 DE JUNHO DE 2018

"ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27/06/2018".

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a participação da seleção brasileira de futebol nos jogos da COPA DO MUNDO, RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído como horário de expediente no dia 27/06/2018 nas repartições municipais, tendo como início às 07:30 horas e encerramento às 14:00 horas, obedecendo-se o intervalo previsto para almoço como anteriormente praticado.

§ 2o Ficam fora desta programação os serviços essenciais cujas atividades não admitem interrupção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal, 25 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Faria Ribeiro
Código Identificador:253F76F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 067/2018-Pregão Presencial nº 033/2018** para a **Contratação da empresa especializada para prestação de serviços e rastreamento e monitoramento compreendendo a comunicação móvel de dados através da tecnologia de rede celular GSM (Global System For Mobile Comunications) e GPRS (General Packetradio Service) com localização por GPS (Global Positioning System). Ferramenta desenvolvida para aplicações onde não há necessidade de instalação so software, acesso 100% via web, facilitando assim o gerenciamento das informações e contribuindo para ótimos resultados na logística**.

Conforme julgamento, fica declarado vencedora a empresa:

NOROI MOMOI EPP

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$7.288,80(sete mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 25(vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018.

FÁBIA ROGÉRIA CAMPOS GONZAGA STORT
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F92F2564

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2556/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base no artigo 64, parágrafo único, VIII da Lei Orgânica de Município;

Considerando que o Município necessita de área com localização adequada e estratégica para construção do Batalhão da Polícia Militar local;

Considerando que o imóvel objeto deste decreto não possui edificação, nem está sendo utilizado para nenhuma outra utilidade, e atende ao interesse da Administração;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação**,** o imóvel constante da matrícula nº 4911, de 05/06/2018, pertencente a ARM Construções e Empreendimentos, inscrita no CNPJ: 19.666.149/0001-32, com as seguintes características: **"Um imóvel urbano situado nesta cidade de Conquista – MG, na Rua Rogério Caramori, esquina com a Rua Bráulio Queiroga de Moura, constituído de um lote de nº01-F da Quadra G, do Loteamento residencial Morumbi II, sem benfeitorias, com área de 568,00M2, com a seguinte descrição: - Pela frente 22,92m (vinte e dois metros e noventa dois centímetros) com o prolongamento da Rua Rogério Caramori sendo que o mesmo faz esquina pela sua lateral direita com a Rua Bráulio Queiroga de Moura; pelo lado esquerdo 34,00m (trinta e quatro metros) com o lote – 7G de propriedade da ARM – Construções e Empreendimentos LTDA; pelo fundo 20,00m (vinte metros) com o lote 3-F de propriedade de ARM – Construções e Empreendimentos LTDA e pelo lado direito 22,82m (vinte e dois metros e oitenta e dois centímetros) com a Rua Bráulio Queiroga de Moura. Títulos originários sob nº 4897 e 4898, ambos do CRI da Comarca."**

Artigo 2º - Fica determinada a realização de laudo de avaliação circunstanciado, pelo Departamento competente, de modo a subsidiar a indenização prévia referente ao ato de desapropriação, conforme artigos 5º, XXIV e 182, § 3º da CR/88.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 2547/2018 de 07/06/2018.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 21 de Junho de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:28DD4B64

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA e UBERCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI – EPP.**
OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL DESTINADOS À LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E CALÇAMENTOS DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE E SETORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE E TABELA ABAIXO:**

MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	12 GL	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO - ALGICIDA DE MANUTENÇÃO A BASE DE SULFATO DE COBRE, QUELANTE E AGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 05 LITRO. TEOR DE SULFATO DE COBRE 14,51%. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ. APRESENTAR REGISTRO DE RISCO II NA ANVISA NA CATEGORIA ALGICIDAS.	HIDROALL	R$ 70,15	R$ 841,80
02	50 GL	CLARIFICANTE - CLARIFICANTE DECANTADOR E CLARIFICANTE EM UM ÚNICO PRODUTO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISCINAS. CLORETO MONOBASICO DE ALUMINIO CONCENTRAÇÃO MAXIMA 26,4%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 05 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ.	GL	R$ 66,30	R$ 3.315,00
03	30 LT	LIMPA BORDAS - LIMPA BORDAS PRODUTO EM GEL PARA LIMPAR AS BORDAS DE PISCINAS QUE NÃO ALTERA O PH E NÃO PROVOCA ESPUMA, ACONDICIONADO EM	HIDROALL	R$ 16,50	R$ 495,00

		EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO: MISTURA DE SURFACTANTES NÃO IÔNICOS, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE E AGUA. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DE RISCO I NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ.			
04	12 GL	ALGICIDA DE CHOQUE - ALGICIDA DE CHOQUE A BASE DE SULFATO DE COBRE, QUELANTE E VEICULO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 05 LITROS. TEOR MINIMO DE SULFATO DE COBRE 36,47%. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ. APRESENTAR REGISTRO DE RISCO II NA ANVISA NA CATEGORIA ALGICIDAS.	HIDROALL	R$ 103,30	R$ 1.239,60

UBERCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
05	36 kg	HIPOCLORITO DE CALCIO NO MINIMO 65% GRANULADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS DE 40 KG. É PROPRIO PARA ELIMINAR MICROORGANISMOS DA AGUA DA PISCINA, OXIDAÇÃO DE MATERIA ORGANICA, INIBIÇÃO DE ODORES DESAGRADAVEIS E PARA A PREVENÇÃO DA TRANSMISSAO DE DIVERSAS DOENÇAS INFECCIOSAS. APRESENTAR REGISTRO DE RISCO II NA ANVISA CATEGORIA DESINFETANTES PARA PISCINAS? DE ACORDO COM RDC 14/2007. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ	HIDROAZUL	R$ 193,55	R$ 6.967,80
06	05 KG	SULFATO DE COBRESULFATO DE COBRE, COMBATENTE DE ALGAS DE PISCINA, NÃO CONTENDO INSOLUVEL, E NÃO ALTERA O PH DA AGUA	HIDROAZUL	R$ 15,90	R$ 79,50
07	03 CX	KIT PARA CONTROLE PHKIT PARA CONTROLE DE PH, SOLUÇÃO VERMELHO FENOL (ANALISE DE PH), E ORTA-TOIDENO (ANALISE DE CLORO), RESULTADO DE ANALISE INSTATANEA BASEADO EM CALOMETRIA, OU SEJA A SOLUÇÃO ANALISADA SE TRANSFORMARÁ EM UMA PADRÃO DE COR, CORRESPONDENTE A CONCENTRAÇÃO	HIDROAZUL	R$ 28,00	R$ 84,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018.**

CONQUISTA/MG, 25 DE JUNHO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:771FA6B6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4048/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica nomeada a Comissão para avaliação de imóveis localizados no Município de Conquista/MG.

Artigo 2º – Ficam designados os membros abaixo para comporem a presente Comissão:

RAFAEL RODRIGUES AVEIRO - Presidente
GLÁUCIA MARA BORGES BISINOTO – Membro
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - Membro

Artigo 3º - Será objeto de análise da referida comissão, eventuais reavaliações de valor venal, entre outras dúvidas correlatas aos valores atribuídos a título de IPTU.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 22 de Junho de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:22266F8D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JOÃO LUIZ BIZINOTO GOMES**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL DE IMÓVEL ALUGADO PARA USO DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE CONQUISTA, SITUADO NA RUA DR. FURIATI, Nº 356, BAIRRO CENTRO.**
DESCRIÇÃO DETALHADA:
SERVIÇOS DE MARCENARIA/CARPINTARIA NA INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) TRINCOS TARJETAS NAS JANELAS DE MADEIRA, PINO REDONDO, TAMANHO MÉDIO 2", MODELO PADRÃO DOS JÁ INSTALADOS NO IMÓVEL. SUBSTITUIÇÃO DE 03 (TRÊS) FECHADURAS DE SOBREPOR COM MAÇANETA EM PORTAS DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) MAÇANETA EM FECHADURA DE SOBREPOR DE PORTA INTERNA DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) FECHADURA DE SOBREPOR, COM MAÇANETA, PARA PORTA DE MADEIRA DE ENTRADA SOCIAL (FECHADURA DEVERÁ SER COM ACABAMENTO CROMADO OU EM PINTURA ESPECIAL) COM CHAVE TIPO VALE; MANUTENÇÃO DE 03 (TRÊS) FECHADURAS DE SOBREPOR INSTALADAS EM PORTAS CADEADOS COM REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA NOS LOCAIS DANIFICADOS INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DANIFICADAS, RECONSTITUIÇÃO COM FABRIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, VISTA E DETALHES, CONFORME MODELO PADRONIZADO NO IMÓVEL, E, PINTURA DAS PORTAS; RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E PINTURA DE 01 (UM) ALISAR EM MARCO DE PORTA DO BANHEIRO; REINSTALAR 01 (UMA) TRANCA DE TRANSPASSE (DE PORTAL A PORTAL) NA PORTA DE ENTRADA SOCIAL (OBS: SOMENTE INSTALAÇÃO, A TRANCA ENCONTRA-SE NO IMÓVEL); DESMONTE E POSTERIOR INSTALAÇÃO DE NOVO FORRO EM MADEIRA DE PINUS, ACABAMENTO EM PINTURA NA COR PADRÃO DO IMÓVEL NUM TOTAL DE 2,78M²; REFORMA DE PARTE INFERIOR DE 01 (UMA) PORTA DE COMPENSADO LISO COM INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE MADEIRA OU AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO PINTURA DA PORTA (INSTALADA NA BANHEIRO),E; CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) DETALHES (VISTAS SOBRESSALENTES) DO LADO

EXTERNO DE JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO A PINTURA DAS JANELAS.

VALOR: **R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

CONQUISTA/MG, 25 DE JUNHO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:76A01B45

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
22/06/2018	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 10.281,91
22/06/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 136,48
22/06/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 620,95
22/06/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.527,37

Conquista, 22 de junho de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:A66C4B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2018 PREGÃO PRESENCIAL 29/2018

PREÂMBULO

As **07:30 horas de Quarta-feira, 20 de Junho de 2018,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Eguimercio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, BEM COMO LAMPADAS, RELE, REATORES, CABOS ELETRICOS E ACESSORIOS POR PONTO DE ILUMINAÇÃO ATENDENDO TODO O TERRITORIO MUNICIPAL (SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES) TENDO A SOMA DE 2082 PONTOS**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição da licitante.
OBS: A empresa VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, através do seu representante RACLY ARAUJO ANDRADE, questionou a questão de equipe de apoio ao pregoeiro estar, "ajudando" o representante da empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, o Sr. MARIO WILSON ANDRADE MELO a montar os envelopes. Lembrando que de acordo com o item 6 do edital: **DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO,** onde diz:
6.1- Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, Certidão ou Declaração de ME/EPP ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá a novo lacramento do envelope.
6.2- Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, por ventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.
6.3- O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderão autenticar os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão.
Foi autorizado e orientado para a abertura e lacramento dos envelopes.
Ainda na fase de credenciamento, compareceu a sala de licitações o Sr. Ronaldo Soares Mota Dias representante da empresa Soares e M Manutenções Ltda, a mesma não foi credenciada para o certame baseada no parecer jurídico da Dr. Lucinea Dias OAB/MG 102.720. Que diz respeito a impedimento de contratação via procedimento licitatório de parente de gestor municipal, decorrente da exegese dos princípios da moralidade pública e da isonomia.

Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente os licitantes:

PARTICIPANTES	REPRESENTANTE	ME/EPP
VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	RACLY ARAUJO ANDRADE	SIM
MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI	MARIO WILSON ANDRADE MELO	SIM
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME	LUIS ANTONIO DO AMARAL	SIM

ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA

Ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a mesma examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital onde foi detectado divergência nos valores globais e unitários apresentado pela empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, no entanto foi explicado que o sistema informatizado de apoio, registra o valor global, tal qual na fase de lances foi usado o valor global dividido por numero de pontos.
Na abertura do envelope de proposta foi constato que a empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, estava com a proposta sem assinatura e sem carimbo, em comum acordo, licitantes e equipe de apoio que o representante da mesma na condição de sócio proprietário o fizesse no ato.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
Como explicado anteriormente, na fase de lances foi usado o valor global da proposta dividido pelo numero de pontos.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, onde foi observado pelo Pregoeiro e equipe de apoio na habilitação que a empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI foi inabilitada observando o item 10.5.2 - Certidão de registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA não constava nos documentos exigidos para a habilitação. Somente protocolo de entrada junto ao CREA. E de acordo com o item 10.6.1-Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
Após análise dos demais documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:
Participantes Habilitados
VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

Fornecedor	Valor
VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R$ 103.500,00

ENCERRAMENTO

Observa-se que no item o valor foi considerado inexequível observando o item 9.10.3.1 do Edital. Ficando assim fixado o prazo de 5 (Cinco) dias para que o licitante vencedor a empresa VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA para demonstrar a formação do seu preço, por meio de planilha de custos, justificativas e demais documentos comprobatórios poderão ser encaminhados via e-mail no endereço eletrônico: licitacoracao@yahoo.com.br .

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 20 de Junho de 2018.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
RACLY ARAUJO ANDRADE

Representante da empresa: VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

_____
MARIO WILSON ANDRADE MELO
Representante da empresa: MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI

_____
LUIS ANTONIO DO AMARAL
Representante da empresa: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9FFD0EB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 35/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 35/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME OS TERMOS NUMERO 3118801712281753612 E 3118801712190837740. Data: 05/07/2018 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8B0B9469

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 029/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 060/2018
Nº da Modalidade: 029/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, BEM COMO LAMPADAS, RELE, REATORES, CABOS ELETRICOS E ACESSORIOS POR PONTO DE ILUMINAÇÃO ATENDENDO TODO O TERRITORIO MUNICIPAL (SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES) TENDO A SOMA DE 2082 PONTOS**. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: VAGALUME INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
Item: 01
Unidade: Mês
Material/Serviço: Manutenção em iluminação
Preço Total: R$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais).

CORAÇÃO DE JESUS, 25 de Junho de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:471CE02B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 060/2018
Nº da Modalidade: 029/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, BEM COMO LAMPADAS, RELE, REATORES, CABOS ELETRICOS E ACESSORIOS POR PONTO DE ILUMINAÇÃO ATENDENDO TODO O TERRITORIO MUNICIPAL (SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES) TENDO A SOMA DE 2082 PONTOS**. O

Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: VAGALUME INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
Item: 01
Unidade: Mês
Material/Serviço: Manutenção em iluminação
Preço Total: R$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 25 de Junho de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A2827382

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 61/2018

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste**retificar**publicação realizada em 19/06/2018, com código Identificador: B1330BEA da edição 2275 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: contratado: VIGÊNCIA 06/06/2018 ATÉ 06/06/2019, leia-se: contratado: VIGÊNCIA 06/06/2018 ATÉ 31/12/2018.

Coração de Jesus, 25 de Junho de 2018

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B29BB622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, ratifico a Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 02/2018, Edital de Licitação 74/2017, Pregão Presencial 46/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Varjão de Minas. Objeto: Ref.: Processo Licitatório nº 030/2018, Pregão Presencial nº 020/20118, para contratação de empresa para aquisição parcelada de bens duráveis, materiais hospitalares, reagentes e saneantes, constantes na tabela SIMPRO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Corinto/MG, fundamentada no Art. 8° do Decreto Federal n° 7.982/2013, Decreto Estadual nº: 46.311/2013 e no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ: 06.244.376/0001-28.** Data: 19/06/2018.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:0932DC41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO N°. 002/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N°. 002/2018

Partes: MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS e o ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DE COUTO DE MAGALÃES DE MINAS

Objeto: Constitui objetivo do TERMO DE FOMENTO a transferência de recursos financeiros a título de subvenção, em consonância com a Lei Municipal n. 547/2005, a Associação de Artesãos e Produtores Caseiros de Couto de Magalhães de Minas, para serem utilizados no cumprimento de seus objetivos sociais conforme Plano de Trabalho da Entidade, que faz parte integrante deste Termo de Fomento.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas à Lei Federal n° 13.019/2014,

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 04 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Valor Total: R$ R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:12A277D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PRC 004/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

REVOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha), registro com mangueira e vasilhames para GLP para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Cristália/MG, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal e parecer da Assessoria Jurídica, uma vez que compareceu interessado em concorrer ao certame más não houve acordo o que levou o Pregoeiro a julgar o procedimento deserto, **REVOGO** este procedimento em todos os seus termos.

Cristália/MG, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B6FC63E0

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PRC 006/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

REVOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, cujo objeto é a Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidrossanitário, pintura e outras para reforma do abatedouro municipal de bovinos e suínos do município de Cristália/MG, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal e parecer da Assessoria Jurídica, uma vez que não compareceu interessado em concorrer ao certame o que levou o Pregoeiro a julgar o procedimento deserto, **REVOGO** este procedimento em todos os seus termos.

Cristália/MG, 28 de fevereiro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5FC1EDAF

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PRC 008/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

REVOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, cujo objeto é a Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a merenda escolar nas escolas municipais, creches e atendimento a diversas secretarias do município de Cristália/MG, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal e parecer da Assessoria Jurídica, uma vez que não compareceu interessado em concorrer ao certame o que levou o Pregoeiro a julgar o procedimento deserto, **REVOGO** este procedimento em todos os seus termos.

Cristália/MG, 07 de março de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A844D579

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PRC 014/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 014/2018
DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

REVOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 014/2018, DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que oferecem Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, visto que durante os períodos de publicação, foi observado que os preços dos produtos em relação aos orçamentos feitos e os quais estavam abaixo do valor de mercado a serem licitados para o preenchimento das propostas no Edital o que levou o Presidente da CPL solicitar a revogação do procedimento, REVOGO este procedimento em todos os seus termos.

Cristália/MG, 30 de abril de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:063444CB

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PRC 014/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 024/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

REVOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 024/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré-misturado a frio) de Vias Públicas através do convênio de Nº CONTRATO OGU 1.024.815-36/2015/ CAIXA/MCIDADES no Município de Cristália/MG, conforme julgamento realizado pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal e parecer da Assessoria Jurídica, uma vez que não compareceu interessado em concorrer ao certame o que levou o Presidente a julgar o procedimento deserto, **REVOGO** este procedimento em todos os seus termos.

Cristália/MG, 13 de junho de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:ACDE3EFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATO Nº 028/2018-Vigência: 23/05/2019, Valor de contratação: R$ 25.160,95 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Partes interessadas: TECH SERV SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 03.774.901/0001-29, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 006/2018, Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos e agrícolas, destinados a diversas Secretarias Municipais, neste município, referente à Ata de Registro de Preços nº 001/2017 do Pregão Presencial nº 032/2017, Processo Licitatório nº 068/2017, Registro de Preços nº 012/2017 da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Carlos José Denucci Garcia p/contratado. Data assinatura: 23.05.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:391B6316

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018

CONTRATO Nº 029/2018-Vigência: 23/05/2019, Valor de contratação: R$ 182.229,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais). Partes interessadas: DEPOSITO FELICIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.222.570/0001-40, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 006/2018, Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos e agrícolas, destinados a diversas Secretarias Municipais, neste município, referente à Ata de Registro de Preços nº 002/2017 do Pregão Presencial nº 032/2017, Processo Licitatório nº 068/2017, Registro de Preços nº 012/2017 da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Jane Aparecida Lopes Felício p/contratado. Data assinatura: 23.05.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7CF98129

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018

CONTRATO Nº 030/2018-Vigência: 31/12/2018, Partes interessadas: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 26.788.983/0001-66, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 007/2018, Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender à demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, referente à Ata de Registro de Preços nº 042/2017 do Pregão Presencial nº 014/2017, Processo Licitatório nº 014/2017 do CIMAMS. Valor estimado para contratação R$ 54.286,40 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Adimilson Alves da Silva p/contratado. Data assinatura: 07.06.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:44D3EFE8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATO Nº 031/2018-Vigência: 05 (Cinco) meses, contados a partir da ordem de serviço, Valor de contratação: R$ 150.455,73 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública na Comunidade Povoado de Boa vista do Bananal, constitui objeto do Convênio SEGOV/MG, CV nº 1491001287/2017 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CRISTALIA/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x CONSTRUTORA DANIELLE LTDA-EPP. CNPJ sob nº 04.333.569/0001-20, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 019/2018, TP 003/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Francisco Ângelo Ribeiro p/contratada. Data assinatura: 22.06.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:24EEB18F

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 020/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **Procedimento Licitatório nº 020/2018, Termo de Dispensa nº 002/2018** conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação da empresa IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS, inscrita no CNPJ nº 22.669.931/0001-10 localizado na Praça Honorato Alves, nº 22, centro, Montes Claros/MG no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), para a **Contratação dos serviços especializados para realização de "Cirurgia de Exérese do Cisto de Colédoco e Derivação Bilio-Digestiva - CID Q44.4" na criança Ariadna Beatriz Santos de Oliveira de 07 (sete) anos de idade", com acompanhamento de médico especialista em Cirurgia Urologica Pediátrica, Anestesista e demais estruturas necessárias à realização da cirurgia e período pré e pós-operatório com internação hospitalar completa e tratamento medicamentoso** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Intimem-se a empresa IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS, inscrita no CNPJ nº 22.669.931/0001-10 para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 15 de maio de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9FB62B65

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 021/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o **Procedimento Administrativo Nº 021/2018, Inexigibilidade nº 003/2018**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa DWRC SHOWS E EVENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.335.294/0001-70, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº 189, Centro, Santana de Parnaíba/SP, pelo valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais.), nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para apresentação de show da DUPLA CEZAR E PAULINHO na realização da "TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 08 e 10 de setembro de 2018, para apresentação no dia 08/09/2018, uma vez que, trata-se de artistas de renome nacional, que será contratado diretamente. Por se tratar de contratação direta com empresário exclusivo, fica caracterizada a impossibilidade de concorrência.

Intime-se a empresa DWRC SHOWS E EVENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.335.294/0001-70, para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 16 de maio de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:672CD994

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 022/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **Procedimento Licitatório nº 022/2018, Termo de Dispensa nº 003/2018** conforme justificativa apresentada pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação da licitante NILEY DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA, inscrita no CPF nº 009.259.276-78, residente na Rua Geraldo Eustáquio da Silva, nº 295, Bandeirantes, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG com o valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) para a contratação de serviços de digitação de dados nos sistemas da saúde como SISPRENATAL, FAE, SAI/SUS, SINASC, SIM, SISCAN, CNES, BPA, BOLSA FAMILIA e SINAN.

Intime-se a licitante NILEY DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA, inscrita no CPF nº 009.259.276-78, para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 23 de maio de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:938CE27C

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 023/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **Procedimento Licitatório nº 023/2018, Termo de Dispensa nº 004/2018** conforme justificativa apresentada pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação da empresa SONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.895.281/0001-68 estabelecida na Rua 06, nº 42 A, Osmani Barbosa, CEP 39.580-000, Francisco Sá/MG no valor total de R$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais) para a Contratação de serviços de confecção de faixas de pano em tecido morim com acabamento duplo com ripas de madeira nas laterais e adesivo de sinalização em veículos para atender as secretarias do município de Cristália/MG.

Intime-se a empresa SONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.895.281/0001-68, para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 23 de maio de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9AA63D07

COMPRAS E LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇO PRC 019/2018, TP 003/2018

ORDEM DE SERVIÇO

REFERENTE À Contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública na Comunidade Povoado de Boa vista do Bananal, constitui objeto do Convênio SEGOV/MG, CV nº 1491001287/2017 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CRISTALIA/MG.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

CONTRATO Nº 031/2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 150.455,73 (Cento e cinquenta mil reais quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

À CONSTRUTORA DANIELLE LTDA-EPP.

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizamos a empresa **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.333.569/0001-20,** a iniciar na data de 01 de Julho de 2018, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal e a empresa supracitada.

Cristália/MG, 22 de Junho de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Declaro para os devidos fins que recebi a ORDEM DE SERVIÇO, no dia 22 de Junho de 2018.

P/ CONSTRUTORA DANIELLE LTDA-EPP
CNPJ Nº 04.333.569/0001-20

CPF do recebedor: 503.602.306-44 e carimbo CNPJ 04.333.569/0001-20

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:8529B281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
BRUNO ALBERTO BORGES
Objeto Original do Contrato: Contratação temporária do Contratado para prestar serviços de Médico Pediatra.
Prazo Original do Contrato: 01.08.2017 a 31.12.2018
Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 01 de junho de 2018.
Data: 01.06.2018

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6E455156

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3726/2018 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A DIRCINÉIA IMACULADA DA CRUZ MONTEIRO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Dircinéia Imaculada da Cruz Monteiro, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Setor de Educação, de 18 de junho de 2018 a 27 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de junho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:121B526F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 158/2018, Licitação de Outro Ente da Federação n.º 001/2018. Objeto: Aquisição de medicamento, através do modelo de Regionalização da Assistência Farmacêutica, onde o Município é órgão participante nas Atas de Registro de Preço. Homologo o presente processo da seguinte maneira:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO	64.080,00
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	44.240,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	27.511,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.895,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	12.280,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.524,00
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS P SAUDE LTDA	5.817,00
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.200,00
ALFALAGOS LTDA	804,00
TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	658,50

Diamantina 21de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0A78A11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 03 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e
Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
Considerando o disposto no artigo 200, incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
1. Clarissa Drummond Marques da Silva – Farmacêutica;
Art. 2º. A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 001/2016.

ROGÉRIO GERALDO PONTES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS - Diamantina

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:08948C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS-DIV Nº 02/2018

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar Municipal nº138/2007, bem como prerrogativas regimentais,

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a implantação de 07(sete) equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e 07(sete) equipes de Saúde Bucal na modalidade I (ESB I).

Art. 2º - A resolução terá validade até a próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde, onde a plenária deverá se manifestar apreciando o artigo primeiro desta resolução.

Divinópolis, 08 de junho de 2018.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente
CMS/DIV/MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE21BDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
15/06/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 109.689,41
19/06/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 20.067,03
20/06/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 83.186,39
20/06/2018	FPM	4341-9	73090-4	R$ 1.414.604,52
18/06/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 5.251,34
19/06/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.054,41
19/06/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 149.183,22
20/06/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 135,51

20/06/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 211.254,28
20/06/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 7.022,32
20/06/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.156,24
20/06/2018	ITR	4341-9	5978-1	R$ 99,90
20/06/2018	ANAC	4341-9	30404-2	R$ 7.737,09
20/06/2018	IPI	4341-9	15318-4	R$ 14.269,20
19/06/2018	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.529.966,50

DIVINOPOLIS,22 JUNHO 2018

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05BF4BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2018 - P.A.L. Nº1457/2018.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas descartáveis para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciai, conforme Anexo I deste Edital. A realizar-se no dia 09 de julho de 2018, às 9h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 25 de junho de 2018.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48E930DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 328/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KAMILA OLIVEIRA CAMARGOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 01/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C468AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 333/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MAYARA DOS SANTOS COUTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 01/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8210B85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 335/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SUELY APARECIDA PEREIRA ARAÚJO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBF54498

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 463/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MAIRA GUIMARÃES DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 01/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24E4CBA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 384/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BRUNA HELENA PEREIRA RESENDE. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 01/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CC68509

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 341/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ARIAD LARYSSA DE OLIVEIRA MARQUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 07/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:331F26BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 344/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VALÉRIA APARECIDA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 11/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A90C241F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 346/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VICTOR PIERRE DE SOUSA PAIVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 11/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0548ED1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 347/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VICTOR HENRIQUE CAMPOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 08/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FB96399

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 348/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VINICIUS CARDOSO MARTINS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 11/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:841AE8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 349/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THALES MIRO GUIMARÃES SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 08/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3624FE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 350/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIA LUIZA SILVA LACERDA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 12/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F7EA848

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 352/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA FERREIRA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 18/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64740FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 357/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAPHAELLA RIBEIRO DAMACENO. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 25/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE353FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 342/18 AO CONVÊNIO 03/18/FGC.

E.E.S.J.D. Estagiário (a): FABIANA MENDES DUARTE. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 199,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 05/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A48A8F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 345/18 AO CONVÊNIO 03/18/FGC.

E.E.S.J.D. Estagiário (a): BARBARA CENIRA TAVARES FERRERIA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 199,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 11/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54F7BE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 353/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ROSANIA APARECIDA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 14/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51D68282

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 354/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): FLÁVIA PEREIRA NAZARIO CARDOSO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 20/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9E49E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 51/18 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.

Estagiário (a): VALDINEIA APARECIDA SOARES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 19/06/18. **ASS: 19 /06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACBDF562

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 58/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAUL JOSE GARCIA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 22/06/18. **ASS: 13 /06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54154134

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 83/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KESSIA NOEMIA FERREIRA DE MORAIS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 15/06/18. **ASS: 07 /06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33D13722

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 87/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): CRISTINA AMARAL LOPES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 27/06/18. **ASS: 19 /06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43CE0356

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 125/18 AO CONVÊNIO 58/17/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GABRIEL APARECIDO SANTOS BUENO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 23/06/18.**ASS: 14 /06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96D61D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 326/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA CARAVELLI MIRANDA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 06/06/18. **ASS: 18 /06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6290B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 224/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DANIELE LOPES FERREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 16/06/18. **ASS: 08 /06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E443FB6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 76/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): PAMELA ALVES SILVA. Objeto**:** A partir 11/06/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de TANIA GONTIJO DO AMARAL LEMOS – Diretora Escolar e a SEMAD designará a Sr. JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para Coordenador Geral de Estágio. **ASS: 11/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2469B6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 353/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ROSANIA APARECIDA DA SILVA. Objeto**:** A partir 19/06/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de ADRIANA MARIA TEIXEIRA – Diretora Escolar e a SEMAD designará a Sr. JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para Coordenador Geral de Estágio. **ASS: 19/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C964E15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 325/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LIDIA MARIA CAETANO. Objeto**:** Passa a vigorar com a seguinte Dot. Orç. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00. Ficha 616**.** A partir 21/06/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de ANAISA OLIVEIRA DIAS BARBOSA – Diretora do E.M. Oribes Batista Leite e a SEMAD designará a Sr. JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para Coordenador Geral de Estágio. **ASS: 21/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EECA0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 003/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 13 de Junho de 2018, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007,

Resolve:
Art. 1º - Resolve aprovar o Plano de Ação para Vigilância em Saúde, que segue as diretrizes da Resolução SES/MG nº 6002, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 14 de junho de 2018.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26CA63FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 004/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 13 de Junho de 2018, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007,

Resolve:
Art. 1º - Resolve aprovar a implantação de novas equipes de saúde a seguir:
· 07 (sete) equipes de ESF;
· 11 (onze) equipes de saúde bucal (ESB);
· 26 (vinte e seis) agentes comunitários de saúde (ACS)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 14 de junho de 2018.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95A0F42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2018

REVOGAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 20/06/2018, resolve **REVOGAR** o Ato Administrativo nº.129/2018, de 15 de maio de 2018 de restrição de atividades da servidora **MARIA RASMENIT PEREIRA**, matriculada sob o nº. 9901550-4, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na E.M. João Severino de Azevedo, na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B6C79BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017.

Comunicamos aos demais interessados que fica marcado a abertura do envelope"B"para o dia 05/07/2018 às 13h:00min na sala de licitações desta Prefeitura.

Divinópolis, 25 de Junho de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C48E756

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 005/2016 – PL 231/2015.

CONTRATADA: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 23 de novembro de 2018, conforme artigo 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93. **ASS:** 23/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02A58139

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 002/2018 – CT 01/2017 – PL 315/2016.

CONTRATADA: MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Com fulcro no Artigo 65, nas letras "a" e "b", Inciso I, da Lei 8.666/93, a Reprogramação de Planilha do contrato, 01/2017 do PL 315/2016, Concorrência Pública 014/2016. **ASS:** 11/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C438B1A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 223/2017 – PL 142/2017.

CONTRATADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Realinhamento ao preço de mercado e em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que preconiza a preservação do equilíbrio econômico – financeiro do valor da Ata, em conformidade com o ofício 74/2018 – CGM, justificativa inclusa, nos seguintes termos:

UN	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR FINAL REAJUSTADO
L	GASOLINA A COMUM	R$ 3,22	R$ 4,6762
L	ÓLEO DIESEL S-10	R$ 2,64	R$ 3,6946

ASS: 18/06/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF1E3839

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2018 - BANCO DO BRASIL

BJETO: REGISTRO DE PREÇO REFERENTE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA USO EM AÇÕES E SERVIÇOS DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 12/07/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 12/07/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 26 de junho de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D64E8298

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG: RETIFICAÇÃO:

Referente a Publicação do Processo de Dispensa 049/2018 - PAL 138/2018. Objeto: compra direta de medicamentos manipulados p/ atendimento a novo mandado judicial na Farmácia complementar, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano X nº 2273, do dia 15/06/2018 página nº 46. Onde se lê: valor total de R$ 688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), leia-se R$ 679,92 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos); onde se lê: PAL:138/2018 e Processo de dispensa 049/2018, leia-se: PAL:149/2018 e Processo de dispensa 053/2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B08B2DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 050/2018, PL: 140/2018, a compra de exame de Ressonância magnética do pescoço, para atendimento a paciente do SUS, acobertado pelo Mandado Judicial: 0223.18.008406-1, no valor total de R$ 1.685,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Dotação: **02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00 – Ficha 1115.**

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41877D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 051/2018, PL: 141/2018, a compra de exame de Tomografia cervical sob sedação, em favor de paciente do SUS- Sistema Único de Saúde, para cumprimento do Mandado Judicial: 0223.18.005098-9, no valor total de R$ 1.345,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Dotação: **02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00 – Ficha 1115.**

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F4A3F35

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV – ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2018, Nº002/2018, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos vinte e dois de junho do ano de 2018 (22/06/2018), na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, situado na rua Rio de Janeiro, 426, loja 2, térreo, Centro, Divinópolis/MG, sala de reuniões, às 12:00 horas procedeu-se o Processo Licitatório 04/2018 destinado à "Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios para coffee break, para atender às diversas demandas do DIVIPREV". Estiveram presentes a pregoeira Fernanda de Paula Silva, os membros da equipe de apoio Karina Martins Pereira, Patrícia Antônia da Rocha, o assessor jurídico do DIVIPREV, Carlos Gonçalves de Oliveira, o estagiário Leonardo Linhares Cardoso Vieira e os representantes das empresas Whitney Comercial LTDA e Tia Geovana Biscoitaria LTDA. Após a análise da documentação, apenas a empresa Whitney Comercial LTDA foi credenciada para a fase de lances.As Propostas de Preços foram analisadas, comparadas às exigências do Edital e, após rubricadas por todos os presentes, foram devidamente validadas. Os itens 10, 11, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 foram frustrados em função do único valor ofertado estar acima da média prevista no edital. Na fase de negociação alcançou-se o montante de R$17.472,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Na abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes, verificou-se que todos estavam de acordo com o que fora solicitado no edital.

Divinópolis, 22 de junho de 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C39BFEBC

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

328º LORENA CAROLINA DA SILVA OZORIO

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 25 de Junho de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62D879B2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de produtos alimentícios para coffee breack, para atender à diversas demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação e a adjudicação do objeto as empresas Whitney Comercial LTDA - ME e Tia Geovana Biscoitaria LTDA - EPP.

Divinópolis, 25 de junho de 2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6D28BDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 011/2018 PREGAO 010/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 011/2018
EDITAL Nº .: 010/2018
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de patrulha mecanizada composta de um trator agrícola zero hora para Secretaria Municipal de Agricultura através do contrato de repasse n° 798852/2013, operação: 1012.923-71/2013.
A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação pelo Pregoeiro e considerando que na ATA não houve a manifestação por parte da licitante de fazer interposição de recursos em nenhuma das fases do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, conforme segue:
ITEM: 01;
Valor global: R$109.700,00 (cento e nove mil setecentos reais);
EMPRESA: MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA
CNPJ/MF: 03.341.345/0004-40
ENDEREÇO: Rua Arlindo Gomes Branquinho, n° 501 bairro Capim Branco II.
CIDADE.....: UNAI – MG CEP 38.610-000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.08.01.20.601.2001.1159.4.4.90.52.00 ficha 362;

Dom Bosco, 21 de Junho de 2018.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:05D6298C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 012/2018 PREGAO 011/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 012/2018
EDITAL Nº .: 011/2018
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de patrulha mecanizada composta de uma Grade

Aradora nova para Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Dom Bosco – MG, através do contrato de repasse n° 798817/2013, operação: 1012.885-63/2013.
A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação pelo Pregoeiro e considerando que na ATA não houve a manifestação por parte da licitante de fazer interposição de recursos em nenhuma das fases do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, conforme segue:
ITEM: 01;
Valor global: R$15.000,00 (quinze mil reais);
EMPRESA: MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA
CNPJ/MF: 03.341.345/0004-40
ENDEREÇO: Rua Arlindo Gomes Branquinho, n° 501 bairro Capim Branco II.
CIDADE.....: UNAI – MG CEP 38.610-000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.08.01.20.601.2001.1159.4.4.90.52.00 ficha 362;

Dom Bosco, 21 de Junho de 2018.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:3629D8CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 092/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 047/2018. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de massa asfáltica em CBUQ, PMF e emulsão líquida RR1C para conservação e manutenção das vias públicas municipais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. **JUSTIFICATIVA:** em virtude de modificação no descritivo dos itens, e alteração do regime de adjudicação de lote por item, com impacto direto na formulação de propostas, torna-se necessário reabrir o prazo de ancoragem a ser realizado no dia 06/07/2018 às 08:30 horas. Maiores informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 22 de junho de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:945FCAD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1031 DE 2 DE MAIO DE 2018

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
47	02.02.20.01.04.121.0402.00.2.006.3.1.90.11.00.00	4.000,00
61	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.39.00.00	48.000,00
107	02.02.30.01.04.124.0406.00.2.021.3.1.90.04.00.00	1.000,00
634	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.30.00.00	500,00
244	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.138.3.3.90.39.00.00	5.000,00
636	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.138.3.3.90.93.00.00	100,00
291	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	5.000,00
635	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.94.00.00	3.000,00
633	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	13.000,00
632	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	5.000,00
626	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	8.000,00
381	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.30.00.00	1.000,00
387	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.39.00.00	2.000,00
406	02.02.60.02.17.512.1701.00.2.080.3.1.90.94.00.00	3.100,00
449	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.11.00.00	4.000,00
452	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.30.00.00	10.000,00
489	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.14.00.00	14.500,00
537	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.154.3.3.90.39.00.00	7.000,00
TOTAL:		134.200,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
18	02.02.10.01.04.122.0401.00.1.001.4.4.90.52.00.00	5.000,00
76	02.02.20.01.11.333.2201.00.1.061.4.4.90.51.00.00	10.000,00
78	02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.30.00.00	10.000,00
80	02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.39.00.00	8.000,00
138	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.36.00.00	500,00
242	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.138.3.3.90.33.00.00	100,00
253	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.023.4.4.90.52.00.00	20.000,00
272	02.02.50.01.15.452.1503.00.1.028.4.4.90.52.00.00	5.000,00
289	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	3.000,00
315	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	11.000,00
327	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	7.000,00
334	02.02.60.01.10.303.1005.00.1.035.4.4.90.52.00.00	2.000,00
380	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.30.00.00	1.000,00
404	02.02.60.02.17.512.1701.00.2.080.3.1.90.04.00.00	3.100,00
419	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.043.4.5.90.61.00.00	22.000,00
430	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.083.3.3.90.36.00.00	5.000,00
431	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.083.3.3.90.36.00.00	5.000,00
478	02.02.60.05.18.542.1801.00.2.094.3.1.90.11.00.00	2.500,00
480	02.02.60.05.18.542.1801.00.2.095.3.3.90.30.00.00	5.000,00
490	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.30.00.00	7.000,00
539	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.168.3.1.90.11.00.00	2.000,00
TOTAL:		134.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 2 de maio de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:80D6F595

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.046, DE 21.06.2018

DECRETO Nº 1.046, DE 21.06.2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO CITADO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município de Estrela do Indaiá/MG, conforme abaixo descrito:

1) ÁREA DE ACESSO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Celso
ENDEREÇO: Fazenda Estrela.
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano, não parcelado
ÁREA: 1.095,00m2 (mil e noventa e cinco metros quadrados)
GLEBA:ÚNICA
DATUM SAD-69 MERIDIANO CENTRAL 45ºW

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS.

O ponto de partida (PP), foi materializado na borda do mata-burros existente na estrada vicinal, do vértice PP, com coordenadas N:7.840.637,018m e E:417.351,265m, deste, com o azimute de 312°17'35" e a distância de 11.94m tem-se o S-1, com coordenadas N:7.840.640,054m e E:417345.4326m, sendo o vértice inicial da área a ser descrita. Deste, com o azimute de 173°29'52" e a distância de 17.71m, tem-se o S-2, com coordenadas N:7840627.460 e E:417347.437m. Deste, com o azimute de 236°37'45" e a distância de 17.01m tem-se o S-3, com coordenadas N:7840618.102m e E:417333.228m, deste, com o azimute de 229°11'30" e a distância de 31.27m, tem-se o S-4, com coordenadas 7840599.251m e E:417313.391m. Deste, com o azimute de 229°11'30" e a distância de 31.27m tem-se o S-5, com coordenadas N:7840578.814 e E:417289.722m. Deste, com o azimute de 231°28'31" e a distância de 29.93m tem-se o S-6, com coordenadas N:7840560.171m e E:417266.304m. Deste, com o azimute de 233°04'56" e a distância de 3,02m , tem-se o S-7, com coordenadas N: 7840552,302m e E: 417255.985m. Deste, com o azimute de 233°58'22" e a distância de 19.43m, tem-se o S-8, com coordenadas N:7840540,921m e E:417240.179. Deste, com o azimute de 234°29'10" e a distância de 29.37m tem-se o S-9, com coordenadas N:7840523.860m e E:417216.274m. Deste, com o azimute de 233°37'59" e a distância de 19.04m tem-se o S-10, com coordenadas N:7840513.113m e E:417200.558m. Deste, com o azimute de 236°55'33" e a distância de 24.80m tem-se o S-11, com coordenadas N:7840499.580m e E:417179.778m, onde termina essa descrição, que faz divisa pelo lado direito com área remanescente de Célio Celso e pelo lado esquerdo com propriedade de Amélia Gontijo.

Art. 2º - A faixa de terreno descrita no artigo anterior, destina-se à expansão do sistema de esgotamento sanitário do Município de Estrela do Indaiá/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a constituição de servidão no terreno descrito no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estrela do Indaiá, em 21 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:2F05C03C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.159, em 25-06-2018, a Srª. **SANDRA GERALDA RIBEIRO**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (um) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:0957D36C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.158, em 25-06-2018, a Sra. **kelen aparecida DE OLIVEIRA santos**, funcionária desta Prefeitura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 23 de junho de 2018 a 02 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:C3E9D8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0035/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0084/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0049/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0035/2018. Objeto: Refere-se a aquisição de material e equipamento permanente, conforme emenda da proposta nº 1170-06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. Valor: R$ 7.185,00 (Sete mil, cento e oitenta e cinco reais). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:091A99B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0035/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0085/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0049/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0035/2018. Objeto: Refere-se a aquisição de material e equipamento permanente, conforme emenda da proposta nº 1170-06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**. Valor: R$ 3.530,00 (Três mil, quinhentos e trinta reais). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:141027F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0035/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0086/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0049/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0035/2018. Objeto: Refere-se a aquisição de material e equipamento permanente, conforme emenda da proposta nº 1170-06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CONECTAMED – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Valor: R$ 7.815,00 (Sete mil, oitocentos q quinze reais). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:FCA387D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0035/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0087/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0049/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0035/2018. Objeto: Refere-se a aquisição de material e equipamento permanente, conforme emenda da proposta nº 1170-06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA**. Valor: R$ 10.630,00 (Dez mil, seiscentos e trinta reais). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:8461EFC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0035/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0088/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0049/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0035/2018. Objeto: Refere-se a aquisição de material e equipamento permanente, conforme emenda da proposta nº 1170-06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA**. Valor: R$ 19.299,00 (Dezenove mil, duzentos e noventa e nove reais). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:EAEB5B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA - PORTARIA Nº 2397 DE 25/06/2018

PORTARIA Nº 2397 DE 25/06/2018

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 165/2017,

Resolve:
Art. 1º - NOMEAR MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO JURÍDICO, a partir do dia 25 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 25 de Junho de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:2C7B3112

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE / FORMIGA / MG TORNA PÚBLICO QUE SUSPENDEU O PROCESSO LICITATÓRIO NO 0048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL NO 044/2018

SAAE / Formiga / MG torna público que SUSPENDEU o Processo Licitatório No 0048/2018 – Pregão Presencial No 044/2018 - Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Para ventual e futura aquisição de chapa de aço e viga para construção de uma balsa e manutenção do estoque do almoxarifado desta Autarquia. A abertura da sessão foi suspensa para adequação no edital, nova data de abertura em breve. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:3D154F9D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018 - PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 0041/2018, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 037/2018

SAAE/FORMIGA/MG - Extrato do Contrato nº 079/2018 - Processo de Licitatório nº 0041/2018, na modalidade Pregão nº 037/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, 40 linhas, para ligações originadas das estações móveis desta Autarquia. Contratante: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – Contratada: OI MÓVEL S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
VALOR: R$15.000,00 (Quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 04 122 0001 6.003 3390 39 F/ 20 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: Início: 22/06/2018 – Término: 22/06/2019.

Formiga/MG, 22 de junho de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:5417285E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2018, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 037/2018 – SAAE – FORMIGA/MG.

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa: OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL vencedora nos itens: 01 ao 13 no valor total de: R$15.000,00 (Quinze mil reais) – Processo Licitatório nº 0041/2018, na modalidade Pregão nº 037/2018 – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:373E5B3F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 65/2018, PREGÃO44/2018

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declarada como IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA, referente ao Processo Licitatório 65/2018, Pregão 44/2018, pelos fatos e fundamentos expostos na ata datada de 25/06/2018.

Formiga, 25 de Junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Muncipal de Formiga.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:8349DEDC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3570, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº. 3570, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. DC - SC 018/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar processo licitatório e acompanhar e fiscalizar a execução de todas as exigências dos contratos que terá como objeto serviços mecânicos, e elétricos, aquisição de peças, acessórios e componentes de reposição das fabricantes dos veículos leves, semipesados e pesados, sem qualquer ônus adicional para o erário.
- Secretaria Municipal de Cultura: Ivar Salviano;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: João Gonçalves Pereira;
- Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Djalma Fernandes Ramos;
- Secretaria Municipal de Fazenda: Sânzio Luiz Corrêa;
- Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduilio Souto Ferreira;
- Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro;
- Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Geraldo Alexandre Castro Fonseca;
- Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico: Stefany Moura da Nóbrega;
- Secretaria Municipal de Saúde: Cirlene da Consolação Valadão e Gilson Luis da Costa;
- Gabinete: Fábio Junio da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3485 de 07 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 25 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:1F53DB47

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3569, DE 25 JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº. 3569, DE 25 JUNHO DE 2018.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº. 336/2018,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato que será firmado com empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno, e em ideais condições de reuso, sob situações higiênico - sanitárias adequadas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- UBS Abílio Coutinho
Responsável: Elaine Aparecida Alves- Enfermeira;

- UBS Alvorada
Responsável: Marinês Tomé Rocha - Enfermeira;

- UBS Água Vermelha
Responsável: Adalgisa Alves Cairés - Enfermeiro;

- UBS Areias Brancas
Responsável: Anésia Alves - Enfermeira;

- UBS Bela Vista
Responsável: Priscyla de Paula Mota - Enfermeira;

- UBS Centro
Responsável: Maria Inês Macedo- Enfermeira;

- UBS Cidade Nova
Responsável: Juliana Silva Castro - Enfermeira;

- UBS Diego Souto
Responsável: Maria Ângela da Mata - Enfermeira;

- UBS Engenho de Serra
Responsável: Edilene Tânia de Freitas Pereira- Enfermeira;

- UBS Rosário
Responsável: Flávia Salviano da Silva - Enfermeira
Amanda de Castro - Enfermeira;

- UBS Sagrado Coração de Jesus
Responsável: Fernanda Kelly de Faria Campos - Enfermeira;

- UBS Souza e Silva / Nirmatele
Responsável: Joelma Cirila Simão - Enfermeira
Dagmar Patricia Palhares – Enfermeira;

- UBS Vargem Grande
Responsável: Irani Justina de Castro - Enfermeira;

- UBS Vila Didi
Responsável: Fabiana Magela Ribeiro- Enfermeira;

- UBS Geraldo Veloso
Responsável: Luciene Cardozo – Enfermeira;

- Unidade de Pronto Atendimento de Formiga
Responsável: Weydersohn da Silva Fonseca – coordenador
Valéria Rodrigues Guimarães – Enfermeira
Ramira Borges Martins – Enfermeira
Samuel Castro da Silva – Enfermeira;

- Centro de Especialidades Odontológicas
Responsável: Arson Cruz;
- Centro de Imagem
Responsável: Ellessandra Costa;

- Caps – Centro de Atenção Psicossocial
Responsável: Clewton Freitas Júnior;

- Edificio Antonio Vieira
Responsável: Leandro Pimentel

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 25 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:26F630C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3568, DE 25 JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº. 3568, DE 25 JUNHO DE 2018.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº. 276/2018,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora BRUNA CRISTINA MIRANDOLA FERNANDES para fiscalizar e acompanhar o processo licitatório que será realizado para fins de locação do imóvel que abrigará o setor administrativo do trânsito municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 25 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:CF475D30

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EMPRESA VENCEDORA NO PRC- 065/18, PREGÃO- 044/18

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: DELVANIA MARIA ARANTES SILVA 09352819675, referente aos itens: 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 10.065,00 (dez mil e sessenta e cinco reais), vencedora no PRC- 065/18, Pregão- 044/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:91D16BE4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA - PORTARIA Nº. 2398 DE 25/06/2018

PORTARIA Nº. 2398 DE 25/06/2018

Exonera servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores,

Resolve:
Art. 1º - EXONERAR o servidor ROBERTO RANGEL do cargo efetivo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 31/05/2018, por motivo de sua aposentadoria concedida em 01/06/2018 mediante Portaria nº 031/2018 do Previfor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 25 de junho de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2399 DE 25/06/2018

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR o servidor JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO, Chefe de Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, como FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO, para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para a frota desta Autarquia, sem ônus para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 25 de Junho de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:66E71969

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 063/2018, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/201

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que DECLARA DESERTO o certame licitatório, referente ao
Processo nº 063/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, pelos fatos e fundamentos expostos na
Ata de Sessão Pública data da em 25/06/2018.

Formiga, 25 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA
Junior. Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:41ED899B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CLASSIFICAÇÃO Nº 186 NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017 DA SEMEE.

Formiga (MG), 25 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
LEILA ELIAS DA SILVA,
Classificação nº 186 no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - TGD**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 26 de junho de 2018.

Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

_____
LEILA ELIAS DA SILVA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:

_____
RG:

_____

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:632AA9DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°28/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 28/2018, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 10 de JULHO de 2018, a partir das 08h00min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Registro de Preços. Cujo objeto é o registro de preços para contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar na rede municipal de ensino, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, conforme itinerários e especificações do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3647-1111, e-mail cplformosomg@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 25 de junho de 2018.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Pregoeira Oficial
Portaria n°11/2018.

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:F91665C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 41/2018
Tp nº 04/2018
Extrato de Contrato: nº 46/2018
Contratante: **Município de Guarda-Mor**
Contratado: CSC CONSTRUÇÕES SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO BAIRRO BURITI NESTE MUNICÍPIO.
Valor: R$ 91.650,08 (**noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos)**.
Dotações:
- 02.10.01.25.752.1502.1029.4.4.90.51.00 – 1.00.00 Recurso Ordinários Ficha 382

Vigência: 180 dias a partir da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2568A93E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2015 originado do Pregão Presencial nº 041/2015, firmado com a empresa David da Silva Lima Cruvinel 04634521601. Objeto: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12(doze) meses e reajuste contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: 10.831,56.

Guaxupé/MG, 18/06/2017

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2D67F941

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017 originado da Inexigibilidade 004/2017, firmado com a Irmandade de Misericórdia de Guaxupé. Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.Valor 43.975,20

Guaxupé, 18/06/2018

ELINA JUREMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:28BD25FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 0013/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 006/2018, firmado com a empresa C.R. SUPPORT SERVIÇOS DE PORTARIA LIMITADA - ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 18/06/2018.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F38B39BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018 originado da realização da Inexigibilidade nº 027/2018, firmado com a RD Benison Edições e Promoções Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 26/06/2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:24FF2F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 161/2018, Dispensa de Licitação nº 050/2018. Objeto: fornecimento de alimentação enteral e suplementos (dieta) alimentar aos pacientes com desnutrição ou resistência alimentar em atendimentos ás determinações judiciais, conforme processos nº 0287.18.002963-2 e 0287.17.000658-2. Fornecedor: Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda. Valor: R$ 29.244,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 22/06/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:D570DF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 162/2018, Dispensa de Licitação nº 051/2018. Objeto: aquisição de calçados de segurança para os servidores, ocupantes do cargo de Agente de Controle de Vetores, por se tratar de Equipamento de Proteção Individual de uso obrigatório em seu local de trabalho, conforme NR-6 (Norma Regulamentadora). Fornecedor: SERT EPI Comércio e Serviços Ltda. Valor: R$ 2.001,60. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 22/06/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:00D26DFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI MUNICIPAL 2.399 DE 14 DE JUNHO DE 2018

"Altera a Lei Municipal nº 1.962, de 26 de novembro de 2010 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeita, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma vaga no cargo de Chefe, para o Departamento de Receita Municipal, instituído através do art. 15, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.962, de 26 de novembro de 2010, dentro da pasta da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - A vaga criada integrará o rol de cargos contido no Anexo VI da Lei Municipal nº 1.962/10, que passa a vigorar composto de 11

(onze) vagas, com as respectivas atribuições, vencimentos e níveis de vencimentos.

Art. 3º - Fica extinta uma vaga do cargo de Coordenador dentro do rol de cargos contidos no Anexo VI da Lei Municipal nº 1.962/10, que passa a vigorar composto de 21 (vinte e uma) vagas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do município, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Ibiá, 14 de junho de 2018.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:1FE55FEB

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI MUNICIPAL 2.400 DE 14 DE JUNHO DE 2018

"Altera a Lei Municipal nº 1340/89 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ibiá e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeita Municipal, com a graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 168 da Lei Municipal nº 1.340, de 07 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 168 – Serão cancelados, mediante despacho fundamentado, os débitos fiscais:
I - legalmente prescritos;
II – de contribuintes que hajam falecidos, sem deixar bens que exprimam valores;
III – que originarem de erro ou ignorância escusáveis do sujeito passivo, quanto à matéria de fato; e
IV – que originem de erro de serviço público municipal.

Parágrafo Primeiro – *A prescrição de que trata o inciso I será de 05 (cinco) anos, contados da data do lançamento ou constituição definitiva do débito fiscal, inscritos ou não em dívida ativa.*

Parágrafo Segundo – *O Poder Executivo poderá reconhecer de ofício a prescrição, mediante justificativa fundamentada, através de Decreto, com a consequente baixa do sistema informatizado de controle, lançamento e cobrança tributária.*

Parágrafo Terceiro – *Excluem-se do reconhecimento de prescrição os débitos fiscais que estejam com procedimentos judiciais de cobrança em andamento.*

Parágrafo Quarto – *Compreendem-se por débitos fiscais inscritos em dívida ativa do município, todos os impostos e taxas de competência da municipalidade, previstos em lei.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 14 de junho de 2018.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:C409532D

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI MUNICIPAL 2.401 DE 14 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeita Municipal, com a graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Ibiá, para 2019, compreendendo:
I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
III - disposições relativas à dívida pública municipal;
IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
VII - critérios e formas de limitação de empenho;
VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XII - critérios para início de novos projetos;
XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art.165, §2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2019, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2019 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.
§ 1º - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.
§ 2º - Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:
I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Para efeito desta lei entende-se por:
I – órgão orçamentário, que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária, nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;
III - subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

IV - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
V – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que

se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
VI – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
VII - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
VIII – concedente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

IX – convenente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º - Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.
§ 5° - A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;
II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou
III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.
§ 6° - A especificação da modalidade de que trata o § 7oobservará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);

II - Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);

IV - Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71);

V - Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90); e

VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal.

Art. 4º - O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - juros e encargos da dívida;
III - outras despesas correntes;
IV - investimentos;
V - inversões financeiras; e
VI - amortização da dívida.
Parágrafo único - Discriminará ainda a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada à classificação orçamentária a que pertencer.

Art. 5º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:
I - texto da lei;
II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
III - quadros orçamentários consolidados;
IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativo e documentos previstos no art.5º da Lei Complementar 101/2000.
Parágrafo único - Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:
I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;
II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;
V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2018, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.
Parágrafo único - O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º - O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º - O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2018, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III
DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
§ 1º - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
§ 2º - Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art.12 - A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º - Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13 - Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 - A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art.15 - A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 - A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2019 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 - A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês outubro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2019, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º - Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.
§ 2º - Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.
§ 3° - O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2018.
§4º - Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, entre outras, auxílios alimentação ou refeição, transporte de qualquer natureza, e quaisquer outras verbas de caráter indenizatório definidas em lei.

Art. 19 - No exercício de 2019, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa, se:
I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher; e

II - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo Único - Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 20 - Se durante o exercício de 2019 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único - A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 - A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – procedimento do recadastramento imobiliário;
III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e
IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 23 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.
Parágrafo Único - Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.
Art. 24 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 - Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2019 a 2021, com respectiva memória de cálculo.
Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I - para elevação das receitas;
a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;
b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;
d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal - REFIS.

II - para redução das despesas:
a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e

racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 - Na programação da despesa não poderão:
I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;
II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2019, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º - Excluem do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:
I - Programa de alimentação escolar;
II - Despesas com saúde, relativas à:
a) - manutenção dos serviços de atenção básica;
b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que for prestado pelo Município;
c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);
III - Pessoal e encargos sociais;
IV - Transporte escolar;
§ 2º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no **caput**.
§ 3° - A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.
§ 4° - Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.
§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4° - O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Art. 32 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.
§ 3º - Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a até 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;

§ 4° - Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do §3º, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido.

Art. 33 - Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:
I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e
II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.
§1º - Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.
§ 2° - Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do **caput**, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração dos limites autorizados nos incisos I e II.

Art. 34 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO X
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 - A transferência de recursos a título de subvenções, auxílio e/ou contribuição, conforme artigo 16 da Lei 4.320/64, será realizada através de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei 13.019/14.
Parágrafo único - A celebração de termos de parceria demanda aprovação de lei autorizativa especifica, em atendimento ao disposto no artigo 19 da Lei 4.320/64.
Art. 36 - Não se aplicam as exigências da Lei 13.019/14 às transferências de recursos a entidades de direito privado, nas seguintes hipóteses:
I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com a Lei 13.019/14.
II - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos naLei 9.637/98;
III - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do§1odo art. 199 da Constituição Federal;
IV - aos termos de compromisso cultural, referidos no§ 1odo art. 9oda Lei 13.018/14;
V - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos naLei no9.790/99;
VI - às transferências referidas noart. 2oda Lei 10.845/04, (PAED) e nosartigos. 5ºe22 da Lei nº 11.947/09 (PDDE);
VII - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:
a) membros de Poder ou do Ministério Público;
b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;
c) pessoas jurídicas de direito público interno;
d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública;
VIII - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos.

Art. 37 - Não se aplica às parcerias regidas pela Lei 13.019/2014 o disposto na Lei 8.666/1993.
Parágrafo único - São regidos pelo art. 116 da Lei 8.666/1993 os convênios:
I - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;
II - decorrentes da aplicação do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 13.109/14;

Art. 38 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 - As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.
§1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.
§2º - É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 40 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/00 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.
Parágrafo único - As normas do **caput** deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 41 - As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.
§1° - No caso da transferência para o Legislativo cumprir-se-á os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal, devendo seu respectivo orçamento ser adequado, através de lei específica, quando fixado em valores maiores aos limites constitucionais.
§2° - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.
CAPÍTULO XI
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 42 - A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XII
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 43 - O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.
§ 1º - A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.

§ 2º - Do cumprimento do estabelecido no **caput** o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV - estiverem preservados os recursos alocados para as contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo Único - Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

CAPÍTULO XIV
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 45 - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;
I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;
II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 46 - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I - elaboração da proposta orçamentária de 2019 mediante regular processo de consulta;
II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:
I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do art. 182 da Constituição Federal;
II - no que tange ao seu § 3°, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;
III - no que se refere ao disposto no seu § 1°, inciso I, na execução das despesas na ante vigência da Lei Orçamentária Anual de 2019, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e
IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo Único – A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

Art. 49 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 - É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 51 - Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

Art. 52 - A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.
Art. 53 - O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2019 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.
Parágrafo Único - O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.

Art. 54 - Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida; e
III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Art. 55 - Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:
I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2021;

XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;
XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2019 a 2021;
XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2019; e
XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 56 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 14 de junho de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:AEB1D6E9

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL 4927 DE 21 DE MAIO DE 2018

"Prorroga prazo para recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Serviços Urbanos – TSU, e, dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 129 da Lei Municipal nº. 1.340/90 e art. 67, da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o prazo para pagamento da cota única, com desconto de 20 (vinte por cento), e da 1ª (primeira) parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU encerrou-se no dia 18 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a grande procura por parte de contribuintes interessados em realizar o pagamento ainda com as condições, do dia 18 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos – TSU, referente ao exercício de 2018, como se segue:

I–Pagamento do IPTU, à vista, valor anual em conta única, com desconto de 20% até o dia 02/06/2018;

II–Pagamento da 1ª (primeira) parcela, sem acréscimos até o dia 02/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente art. 1º do Decreto Municipal nº 4880/18.

Ibiá/MG, 21 de maio de 2018.

LEONARDO SILVA RAMOS
Secretário Municipal de Fazenda

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:67A67484

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL N. 4935 DE 08 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre o reajuste da tarifa do transporte coletivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial os §§ 1º e 2º do art. 164, art. 165 *caput,* §1º e art. 166 da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais n.º 1.659/01, 1692/02, 2370/17 e Decreto Municipal nº 1.892/08.
Considerando a exposição de motivos apresentada pela concessionária de transportes coletivos urbanos desta cidade, Viação Cidade Paraíso Ltda.;
Considerando o resumo de cálculo da tarifa apontado custo variável total, custo fixo total, custo total e custo total com tributos para a prestação dos serviços de transporte coletivo no município;
Considerando a necessidade de para assegurar o direito ao transporte coletivo a todos os habitantes do município;

DECRETA:
Art. 1º - A tarifa de transporte coletivo urbano para as linhas da Viação Cidade Paraíso Ltda. no município de Ibiá, passa a vigorar, a partir de 01 de julho de 2018, no valor de R$ 3,00 (três reais).
Art. 2º - A concessionária deverá promover a divulgação prévia do valor reajustado e da data que passará vigorar a nova tarifa, de modo que o usuário tenha conhecimento inequívoco e antecipado da mesma.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 08 de junho de 2018.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:8E80DF8D

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA MUNICIPAL N.826 DE 14 DE JUNHO DE 2018

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Ibiá, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá/MG, com a seguinte composição:

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTES:
Presidente: Gizela Kariny Rosa da Silva	Rosemary Martins Gomes
Membros: Rejane Cristina Borges Costa	Kelly Augusta da Silva
Maria Helena Silva Coutinho	
Alexandre Gomes Vieira	
Gladston Luiz da Silva	
Maria Francisca de Oliveira e Silva	

Art. 2º - Os servidores nomeados terão flexibilidade em suas tarefas rotineiras para participarem dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, entretanto não serão remunerados, tratando-se de relevantes serviços públicos.

Art. 3º - Esta Portaria **entra em vigor na data de sua publicação,** ficando revogada a Portaria nº 811 de 14 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Ibiá, Minas Gerais, em 14 de junho de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:8AEAB7F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 026/2018

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 026/2018. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 026/2018 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais de expediente e didático, que será realizado no dia 10/07/2018 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:20BC288A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/218

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 006/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma nas Unidades Auxiliares de Saúde de Tobati e Argenita e Posto de Saúde Vereador João Machado Neto, Município de Ibiá-MG e construção de muros de vedação nas Unidades Auxiliares de Saúde de Tobati e Argenita, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 81.092,24 (oitenta e um mil noventa e dois reais e vinte e quatro reais).

Acolhendo os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 25 de junho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D47E0751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 031/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 066/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA", PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ18.306.688/0001-06 X ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI – EPP, CNPJ: 01.570.475/0001-86. VALOR: R$ 112.452,02; X ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 68.513.084/0001-09. VALOR: R$ 63.915,20; X ELETROPORTO COMERCIO ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.601.743/0001-29. VALOR: R$ 26.565,90; MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ: 26.522.837-94. VALOR: R$ 27.867,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:85A1236E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte contrato:

1) Contrato Administrativo nº 41/2018, celebrado entre o Município e Engelider Engenharia Ltda - EPP. CNPJ: 03.325.748/0001-52. Objeto: Recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, na Avenida do Contorno, localizada no Município. Valor: R$ 346.283,49. Prazo: 90 (noventa) dias. Origem: Tomada de Preço nº 01/2018 – Data: 14/06/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Luciano de Lima Oliveira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:61AD4EA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO CONTRATO 24-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio n° 24/2018 Processo 11/2018 Dispensa 04/2018 CONTRATADA: CIS-URG OESTE. Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste. Valor do Aditivo: R$ 8.740,32.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

30/05/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:795EC718

PROCURADORIA
DECRETO 1521 DE 20 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 1.521, DE 20 DE JUNHO DE 2018 Define critérios adicionais de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no Município de Itaguara e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 113, inciso VII da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades; CONSIDERANDO, a ata do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a qual aprovou os critérios municipais (adicionais) para seleção dos beneficiários; CONSIDERANDO, que o Município de Itaguara foi contemplado com 64 (sessenta e quatro) apartamentos que serão localizados no bairro Mirante da Serra, nesta cidade, pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; CONSIDERANDO, que os Empreendimentos serão denominados como Mirante da Serra II e III;CONSIDERANDO, que para seleção das famílias beneficiárias, serão obrigatoriamente, observados critérios nacionais e municipais; **DECRETA:**
Art. 1º Fica instituído os parâmetros municipais do processo de seleção de famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU.
Art. 2º Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários serão observados as seguintes condições de enquadramento para as famílias: I – renda mensal familiar de até R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);II – cadastramento no Cad Único.
Art. 3º Para seleção dos candidatos, serão observados os critérios nacionais e adicionais. §1º Os critérios nacionais estabelecidos na Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades são: I - famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público; II - famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclararão; e III - famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.§ 2º De forma a complementar os critérios nacionais,

os critérios adicionais a serem utilizados pelo Município de Itaguara, aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para seleção dos candidatos são: I - Famílias residentes no Município há, no mínimo, 03 (três) anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência; II - Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público; III – Famílias com filho (s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovados por documento de filiação.

Art. 4º Fica estabelecido a reserva de 3% (três por cento) das unidades habitacionais produzidas para atendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I, do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 5º Fica estabelecido a reserva de 3% (três por cento) das unidades habitacionais produzidas para atendimento a pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoa(s) com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 20 de junho de 2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Paula de Lima
Código Identificador:46598054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preço n° 006/2018 – Do tipo empreitada por preço global. Objeto: execução de obra de calçamento com piso de concreto do trecho da Rua Tonico Mota no município de Itanhandu. Sessão dia 12/07/2018 às 14h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:473DC149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU-MG-Processo licitatório nº 044/2018 - torna público que às **08:30h do dia 09/07/2018**, fará realizar o pregão presencial nº 035/2018, cujo objeto é a compra de materiais médico-hospitalares (curativos), para fornecimento de uma só vez, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5307CA26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 47/2018– Objeto: Contratação de profissionais de artes para desenvolvimento do Projeto Natalino Iturama. Tipo: Menor Preço. Início da sessão: 06/07/2018 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 19 de junho de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:157584BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CREDENCIAMENTO Nº 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato do Edital –Credenciamento nº 05/2018 - Objeto: (resumido) Credenciamento de emissoras de rádio comercial AM/FM, para criar e veicular campanhas institucionais e de interesse da Administração. Período de credenciamento: a contar da publicação até o dia 09/07/2018. O Edital de Credenciamento está disponível aos interessados no endereço abaixo. Informações: Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 19 de junho de 2018.

CLEBER LUÍS FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:879A1501

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Republicação de Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 40/2018– Objeto: Registro de Preços de passagens rodoviárias para transporte de pessoas, saindo de Iturama/MG para diversas cidades, conforme descrito no edital. Tipo: Menor Preço. Início da sessão: 06/07/2018 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 19 de junho de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:2C6EC467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/18

Extrato de Contrato Referente ao processo nº 165/18, pregão nº 46/18. Contrato nº 187/18 – Cia de Rodeio Arnaldo Gomes Ltda ME, valor total de R$ 12.506,00 (Doze Mil, Quinhentos e Seis Reais). Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de

som, iluminação, banheiros químicos e seguranças não armados para a realização das festividades do município..

MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG
Contratante

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:8C107341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

Às nove horas, do dia vinte cinco junho de dois mil e dezoito, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 027/2018 de 07 de maio de 2018, para dar início a Licitação, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE RODEIO, DESTINADO A REALIZAÇÃO DO JAPARAIBA RODEIO SHOW, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13 A 15 DE JULHO DO ANO DE 2018, QUE ACONTECERÁ NO COMPLEXO DE LAZER MUNICIPAL, CONFORME DEFINIÇÃO PREVISTA NO TERMO DE REFERENCIA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.** Compareceu para este certame a empresa **JN TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o **nº 27.413.507/0001-23,** endereço eletrônico: **adilsonskol29@hotmail.com,** telefone: **37 98805-6128,** representada pelo senhor José Aparecido da Silva, inscrito no CPF nº 909.302.586-49. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento da empresa estava em perfeita ordem, tendo sido declarada habilitada. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinha-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo, valores estes obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **JN TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.** Analisada a documentação da proponente classificada, constatou-se que a documentação da mesma estava em perfeita ordem**,** razão pela qual foi declarada habilitada. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) **JN TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI - ME** ao valor global de **R$ 33.499,99** (trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a vencedora está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Pregoeira

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

JN TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
Proponente

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:A0570CFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2018 CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte cinco de junho de dois mil e dezoito, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 027/2018, para dar início a Licitação, cujo objeto é a "**Credenciamento empresa/profissional com registro no conselho de classe de medicina veterinária e fornecimento de materiais médicos ambulatoriais para prestar serviço de castração de cães e gatos, machos e gêmeas no município de Japaraíba, para atender ao Termo de Compromisso Positivo, firmado entre o Ministério público Federal e o Município de Japaraíba, conforme orientações da Lei Federal 13.426/2017".** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de um envelope devidamente protocolado da empresa: **VETERINÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 20.030.908/0001-31, endereço eletrônico: zeneca@twister.com.br, telefone: 37 3351-4697. Aberto o envelope, e analisados os documentos, verificou-se que a participante apresentou toda a documentação exigida no Edital, tendo sido declarada habilitada. Ato contínuo, procedeu-se à análise da proposta de credenciamento da participante na qual se propõe a realizar os serviços acima descritos de acordo com os valores estabelecidos na **Tabela de Preços (Anexo I do Edital).** Após análise da proposta, a CPL julgou classificada a **VETERINÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA - ME**, por apresentar proposta em conformidade com o solicitado no Edital e, em consequência, a declara credenciada. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e presente e publicada nos locais de costume.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Presidente da Comissão

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Membro da CPL

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:2A865A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 - 2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG.

Contratante: Câmara Municipal de Japaraíba/MG; Contratada: Construtora Andrade F.L LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar serviços de remoção e substituição do piso cerâmico do hall de entrada, corredor, copa e área de serviços da Câmara Municipal, sendo aproximadamente 85 MTS² (oitenta e cinco metros quadrados) de piso, com mão de obra e materiais inclusos. Prazo estimado de execução dos serviços: 30 (trinta) dias; Valor: R$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais); Vigência: 24/07/2018 Data: 18/06/2018; Processo Administrativo n.º 00008/2018; Signatário: Leonardo Batista Fernandes

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6FC8CEAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– CONTRATO N° 023/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Dubai Comercial Ltda–ME, Período de vigência: 05/04/2018 à 04/04/2019. Valor global R$ 46.344,00(quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Dotações: 02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 Ficha 116/ 02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/ 02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 Ficha 182/ 02006001 123620319 2.123 3.3.90.30.00 Ficha 167. Fábio Vasconcelos-Prefeito. Jeceaba. 25/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– CONTRATO N° 044/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Afalagos Ltda, Período de vigência: 06/06/2018 à 05/06/2019. Valor global R$ 14.220,00(quatorze mil e duzentos e vinte reais). Dotações: 02007004 103020320 2.111 3.3.90.32.00 Ficha 102 e 154. Fábio Vasconcelos-Prefeito. Jeceaba. 25/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– CONTRATO N° 046/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Período de vigência: 06/06/2018 à 05/06/2019. Valor global R$ 780,00(setecentos e oitenta reais). Dotações: 02007004 103020320 2.111 3.3.90.32.00 Ficha 102 e 154. Fábio Vasconcelos-Prefeito. Jeceaba. 25/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– CONTRATO N° 048/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda, Período de vigência: 06/06/2018 à 05/06/2019. Valor global R$ 3.042,00(três mil e quarenta e dois reais). Dotações: 02007004 103020320 2.111 3.3.90.32.00 Ficha 102 e 154.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 25/06/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:B8655443

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Extrato de Ata de Registro de Preçon° 028/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba eMinas Med Brasil Ltda-ME, Período de vigência: 13/06/2018 à 12/06/2019. Valor global R$42.735,00 (quarenta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais). Dotações:02006001 123610307 2.427 3.3.90.39.00 Ficha 00140/ 02007004 103010320 2.111 3.3.90.32.00 Ficha 00270.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 25/06/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:6CD9FB4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 78/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 01/201/ - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº; 44/2017 - RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando daLeis Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral o **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** do Contrato Administrativo nº: 44/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 78/2017 - Concorrência nº 01/2017 – Objeto: "Concessão onerosa de uso de espaços físicos destinados a exploração de bares, restaurantes e correlatos" - Data de assinatura: 11/06/2018 – Licitante: José Elísio Correa – MEI – CNPJ: 29.312.879/0001-99. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

Comissão Permanente de Licitações.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:67EB56FD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO

Partícipes:
Município de Jequitibá.
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Objeto: Visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2018.

Vigência: Da data da publicação a 31 de dezembro de 2018.

Transferência de recursos: Não há transferências de recursos entre os participes.

Jequitibá, 20 de junho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C8C05E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 120.399,84. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7FA197B0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **ALMED LTDA - EPP. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar

destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 432.978,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F91B222F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 1.800,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:99BFE348

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 3.968,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9CE33414

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 122.881,16. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FACDCFBD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **MED CENTER COMERCIAL LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 207.138,16. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:65E2248B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **EQUIPAR ÉDICO E HOSPITALAR LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 3.653,40. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2BF26921

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **ALFALAGOS LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 19.330,50. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:78C2214D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 61.335,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:054F55A5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 95.847,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8649E901

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial**

nº24/2018. **– Valor:** R$ 821,20. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2C5D0DEB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 151.788,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B22A5A36

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI.. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 16.164,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:02571934

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME.. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de material de consumo medico hospitalar destinados ao atendimento das uni9dades Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº24/2018**. **– Valor:** R$ 66.406,52. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 12/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F8CBD129

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 30/2018

TERMO DE CONTRATO Nº. 30/2018 – "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL." – Objeto: Prestação de serviços, pela contratada, de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados (via VAN ou transmissão direta), decorrente da **Inexigibilidade nº 05/2018. - Valor:** R$ 150.000,00. **– Dotações Orçamentárias:** 04.123.0401.2021 – 3.3.90.39.00 - Ficha 158 - Fonte de Recurso 1.00.00. **– Vigência:** 12 meses. **- Data:** 04/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E3BB21D0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 31/2018

TERMO DE CONTRATO Nº. 31/2018 – "BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A." – Objeto: Prestação de serviços, pela contratada, de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados (via VAN ou transmissão direta), decorrente da **Inexigibilidade nº 05/2018. - Valor:** R$ 10.000,00. **– Dotações Orçamentárias:** 04.123.0401.2021 – 3.3.90.39.00 - Ficha 158 - Fonte de Recurso 1.00.00. **– Vigência:** 12 meses. **- Data:** 04/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:11F80AE5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 32/2018

- TERMO DE CONTRATO Nº. 32/2018 – "ITAÚ UNIBANCO S.A." – Objeto: Prestação de serviços, pela contratada, de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados (via VAN ou transmissão direta), decorrente da **Inexigibilidade nº 05/2018. - Valor:** R$ 15.000,00. **– Dotações Orçamentárias:** 04.123.0401.2021 – 3.3.90.39.00 - Ficha 158 - Fonte de Recurso 1.00.00. **– Vigência:** 12 meses. **- Data:** 04/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A8F42282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇO 006/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta classificada, resolve adjudicar o certame à empresa:

EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor global da proposta de **R$ 70.970,84** (setenta mil e novicentos e setenta reais e oitenta e e quatro centavos).

João Pinheiro/MG, 22 de Junho de 2018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

22/06/2018

Publicado por:
Rogério da Costa Santos
Código Identificador:B5B52743

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 113/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 113/2018
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Cooperativa Central dos Agricultores Familiares do Noroeste Mineiro - ALFA
Objeto: Constitui objeto deste contrato Aquisição de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018 e do edital de Chamada Pública nº 005/2018, nos termos do Art. 14, §1º, da Lei Federal n° 11.947/2009; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 59.448,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Dotações Orçamentárias:
02.11.11.12.361.1204.2059 3.3.90.30.00 – ficha 592,
02.11.11.12.365.1204.2059 3.3.90.30.00 – ficha 615,
02.11.11.12.365.1204.2618 3.3.90.30.00 – ficha 617,
02.11.11.12.365.1204.2621 3.3.90.30.00 – ficha 619,
02.11.11.12.366.1204.2059 3.3.90.30.00 – ficha 626 e
02.11.11.12.367.1203.2639 3.3.90.30.00 – ficha 628 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do ME/FNDE-PNAE e do município.
Vigência: 08/06/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E97B1E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 111/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 111/2018
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, contratação de empresa para execução das obras/serviços de **pavimentação asfáltica - com CBUQ – na Av. José Basílio na sede do distrito de Cana Brava, parte 2;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 007/2018.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 007/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 305.141,74 (trezentos e cinco mil cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Dotações Orçamentárias:
Dotação Orçamentária nº fichas 201 e 871 - da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 150 dias a contar da data da ordem de serviço fornecida pela Secretaria de Planejamento.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7554A9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 114/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 114/2018
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: José Luciano Moura da Silva
Objeto: Constitui objeto deste contrato Aquisição de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018 e do edital de Chamada Pública nº 005/2018, nos termos do Art. 14, §1º, da Lei Federal n° 11.947/2009; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 6.525,00 (Seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)
Dotações Orçamentárias:
02.11.11.12.361.1204.2059 3.3.90.30.00 – ficha 592,
02.11.11.12.365.1204.2059 3.3.90.30.00 – ficha 615,
02.11.11.12.365.1204.2618 3.3.90.30.00 – ficha 617,
02.11.11.12.365.1204.2621 3.3.90.30.00 – ficha 619,
02.11.11.12.366.1204.2059 3.3.90.30.00 – ficha 626 e
02.11.11.12.367.1203.2639 3.3.90.30.00 – ficha 628 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do ME/FNDE-PNAE e do município.
Vigência: 08/06/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C097CAF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 153/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 153/2018, Tomada de Preços nº 09/2018, Processo Licitatório nº 74/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa MGB SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. O objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DO CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, NESTE MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 841879/2016/FNAS/CAIXA – PROCESSO Nº 2603.1037255-90/2016 E PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS S. O valor global deste contrato é de R$414.223,03. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 20/06/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7DCB3829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO O TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E

TURISMO E A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS RODAS DE PRATA – AMCIRP.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:A72676F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 46/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 37/2018, INEXIGIBILIDADE 001/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 46/2018 originário do processo licitatório 37/2018, inexigibilidade 001/2018. Objeto: contratação de show musical da Banda "Minas Baião", no dia 30 de junho/2017, nas festividades do Arraiá Lago patense e Feira da Agricultura Familiar. Contratado: MAGALHÃES PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ 09.317.576/0001-51. Valor R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:1DF187D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 47/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 38/2018, INEXIGIBILIDADE 002/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 47/2018 originário do processo licitatório 38/2018, inexigibilidade 002/2018. Objeto: contratação deshow musical da Banda "Ronny Costa e Banda Cavalo de Fogo", no dia 30 de junho/2018, nas festividades do Arraiá Lagopatense e Feira da Agricultura Familiar.Contratado: DIJARRONNI DE ALMEIDA DA COSTA -ME, CNPJ 22.458.250/0001-02. ValorR$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:BD11C22E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à Silene Alves de Lima Soares - ME - CNPJ: 01.018.592/0001-31, Ata RP nº 029/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4534/2018. Em 22/06/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C9F6FB49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SANÇÃO ADMINSTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Sanção Administrativa enviada à Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Ata RP nº 009/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1688/2018. Em 22/06/2018

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:5593B01C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à Distribuidora Múltipla Ltda - ME - CNPJ: 10.777.020/0001-27, Ata RP nº 010/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4442/2018. Em 22/06/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:F5E5CA72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à Distribuidora Múltipla Ltda - ME - CNPJ: 10.777.020/0001-27, Ata RP nº 010/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4442/2018. Em 22/06/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:96475790

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Decisão Recursal enviada à Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 19.936.162/0001-64, Ata RP nº 002/2017. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 6623/2017. Em 22/06/2018

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C357FF9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Decisão Recursal enviada à Biohosp Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 18.269.125/0001-87, Ata RP nº 050/2017. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8637/2017. Em 22/06/2018

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:B4E0E4B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.184, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2018 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Nacional nº. 4.320, de 17/03/1964, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias, em suas respectivas fontes de recurso:

02.05.04.08.242.0035.2118.3.3.50.43.00 ficha 397 fonte 129 R$ 100.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação nas dotações orçamentárias abaixo descritas, com suas respectivas fontes de recurso:

02.05.04.08.244.0034.2114.3.1.90.11.00 ficha 424 fonte 129 R$ 100.000,00

Art. 3º A abertura dos créditos será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o artigo 42 da Lei Nacional nº. 4.320/1964, na medida em que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de junho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:ADC8913C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.185, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Concede remissão e isenção do Imposto Predial Territorial Urbano e da Taxa de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos para os imóveis do Programa "Minha Casa Minha Vida" instituído pela Lei Municipal n. 3.024/2010, situados no Residencial Bem Viver, no Bairro Palmital e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos, para as unidades habitacionais autônomas incluídas no Programa "Minha Casa, Minha Vida em Lagoa Santa" implantado através do empreendimento habitacional de interesse social denominado "Residencial Bem Viver", Bairro Palmital, nesta cidade de Lagoa Santa, durante os exercícios de 2018 a 2022.

Art. 2º Para os casos em que esta Lei concede isenção ficam remidas as dívidas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos, referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Art. 3º Os benefícios fiscais decorrentes da aplicação desta Lei serão processados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de junho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:96FA4E85

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.183, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a utilização da COSIP para fins de indenização de terrenos necessários à execução de trechos da Avenida Integração e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar das receitas oriundas da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) o valor limite de R$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais), para pagamento ou indenização dos valores referentes a desapropriações e imissão de posse, amigável ou Judicial, nos terrenos destinados a implantação da Avenida Integração, conforme Anexo I, legendados no citado anexo nas cores amarelo, azul e verde.

Parágrafo único. Os memoriais descritivos, croquis, limites e confrontações, laudo de avaliação e demais documentos referentes aos imóveis citados e abrangidos pelo Anexo I, seguem no Anexo II, fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas oriundas desta Lei correrão à conta do orçamento vigente por meio da dotação orçamentária 02.04.06.15.451.0028.2020.4.4.90.61.00 Ficha 331 e/ou outras consignadas em orçamentos futuros, nas fontes necessárias.

Parágrafo único. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17.03.64, destinados ao reforço da dotação orçamentária citada no *caput* deste artigo.

Art. 3º Ficam desde já autorizadas as suplementações necessárias até o mesmo valor previsto no art. 2º desta Lei, mediante anulação na dotação orçamentária 02.04.06.15.451.0028.1015.4.4.90.51.00 Ficha 330, com suas respectivas fontes 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) e 217 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) – Recursos Exercícios anteriores.

Art. 4º A abertura dos créditos será feita por Decreto do Executivo, na medida que se fizerem necessários, em conformidade com o art. 42 da Lei nacional nº 4.320/1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de junho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:00A7FD78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 377/2018 – Concede em pecúnia Férias Premio - Funcionario: Agenor Domingos da Cruz – Pagamento de 01 (um) mes de férias prêmio. Data: 21/06/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:44308D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 378/2018 – Concede em pecúnia Férias Premio - Funcionario: Luiz Carlos Batista de Sousa – Pagamento de 01 (um) mes de férias prêmio. Data: 21/06/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8104FED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 379/2018 – Concede em pecúnia Férias Premio - Funcionario: Valdeci Moreira de Paula – Pagamento de 01 (um) mes de férias prêmio. Data: 21/06/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E08C15FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 380/2018 – Concede em pecúnia Férias Premio - Funcionario: Joelma de Souza Gomes – Pagamento de 01 (um) mes de férias prêmio. Data: 21/06/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:34ABC83B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 275/2018 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: Maria Rita Messias Alves – Periodo: 30 dias (de 26/02/2018 a 27/03/2018). Data: 28/02/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BF487405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 381/2018 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: Juracy Fátima de Jesus Ribeiro – Periodo: 06 Meses (de 08/03/2018 a 08/09/2018). Data: 21/06/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:9B14F7AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 355/2018 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: Lilian Andreia Pereira – Periodo: 92 dias (de 10/04/2018 a 10/07/2018). Data: 07/06/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BA8E686E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 046/2018 PRC 068/2018 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é aquisição de ambulância pata atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 16/07/2018 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 25 de junho de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:EC6DBC7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual "aquisição de pneus, câmaras e protetores", conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.
Valor: R$30.871,40 (Trinta mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)
Vigência: 04/06/2019.
Processo Licitatório: 064/2018
Pregão: 041/2018
Data: 05/06/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Antônio Alves Ferreira

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:D0618575

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 002/2018.

O MUNICÍPIO DE LARANJAL/MG, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Abertura das Propostas da Tomada de Preço nº. 002/2018, cujo objeto é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra; de empresa para a execução de obra de reforma do Centro de Educação Municipal Norberto Berno (CEM), conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas. Após análise das PROPOSTAS apresentadas, foi classificadas as propostas das empresas: **J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME, J. A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI – ME, ESTILO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DE MURIAÉ LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**. A comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL" e demais condições constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, vencedora a proposta da empresa **WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DE MURIAÉ LTDA**, perfazendo o valor global de **R$ 89.038,83 (oitenta e nove mil reais trinta e oito reais e oitenta e três**

centavos). Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Laranjal, 25 de Junho de 2018.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:A4D6B279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 034/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: TCR IMAGIOLOGIA LTDA.ME.
CNPJ n.º 00.094.397/0001-28
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 034/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 25/06/2018.
Vigência: 24/12/2018
Credenciamento nº 017/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017, Processo Licitatório nº 021/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Silvio de Oliveira Affonso

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:812A58CE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 036/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: CENTRO DIAGNÓSTICO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
CNPJ n.º 03.011.575/0001-06
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 036/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2018, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 25/06/2018.
Vigência: 25/12/2018
Credenciamento nº 016/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, Processo Licitatório nº 019/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Edivar Pereira de Almeida

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B13CAA34

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 037/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: VITOI & RONZANI SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. ME.
CNPJ n.º 04.166.040/0001-69
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 037/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2018, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 25/06/2018.
Vigência: 25/12/2018
Credenciamento nº 016/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, Processo Licitatório nº 019/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Silvio Caetano Vitoi

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B331FFAB

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 035/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: TCR IMAGIOLOGIA LTDA.ME.
CNPJ n.º 00.094.397/0001-28
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2018, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 25/06/2018.
Vigência: 25/12/2018
Credenciamento nº 016/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, Processo Licitatório nº 019/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Silvio de Oliveira Affonso

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2969077D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 10/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018 – PRC Nº. 021/2018. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura do muro e grades externas do imóvel onde funciona o Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **WANDERSON SOUZA DE MENESES EMEI.**, CNPJ nº 19.501.488/0001-69, com sede na Rua Sebastião Pereira Bela, 171, Mina de Ouro, Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, no valor total de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Leopoldina - MG, aos 25 de junho de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:CD8FBAEB

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 063/2018

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 063/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: WANDERSON SOUZA DE MENESES EMEI.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura do muro e grades externas do imóvel onde funciona o Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE.
Valor Total: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0002.2.004.339039 Ficha 30.
Vigência: 24/07/2018
Data da assinatura: 25/06/2018.
Dispensa nº 010/2018 - PRC nº 021/2018
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Wanderson Souza de Meneses.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2EE943DE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018 – PRC Nº. 022/2018. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração e pintura dos armários de aço e ferro e mesa de ferro do Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **WANDERSON SOUZA DE MENESES EMEI.**, CNPJ nº 19.501.488/0001-69, com sede na Rua Sebastião Pereira Bela, 171, Mina de Ouro, Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, no valor total de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Leopoldina - MG, aos 25 de junho de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:5E52F028

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 064/2018

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 064/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: WANDERSON SOUZA DE MENESES EMEI.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração e pintura dos armários de aço e ferro e mesa de ferro do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.
Valor Total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0002.2.004.339039 Ficha 30.
Vigência: 24/07/2018
Data da assinatura: 25/06/2018.
Dispensa nº 011/2018 - PRC nº 022/2018
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Wanderson Souza de Meneses.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:CEE75FAF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.370 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 04370, de 20 de junho de 2018

DECRETO Nº 04370/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.2º, da Lei Municipal nº 4.400, de 29 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 13.600,00 (treze mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
339030 - Material de Consumo	142		100	6.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	630	CONVAS	142	1.700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631	CONVAS	142	1.900,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	696		100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**13.600,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.01.08.244.0012.2.333- Beneficios eventuais/calamidades.				
339046 - Auxilio Alimentacao	512	AS.SOC	100	10.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	628	CONVAS	142	3.600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**13.600,00**
TOTAL DE RECURSOS				**13.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:921397CA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 022/18

PRC nº 0267/2018
Objeto: Aquisição de pneus novos (primeira vida) e câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Leopoldina, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Partes: Município de Leopoldina e as empresas:
- Contrato n° 112/2018. BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP /**CNPJ:** 28.037.591/0001-90/**VALOR TOTAL:** R$ 10.320,00.

- Contrato n° 113/2018. EL ELYON PNEUS EIRLI - ME/**CNPJ:** 29.259.420/0001-79/**VALOR TOTAL:** R$ 38.997,00.
- Contrato n° 114/2018. FJ PNEUS LTDA - ME/**CNPJ:** 26.551.680/0001-25/**VALOR TOTAL:** R$ 30.674,00.
- Contrato n° 115/2018. JRS PNEUS LTDA - ME/**CNPJ:** 07.620.907/0001-00/**VALOR TOTAL:** R$ 5.980,00.
- Contrato n° 116/2018. LARISSA TORRES MACHADO - EPP/**CNPJ:** 22.518.964/0001-69/**VALOR TOTAL:** R$ 52.037,92.
Recursos: FEB 40, ESTSUS, BLVGS, BLATB, BL.GBF 31018-2, BL.PSB-31026-3, Próprio.
Vigência: Até 31/12/2018.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura dos contratos:05/06/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:85FCFE8D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/17

Pregão nº085/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresaAuto Posto Cometa de Leopoldina Ltda
OBJETO: Em consonância com os preceitos legais da Lei nº 8.666/93, o reajuste no seguinte item: - Gasolina comum, passando para R$4,48(quatro reais e quarenta e oito centavos) por litro; **DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS -** Diante do período de instabilidade nos preços dos combustíveis que o país está enfrentando, faz-se necessário a apresentação das notas fiscais dos fornecedores da contratada semanalmente ao Município, na Secretaria Municipal de Administração, até que o período de estabilidade nos preços se restabeleça.**Data da assinatura**: 05/06/18.**Signatários:**Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina Humberto Ladeira Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A302EACD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº201/17

Pregão nº085/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresaAuto Rodo de Leopoldina Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais da Lei nº. 8.666/93, a redução no seguinte item: A redução no preço do óleo diesel S10, passando para R$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) por litro.**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Considerando anterior entendimento da Contratada, com redução imediata do valor do cupom fiscal para R$3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) por litro, será dado desconto no montante correspondente a R$0,01 (um centavo) por litro até o dia 12/06/2018.**PARÁGRAFO SEGUNDO–**Os efeitos do aditivo retroagem a 02/06/2018.**CLÁUSULASEGUNDA – DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS-**Diante do período de instabilidade nos preços dos combustíveis que o país está enfrentando, faz-se necessário a apresentação das notas fiscais dos fornecedores da contratada semanalmente ao Município, na Secretaria Municipal de Administração, até que o período de estabilidade nos preços se restabeleça.**Data da assinatura**: 12/06/18.**Signatários:**Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina e Eduardo Barbosa Lima.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3BDD88E1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 026/18

Processo Licitatório nº 0285/2018
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para a frota de veículos do Município (Máquinas Pesadas, Ônibus e Vans), para atender diversas secretarias, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**,** deste Edital.
Firmas Contratadas:
- GATI PEÇAS E ACESSORIOS LTDA/**CNPJ:** 15.541.500/0001-08/**VALOR TOTAL:** R$ 13.589,60/ Contrato nº 093/2018
- CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA/**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/**VALOR TOTAL:** R$ 13.190,40/ Contrato nº 092/2018
- XLUB LUBRIFICANTES EIRELI/**CNPJ:** 26.269.208/0001-02/**VALOR TOTAL:** R$ 3.800,00/ Contrato nº 094/2018
Recursos: Próprio, ESTSUS-SIAFAE, BLATB PAB FIX, BLVGS, EPCEDOE, VIGISAN, DENGUE, BOLSA FAMILIA-BL.GBF-31.018-2, FNAS, Próprio Saúde
Vigência: A vigência do contrato será até 31/12/2018.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do contrato:10/05/2018

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6200F01E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO – PREGÃO Nº 043/2018

PRC nº 0425/2018

DECISÃO
Tendo em vista que nenhuma empresa interessada acudiu o certame em epígrafe, ocorrido no dia 21 de junho do presente ano, em consonância ao que fora informado pela Pregoeira responsável em ata carreada ao procedimento licitatório em tela, resolvo a questão submetida ao meu crivo, declarando o certame como **DESERTO.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 25 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5EDB56AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2018

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 18 de 04 de junho de 2018**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 09 de julho de 2018, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 25 de junho de 2018.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:D2B48D75

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2018

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 18 de 04 de junho de 2018**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASFALTO QUENTE (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE APLICADO A FRIO E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C) PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, CONFORME A NECESSIDADE,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 10 de julho de 2018, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 25 de junho de 2018.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:6AEDA4CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - CONCORRÊNCIA 011/2016 - PRC – 791/2016

ERRATA - CONCORRÊNCIA 011/2016 - PRC – 791/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM, DO DIA: **08.06.2018** – EDIÇÃO 2268 - NO CAPUT ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO - LÊ-SE: **2º TERMO ADITIVO.**

LUZ/MG 22 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:21F662B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 071-2018

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, em cumprimento ao art 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Contrato**
Número	**071/2018**
Contratante	**Prefeitura Municipal de Mar de Espanha**
Contratado	**PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA**
Objeto	**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, SOBRE ASFALTO EXISTENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA PROVENIENTES DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. CT: 1036.486-73/2016. ART Nº 4175961 E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA**
Fundamento	**Licitação Processo nº 073/2018** **Tomada de Preço nº 002/2018**
Dotação Orçamentária	**4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0010.1.0013**
Prazo	**Em 120 dias.**
Valor	**R$362.469,79 (Trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**
Data de assinatura	**28 de MAIO de 2018.**
Signatário – Contratante	**Wellington Marcos Rodrigues , Prefeito Municipal.**
Signatário – Contratado	**Roberto de Araújo dos Santos - Sócio**

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:586022D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 29/2018 - Registro de Preços 04/2018, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 04/07/2018**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:C5CBA3E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2018, PROCESSO 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL: 020/2018, CONTRATO: 058A/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MAELCIO FERRAZ DE FARIA 61052132634, CNPJ: 29.527.661/0001-51**, OBJETO: ADITIVO DE KILOMETRAGEM EM 10% (DEZ POR CENTO), NA LINHA 01 (MANTÍBIO DE BAIXO), PASSANDO DE 128 KM PARA 141 KM POR DIA.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:8E544FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2018, PROCESSO 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018, CONTRATO: 040/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CELSO HORÁCIO LOPES E CIA LTDA-ME, CNPJ: 86.598.976/0001-23**, OBJETO: ADITIVO DE KILOMETRAGEM EM 17,5% (DEZESSETE VIRGULA CINCO POR CENTO), NA LINHA 07 (GURITA), PASSANDO DE 80 KM PARA 94 KM POR DIA.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7C116FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 092/2018 - Pregão nº 054/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO/CARRETA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 04 (QUATRO) CAIXAS DE ÁGUA TIPO TAÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.** Extrato de Contrato **nº 087/2018**, Contratada: EVANDRO ANTUNES LOPES, CPF sob o nº 045.487.676-90, Valor global: R$ 9.000,00. Vigência de 06 meses.

Mirabela, 25 de junho de 2018

ALEXANDRE RODRIGUES NETO
Gerente Municipal de Transporte

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9A063086

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 005/2018 – Processo nº 104/2018 - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de veículo ambulância Tipo A - Simples remoção zero Km para atender a Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG. Contratado: Strada Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.654.749/0001-15, no valor global R$ 81.000,00.

Mirabela, 25 de junho de 2018

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:04E4A77C

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de Contrato nº 088/2018 referente a Adesão nº 005/2018 – Processo nº 104/2018 - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de veículo ambulância Tipo A - Simples remoção zero Km para atender a Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG. Contratado: Strada Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.654.749/0001-15, no valor global R$ 81.000,00. Vigência até 31/12/2018.

Mirabela, 25 de junho de 2018

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:41F3FB94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 025/2018 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos. Abertura dia 10/07/2018, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 27/06/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:F61861F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 40/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 40/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 06 de julho de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, 3º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP – nº 40/2018, tipo Menor Preço por item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arbitragem, para os Campeonatos e Torneios Municipais, que serão Realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Monte Carmelo – MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 22 de junho de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:FEADD6D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.658/2018

Dá denominação de Rua Albertino Turetta, o logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Albertino Turetta o logradouro público denominado "Rua Projetada" (sem saída), que se inicia na Avenida Altino Rodrigues Pereira em frente à entrada da Avenida Antônio Turetta.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 20 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2B1A1136

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.660/2018

Denomina logradouros públicos do Bairro Dornelas II e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominados e oficializados, por força desta Lei, os seguintes logradouros públicos do Bairro Dornelas II:

I – Avenida João de Souza Celestino: logradouro identificado como Avenida do Contorno, que se inicia junto aos lotes 01 da quadra P e 09 da quadra L, na Planta Geométrica do referido Bairro;
II – Rua Lyndo Gonçalves: logradouro identificado como Rua 1, na Planta Geométrica do referido Bairro;
III – Rua Maria Henrique Vieira: logradouro identificado como Rua 2, na Planta Geométrica do referido Bairro;
IV - Rua Silas José de Carvalho: logradouro identificado como Rua 3, na Planta Geométrica do referido Bairro;
V - Rua Ronaldo Cardoso de Melo: logradouro identificado como Rua 4, na Planta Geométrica do referido Bairro;
VI - Rua Armando Ambrósio Rodrigues: logradouro identificado como Rua 5, na Planta Geométrica do referido Bairro;
VII - Rua Maria da Conceição Corrêa do Prado: logradouro identificado como Rua 6, na Planta Geométrica do referido Bairro;
VIII - Rua Getúlio Dutra Filho: logradouro identificado como Rua 7, na Planta Geométrica do referido Bairro;
IX - Rua Hélia Henriques de Melo: logradouro identificado como Rua 8, na Planta Geométrica do referido Bairro;
X - Avenida Serafim Augustini de Freitas: logradouro identificado como Rua 9, na Planta Geométrica do referido Bairro;
XI - Avenida Rita Maria Dias de Freitas: logradouro identificado como Rua 10, na Planta Geométrica do referido Bairro;
XII - Rua Reverendo Élerson Wester Oliveira de Paula: logradouro identificado como Rua 11, na Planta Geométrica do referido Bairro;
XIII - Rua Antonino Adriano: logradouro identificado como Rua 12, na Planta Geométrica do referido Bairro.
XIV – Rua Maria Scalla Pereira: Rua projetada A, paralela à Rua Maria da Conceição Corrêa do Prado, localizada na Planta Geométrica do referido Bairro e criada após a construção do empreendimento habitacional;
XV – Rua José do Prado Soares, rua projetada B, paralela à Rua projetada A, localizada na Planta Geométrica do referido Bairro e criada após a construção do empreendimento habitacional.

Art. 2º O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local as placas indicativas.

Art. 3º Ficam revogadas a Lei municipal de nº 2.603, de março de 2002, e a Lei municipal de nº 5.588, de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 20 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:02A8FB81

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 392 / 2018

Altera Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ APROVA:

Art. 1º Inclui alíneas "k" e "l", no inciso I do parágrafo §7º do Artigo 38 *o* da Resolução nº 357, Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"k) Divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar que não caracterize campanha eleitoral, até o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
l) Serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa: até o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);"

Art. 2º Altera alínea "e", no inciso II do parágrafo §7º do Artigo 38 *o* da Resolução nº 357, Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"e) as alíneas "i" e "k" do inc. I poderão ser utilizados, conforme previsto na legislação, exceto nos 90 (noventa) dias anteriores à data de eleições, de quaisquer níveis, ainda que não caracterize gastos com publicidade pessoal e campanha eleitoral;"

Art. 3º Os demais parágrafos e alíneas do art. 38º permanecem inalterados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé/MG, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé-MG

WALTECY R. COSTA JUNIOR
1º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG

VANDERLEI LUIZ LOPES
2º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CC4E570E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE LICENÇAS MATERNIDADE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 05/2018

EDUCAÇÃO		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
EDUARDA ROCHA AREDES	004.735.007	15/05/2018 a 12/09/2018

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:FC65F03C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE LICENÇAS ENCAMINHADAS AO MURIAÉ-PREV DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 05/2018

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANTENOR MATEUS BORGES	000.711.001	12/04/2018 a 16/05/2018	35 dias
MARCOS MARINI RODRIGUES	000.748.001	22/05/2018 a 20/011/2018	180 dias
LUCIANA CONCEIÇAO DA COSTA	001.372.001	22/05/2018 a 20/09/2018	120 dias
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JACY GOMES NOGUEIRA	001.363.001	28/04/2018 a 26/06/2018	60 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
HELOISA LUCIANA DE A MAGALHAES	000.755.001	24/04/2018 a 13/05/2018	20 dias
HELOISA LUCIANA DE A MAGALHAES	000.755.001	14/05/2018 a 23/05/2018	10 dias
APARECIDA MOSTARO PIMENTEL	000.236.001	29/04/2018 a 27/06/2018	60 dias
ELZA LUCIA BRAGA DE OLIVEIRA	000.344.001	20/04/2018 a 18/05/2018	30 dias
MYRIAN MARY R CAMPOS	001.015.001	23/04/2018 a 22/05/2018	30 dias
ELAINE AMBROSIO DE OLIVEIRA	000.487.001	23/04/2018 a 22/05/2018	30 dias
MARIA APARECIDA DUTRA	001.294.001	03/05/2018 a 01/06/2018	30 dias
ANA PAULA COSTA NASCIMENTO	003.059.008	25/04/2018 a 22/08/2018	120 dias
PATRICIA APARECIDA ELIAS SOARES	001.359.001	16/05/2018 a 14/06/2018	30 dias
MARIANGELA LEONARDO MACHADO R	001.626.002	16/05/2018	60 dias
CARLOS ANTONIO BALDANZA	001.612.004	16/05/2018	60 dias
ANGELICA REGINA DE MATOS LEAL	000.554.001	04/05/2018 a 02/06/2018	30 dias
ELZA LUCIA BRAGA DE OLIVEIRA	000.344.001	20/05/2018 a 18/07/2018	60 dias
ANA PAULA DA S ALVES	002.097.004	27/04/2018 a 26/05/2018	30 dias
AILTON DA COSTA MORAIS	001.010.001	01/06/2018 a 30/07/2018	60 dias
ANGELA MARIA PEREIRA	004.884.001	18/05/2018 a 16/06/2018	30 dias
ELAINE AMBROSIO DE OLIVEIRA	000.487.001	23/05/2018 a 21/06/2018	30 dias
ANA PAULA DA SILVA ALVES	002.097.004	27/05/2018 a 10/07/2018	45 dias
EVA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO	000.834.001	15/05/2018 a 13/06/2018	30 dias
ANA PAULA HENRIQUE DA S BOUZADA	003.063.005	10/05/2018 a 08/06/2018	30 dias
SIMONE SANTOS DA S APOLINARIO	001.733.003	24/05/2018 a 28/05/2018	05 dias
MARCIA SUELY DE O CARMO	000.652.001	21/05/2018 a 19/07/2018	60 dias
ANA LUCIA LEVATE	000.413.002	03/05/2018 a 01/06/2018	30 dias
GILCEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	001.328.001	18/04/2018 a 17/05/2018	30 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
WEVERSON JOSE GONCALVES	000.649.001	01/06/2018 a 30/07/2018	60 dias
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JOAO CARLOS PEREIRA VARGAS	001.116.001	28/04/2018 a 27/05/2018	30 dias
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANDRE DE ANDRADE SILVESTRE	001.136.001	08/05/2018 a 21/06/2018	45 dias
PAULO ROBERTO PEDROSA	000.387.001	15/05/2018 a 13/07/2018	60 dias
FRANCISCA LUISA DA SILVA	002.941.002	13/04/2018 a 22/05/2018	40 dias
FRANCISCA LUISA DA SILVA	002.941.002	23/05/2018 a 20/07/2018	60 dias

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:92C7C9F1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE DATA BASE PARA RECEBIMENTO DE QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 05/2018

AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
EUDOXIO SILVA COUTINHO	001.369.001	15/05/2018	6º
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
ZELI GOMES GONCALVES VAZ	000.624.001	01/05/2018	5º
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
HUGO ALEXANDRE DORNELAS MALLOSTO	000.645.001	09/05/2018	6º
JAIOR ALVES DA SILVA	003.736.001	25/05/2018	2º
ODAIR JOS DA SILVEIRA	001.304.001	31/05/2018	4º
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
EDMILSON ELPES DOS SANTOS	002.013.003	31/05/2018	2º
JANAINA CARVALHO FRADE	003.006.001	20/05/2018	2º
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
LUIZ CLAUDIO LACERDA	000.896.001	03/05/2018	4º
LUZIA MARTA ROSA	000.764.001	08/05/2018	5º

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:08178380

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 12, DE 19 DE JUNHO DE 2018 "DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA."

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais:
Considerando os artigos 76 e 77, da lei Municipal de nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009;
Considerando o anexo IX, da lei Municipal de nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
RESOLVE
Art. 1° – Ficam concedidas aos Senhores, abaixo relacionados, a gratificação pelo exercício de função e direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir;

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
LUCAS MUNIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA FARIA	004.881.001	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30%
LEONARDO LUIZ DA SILVA LIMA	004.875.001	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Junho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de Junho de 2018.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:57DD6519

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 24 DE 25 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre retificação das férias coletivas dos servidores da Fundarte e dá outras providências."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei

n.º 1.468/1990 art. 99, § 1º, incisos I e V e lei n.º 5.602 de 24 de janeiro de 2018:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 8.568 de 21 de maio de 2018, que dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Muriaé nos dias dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2018;

CONSIDERANDO os prazos previstos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 7.745/2017 e Decreto Municipal nº 3.100/2006;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2013 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 7ª Promotoria, com base no princípio da continuidade do serviço público e visando viabilizar o acesso à cultura no período de férias,

RESOLVE

Art.1º - Retificar a Portaria nº 23/2018 e seu Anexo, que tratam das férias coletivas da Fundarte e contemplam os servidores que irão gozar férias no período de 09 de julho a 23 de julho de 2018, ficando substituído o Anexo anterior pelo Anexo desta Portaria, excluindo das férias coletivas o servidor **Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior – MASP 2589003 – Pregoeiro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de junho de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

LISTA DE SERVIDORES QUE ESTARÃO DE FÉRIAS COLETIVAS
Período: 09/07/18 a 23/07/18 (15 dias)

Servidor	Cargo	Setor
Edmilson Ilton Rocha	Auxiliar Geral – Vigia Rondante	Memorial Municipal
Flávia de Mello Neves	Diretor Geral da Fundarte	Sede Fundarte
Itamar Sorrentini Filho	Auxiliar Geral - Vigia	Sede Fundarte
João Carlos Pereira Vargas	Museólogo/Restaurador	Memorial Municipal
Juliana Rodrigues David dos Reis	Chefe do Departamento de Administração e Finanças	Sede Fundarte
Jumara de Souza Ribas Oliveira	Chefe do Setor de Infraestrutura e Serviços Turísticos	Sede Fundarte
Letícia Aparecida da Silva Lima	Oficial de Montagem em Eventos	Teatro Municipal
Luísa Soares Paulo	Técnico Administrativo	Sede Fundarte
Marcelo Moreira Martins	Auxiliar Geral de Serviço e Obras	Sede Fundarte
Maria Aparecida de Souza Maraes	Auxiliar Geral de Serviços e Obras	Grande Hotel Muriahe
Rodrigo Tureta da Silva	Contador	Sede Fundarte
Rogéria Cristina de Castro Falci	Assistente Administrativo	Sede Fundarte
Rosemary Barros de Souza	Bibliotecário	Biblioteca Municipal
Seuni Fialho Cunha Muniz	Auxiliar Geral de Serviços e Obras	Teatro Municipal
Recesso Escolar – Art. 59 da Lei Municipal nº 4.723/2014		
Ana Lídia Martiniano Ferreira	Professor de Dança	Escolas de Artes
Elielson Rodrigues Nascimento	Professor de Teatro	Escolas de Artes
Fabiano Moreira de Souza Junior	Professor de Audiovisual	Escolas de Artes
Gilca Maria Hubner Napier	Professor de Música	Escolas de Artes
Gildson Araújo Cerqueira	Professor de Música	Escolas de Artes
Iranete Pereira Sardinha da Mata	Professor de Artes Visuais	Escolas de Artes
Janaína Carvalho Frade (3006001)	Professor de Dança	Escolas de Artes
Janaína Carvalho Frade (3006002)	Professor de Dança	Escolas de Artes
Marcelo Rodrigues Lopes	Professor de Música	Escolas de Artes
Pedro Henrique Lopes Gabetto	Professor de Artes Visuais	Escolas de Artes
Renata Machado Roriz Wan der Maas	Professor de Música	Escolas de Artes
Sandra Leite de Souza Azevedo (1261001)	Professor de Música	Escolas de Artes
Sandra Leite de Souza Azevedo (1261002)	Professor de Música	Escolas de Artes
Simone Soares Correa	Professor de Música	Escolas de Artes

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:EDCD5FAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo ao Pregão Presencial 030/2018, que fica prorrogado para o dia 26 de Julho de 2018, às 14:30 no mesmo local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes que tem por objeto Aquisição de Medicamentos Genéricos, Similares e Éticos, objeto detalhado da Revista CMED Medicamentos, em decorrência de interesse público, Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 25 de Junho de 2018, (a)

ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:59B66C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo ao Pregão Presencial 031/2018, que fica prorrogado para o dia 26 de Julho de 2018, às 08:30 no mesmo local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes que tem por objeto Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Acessórios Novos, Originais ou Genuínos, Para Veículos e Máquinas da Frota Municipal e Conveniados, Com Maior Desconto (**%**) Sobre a Tabela das Montadoras/Concessionárias, em decorrência de interesse público, Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 25 de Junho de 2018, (a)

ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:02495A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 116/2018**
CONTRATADA	**OLIVEIRA E MEDEIROS SANEAMENTO LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Convite n.º 004/2.018, homologado em 12 de Junho de 2018 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de delimitação do perímetro urbano em alambrado, tudo de conformidade com o projeto básico, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes dos Anexos I, II, III e IV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02005000 154510012 10104 449051
VALOR:	O preço global dos serviços ora contratados é de R$ 108.897,99 (Cento e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 12 de Junho de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4A5CCAD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONVITE N.º 004/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da CONVITE n.º 004/2018, autuada em 25/05/2018, processada e julgada em 11/06/2018, classificando OLIVEIRA E MEDEIROS SANEAMENTO LTDA para os itens, 21039, com o valor total de R$ 108.897,99 (Cento e Oito mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), com valor de R$ 108.897,99 (Cento e Oito mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DELIMITAÇÃO O PERIMETRO URBANO EM ALAMBRADO, conforme especificações constantes do anexo I do edital da CONVITE 004/2018.

Nova Ponte – MG., 12 de Junho de 2018.

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:457968FE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO

ADITIVO					
CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 06/2018**				
CONTRATADA	PREVILAJE CONSTRUTORA E IMCORPORADORA EIRELI ME				
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/93, na cláusula quarta do instrumento de origem que se deriva do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 002/2018 e ainda na justificativa inclusa, parte integrante e complementar do presente instrumento.				
	Quant	**Un**	**Descrição**	**Unit.**	**Total**
	4	UN	D - TUBO REDONDO SCHEDULE DN 4" SCH 05	388,00	1.552,00
	5	UN	D - VÁLVULA DE RETENÇÃO DIN DN 150 (FF) PN16	1.390,00	6.950,00
VALOR:	O valor global deste aditivo é R$ 8.502,00 (Oito mil, Quinhentos e Dois Reais).				
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 04 de junho de 2018.				

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:4FA2208E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO (MG) através do presidente da comissão de licitação torna público a REPUBLICAÇÃO da Concorrência Pública 001/2018 - PRC 044/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação e gerenciamento do estacionamento rotativo (faixa azul), para melhorar o trânsito do município de Ouro Branco, sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 27/07/2018 às 9 horas. Informações: Tel: (31) 3938-1006/1011 – Ass: Josemar Ivo Pereira da Silva

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:AEF25222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0159/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0159/18, modalidade Pregão Presencial nº 054/18, Registro de Preços nº 047/18 do tipo menor preço por item, para Contratação de ME ou EPP para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para Creches e Cemeis, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 12/07/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5C297A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Administração Geral torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 070/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 045/2018, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de escritório para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 09/07/2018 às 11:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:55DF798B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - PRC 482/18 - PREGÃO 057/18 - REGISTRO DE PREÇO 033/18

RESULTADO DO PREGÃO Nº 057/18 – PRC Nº 482/18
REGISTRO DE PREÇO 033/18

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 057/18** – **PRC nº 482/18 – REGISTRO DE PREÇO 033/18**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **SACOLÃO HORT-MINAS COM. HORTIFRUT. LTDA**, itens : 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30 e 31. **POMAR DE MINAS DIST. DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI**, itens: 05, 08, 12, 16, 19, 20, 21 e 25.

Pará de Minas, 25 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:231FB867

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Concurso Público Edital 01/2018, torna público os Gabaritos Preliminares e o Caderno de Questões da Prova Objetiva, realizada no dia 24 de junho de 2018. Os Gabaritos e o Caderno de Questões, em sua íntegra, serão divulgados nos endereços eletrônicos www.parademinas.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F6F5AC4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

PL: 038/2018 PP 027/2018 SRP 014/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de agua mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG. Abertura 06/07/2018 as 08:30hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

Em 25 de junho de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F4E77D6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

PL: 039/2018 PP 028/2018. RP 015/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção em geral, durante o período de 12 meses. Abertura: 06/07/2018 às 12h00mim. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Monsenhor Lisboa, nº 251, nos horários de 08h00min ás 13h00min. Mais informações: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

Em 25 de junho de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:ECA719F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 055/2018 - PREGÃO 037/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 055/2018**, modalidade **Pregão 037/2018,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até 06/07/2018 às 08:30 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 20 de Junho de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:B2AA6607

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 056/2018 - PREGÃO 038/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº056/2018**, modalidade **Pregão 038/2018,** que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recomposição asfáltica e operação tapa buraco em CBUQ, conforme Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 09/07/2018

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 20 de Junho de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:FFC16860

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO 7° ADITIVO CONTRATO 049/2016-PROCESSO 025/2016

EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO 049/2016 – PROCESSO 025/2016

PROCESSO 025/2016 – TP 003/2016 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 01.774.153/0001-06 - Objeto: pavimentação e recapeamento em CBUQ de vias públicas conforme contrato de repasse n° 819534/15/MCIDADES/CAIXA – Prorrogação p/ 20 de Novembro de 2018. - Data assinatura: 21/05/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:B5F4233B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROC Nº 007/2017.

ESPÉCIE: Primeiro termo Aditivo – PROCESSO Nº 07/2017
MODALIDADE PREGÃO Nº 007/2017, CONTRATO Nº 020/2017
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico financeiro do contrato original de Prestação de serviços assinado entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, em data de 01 de junho de 2017. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 01/06/2018 até 01/06/2019. Fica alterado o valor mensal dos serviços prestados pela contratada, será acrescido de 4,27%, conforme índice acumulado de maio/2018, passando de R$2.300,00 para R$2.398,21 mensal.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis. CONTRATADA: SONNER Sistema de Informática Ltda. Data do aditivo 01 de junho de 2018.

ZANIA ABADIA RESENDE
Diretora Administrativa da F.M.S.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:3ADCDF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 79/2018 PREGÃO 57/2018 CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 57/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 79/2018 - Pregão Presencial nº 57/2018 - objeto: Registro de preço para contratação de seguro total de veículos com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 09.07.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7D968956

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6230/2018 PROCESSO 41/2018 CHAMADA PÚBLICA 02/2018

Contrato Administrativo/Chamada Pública n° 6230/2018. Processo nº:41/2018. Licitação: Chamada Pública nº02/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Maria Aparecida Pereira com sede no Sítio do Barreiro em Perdões/MG inscrita no CPF Sob o nº 148.158.506-15. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar). Vigência: 12 meses a contar do dia 14/06/2018. Valor total: R$19.574,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:65D52409

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6229/2018 PROCESSO 41/2018 CHAMADA PÚBLICA 02/2018

Contrato Administrativo/Chamada Pública n° 6229/2018. Processo nº:41/2018. Licitação: Chamada Pública nº02/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Leonardo Carvalho com sede no Sítio Carranca em Perdões/MG inscrito no CPF Sob o nº 497.542.116-04. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar). Vigência: 12 meses a contar do dia 14/06/2018. Valor total: R$19.562,50.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4D2ED4C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6228/2018 PROCESSO 41/2018 CHAMADA PÚBLICA 02/2018

Contrato Administrativo/Chamada Pública n° 6228/2018. Processo nº:41/2018. Licitação: Chamada Pública nº02/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Sara Aline Rodrigues de Sales com sede no Sítio Barreiro em Perdões/MG inscrito no CPF Sob o nº 074.582.786-17. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar). Vigência: 12 meses a contar do dia 14/06/2018. Valor total: R$19.543,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C22821D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6227/2018 PROCESSO 41/2018 CHAMADA PÚBLICA 02/2018

Contrato Administrativo/Chamada Pública n° 6227/2018. Processo nº:41/2018. Licitação: Chamada Pública nº02/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Marcos Antonio Pereira com sede no Sítio Açude em Perdões/MG inscrito no CPF Sob o nº 045.311.226-90. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar). Vigência: 12 meses a contar do dia 14/06/2018. Valor total: R$20.088,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2175FF22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6226/2018 PROCESSO 41/2018 CHAMADA PÚBLICA 02/2018

Contrato Administrativo/Chamada Pública n° 6226/2018. Processo nº:41/2018. Licitação: Chamada Pública nº02/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro José Antonio Sales com sede no Sítio do Barreiro em Perdões/MG inscrita no CPF Sob o nº 301.704.947-72. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar). Vigência: 12 meses a contar do dia 14/06/2018. Valor total: R$17.885,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:205D339B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 020/2015 – Carta Convite nº 003/2015 - Processo Licitatório nº 012/2015. O Município de Pescador neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Orlando Luciano Sartori, resolve rescindir unilateralmente, o presente contrato, sem indenização ou multa, com base no Art 70 inciso I e art 78 inciso V, da lei Federal 8.666/93 cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Pessoa Física para a Prestação de Serviços de Propaganda volante e sonorização para atender as Secretarias do Município/MG, celebrada com a pessoa física Claytion Almeida Pina, CPF: 034.020.156-84, assinado em 05/05/2015 e demais termos aditivos, por ambas as partes, a partir de 18/06/2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:38DB1998

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.024/2017 – CARTA CONVITE Nº004/2017. O Município de Pescador neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Orlando Luciano Sartori, torna público o 4º. (Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº026/2017, Objeto: "Contratação de empresa para execução de cascalhamento das estradas do Córrego dos Peçanhas e Córrego Ganda,incluindo escavação,carga e descarga,umedecimento e espalhamento do material,inclusive fornecimento e transporte do material,com a CONSTRUTORA FRANCO & FRANCO LTDA, CNPJ nº.24.921.401/0001-42, pelo prazo de 2(dois) meses. Vigência: 25/06/2018 a 25/08/2018.

Pescador/MG, 25/06/2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:35DAC0D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PROCESSO SELETIVO

EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES EM NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Provimento de Vagas de Estágio Remunerado. Período de inscrição: 26 de Junho a 06 de Julho de 2018, no horário de 12 às 15 horas na Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 25 de junho de 2018.

ANDRÉ BENJAMIM TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor do Departamento de Administração

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:DF93FBDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO 065/2018 - LUIS ANTONIO ENGENHARIA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato Nº 065/2018 – **LUIS ANTONIO M.T. ARANDA ENGENHARIA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA, INSTALADA COM PINTURA INCLUINDO TELHAS METÁLICAS SIMPLES. CALHAS E DESCIDAS PLUVIAIS, COM PROJETO ESTRUTURAL AS BUILT, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA VALENTE DE LIMA – QUADRA DE ESPORTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. Valor: R$** R$89.096,60**. Vigência: 22/06/2018 À 22/11/2019.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

22/06/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:A1C35BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 058/2018 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 058/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 033/2018

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 09 de JULHO de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para materiais de consumo para as secretarias da administração municipal l, tipo MENOR PREÇO ITEM, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e-mail.
licitacao@pirapetinga.mg.gov.br
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:9223CA18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 49 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 049/2018 – PREGÃO - 026/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 020/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E**

PAPELARIA LTDA – Valor: **R$ 75.986,00 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais),** destinado à aquisição de material de escritório e papelaria para todas as secretarias desde Prefeitura e Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **18/06/2018 à 17/06/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DA8FB116

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 50 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 049/2018 – PREGÃO - 026/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 020/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VICTOR TIENGOS COELHO CORREIRA - ME** – Valor: **R$ 8.437,30 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos),** destinado à aquisição de material de escritório e papelaria para todas as secretarias desde Prefeitura e Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **18/06/2018 à 17/06/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F7F9B3AD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 51 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 049/2018 – PREGÃO - 026/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 020/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CLIPS SETE LTDA - ME** – Valor: **R$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais),** destinado à aquisição de material de escritório e papelaria para todas as secretarias desde Prefeitura e Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **18/06/2018 à 17/06/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:94AEC7DD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 52 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 049/2018 – PREGÃO - 026/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 020/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA - ME** – Valor: **R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais),** destinado à aquisição de material de escritório e papelaria para todas as secretarias desde Prefeitura e Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **18/06/2018 à 17/06/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8FE22DA3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 53 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 049/2018 – PREGÃO - 026/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 020/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP** – Valor: **R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais),** destinado à aquisição de material de escritório e papelaria para todas as secretarias desde Prefeitura e Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **18/06/2018 à 17/06/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C9BCDDDF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 54 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 049/2018 – PREGÃO - 026/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 020/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** – Valor: **R$ 55.731,70 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos),** destinado à aquisição de material de escritório e papelaria para todas as secretarias desde Prefeitura e Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **18/06/2018 à 17/06/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B2096343

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 55 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 049/2018 – PREGÃO - 026/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 020/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI - ME** – Valor: **R$ 7.659,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais),** destinado à aquisição de material de escritório e papelaria para todas as secretarias desde Prefeitura e Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **18/06/2018 à 17/06/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9400E012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 206/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO Nº 85/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: ISMAEL DE CARVALHO LEITE. Valor global estimado para 2018 de R$ 30.000,00. Data da assinatura: 25/06/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115451200620220000339039000 f359
02060120606200620230000339039000 f369
02070315452200720280000339039000 F409

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B5B06208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 02/2017 - Objeto: "Locação de imóvel localizado na Rua São José, nº 306, Centro, Pouso Alegre, Minas Gerais, para sediar o PEMSE (Programas de execução de medidas socioeducativas)". Valor: o município repassará o valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) Contratada: Denise Riera Toledo Nora. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 29/05/2019. Data assinatura: 29/05/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.02.122.0003.6007.3.3.90.39.00 – ficha 1173.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:476507B3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO 39/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS. IMPUGNAÇÃO". Decisão: acatamento parcial de impugnação.** Retificação dos itens 26 e 29 do Termo de Referência. Data da sessão pública de 09/07/2018 permanece inalterada. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA,
Pregoeiro.

Pouso Alegre 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:83A7DCAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.582, DE 20 DE JUNHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS DE RÁDIO, TELEVISÃO, TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL NO MUNICÍPIO DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, usando das atribuições que lhe confere aLei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal o seguinte:

CapítuloI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1ºA instalação e o funcionamento, no Município de Prata, de postes, torres, antenas, contêineres e demais equipamentos que compõem as Estações Rádio Base - ERBs e Mini-Estações de Rádio Base - Mini ERBs destinadas à operação de serviços de telecomunicações, ficam disciplinados por esta Lei, sem prejuízo do disposto na legislação federal pertinente.

Art. 2º Esta Lei regula o licenciamento, no âmbito Municipal, das ERBs e equipamentos afins autorizados e homologados, respectivamente, pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, observadas as normas de saúde, ambientais e o princípio da precaução, e estabelece as normas urbanísticas aplicáveis, de acordo com o interesse local.

§ 1º Para fins desta Lei, considera-se ERB e equipamentos afins, o conjunto de um ou mais transmissores e receptores destinados à prestação de serviços de telecomunicações.

§ 2º As ERBs e as respectivas estruturas de suporte ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano, e são considerados bens de utilidade pública, conforme disposto na alínea "b" do inciso VIII, do art. 3º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categoria de uso, desde que atendam ao disposto nesta Lei.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se ERB e Mini ERB o conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos, seus acessórios e periféricos, instalados em contêineres, armários ou outras construções que as abrigam e as complementam, localizadas em ambientes externos ou de uso comum de edificações ou associados a estruturas de sustentação, destinados à transmissão de sinais de telecomunicações para cobertura de determinada área.

Art. 4º Para fins desta Lei, observam-se as seguintes definições:

I - Estação Rádio Base - ERB: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos que emitem radiofrequências e, quando for o caso, as instalações que os abrigam e complementam;

II - Estação Rádio Base Móvel - ERBM: é a ERB instalada para a permanência máxima de cento e oitenta dias para cobrir demandas específicas, tais como eventos, convenções e outros;

III - Estruturas de Suporte: meios físicos fixos construídos para dar suporte a estações transmissoras de radiocomunicação, como postes, torres e mastros;

IV - Postes: estrutura vertical com altura igual ou inferior a vinte metros, apta a comportar equipamentos de telecomunicações;

V - Torres: estrutura vertical com altura superior a vinte metros, apta a comportar equipamentos de telecomunicações, podendo ser dos tipos treliçada ou tubular;

VI - Compartilhamento de Infraestrutura: cessão, a título oneroso ou não, da capacidade ociosa de postes, torres, mastros, armários, dutos, condutos e demais meios usados para passagem ou acomodação de elementos da Estação Transmissora de Radiocomunicação de Telefonia Móvel e Rádio emitida pela ANATEL;

VII - Operadora de Celular ou de Rádio: pessoa jurídica que detém a licença para o funcionamento da Estação Transmissora de Radiocomunicação de telefonia móvel e rádio emitida pela ANATEL; e

VIII - Empresa de Infraestrutura: pessoa jurídica, terceirizada ou não da operadora de telefonia celular ou de rádio, capaz de executar obras e serviços de infraestrutura de suporte da Estação Transmissora de Radiocomunicação.

Parágrafo único. Ficam excluídas da abrangência desta Lei as estações destinadas à exploração dos serviços de radiodifusão e de televisão.

Art. 5º Consideram-se equipamentos permanentes as torres, postes, antenas e contêineres, assim como as demais instalações que compõem a ERB e Mini ERB.

Art. 6º As ERBs e Mini ERBs podem ser implantadas em todas as zonas de uso, desde que atendam ao disposto nesta Lei.

Art. 7ºO limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será aquele estabelecido em legislação federal e demais regulamentos pertinentes para exposição humana.

CapítuloII DAS RESTRIÇOES À INSTALAÇÃO

Art. 8º Fica vedada a instalação de ERBs:

I - em presídios e cadeias públicas;
II - em asilos e casas de repouso;
III - em aeroportos e heliportos quando não autorizada a instalação pelo Comando Aéreo Regional - COMAR;
IV - em postos de combustíveis;

V - a uma distância inferior a quinhentos metros de raio de outra torre regularmente existente ou com pedido já protocolado na Prefeitura Municipal de Prata;
VI - em imóvel com distância inferior a cinquenta metros em raio de estabelecimentos de ensino, hospitais, clínicas médicas, postos de saúde e assemelhados;
VII - em escolas e hospitais; e
VIII - em imóveis tombados pelo patrimônio histórico.

§ 1º Havendo interesse de mais de uma operadora em instalar sua ERB dentro do raio previsto no inciso V, ficará obrigada a operadora da torre já instalada a compartilhar o uso da estrutura com a nova solicitante.

§ 2º As despesas necessárias à adequação da torre correrão por conta das operadoras que requisitarem o compartilhamento da área.

§ 3º A distância, especificada nos incisos V e VI, é medida a partir do ponto de emissão da antena.

CapítuloIII DAS REGRAS DE EDIFICAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 9ºA ERB deverá atender às seguintes disposições:

I - observar a distância mínima de quinhentos metros entre torres, postes ou similares, excetuando-se quando houver compartilhamento dessas estruturas, consideradas as já instaladas regularmente e aquelas com pedidos já protocolados;

II - o contêiner ou similar poderá ser implantado no subsolo, desde que sejam atendidas as normas vigentes e aprovado pelos órgãos competentes;

III - deverá ser assegurado local para estacionamento destinado a veículos para manutenção da ERB; e

IV - afixar, no local da instalação, placa de identificação visível com o nome da operadora do sistema, telefone para contato e número da autorização municipal.

§ 1º Para atender a disposição prevista no inciso III deste artigo, poderá a operadora locar ou adquirir os imóveis lindeiros.

§ 2º As instalações que compõem a ERB não serão consideradas áreas computáveis para fins da legislação de uso e ocupação do solo, do Código de Obras e Edificações e legislação correlata quando localizadas no topo de edifício.

Art. 10 No caso de compartilhamento da mesma estrutura por mais de uma empresa, por ocasião da protocolização do processo, deverão ser identificadas todas as empresas que participem do compartilhamento, emitindo-se documentos individuais para cada uma delas.

Art. 11 Todos os equipamentos que compõem a ERB deverão receber tratamento acústico para que, no receptor, o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos na lei municipal que trata da poluição sonora, dispondo, também, de tratamento antivibratório, se necessário, de modo a não acarretar incômodo a vizinhança.

Art. 12 Fica proibido o funcionamento contínuo dos equipamentos objeto desta Lei por meio de geradores movidos a combustível fóssil.

Parágrafo único. Somente será permitido o funcionamento dos geradores referidos no caput quando da interrupção de fornecimento de energia elétrica.

CapítuloIV DOS PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Art. 13 Para instalação de Estação Transmissora de Radiocomunicação no Município de Prata é necessário obter a Licença Prévia e de Instalação - LPI, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e pela Secretária do Meio Ambiente, de acordo com o disposto no regulamento próprio.

Art. 14 A execução das obras relativas à instalação de Estação Transmissora de Radiocomunicação somente poderá ser iniciada após a aprovação do projeto de Estação e emissão da LPI.

Parágrafo único. A conclusão das obras mencionadas no caput deste artigo deverá ocorrer dentro do prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da data do projeto de instalação da Estação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria de Meio Ambiente, desde que solicitado pela empresa responsável pela instalação da Estação, por meio de requerimento próprio, contendo as devidas justificativas.

Art. 15 O Licenciamento da Estação Transmissora ocorrerá em duas etapas, sendo primeiramente aprovado o projeto em instalação da correspondente execução da obra (LPI) e posteriormente à conclusão da instalação da estrutura será expedida a Licença de Operação - LO da Estação.

§ 1º A solicitação da LPI da Estação Transmissora de Radiocomunicação deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria de Meio Ambiente pela empresa de infraestrutura, a qual deverá obedecer ao contido no regulamento próprio.

§ 2º A solicitação da licença de funcionamento da Estação Transmissora de Radiocomunicação deverá ser efetuada junto ao Departamento de Receita, após a expedição da LO, a qual deverá obedecer ao contido no regulamento próprio.

§ 3º O prazo de vigência da LO é de dez anos, renováveis por iguais períodos, mediante o recolhimento das respectivas taxas.

Art. 16 O requerimento será instruído com os documentos:

I - formulário "Solicitação De" preenchido;

II - comprovante do pagamento do preço público, conforme cálculo a ser realizado pela Prefeitura do Município de Prata, baseado em Decreto Municipal a ser regulamentado no prazo de 90 (noventa) dias, após essa lei entrar em vigor;

III - cópia autenticada atualizada do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado - JUCESP, cartão do CNPJ e comprovante de endereço, no caso de pessoa jurídica;

IV - para pessoa jurídica: cópia do RG e CPF do representante legal indicado no Contrato Social ou de pessoa legalmente nomeada por procuração pública; para pessoa física: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço e procuração, quando for o caso;

V - parecer de Viabilidade contendo a declaração de que o local e o tipo de atividade estão em conformidade com a legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo;

VI - cópia do espelho do carnê do IPTU do último exercício relativo ao imóvel onde se pretende desenvolver a atividade;

VII - prova dominial (atualizada em até sessenta dias ou conforme o prazo de validade definido pelo Cartório de Registros de Imóveis) ou prova de origem possessória;

VIII - Declaração do proprietário do imóvel sob análise, de que a área não se encontra sob embargo por infração ambiental ou urbanística, se assumiu compromisso ou é alvo de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público ou é objeto de ação judicial, caso

em que, se afirmativo, deverá apresentar documentação atualizada relativa ao andamento do processo;

IX - memorial descritivo, plantas de situação/localização e elevações contendo todos os elementos da ERB no imóvel, indicando os parâmetros urbanísticos na legislação vigente, assinadas por profissionais habilitados, responsáveis pela elaboração do projeto e pela execução da obra, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; e

X - laudo Radiométrico de comprovação do atendimento aos índices de radiação estabelecidos na Resolução nº 303/02 da ANATEL, ou o que vier a substituí-la, emitido por profissional habilitado, físico ou engenheiro da área de radiação, demonstrando que a totalidade dos índices de Radiação Não-Ionizantes - RNI, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento com a ERB que se pretende instalar, não cause riscos ou danos, no caso de haver exposição humana; acompanhado de ART.

§ 1º Deverá ser prevista a existência de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas que seja independente e exclusivo da ERB.

§ 2º O projeto apresentado à Prefeitura Municipal deverá conter medidas de proteção que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas à ERB, devendo o acesso às instalações ser franqueado à fiscalização.

§ 3º Casos de regularização de ERB já instalada, deverá seguir o rito da Licença Prévia, Instalação e Operação - LPIO, sem prejuízo dos incisos I e II deste artigo.

Art. 17 As LPI e LO das Estações Transmissoras de Radiocomunicação, concedidas pela Secretaria Municipal de Obras e pela Secretaria do Meio Ambiente, referem-se somente aos aspectos urbanísticos, edilícios, e ambientais, ficando a empresa solicitante responsável pelo atendimento de todas as demais exigências da ANATEL e das demais legislações Municipal, Estadual e/ou Federal.

Art. 18 Após a instalação da ERB deverá ser requerida a expedição de Alvará de Funcionamento.

§ 1º A LO e a LPIO são documentos obrigatórios para expedição do Alvará de Funcionamento.

§ 2º Aplicam-se aos pedidos de LPI, LO e Alvará de Funcionamento de ERB os procedimentos administrativos previstos na legislação Municipal em vigor.

§ 3º A LO da Estação Transmissora de Radiocomunicação somente será expedida após a conclusão das obras de instalação da ERB.

CapítuloV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 19 A ação fiscalizadora da instalação e do funcionamento da ERB, de competência da Prefeitura Municipal, deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, visando verificar o cumprimento da legislação Municipal, observado o procedimento ora estabelecido.

Art. 20 O descumprimento às disposições da presente Lei implicará na instauração de procedimento fiscalizatório específico, com aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor, para o caso de execução de obras sem prévio licenciamento.

Art. 21 Constatando o não atendimento às disposições desta Lei, os responsáveis ficarão sujeitos às seguintes medidas:

I - intimação para regularização ou retirada do equipamento no prazo máximo de trinta dias;

II - não atendida a intimação, será lavrado auto de infração com as seguintes sanções:

a) multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) suspensão da atividade por prazo determinado em regulamento;

c) cassação da licença de funcionamento;

d) desfazimento da obra.

§ 1º As sanções poderão ser simultâneas, quando compatíveis.

§ 2º O valor da multa será corrigido monetariamente pelo mesmo índice adotado para corrigir o valor dos tributos Municipais.

Art. 22 Na hipótese de o infrator não proceder à regularização ou à remoção do equipamento, a Municipalidade deverá adotar as medidas tendentes à sua remoção, cobrando do infrator os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação de multas e demais sanções cabíveis.

Art. 23 As notificações e intimações deverão ser endereçadas à sede da operadora, podendo ser enviadas por via postal, com aviso de recebimento.

Art. 24 Toda instalação de antenas e ERBs de que trata esta Lei deverá ser feita de modo que a densidade de potência total, considerada a soma da radiação preexistente com a radiação adicional emitida pela nova antena, medida por equipamento que faça a integração de todas as frequências na faixa prevista por esta Lei, não ultrapasse os limites da legislação Federal, em qualquer local passível de ocupação humana.

Art. 25 As empresas deverão apresentar anualmente ou a qualquer tempo por determinação da Prefeitura Municipal, laudo radiométrico, comprovando o atendimento aos índices de radiação estabelecidos em Resolução nº 303/02 da ANATEL, ou em qualquer instrumento que vier a substituí-la, emitido por profissional habilitado, demonstrando que a totalidade dos índices de RNI, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento com a ERB, não causa riscos ou danos à exposição humana.

Art. 26 O controle ambiental de radiação eletromagnética dar-se-á mediante a utilização de Laudo Radiométrico aprovado pela ANATEL.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, para efeito do controle ambiental por meio da análise do Laudo Radiométrico previsto no artigo anterior, poderá, as expensas das empresas operadoras, contratar, estabelecer convênios ou termos de parceria com entidades reconhecidamente capacitadas a respeito da matéria, observada a legislação vigente.

Art. 27 As empresas de telecomunicações responsáveis pela instalação de torres serão responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros em razão de suas atividades.

CapítuloVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 As ERBs instaladas em desconformidade com as disposições desta Lei e não regularizadas, deverão a ela adequar-se no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de sua publicação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo.

Art. 29 Fica concedido o prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação desta Lei, para que as ERBs regularmente instaladas apresentem Laudo Radiométrico comprovando o atendimento dos índices mínimos de emissão de campos eletromagnéticos, conforme o disposto na Legislação Federal, sob pena de perda do licenciamento e aplicação das penalidades previstas nesta Lei.

Art. 30 O pedido de autorização para a instalação da estação de telecomunicações fixas ou móveis deverá conter indicação das medidas de segurança a serem adotadas para garantir a eficácia do sistema de proteção à vida humana e às edificações vizinhas e da responsabilidade técnica sobre o cumprimento dos parâmetros estabelecidos nesta Lei.

§ 1º Será cobrada a taxa de cinquenta por cento do valor estabelecido para LPIO, para autorização de instalação e operação de ERB móvel.

§ 2º Em caso de desativação dos equipamentos e/ou instalações às quais se refere esta Lei, é de responsabilidade da empresa que explorou o serviço e/ou das demais operadoras e empresas de concessão que utilizarem a estrutura, promover o desmonte e remoção dos materiais utilizados, comunicando à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 31 Além do contido nesta Lei, é obrigatório o cumprimento das diretrizes emanadas pela ANATEL, bem como nas demais Leis Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 32 Os licenciamentos de que tratam esta Lei, poderão ser cancelados a qualquer tempo, se comprovado prejuízo urbanístico, ambiental ou edilício, desde que esteja diretamente relacionado com a localização e/ou condições de instalação do equipamento.

Parágrafo único. No caso do cancelamento de que trata o caput deste artigo, após o processo administrativo com garantia de ampla defesa e contraditório, a empresa responsável pela operação da ERB deverá suspender o funcionamento no prazo de dez dias, contados da intimação da decisão.

Art. 33 A instalação de Estação Transmissora de Radiocomunicação em parques, bosques, praças, largos, jardins, áreas de lazer e demais locais públicos será disciplinada por regulamento próprio.

Art. 34 Ficam dispensadas do atendimento do disposto na presente Lei as Estações Transmissoras de Radiocomunicação localizadas no interior de edifícios (indoor).

Art. 35 Os casos omissos, bem como os recursos, serão analisados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 36 As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 37 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de junho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:873BFEDF

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2018

"INSTITUI O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito Municipal de Prata - MG, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o serviço público municipal de transporte escolar para alunos matriculados na Educação Básica em escolas públicas do município.

Parágrafo único. Os alunos da Educação Básica regularmente matriculados na rede estadual de educação poderão ser atendidos pelo serviço público municipal de transporte escolar, desde que haja convênio de cooperação financeira firmado entre o Estado e o Município, para ressarcimento dos custos diretos e indiretos do transporte.

Art. 2º O serviço público municipal de transporte escolar atenderá somente alunos que estejam regularmente matriculados em unidades escolares localizadas na área geográfica do município.

Art. 3º O serviço de transporte escolar compreende o deslocamento de ida e volta de alunos para a escola mais próxima de sua residência, situada no território municipal.

Parágrafo único. Ante a ausência comprovada de vagas em escola mais próxima, o aluno poderá ser deslocado até a escola onde efetivar sua matrícula, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Secretário Municipal de Educação.
Art. 4º Fica preservado o direito de transporte ao aluno originário de escola isolada, enquanto perdurar o termo de compromisso firmado em razão de sua nucleação.

Art. 5º O Poder Público municipal elaborará e publicará anualmente o Plano Municipal de Transporte Escolar que deverá conter:

I – definição das rotas com seus horários de saída, chegada e retorno;

II – definição dos pontos de embarque e desembarque dos alunos, com previsão de horários;

III – definição da demanda a ser atendida e a capacidade de transporte escolar;

Parágrafo Primeiro. A definição das rotas será feita exclusivamente pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, levando-se em conta os critérios de conveniência, oportunidade, eficiência, economicidade e qualidade do serviço, prezando sempre pelo menor deslocamento possível entre a residência do aluno e os pontos de embarque e desembarque, o tempo do percurso razoável, de modo a não prejudicar o rendimento escolar.

Parágrafo Segundo. As rotas e quantidades dos veículos poderão ser alteradas ao longo do ano letivo, conforme a necessidade da Secretaria de Educação

Parágrafo Terceiro. Próximo aos pontos de embarque e desembarque de alunos definidos pelo Poder Público municipal, as rodovias deverão estar sinalizadas com placas de advertência padrão de trânsito, com o dístico: "Atenção - 'CRIANÇAS' - velocidade máxima de 40 quilômetros por hora".

Art. 6º O serviço público municipal de transporte escolar atenderá alunos que residirem a partir de 3.000 metros da escola.
Parágrafo único. Para os alunos residentes às margens das vias de trânsito rápido e de trafego intenso, desde que atendidas as condições previstas no artigo 7º, não haverá limite de distância para prestação dos serviços previstos nesta lei.

Art. 7º Não terá direito aos benefícios instituídos por esta lei o aluno que não atingir 90% (noventa por cento) de frequência em atividade escolar.

Art. 8º. O aluno com deficiência física que apresentar dificuldade de locomoção terá direito ao transporte escolar independente de distância mínima fixada nesta lei, devendo seus responsáveis legais protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º. É de uso exclusivo do serviço público municipal de transporte escolar no âmbito do seu território, os veículos adquiridos para essa finalidade, podendo empreender viagem para outro município, com alunos acompanhados do seu professor, em atividade pedagógica programada pela Secretaria da Educação, desde que devidamente autorizado pelo órgão estadual de trânsito, incumbido da fiscalização do transporte coletivo.

Art. 10. Quando as unidades escolares da rede Estadual de Ensino não cumprirem o calendário previamente estabelecido em convênio entre as partes, caberá ao Estado arcar com o transporte de seus alunos, nos dias ou períodos alterados.

Art. 11. O Poder Público municipal elaborará e distribuirá aos alunos, seus pais e ou seus responsáveis legais orientação dos direitos e deveres do uso do transporte escolar.

Art. 12. É de responsabilidade dos pais de alunos ou seus responsáveis, o seu embarque e o desembarque no veículo escolar, nos pontos e nos horários previstos no Plano Municipal de Transporte Escolar.
Art. 13. A Secretaria Municipal de Educação providenciará a partir da publicação desta lei, a forma de melhor identificação dos alunos usuários do serviço público municipal de transporte escolar.

Art. 14. O veículo do serviço público municipal de transporte escolar deverá estar sob cobertura de seguro, caracterizado, licenciado e equipado, na forma exigida pelo Código Nacional de Trânsito e outras normas pertinentes, bem como o seu motorista deverá estar devidamente habilitado e identificado para o transporte escolar

Art. 15. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, os quais devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao Detran por ocasião da vistoria especial.

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 16. A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 17. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

I - ter idade superior a vinte e um anos;

II - ser habilitado na categoria D;

III - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

IV- ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

V – Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.

Art. 18. O serviço público municipal de transporte escolar poderá ser terceirizado, obedecendo às condições previstas nesta lei e na legislação de trânsito.

Parágrafo Único: Em caso de terceirização, deverá constar do respectivo edital a exigência de que os veículos estejam em boas condições, estipulando-se um prazo máximo de fabricação de 12 (doze) anos.

Art. 19. Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com entes públicos municipal e estadual, para atender alunos com transporte escolar, objetivando o atendimento aos princípios da economicidade e eficiência dos serviços públicos, mediante estudo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que for necessário.

Art. 21. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Prata – MG, 20 de junho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:42533958

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 512/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14/05/2018 a 18/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 19/05/2018, a servidora **EDEVANIA FREITAS SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 06091.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F3AC39F8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 513/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias a contar de 21/05/2018 até 25/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 26/05/2018, ao servidor **REGIS JOSE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9F688587

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 514/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade ao servidor efetivo REGIS JOSE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 05820, ocupante do cargo de Vigia, pelo nascimento de sua filha **LAVINIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, nascida no dia 21/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/05/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:011421C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 515/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a partir de 21/05/2018 a 22/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 23/05/2018, ao servidor **MAIKON DIVINO VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 06020.

Art. 2º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/05/2018 a 25/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 26/05/2018, ao servidor **MAIKON DIVINO VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 06020.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:84F408A8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 516/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, para serem gozadas no período de 14/06/2018 a 03/07/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/06/2018 a 13/06/2018, ao servidor **ADELMO DE FREITAS GOMES**, ocupante do cargo de Agente fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, matrícula nº. 05666.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A337E4E8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 517/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, no dia 21/05/2018 a 30/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31/05/2018, a servidora **RUBIANA RODRIGUES MACHAIN**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 05502.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A622FE95

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 518/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde, no dia 22/05/2018 a 30/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31/05/2018, a servidora **PAULA THAYS SCHAIBLICH MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº. 06252.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3F94CF46

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 519/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/10/2016 a 04/10/2017, para serem gozadas no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, ao servidor **REGIS JOSE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº. 05820.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:14909E3A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 520/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 14/01/2018, para serem gozadas no período de 09/05/2018 a 07/06/2018, a servidora **MONALIZA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº.06025.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5B5B75AA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 521/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/04/2014 a 16/04/2015, para serem gozadas no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, a servidora **JOANA D ARC DE FREITAS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº.01314.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:32B1002A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 522/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, para serem gozadas no período de 18/06/2018 a 17/07/2018, ao servidor **JOAO MARIANO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e conservação do Distrito de Monjolinho, matrícula nº. 06260.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0DD4E903

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 523/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/11/2015 a 09/11/2016, para serem gozadas no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, ao servidor **SAMUEL CAMARGOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº. 04086.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C9AB4093

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 524/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, para serem gozadas no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, ao servidor **DANIEL AUGUSTO GABRIEL SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº. 04501.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6E870282

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 525/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/04/2017 a 16/04/2018, para serem gozadas no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, a servidora **ANDRESSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº.06268.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DBFD95BA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 526/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2017 a 08/01/2018, para serem gozadas no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, ao servidor **EDSON MOURA VIEIRA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº. 00888.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4A1148BF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 527/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, para serem gozadas no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, a servidora **VALERIA FERREIRA CANDIDO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº.05518.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2DBD74F9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
25/06/2018

Processo Licitatório nº 013/2018 – Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública (consistindo na coleta seletiva de lixo, serviços especiais de limpeza urbana, caiação, remoção de entulho, poda de grama e manutenção de praças, operação do aterro controlado, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde - RSSS, operação e manutenção de usina de triagem e compostagem; coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com utilização de caminhões compactadores e varrição mecanizada de vias) no Município de Prata - MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:C681CD0C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 142/2018.

Processo Licitatório nº 102/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2018.
Objeto: Contratação de 01 (um) instrutor de oficina para o Projeto MPT: "Evasão Escolar Municipal na Escola Municipal João Annesi, no Povoado de Monjolinho", para atender ao Programa MPT – Ministério Público Trabalhista na Escola, por meio do Recurso do FIA.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **EDNETE TERRA MACHADO FREITAS,** vencedora do **item nº 01** – 90 horas – Serviço de Instrutor artesanato do tipo ponto xadrez e vagonite, no Povoado de Monjolinho – valor aula de **R$25,00 (vinte e cinco reais)**, valor total de **R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**.
Valor total global de **R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**.
Vigência: 21/06/2018 até 31/12/2018.
Data da assinatura: 21/06/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:BA4D6E64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 065/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Registro de Preços nº 035/2018

Nº: 049/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE RECREIO, CONTRATANTE E DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de medicamentos.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018.
VIGÊNCIA: 08/06/2018 a 08/06/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 123.918,70 (setenta e três mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 065/2018, Pregão Presencial nº 043/2018, Registro de Preços nº 035/2018.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, CONTRATANTE e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fioresi e Janete Ferreira Rezende,testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:4B610169

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 065/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Registro de Preços nº 035/2018

Nº: 050/2018
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELLI-ME , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de medicamentos.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018.
VIGÊNCIA: 08/06/2018 a 08/06/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 73.015,84 (setenta e três mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 065/2018, Pregão Presencial nº 043/2018, Registro de Preços nº 035/2018.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, CONTRATANTE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELLI-ME, CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fioresi e Janete Ferreira Rezende,testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:FE78FCB1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL 043/2018 REGISTO DE PREÇO 035/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 065/2018

PREGÃO PRESENCIAL 043/2018

REGISTO DE PREÇO 035/2018

Nº DO CONTRATO: 035/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018.
VIGÊNCIA: 08/06/2018 a 08/06/2019.
VALOR: R$ 123.918,70(cento e vinte e três mil reais e novecentos e dezoito mil reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0075.2034/3.3.90.30.00 e 10.301.0075.2036 /3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 065/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018- Registro de Preço 035/2018 referente à Ata de Registro de Preço nº 049/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Fágner Genelhú Ferreira Penna, por Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA, pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:931672A1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL 043/2018 REGISTO DE PREÇO 035/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 065/2018

PREGÃO PRESENCIAL 043/2018

REGISTO DE PREÇO 035/2018

Nº DO CONTRATO: 036/2018

PARTES: Município de Recreio, Contratante e Distribuidora de Medicamentos Romeiro Eirelli-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018.
VIGÊNCIA: 08/06/2018 a 08/06/2019.
VALOR: R$ 73.015,84(setenta e três mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0075.2034/3.3.90.30.00 e 10.301.0075.2036 /3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 065/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018- Registro de Preço 035/2018 referente à Ata de Registro de Preço nº 050/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Ankara Alice Rodrigues Romeiro , por Distribuidora de Medicamentos Romeiro Eirelli-ME, pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:31391982

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N ° 073/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pelo Pregoeiro Municipal Luís Otávio Guilherme Silva em 12 de junho de 2018, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 073/2018 – Pregão 051/2018, com vistas à futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em material de consumo cama,mesa e banho, em favor de MULTICENTRAL LTDA-ME,inscrita no CNPJ Nº 07.608.362/0001-09
.
Recreio, 22 de Junho de 2018.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:66D11C65

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 140, DE 18 DE JUNHO DE 2018 DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 140, DE 18 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, para atendimento externo, será das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único No horário das 08h às 12h o Setor de Licitações funcionará em expediente interno.

Art. 2º Excepcionalmente e principalmente tendo em vista a realização se sessão pública de abertura de envelopes e julgamento de propostas, o Setor de Licitações poderá funcionar para atendimento externo no período da manhã.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 18 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6FC61BCE

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 238, DE 18 DE JUNHO DE 2.018 NOMEIA DÉLIO PIMENTA SIMÃO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR.

PORTARIA Nº 238, DE 18 DE JUNHO DE 2.018

Nomeia Délio Pimenta Simão para ocupar o cargo em comissão de Coordenador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Senhor **DÉLIO PIMENTA SIMÃO**, CPF nº 770.666.857-68, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 18 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:62C06AC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 11509/17

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Cláudia Maria Ferreira, Suelen Mesquita de Jesus Pereira.

Processo encerrado sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:0250318E

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7669/18
Processo em desfavor de R.R.R., instaurado dia 21/06/2018.

Comissão Processante:

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

SILVANA APARECIDA COSTA SILVA E

ALYNE GUEDES DOS SANTOS

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:3F0AF597

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a Deliberação 009/2016 de 26 de dezembro de 2016, do COPLAN, de fls. 60;
CONSIDERANDO a competência do COPLAN para a redefinição do zoneamento, constante do inciso I do art. 6º, da Lei 2998/2007, alterada pela Lei 3258/2010;
CONSIDERANDO que não há manifestação da Secretaria de Planejamento indicando qualquer incorreção no procedimento de aprovação do empreendimento, levando-me à conclusão de que o referido procedimento encontra-se de acordo com a redefinição do zoneamento aprovado pelo COPLAN,
HOMOLOGO, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 2998/2007, alterada pela Lei 3258/2010, a deliberação do COPLAN de 26 de dezembro de 2016, que deverá ser publicada nos termos do instrumento legal retro mencionado.

Ribeirão das Neves, 21 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B0FB324D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017, celebrado em 19 de dezembro de 2017, entre o Município de Ribeirão das Neves, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e EMPRESA DRIVE A INFORMÁTICA LTDA – Processo Administrativo n.º 308/2017.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por sua titular **CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
0805 – Secretaria Municipal de Educação – 12 122 0111 1.826 – Melhoria da Infraestrutura Escolar – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 396.
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 10 de Maio de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9D9B2174

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 041/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 034/2018, referente ao Processo: Nº. 073/2018, **Objeto:** Prestação de serviços para realização de workshops e palestras. **Contrato Nº 041/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (Contratante) e **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Minas** (Contratado), Valor Total Estimado: R$119.080,00 (Cento e dezenove mil e oitenta reais).Data da Assinatura: 25 de Maio de 2018. Vigência:12 (doze) meses.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODINEI GONÇALVES DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B8F51A1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, na data de 06/07/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 041/2018, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de madeira serrada e viga de ponte, ambos descritos e especificados no anexo I. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 25/06/2018. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:8A01C3CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2018
CONTATANTE: Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTATADA: Construtora Exata Ltda
OBJETO: Reforma de Ponte sobre o Rio Salinas que liga o Município a São João da Vacarias, pagamento com Recurso do Convenio/Parceria SEGOV/MG 1491001575/2017.
VALOR: R$ 114.123,46(Cento e quatorze mil e cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) prazo de execução 4 meses.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 059/2018
MODALIDADE: Tomada de Preços 005/2018

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:6AFD0047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/18 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG –PRC N.º 190/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/18. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para fornecimento eventual e futuro de peças e congêneres destinados à manutenção dos equipamentos odontológicos e médicos, conforme edital. Nova data do recebimento das propostas e documentos: **10/07/2018** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 25 de junho de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:73D00E61

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 04/2018

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 21 de Junho de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n° 1.413, de 10 de Novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal para o Sistema Único de Assistência Social do ano de 2018, sendo esta ferramenta eletrônica de planejamento da execução dos recursos de cofinanciamento federal para os serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 25 de Junho de 2018.

LUCIANA ANGÉLICA COUTO GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:42F97258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 152/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 022/2018 – Objeto: Contratação de serviços de manutenção, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, vidraçaria, reboque, funilaria, pintura, diagnóstico / analise de sistemas de injeção / ignição eletrônica, com fornecimento de peças, para veículos leves, vans, caminhões e ônibus da frota da Prefeitura Municipal e Conveniados Vencedor: – Mais Máquinas e Tratores Ltda - ME -CNPJ - 19.183.400/0001-08
Item 01 - Valor hora homem R$ 90,00 - desconto tabela 23% –
Item 02 - Valor hora homem R$ 90,00 - desconto tabela 18% -
Item 03 - Valor hora homem R$ 90,00 - desconto tabela 20% -
Item 04 - Valor hora homem R$ 110,00 - desconto tabela 12% -
Item 05 - Valor hora homem R$ 110,00 - desconto tabela 14% –
Item 06 - Valor hora homem R$ 120,00 - desconto tabela 20% –
Item 07 - Valor hora homem R$ 120,00 - desconto tabela 16% -
Item 08 - Valor hora homem R$ 120,00 - desconto tabela 18% -
Item 09 - Valor hora homem R$ 120,00 - desconto tabela 14% -
Item 10 - Valor hora homem R$ 120,00 - desconto tabela 16%.

Santa Barabara do Leste 25/06/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:13A303CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 072/2018
DE: 28/05/2018
TOMADA DE PREÇO nº 002/2018
CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃO HUBNER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.520.045/0001-03, situada na Av. Rua Antônio da Silva Filho, 26, Andar 1°, Centro Fervedouro/MG, Cep: 36.815-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de calçamento e pavimentação asfáltica, incluindo o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários à plena execução da obra, conforme projetos disponíveis, em conformidade com os Contratos do Repasse nº 850151/2017 / Ministério das Cidades / CAIXA.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: LOTE 02 R$ 218.386,18 (duzentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habilitação
VIGÊNCIA: 25/06/2018 a 23/10/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.09.04.122.452.41.1096.449051 - f - 452
02.09.16.482.49.1035.4490,51 - f. - 420
02.09.16.482.49.1035.339039 - f. - 424
02.09.17.512.47.1040. 449051 - f - 426
02.09.26.782.09.2128.339039 - f. - 437
02.09.26.782.50.2471. 339039 - f. – 442

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:24B00CC8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 072/2018
DE: 28/05/2018
TOMADA DE PREÇO nº 002/2018
CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃO HUBNER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.520.045/0001-03, situada na Av. Rua Antônio da Silva Filho, 26, Andar 1°, Centro Fervedouro/MG, Cep: 36.815-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de calçamento e pavimentação asfáltica,

incluindo o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários à plena execução da obra, conforme projetos disponíveis, em conformidade com os Contratos do Repasse nº 849921/2017 / Ministério das Cidades / CAIXA.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ LOTE 01 R$ 200.149,70 (duzentos mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habilitação
VIGÊNCIA: 25/06/2018 a 23/10/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.09.04.122.452.41.1096.449051 - f - 452
02.09.16.482.49.1035.4490,51 - f. - 420
02.09.16.482.49.1035.339039 - f. - 424
02.09.17.512.47.1040. 449051 - f - 426
02.09.26.782.09.2128.339039 - f. - 437
02.09.26.782.50.2471. 339039 - f. – 442

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:98287A5C

SETOR DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 001/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Santa Margarida - Exercício de 2016 e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA,** por seus representantes legais, com esteio no art. 9º, VIII do Regimento Interno, APROVOU, e o **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 47, I, c do Regimento Interno, PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Poder Executivo Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, pertinentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Prefeito Sr. **GERALDO MAGELA HENRIQUE**, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que verificou a regularidade na abertura de créditos adicionais e o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais, exarado no Processo nº 1012923 – 2ª Câmara.

Parágrafo Único – Fica fazendo parte integrante da presente resolução o Parecer Prévio exarada pelo TCEMG, Processo nº 1012923 – 2ª Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:247B6A24

SETOR DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 002/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Santa Margarida para o exercício de 2018, e dá outras providências"**.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA,** por seus representantes legais, com esteio no art. 9º, VIII do Regimento Interno, APROVOU, e o **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 47, I, c do Regimento Interno, PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - A revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, será promovida com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC/IBGE), acumulado no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2° - O reajuste anual dos subsídios dos Vereadores, a que se refere o artigo anterior, corresponde a 2,06% (dois inteiros e seis décimos por cento), perfazendo-se o total de R$ 4.898,88 (quatro mil, oitocentos-e-noventa-e-oito reais, oitenta-e-oito centavos), integrando-se aos subsídios a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:78B3241A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS – CEREA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS – CEREA.

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS-CEREA

OBJETO: Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS – CEREA para conceder auxílio financeiro para colaboração em pequena reforma e custeio de despesas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6.973, de 31 de março de 2017**.**
A **Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG**, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS – CEREA para conceder auxílio financeiro para colaboração em pequena reforma e custeio de despesas, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir de 26.06.2018 à 31.08.2018;

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 25 de junho de 2018.

ISPER SALIM CURI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:24E48C9E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 074/2018

Extrato contrato: 074/2018, Pregão nº 047/2018, PL nº 085/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Alan Donizete da Rocha. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à realização do evento *"1º Juninão de Santa Vitoria"* nos dias 29 e 30 de Junho e 1º de Julho de 2018 no município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$10.300,00. Vigência: 18 de junho de 2018 a 18 de setembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha 388 – 02.07.03.13.392.0057.2312.3.3.90.39.00, FR: 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:AAAEFEB3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 075/2018

Extrato Contrato nº 075/2018, Processo nº 096/2018, Dispensa nº 022/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli. Objeto do contrato: aquisição de veículos tipo pickup, Marca Renault/Oroch, Modelo Express, em adesão à Ata Registro de Preços nº 004/2017/CBMES, Pregão Eletrônico nº 050/2017/CBMES, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espirito Santo. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$222.570,00. Vigência: 22/06/2018 a 31/12/2018. Ratificação: 22/06/2018. Dotação Orçamentária:
Ficha 860 – 02.13.26.785.0005.2180.4.490.52.00 FR 192;
Ficha 648 – 02.10.20.606.0039.2180.4.4.90.52.00 FR 192;
Ficha 146 – 02.04.26.452.0016.2180.4.4.90.52.00 FR 192.
Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:4B2672FB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 068/2018

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 068/2018 – Processo Licitatório nº 083/2018 Pregão Presencial RP nº 046/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Cândido e Moura Ltda, CNPJ: 28.767.869/0001-85. Objeto:Contratação visando à prestação de serviços de publicação em jornal impresso, na forma colorido, para veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Santa Vitória, de caráter educativo, informativo e de orientação social junto à comunidade, através de Jornal de circulação regional com abrangência no município de Santa Vitória. Valor: R$140.352,00. Validade:12 meses - de 14/06/2018 a 14/06/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 26 de junho de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A34DCEA5

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 069, 070/2018

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 069, 070/2018 – Processo Licitatório nº 086/2018 Pregão Presencial RP nº 048/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: DM Publicações e Marketing Ltda, CNPJ: 08.947.904/0001-30; HS Jornal e Gráfica Ltda, CNPJ: 07.420.781/0001-12. Objeto:Contratação visando à prestação de serviços de publicação em jornal para divulgação de atos oficiais do Município de Santa Vitória, representados por: leis, decretos, balanços, extratos de editais, contratos, convênios, e congêneres, de publicação obrigatória. Valor: R$167.436,00; R$23.976,00. Validade:12 meses - de 19/06/2018 a 19/06/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 26 de junho de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:DC1CCB5D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2ª TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 091/2016

2º Termo Aditivo referente ao Contrato: 091/2016; PR 056/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Futura Tecnologia Eireli ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 12/05/2018 a 11/05/2019; Valor acrescido: R$13.254,80; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:4602F5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO 033/2018
TOMADA DE PREÇOS 004/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o ADIAMENTO do Processo Licitatório 033/2018, Tomada de Preços 004/2018, que seria realizado no dia 27 de junho de 2018, às 13:00 horas, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 014, de 18 de Junho de 2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MULTIUSO, NA RUA B, BAIRRO PLANALTO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CONVÊNIO 1491001152/2017 CELEBRADO ENTRE À SEGOV MG – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS X MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Novas datas: Entrega dos envelopes: de 07:00 às 07:50hs. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 02 de julho de 2018. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301; site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de junho de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:DC419B06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2017
Qualificação do detentor do registro:
MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rod. 153, nº 110, Bairro Fazenda Agua Feia, na cidade de Jacarezinho - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.837/0001-73.
Ficam cancelados os itens da empresa MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP, constantes na ata referente ao registro de preços, conforme artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/2013, Lei 10.520/02, Lei

8666/93 que disciplinam as hipóteses de cancelamento do registro e contrato por descumprimento das condições constantes na ata de registro de preços, edital e legislação pertinente, conforme notificações enviadas pelo correio para a empresa.
Objeto das notificações e motivo da rescisão: falta de cumprimento de prazo de entrega estabelecido na ata de registro de preços pela empresa, ocasionando transtorno e interrupção de serviços essenciais da Prefeitura de São Bento Abade-MG.
As notificações enviadas anteriormente já previram e comunicaram sobre o possível cancelamento da ata de registro de preços caso o atraso ocorresse novamente.

São Bento Abade, 25 de junho de 2018

JANE REZENDE DA SILVA ELIZEI
Prefeita

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:7C5106CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG.**

Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pela Exma. Juíza Eleitoral de Carangola/MG, Doutora Patrícia Vieira Cellis Arraes, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 30/2018 da Presidência deste Tribunal, de 21/03/2018, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.114.231/001-91, com sede em São Francisco do Glória, na Rua Azarias Varella de Azevedo, 32, Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Walace Ferreira Pedrosa, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O **MUNICÍPIO** arcará com as seguintes obrigações, de acordo com a requisição da juíza Eleitoral:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;

2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;

3. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);

4. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2018;

5. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.

6. ceder estagiário e/ou servidor, caso necessário, para apoiar/auxiliar os representantes do TRE/MG nos trabalhos afetos à realização das Eleições de 2018.

7. auxiliar em campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do **MUNICÍPIO.**

Parágrafo Segundo: A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o **MUNICÍPIO** e o **TRE/MG** indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de

Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Carangola, 16 de abril de 2018.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
PATRÍCIA VIEIRA CELLIS ARRAES
Juíza Eleitoral

Município de São Francisco do Glória/MG
WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Lazaro Luiz Lazaroni de Freitas
Código Identificador:F6B8404F

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 037/2018

DECRETO Nº 037/2018

"Dispõe sobre Horário de Expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018, e dá outras providências".

O Prefeito de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 890/2006 e Lei Municipal nº 891/2006,
Considerando os jogos do Brasil na Copa da Mundo 2018;
Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, com a consequente manutenção dos serviços públicos essenciais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de funcionamento nas repartições públicas, conforme os horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol:
Quando os jogos ocorrerem no horário de 09:00 hs - Expediente de 12:00 hs às 17:00 hs.
Quando os jogos ocorrerem no horário de 11:00 hs - Expediente normal até às 10:30 hs , com retorno em 30 minutos após o término do jogo.
Quando os jogos ocorrem no horário de 15:00 hs, expediente normal ininterrupto de 07:00 até as 13:00 hs.
Art. 2º - Consideram-se, neste período, serviços essenciais, os relacionados à saúde, à limpeza urbana, à estação de tratamento e distribuição de água, à vigilância dos bens públicos e às tarefas administrativas que têm prazos legais e específicos de execução.
§ 1º - Os serviços essenciais terão atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos Secretários Municipais.
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Glória, em 18 de junho de 2018

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Luiz Lazaroni de Freitas
Código Identificador:F08FBFEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

A Prefeitura Municipal de São Gotardo Torna Público o Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 01/2017 do Processo Nº. 003/2017 – Concorrência Pública nº. 001/2017 – pertencente ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Vale Do Piranga – Cimvalpi. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Execução De Obras E Serviços De Engenharia Elétrica, Para Construção De Extensão, Ampliação e Modificação De Redes De Iluminação Pública, Distribuição De Energia Elétrica Urbana e Rural, em Atendimento A Secretaria Municipal De Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes. Contratada: Freitas & Morais Construtora Ltda. Data Da Adesão: 22/06/2018. Valor da adesão: R$2.379.364,44.

CÉSAR JOSÉ BARBOSA
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:147117C4

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/060/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 ESPARGIDOR DE ASFALTO, E 02 TANQUES ESTACIONÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 12/07/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 25 DE JUNHO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:768ECD83

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 072/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 072/2018

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 072/2018. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADO: MARGARETE APARECIDA GOMES DA SILVA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 072/2018 , CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COZINHEIRA OU QUITANDEIRA PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES PARA AS REUNIÕES DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS, NOS GRUPOS DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), E PARA CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG . DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 22/06/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL. MARGARETE APARECIDA GOMES DA SILVA – CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:36ECBA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 026-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AESGPAM - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SÃO GOTARDENSES EM PATOS DE MINAS E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO,
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS DE CUSTEIO DECORRENTES DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS A PATOS DE MINAS, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

SÃO GOTARDO- MG, 14 DE JUNHO DE 2018

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Valor: R$ 28.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:413273A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 029-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SENHORA DA SERRA, PARA PROMOÇÃO DO CURSO DE GESTÃO EM PECUÁRIA LEITEIRA, VISANDO CAPACITAR E APRIMORAR AS TÉCNICAS RELACIONADAS À PECUÁRIA LEITEIRA, CONHECER AS BASES PARA OP PLANEJAMENTO DO SITEMA DE PRODUÇÃO, CONHECER OS CONCEITOS DE MANEJO DO SOLO E DAS CULTURAS E IRRIGAÇÃO, VISANDO A PRODUÇÃO EFICIENTE, APRENDER TÉCNICAS AVANÇADAS DE REPRODUÇÃO E PLANEJAMENTO FORRAGEIRO PARA REBANHOS LEITEIROS, GERENCIAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES, MANEJO ALIMENTAR, CONTROLE DE MASTITE E QUALIDADE DO LEITE, MELHORAMENTO GENÉTICO, CRIAÇÃO DE BEZERRAS E RECRIA DE NOVILHAS, CONTROLE FINANCEIRO E GESTÃO DE ÍNDICES E VISÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO E TUDO MAIS QUE ESTIVER PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VALOR: R$ 51.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:F5B49839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SAO GOTARDO E A OBRA UNIDA DE SAO GOTARDO DA SSVP. OBJETO: - CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS NA CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS, NO ÍTEM 4.1 NO VALOR DE R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), PASSANDO O TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O VALOR TOTAL DE R$232.743,80 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS);

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

SAO GOTARDO, 25 DE JUNHO DE 2018

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:5AB0C8B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0149/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0060/2018

Processo 0149/2018 - Pregão Eletrônico 0060/2018 –Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva em diversas modalidades, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 10/07/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 10/07/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 10/07/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 10/07/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:205DDDF1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO Nº 0139/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2018

Processo 0139/2018 - Pregão Eletrônico 0057/2018 – 2ª CHAMADA - Objeto: Aquisição de material e equipamentos para manutenção de piscinas para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Sessão pública: 14h30min do dia 12/07/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 12/07/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/07/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/07/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:2378303F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.580 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.580

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo do Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o uso do espaço público será para a realização de doação de roupas e sapatos às pessoas carentes de nosso município; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº 28.175 de 22/05/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à Srª. Lilian Teresa de Carvalho, portadora do RG nº. M–3.921.169 - SSP/MG e CPF nº. 662.774.306-25, residente à Alameda José de Alencar, nº. 64, bairro Solar dos Lagos, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça João Lage, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de doação de roupas e sapatos às pessoas carentes de nosso município, no evento denominado "Varal Solidário", no dia 10/06/2018, a partir das 10h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da pessoa física autorizada.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/18 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.580
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EA62F4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.061 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 252.396,11 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.061

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 252.396,11 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 252.396,11 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e onze centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão Do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão Do SAAE
6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.1.90.13.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - - - -- - R$ 4.600,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.3.90.30.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - - - -- R$ 10.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -R$ 15.300,00

Total da Unidade 1 - - - - - - - - R$ 15.300,00

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água
6.03.01.17.512.0328.2.0124 - 3.1.90.13.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - - - R$ 37.000,00
6.03.01.17.512.0328.2.0124 - 3.1.90.16.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - -- - - - - - - - - R$ 50.350,00
6.03.01.17.512.0328.2.0163 - 3.3.71.70.00 Contrato De Rateio ARSSMG CISAB-SUL - - R$ 9.646,11
6.03.01.17.512.0328.2.0124 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 62.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 159.496,11

Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0328.2.0125 - 3.1.90.16.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário- - - - - - - - - - - - - R$ 6.750,00
6.03.02.17.512.0328.2.0125 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - - - R$ 28.000,00
6.03.02.17.512.0328.2.0125 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - - R$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 56.750,00

Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.0328.2.0126 - 3.1.90.16.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana-R$ 6.450,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 7.061
Folha 02

6.03.03.17.512.0328.2.0126 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana-R$ 3.500,00
6.03.03.17.512.0328.2.0126 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana-R$ 8.200,00
6.03.03.17.512.0328.2.0126 - 3.3.90.46.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana-R$ 2.700,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.850,00

Total da Unidade 3 - R$ 237.096,11

Total Geral - R$ 252.396,11

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão Do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão Do SAAE
6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.1.90.11.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - -- - - - - R$ 12.755,03
6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.1.90.91.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - - - -- R$ 14.500,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.3.50.41.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - - - - -R$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 41.255,03

Total da Unidade 1 - - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 41.255,03

Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0315.2.0156 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana - R$ 8.577,87
6.02.00.17.512.0315.1.0060 - 4.4.90.52.00 Melhoria Da Infraestrutura De Limpeza Urbana - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
6.02.00.17.512.0315.1.0164 - 4.4.90.52.00 Adequação Do Aterro Sanitário De São Lourenço - - - - - - - - - - - R$ 33.331,09

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 46.908,96

Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 46.908,96

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água
6.03.01.17.512.0328.2.0163 - 3.1.71.70.00 Contrato De Rateio ARSSMG CISAB-SUL- - R$ 18.233,98
6.03.01.17.512.0328.2.0124 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 134.091,55
6.03.01.17.512.0328.2.0163 - 4.4.71.70.00 Contrato De Rateio ARSSMG CISAB-SUL - - R$ 4.906,59

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - - - - - - - - R$ 157.232,12
Continua folha 03

DECRETO Nº 7.061
Folha 03

Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0328.2.0125 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - - - - R$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- - - - - - - R$ 7.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 164.232,12

Total Geral - R$ 252.396,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente do Saae

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
LBS/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E2EB26EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4519

LEI MUNICIPAL Nº 4519
PROJETO DE LEI Nº 4869

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1o - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de RS 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (RS)
XXX	02 08 04	10 302 1001 1.XXX 44905200	210.000,00
Total geral			RS 210.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado recursos correspondentes ao Excesso de Arrecadação (o entendimento do TCEMG que este recurso passa a ser calculado e considerado pelas Destinações de Recursos (DRs), conforme seus ingresso no decorrer de cada exercício financeiro, conforme descrito no Ementário da Receita Orçamentária no site), no valor de RS 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme autorização do Artigo 43, Parágrafo 1º, item II, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura do Credito Adicional Especial acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de junho de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:76E05A2E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Vistos, etc. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 0805/2018, de "Dispensa de Licitação nº 009/2018", com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa JN Transportes e Turismo Eireli - EPP, para prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, em caráter de urgência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se finalize o procedimento licitatório que está em andamento, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 25 de Junho de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:DC4738C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Modalidade : Inexigibilidade N.º 007/2017 , Processo Administrativo Local nº 01546/2017 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica/Física para prestação de serviços complementares na área de saúde , nos termos do art .199 , parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988 , Portaria nº GM/MS 2.567/16 assim como da lei nº 8.080/90 conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de 23/06/2018 a 22/07/2019 . CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. CONTRATADA: **(LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA)** . –

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:79A24BEC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Modalidade : Inexibilidade N.º 007/2017: , Processo Administrativo Local nº 01546/2017 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica/Física para prestação de serviços complementares na área de saúde , nos termos do art .199 , parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988 , Portaria nº GM/MS 2.567/16 assim como da lei nº 8.080/90 conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de 23/06/2018 a 22/07/2019 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Contratante

CLÍNICA MANFRIN & ACERBI
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:00C86198

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Modalidade : Inexigibilidade N.º 007/2017 , Processo Administrativo Local nº 01546/2017 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica/Física para prestação de serviços complementares na área de saúde , nos termos do art .199 , parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988 , Portaria nº GM/MS 2.567/16 assim como da lei nº 8.080/90 conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de 23/06/2018 a 22/07/2019 . CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. CONTRATADO: **(DR. ADELMÁRCIO MARINZECK RIBEIRO)** . –

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:C2970630

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018ÓLEO DIESEL -S10

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 028/2018, Processo: 0676/2018, Registro de Preços nº 021/2018 – Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) litros de óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos que integram a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, com fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 25 de junho de 2018 a 24 de junho de 2019. Empresa Registrada: FCQ AUTO POSTO LTDA com valor de R$3,529 (três reais quinhentos e vinte nove milésimo de real), totalizando R$ 105.870,00 (cento e cinco mil oitocentos e setenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:934B9AE2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 045/2013 – Objeto: Contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços em coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias. A Alteração Contratual esta fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência: 24/06/2013, iniciando-se em 24 de junho de 2018 e findando dia 23 de agosto de 2018.

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D8B2DAF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 10ª (décima) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 26 de junho de 2018.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata realizada no dia 12 de junho de 2018;
3. Leitura de correspondência e comunicações;
4. Leitura, discussão e votação de Indicações;
5. Chamada final.

Sem Peixe, 25 de junho de 2018.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:FCC85659

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 041/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 041/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 41.400,62 (quarenta e um mil quatrocentos reais e sessenta e dois centavos).

Sem Peixe, 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A89BA82D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 017/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado: DAMATTA COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 02.295.105/0001-40. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 15.995,00 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais).

Sem Peixe, 22 de junho de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:91B62163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 039/2018, Pregão Presencial nº 024/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONER E CARTUCHOS ORIGINAL E NOVO PARA AS IMPRESSORAS EM FUNCIONAMENTO NA PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, adjudicado em favor das licitantes:

Empresa Bem Estar Comércios E Serviços Ltda. ME**,** CNPJ nº 29.038.039/0001-80, itens 005 e 009, no valor total estimado de **R$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).**

Empresa Devanir Nicolau dos Santos ME, CNPJ nº 09.121.950/0001-49, itens 015, 016, 023, 032 e 033, no valor total estimado de **R$28.930,00 (vinte e oito mil e novecentos e trinta reais).**

Empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME, CNPJ nº 20.776.241/0001-34, itens 004, 013, 017, 019, 022 e 028, no valor total estimado de **R$22.908,00 (vinte e dois mil e novecentos e oito reais)**.

Empresa Gislaine Rodrigues da Costa 11605439381, CNPJ nº 22.533.778/0001-07, itens 006, 011, 012, 021 e 030, no valor total estimado de **R$28.429,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais).**

Empresa Mac Suprimentos e Material de Escritório Ltda. ME, CNPJ nº 08.085.823/0001-79, itens 002, 020 e 029, no valor total estimado de **R$27.875,00 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).**

Empresa Masterinfor Comercial e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 19.454.333/0001-19, itens 003, 008, 026, 027 e 031, no valor total estimado de **R$27.925,00 (vinte e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais).**

Empresa Úrsula Renata Santos França ME, CNPJ nº 17.873644/0001-97, itens 007, 010, 018, 024 e 025, no valor total estimado de **R$40.995,00 (quarenta mil e novecentos e noventa e cinco reais).**

Empresa Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar 06180888655 ME, CNPJ nº 24.501.724/0001-87, itens 001 e 014, no valor total estimado de **R$24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 25 de junho de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:B70CBE19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 163/2018 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Show Artístico da dupla Otávio Augusto e Gabriel**.** Valor: R$ 12.000,00.

Serrania, 26 de junho de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CF1ECB90

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 163/2018. Objeto: Show Artístico da

Otávio Augusto e Gabriel. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto à empresa Evolutions –Promoções E Realizações De Eventos Ltda, CNPJ n.º 17.077.593/0001-97.

Serrania, 26 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B828CBA5

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 93/2018. Processo nº 163/2018. OBJETO: Show Artístico da dupla Otávio Augusto e Gabriel. Contratado: Evolutions –Promoções E Realizações De Eventos Ltda, CNPJ n.º 17.077.593/0001-97. Valor: R$ 12.000,00. Vigência: 26/06/2018 a 26/11/2018.

Serrania, 26 de junho de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7394A801

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 52/2018. Processo n.º 146/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de óleos, filtros e lubrificantes para serem utilizados nos veículos da frota municipal. Empresas vencedoras: a) Adinaldo Teodoro Nogueira CNPJ 16.657.479/0001-73 valor R$ 2.683.40. b) Alfepeças Ltda –EPP CNPJ 21.670.260/0001-44 valor R$ 68.138,60. c) A.R. Comercio De Peças Produtos E Serviços Ltda CNPJ 42.814.517/0001-64 valor R$ 14.687,00. d) Avenida Autopeças Ltda-ME CNPJ 20.659.736/0001-83 valor R$ 23.412,00. e) Canedo Distribuidora De Lubrificantes Ltda CNPJ 13.169.585/0001-10 valor R$ 11.779,00. f) Lincetractor Comercio Importação E Exportação Eirelli-Epp CNPJ 11.371.179/0001-00 valor R$ 66.822,10.

Serrania, 26 de junho de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:26671DC7

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 52/2018. Processo n.º 146/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de óleos, filtros e lubrificantes para ser utilizados nos veículos da frota municipal. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras a) Adinaldo Teodoro Nogueira CNPJ 16.657.479/0001-73 valor R$ 2.683.40. b) Alfepeças Ltda –EPP CNPJ 21.670.260/0001-44 valor R$ 68.138,60. c) A.R. Comercio De Peças Produtos E Serviços Ltda CNPJ 42.814.517/0001-64 valor R$ 14.687,00. d) Avenida Autopeças Ltda-ME CNPJ 20.659.736/0001-83 valor R$ 23.412,00. e) Canedo Distribuidora De Lubrificantes Ltda CNPJ 13.169.585/0001-10 valor R$ 11.779,00. f) Lincetractor Comercio Importação E Exportação Eirelli-Epp CNPJ 11.371.179/0001-00 valor R$ 66.822,10.

Serrania, 26 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:AE6A725A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 84/2018. Pregão nº 52/2018. Processo nº. 146/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de óleos, filtros e lubrificantes para ser utilizados nos veículos da frota municipal Detentora: a) Adinaldo Teodoro Nogueira CNPJ 16.657.479/0001-73 valor R$ 2.683.40. Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

Serrania, 26 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 85/2018. Pregão nº 52/2018. Processo nº. 146/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de óleos, filtros e lubrificantes para ser utilizados nos veículos da frota municipal Detentora: B) Alfepeças Ltda –EPP CNPJ/MF 21.670.260/0001-44 valor R$ 68.138,60. Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

Serrania, 26 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 86/2018. Pregão nº 52/2018. Processo nº. 146/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de óleos, filtros e lubrificantes para ser utilizados nos veículos da frota municipal Detentora: c) A.R. Comercio De Peças Produtos E Serviços Ltda CNPJ 42.814.517/0001-64 valor R$ 14.687,00. Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

Serrania, 26 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 87/2018. Pregão nº 52/2018. Processo nº. 146/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de óleos, filtros e lubrificantes para ser utilizados nos veículos da frota municipal Detentora: d) Avenida Autopeças Ltda-Me CNPJ/MF 20.659.736/0001-83 valor R$ 11.779,00. Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

Serrania, 26 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 88/2018. Pregão nº 52/2018. Processo nº. 146/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de óleos, filtros e lubrificantes para ser utilizados nos veículos da frota municipal Detentora: e) Canedo Distribuidora De Lubrificantes Ltda CNPJ 13.169.585/0001-10 valor R$ 11.779,00. Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

Serrania, 26 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 89/2018. Pregão nº 52/2018. Processo nº. 146/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de óleos, filtros e lubrificantes para ser utilizados nos veículos da frota municipal Detentora: f) Lincetractor Comercio Importação E Exportação Eirelli-Epp CNPJ 11.371.179/0001-00 valor R$ 66.822,10. Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

Serrania, 26 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5868F39D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **9h:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12(doze) de julho de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, para a "Futura e Eventual contratação de oficina mecânica - pessoa jurídica , especializada em manutenção corretiva e preventiva de defeitos estruturais dos veículos leves e médios, ônibus, caminhões , máquinas e equipamentos da frota municipal de Simão Pereira-MG**",** conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência (Anexo I) do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 25 de junho de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:89C8C96E

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 17(dezessete) de julho de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO LOTE**, para a "Futura e Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de roçadas manual e mecanizada das estradas rurais e urbanas, jardins, praças, campo da balança, registro de Paraibuna e cemitérios do município de Simão Pereira-MG"**,** conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência (Anexo I) do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 25 de junho de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:BEFA4E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 13/2018

Resolução 13/2018

Dispõe sobre o Plano 2018 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1237 de 27 de outubro de 2017 e;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social Nº 8742/93, que dá o caráter de política pública a assistência social;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 08 de maio de 2018 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano 2018 do Fundo Estadual de Assistência Social no valor anual de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) através do Piso Mineiro, o qual poderá ser utilizado com benefícios eventuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapira, 08 de maio de 2018

ADALBERTO DOS REIS NEVES
Vice- Presidente do COMASTA

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:7703BBEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 045/2018, no dia 10/7/2018, às 9h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares e materiais permanentes conforme emenda parlamentar nº 09277.18/9000/1160-02. Íntegra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: www.teofilootoni.mg.gov.br/novo ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 25 de junho de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:90C021CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 00008/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Credenciamento: Nº 00008/2018. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública O Credenciamento 00008/2018, Cujo Objeto É O Credenciamento De Empresas Para Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Funerários. Data Do Credenciamento: A Partir Do Dia 02 De Julho De 2018, No Horário De 09:00 Às 11hrs E 13:00 Às 16hrs. Endereço: Avenida Brasil, 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 Horas E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25 De Junho De 2018.

ELIÉZER DE OLIVEIRA MOREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CD84F0A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café, sabão em pó e saco branco para limpeza, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata que integram o edital. Julgamento: 06/07/2018, às 13:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro Três Marias - MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 25 de junho de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B7AE9136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanente para uso no Hospital São Francisco e Unidades Básicas de Saúde, conforme convênio nº 546/2014 e Emenda Parlamentar nº 38100005/2017, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES e o município de Três Marias/MG e entre o Ministério da Saúde e o município de Três Marias/MG respectivamente. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas. Em rigorosa observância aos preceitos legais. MEDIC BARBACENA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.398.577/0001-21, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Nota de autorização de fornecimento nº. 1343/2018; 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.318.429/0001-82 no valor total de R$ 8.233,20 (oito mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos) Notas de Autorização de Fornecimento nº 1344/2018 e 1345/2018.

Publique-se.

Três Marias, 29 de maio de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:198310EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 021/2018 – Processo Licitatório nº 051/2018, realizado no dia 20 de junho de 2018, referente à Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Gradil para área externa da Seção Contas e Consumo, em favor da empresa Lagotela Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.368.585/0001-04, sendo o valor total de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Três Pontas – MG, 25 de junho de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A88E5CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
SEGUNDA CHAMADA LICITAÇÃO 08/2018

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de Tupaciguara torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que será realizada uma segunda chamada para o Processo Licitatório 08/2018, Pregão 07/2018, pois a sessão foi deserta; a entrega dos envelopes, constando os documentos e proposta de preços serão recebidos às 13 horas do dia 28/06/2018.

Tupaciguara, 25 de junho de 2018

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:E4DA95A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP57

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.00076/2018, Pregão Presencial n°.0057/2018 para Aquisição de medicamentos (éticos, similares e genéricos) pelo Município de Tupaciguara, através de maior desconto nos itens relacionados na Tabela CMED/ANVISA, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos. Tendo em vista que a primeira sessão foi DESERTA, fica marcada **NOVA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES** será dia 09/07/2018, as 08h30min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com. Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:EC866B46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 51

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0064/2018, Pregão Presencial nº. 0051/2018, objetivando a Aquisição de equipamento médico, mobiliário e eletro domésticos para equipar a Unidade do PSF Vó Malaquia 02, através do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Empresa: Conectamed Comercio e Distribuição Ltda- EPP, os itens constantes no mapa de apuração pelo valor total de R$ 18.341,15 (dezoito mil e trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos) ; LM Comercio Ltda_ME, para os itens constantes no mapa de apuração pelo valor Total de R$ 3.324,00 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais) ; MAQUIPE MAQUINAS E MÓVEIS LTDA-EPP, para os itens constantes no mapa de apuração pelo valor total R$ 17.031,00 (dezessete mil e trinta e um reais) ROSA MARIA SOUTO –ME, para os itens constantes no mapa de apuração pelo valor total R$ 6.555,00 (seis mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais)

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:8982BAB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP51

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0064/2018, Pregão Presencial nº. 0051/2018, Contrato Administrativo n°. 0109/2018, objetivando a Aquisição de equipamento médico, mobiliário e eletro domésticos para equipar a Unidade do PSF Vó Malaquia 02, através do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia. Empresa: Conectamed Comercio e Distribuição Ltda-EPP, pelo valor de R$ 18.341,15 (dezoito mil e trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos). Tupaciguara/MG, 21 de junho de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018. Dotação 10.301.0003.4.4.90.52.00.00-Manutenção do PMAQ- Equipamento e Material Permanente Ficha 617, Fonte 01-0048-0048-0048 . Prefeito Municipal Carlos Alves de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0064/2018, Pregão Presencial nº. 0051/2018, Contrato Administrativo n°. 0110/2018, objetivando a Aquisição de equipamento médico, mobiliário e eletro domésticos para equipar a Unidade do PSF Vó Malaquia 02, através do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia. Empresa: LM Comercio Ltda_ME, pelo valor de R$ 3.324,00 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais). Tupaciguara/MG, 21 de junho de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018. Dotação 10.301.0003.4.4.90.52.00.00-Manutenção do PMAQ- Equipamento e Material Permanente Ficha 617, Fonte 01-0048-0048-0048. Prefeito Municipal Carlos Alves de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0064/2018, Pregão Presencial nº. 0051/2018, Contrato Administrativo n°. 0111/2018, objetivando a Aquisição de equipamento médico, mobiliário e eletro domésticos para equipar a Unidade do PSF Vó Malaquia 02, através do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia. Empresa: MAQUIPE MAQUINAS E MÓVEIS LTDA-EPP, pelo valor de R$ 17.031,00 (dezessete mil e trinta e um reais). Tupaciguara/MG, 21 de junho de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018. Dotação 10.301.0003.4.4.90.52.00.00-Manutenção do PMAQ- Equipamento e Material Permanente Ficha 617, Fonte 01-0048-0048-0048.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0064/2018, Pregão Presencial nº. 0051/2018, Contrato Administrativo n°. 0112/2018, objetivando a Aquisição de equipamento médico, mobiliário e eletro domésticos para equipar a Unidade do PSF Vó Malaquia 02, através do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia. Empresa: ROSA MARIA SOUTO –ME**,** pelo valor de total R$ 6.555,00 (seis mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais). Tupaciguara/MG, 21 de junho de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018. Dotação 10.301.0003.4.4.90.52.00.00-Manutenção do PMAQ- Equipamento e Material Permanente Ficha 617, Fonte 01-0048-0048-0048.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:443A1D02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2018

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano de 2018, às 09h00min, no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 087/2018, com a presença de seus membros abaixo assinados, a Sra. Daisy Paim Sansoni

(engenheira), e licitantes concorrentes, para proceder à abertura dos envelopes referentes ao **Processo Licitatório nº. 073/2018**, na modalidade **Concorrência Pública nº. 005/2018**, do tipo Menor Preço Global. Dando início aos trabalhos em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Comissão Permanente de Licitação verificou o comparecimento das empresas:

· **JOÃO BATISTA VIEIRA MOTA ME,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.329.972/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Sérgio Lopes Guimarães,** inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 448.871.756-04;
· **BT CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 04.810.813/0001-06, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Otávio Rodrigues Lopes,** inscrito no cadastro de pessoas físicas nº. 211.034.886-00;
· **FALK CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas nº. 01.901.632/0001-99, neste ato representada pelo **Sr. Danilo Ferreira Martins,** inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 783.802.606-78;

A Comissão Permanente de Licitação informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública. Conferidos os documentos de credenciamento e também os objetos sociais das licitantes para verificar se são pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, foi constatado que as licitantes são do ramo pertinente ao objeto licitado, porém o representante da empresa **BT CONSTRUÇÕES LTDA foi descredenciado por não apresentar cópia do documento de identificação do representante autenticado.** Ato contínuo conforme cláusula 8.11 do instrumento convocatório fora realizado diligências junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Condenações Civis, sendo constatado que todas empresas estão regular. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação efetuou a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentos de Habilitação** das licitantes presentes, em análise aos documentos apresentados, juntamente com a Sra. Daisy Paim Sansoni que avaliou os atestados, o presidente da Comissão Permanente de Licitação decide por declarar todas as licitantes **HABILITADAS**, por apresentarem toda a documentação conforme disposições constantes no instrumento convocatório. Fica concedido prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:161415B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epígrafe.
Autorizo a contratação dos produtores e cooperativa:
· Alex Silva Melo, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 112.565.736-71 pelo valor de R$19.995,52;
· Sandro Campos Martins, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 912.020.196-68, pelo valor de R$19.998,30;
· Olímpio Martins da Silva, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 273.453.606-44, pelo valor de R$19.998,74;
· Jonathan Hayati Grossi, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 399.032.848-45, pelo valor de R$19.998,60;
· Ronaldo Ferreira de Azara, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 951.648.206-68, pelo valor de R$14.490,00;
· Rivelino Vicente Borges, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 007.079.956-39, pelo valor de R$19.998,16;
· Levito Marques de Novais, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 123.388.506-53, pelo valor de R$16.788,00;
· Vanduiz Evaristo Cabral, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 499.146.696-20, pelo valor de R$19.995,00;
· Luismar Silva Lopes, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 770.741.906-59, pelo valor de R$19.804,48;
· Gil Souza de Carvalho, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 170.464.836-04, pelo valor de R$10.926,00;
· Milton Divino de Camargo, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 170.948.016-53, pelo valor de R$19.999,35;
· Francisco Evaristo Cabral, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 498.888.116-49, pelo valor de R$ 19.995,00;
· Nivaldo Bispo dos Santos, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 030.272.716-79, pelo valor de R$16.583,84;
· Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 14.355.554/0001-16, pelo valor de R$64.611,99;

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:94A77C28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: LUISMAR SILVA LOPES - CPF Nº. 770.741.906-59. VALOR:R$19.804,48. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AD4B8897

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº. 095/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: OLÍMPIO MARTINS DA SILVA - CPF Nº. 273.453.606-44. VALOR:R$19.998,74. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AC48BD21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: GIL SOUZA DE CARVALHO - CPF Nº. 170.464.836-04. VALOR:R$10.926,00. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CD73AC3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: LEVITO MARQUES NOVAIS - CPF Nº. 123.388.506-53. VALOR:R$16.788,00. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:DC6D4B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: SANDRO CAMPOS MARTINS - CPF Nº. 912.020.196-68. VALOR:R$19.998,30. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A8F53D49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: RIVELINO VICENTE BORGES - CPF Nº. 007.079.956-39. VALOR:R$19.998,16. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:603C7FA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: RONALDO FERREIRA DE AZARA - CPF Nº. 951.648.206-68. VALOR:R$14.490,00. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:67CA6D3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: ALEX SILVA LOPES - CPF Nº. 112.565.736-71. VALOR:R$19.995,52. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1787B193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº. 102/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: VANDUIZ EVARISTO CABRAL - CPF Nº. 499.146.696-20. VALOR:R$19.995,00. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0F5BF657

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: JONATHAN HAYATI GROSSI - CPF Nº. 399.032.848-45. VALOR:R$19.998,60. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1C0F99C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: MILTON DIVINO CAMARGO - CPF Nº. 170.948.016-53. VALOR:R$19.999,35. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:36F78144

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: NIVALDO BISPO DOS SANTOS - CPF Nº. 030.272.716-79. VALOR:R$16.583,,84. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:05AFA61C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO - CNPJ Nº. 14.355.554/0001-16. VALOR:R$64.611,99. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1562D7BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **REPUBLICAÇÃO** do processo licitatório nº 079/2018, modalidade Pregão Presencial nº 060/2018 objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em alinhamento e balanceamento nos veículos da frota municipal, para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do Termo de Referência.** A **NOVA** sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 13 de Julho de 2018 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:C3B36922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 010/2018 PARA O CREDENCIAMENTO DE EXAMES HOLTER 24 HORAS; MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTÉRIA (MAPA) DE 24 HORAS; TESTE ERGOMÉTRICO; ELETROENCEFALOGRAMA; ESPIROMETRIA; E DUPPLEX MMII

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***inexigibilidade n° 001/2018*****,** para o Credenciamentode pessoa jurídica, para realização de exames: Holter 24 Horas; Monitorização Ambulatorial de Pressão Artéria (MAPA) de 24 Horas; Teste Ergométrico; Eletroencefalograma; Espirometria; e Dupplex MMII, para atuar conforme cronograma da Secretaria de saúde, nos quantitativos e especificações contidas no memorando da Secretária de Saúde, com entrega do envelope a partir das 08:00 horas do dia 26 de junho de 2018 até às 16:00 horas do dia 31/12/2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 26 de junho de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:0A6E49E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório **nº070/2018** Modalidade: **LEILÃO nº001/2018 Objeto:**Alienação de bens móveis que compõem o acervo deste município, inservíveis à administração, separados em lotes previamente avaliados na forma da lei e discriminados no anexo I deste edital.
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE 25/07/2018 as 13h00min,
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL

Ubaí/MG 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:FDD09784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 020 DE 22 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 020 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Urucuia – Estado de Minas Gerais, e adota outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 37 da lei federal 4.320 de 17 de março de 1964, e:
CONSIDERANDOa necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDOa crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por recessão econômica, inflação e juros altos, retração

do produto interno bruto e queda de receitas transferidas da União e dos Estados para o Município, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;
CONSIDERANDOfinalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisitos próprios de governabilidade democrática e ainda a necessidade de aprimoramento das medidas desenvolvidas;
CONSIDERANDOa necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela LC nº 101/2000;
CONSIDERANDOque os valores repassados ao Município pelos Governos Estadual e Federal para a manutenção de programas, planos e projetos por eles criados não são suficientes para a cobertura das despesas efetivamente realizadas de tais programas, o que obriga o Município dispor de grandes valores, com recursos próprios, para complementar o custo total de diversos programas;
CONSIDERANDOque a brutal redução dos repasses de recursos compromete a receita do Município obrigando-o a tomar medidas compensatórias para contenção de despesas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;
CONSIDERANDOa necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas à contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública;
CONSIDERANDOa necessidade contínua de acompanhamento e redução das despesas com pessoal e encargos sociais, que tem um peso significativo no orçamento do Município;
CONSIDERANDOa necessidade de se estabelecer critérios objetivos visando à redução das despesas com pessoal do Município de Urucuia,
DECRETA
Art. 1º.Fica determinado a todas as Secretarias do Município de Urucuia – Estado de Minas Gerais a adoção de medidas necessárias a contenção de despesas sem prejuízo dos serviços essenciais prestados aos cidadãos.
Art. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas de contenção de gastos, a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, independentemente da origem dos recursos financeiros a serem aplicados, até 31 de dezembro do corrente ano:
I –suspender:
a)a participação de servidores em treinamento, cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres dentro e fora do Estado, inclusive no exterior, em que implique a necessidade de substituição do servidor ou gastos públicos, salvo em casos excepcionais;
b)a celebração de aditivos em contratos administrativos que representem aumento de quantitativo anteriormente contratado e que impliquem em acréscimo no valor do contrato, exceto os que visam à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo, conforme garantido no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que atendidos os demais requisitos legais exigidos para a revisão contratual;
c)a concessão de licença para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição que acarretarem aumento de despesas com pessoal;
d)a concessão de licença prêmio, ficando excepcionado nos casos de aposentadoria;
e)a concessão de férias regulares a servidores, exceto para os requerimentos já deferidos;
f)licença por motivo de doença em pessoa da família, será concedida ao servidor por motivo de doença em pessoa da família, na condição de cônjuge, filho, pai, mãe ou irmão, desde que prove ser indispensável à assistência pessoal e a dependência, e incompatível com o exercício do cargo;
g)a compra de 1/3 de férias;
h)a concessão de novas gratificações, salvo as expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, quando imprescindíveis para o funcionamento da administração;
i)nomeações de servidores efetivos e cargos em comissão, contratações temporárias, ressalvadas as situações de excepcional interesse público devidamente justificadas;
j)a execução de horas extras, exceto aquelas absolutamente necessárias mediante justificativa por escrito do Secretário, desde que autorizadas pelo Prefeito Municipal;
k)a concessão de diárias, as quais deverão se limitar somente aos serviços imprescindíveis e extremamente necessários;
Art. 4º. Fica todos os Diretores e responsáveis pelos setores e departamentos a obrigação de reduzir em no mínimo 20% (vinte por cento) o consumo de energia.
Art. 5º.A observância e cumprimento das disposições e diretrizes disciplinadas por este Decreto são da responsabilidade dos Secretários Municipais, Diretores de Departamento, Coordenadores e Chefes de Divisão e/ou Ordenadores de Despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Urucuia – MG, 22 de junho de 2018

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:C57F0C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 018/2018, a realizar-se no dia **12/07/2018**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 14horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de 01 Veículo Tipo Van, Zero km, Teto Alto, com Motor mínimo de 2.3 Diesel, 15 + 1 lugares, Modelo 2018, cambio manual com 6 velocidades, freio ABS, Air bag para o Motorista e Acompanhante, direção hidráulica, ar condicionado, tacógrafo digital, aparelho de som com entrada de Pendrive, cor branco, de acordo com a Proposta nº 3171101712281524226, firmada em o Ministério da Saúde e o Município de Veríssimo MG, atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 21/06/2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:AAC515CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 004/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2017. CONVITE 006/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Martins Fortes Incorporadora Ltda ME. **OBJETO**: prorrogação contratual, pelo período de 04 meses, e acréscimo de 11,38%, correspondente a R$14.571,00. FDO 314 e 341. Fonte de Recurso 1.02.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9DB0128B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 06 - CONTRATO 070/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e INETVIP TELECOM LTDA - EPP. **OBJETO**: Prorrogação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:27571288

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 96/2018 - PE 24/2018

Declaro vencedora e habilitada a empresa GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA ME para o lote 1. Acolhimento do Recurso até 12h13min do dia 26/06/2018 no www.licitacoes-e.com.br.

ANA FONSECA
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7FC965C7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL 92/2018 – PE 23/2018

1º ESCLARECIMENTO. OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material esportivo em geral, conforme necessidade de escolas e creches, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano. A integra encontra-se disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:60701FDA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018

A CPL julga credenciada a licitante **VIANNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

LECIA SOARES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9CD0DEF2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018

RATIFICO o certame cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas públicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas, para atendimento complementar à assistência dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo os serviços prestados pelas empresas **ASSOCIAÇÃO MEDQUALIS, CARDIOMEDIV SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, INFECTO REIS EIRELI, SAINT CORDS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, NORTHMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CLINICAL MARCELL LTDA., NUNES & GANDRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., VITAMED SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA OTO OFTALMO CENTER LTDA., SMR CXIX - SOCIEDADE MÉDICAS REUNIDAS CXIX LIMITADA** e **LEONARDO BARNSLEY ARAÚJO.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E2586EB5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018

RATIFICO o certame cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas públicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas, para atendimento complementar à assistência dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo o serviço prestado pela empresa **VIANNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D42F6C66

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 505 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, à servidora **JOANA D'ARC OSCARINO,** CPF: 683.397.986-34, matrícula nº 1878, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º julho de 2018.

Vespasiano, 21 de junho de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:3EA624EE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 506 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **ELVIRA SIQUEIRA ALVES**, CPF: 557.980.476-87, matrícula nº 2129, ocupante do cargo de PEB III – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – 24 H, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Vespasiano, 21 de junho de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:FB572B18

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 507 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria com Proventos Integrais à servidora **ALCINDA DE FREITAS VIANA**, CPF: 032.446.846-61, matrícula nº 373, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Vespasiano, 21 de junho de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:56645FCB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 508 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS."

*O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:*

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, ao servidor **DULCE OLÍMPIA DA COSTA,** CPF: 370.231.106-82, matrícula nº 2340, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º julho de 2018.

Vespasiano, 21 de junho de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente
REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:E37F28AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 509 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS."

*O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:*

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, à servidora **DAVINA MARIA DA SILVA,** CPF: 257.803.874-00, matrícula nº 007, ocupante do cargo de ATENDENTE LEGISLATIVO, na Câmara Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º julho de 2018.

Vespasiano, 21 de junho de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente
REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:6FC7C5B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 510 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **MARIZA DOS SANTOS BATISTA**, CPF: 610.730.086-49, matrícula nº 1864, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Vespasiano, 21 de junho de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:1FF7281D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 511 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso II da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia a **MARIA DE JESUS MARINHO LOPES,** CPF: 109.126.756-16, companheira do ex-servidor **ALÍPIO PEREIRA,** CPF: 269.057.106-44, matrícula nº 508, ocupante do cargo de SERVENTE, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2016.

Vespasiano, 21 de junho de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente
REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:95395B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.633/2018

PORTARIA Nº. 11.633/2018

Instaura Processo Sindicante Administrativo, para apuração de possíveis irregularidades.

Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Processo Sindicante Administrativo, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades em realização de projetos para obra no Município.

Art. 2º. – O Processo Sindicante Administrativo será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11. 541/2018, alterada pela Portaria nº. 11.587/2018. .

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Sindicante Administrativo, admitido a sua prorrogação, se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante Administrativa, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de junho de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DC0BFA0C

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 3.502 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N° 3.502 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

REGULAMENTA O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 4.960, de 08 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - o sistema de estacionamento rotativo pago – ÁREA AZUL, ÁREA VERMELHA e ÁREA VERDE em vias e logradouros públicos da cidade de Patrocínio, segundo as diretrizes impostas pela lei municipal nº 4.960, de 08 de dezembro de 2017 e pelo Código de Trânsito Brasileiro passa a ser regulamentado por este decreto.
Art. 2º - O sistema de estacionamento rotativo pago será implantado conforme as seguintes áreas, vias e logradouros públicos:
I- ÁREA AZUL:

• **Rua Cesário Alvim**, entre a Rua Cel João Cândido Aguiar e Rua Teodoro Gonçalves;
• **Rua Governador Valadares,** entre a Rua Marechal Floriano e Av. Faria Pereira;
• **Av. Rui Barbosa,** entre a Rua Cel João Cândido Aguiar e Av. Jacinto Barbosa;
• **Rua Presidente Vargas**, entre a Rua Marechal Floriano e Rua Martins Mundim;
• **Rua Jacob Marra,** entre a Rua Cel João Cândido Aguiar e Rua Teodoro Gonçalves;
• **Rua Casimiro Santos,** entre a Rua Marechal Floriano e Av. José Maria Alkimim;
• **Rua Artur Botelho,** entre a Rua Marechal Floriano e Av. José Maria Alkimim;
• **Rua Pinto Dias**, entre a Rua Cesário Alvim e Rua Presidente Vargas;
• **Rua Martins Mundim**, entre a Rua Cesário Alvim e Rua Jacob Marra;
• **Rua Teodoro Gonçalves,** entre a Rua Cesário Alvim e Rua Jacob Marra;
• **Av. Faria Pereira**, entre a Cel Rabelo e Av. José Maria Alkimim;
• **Rua Bernardo Guimarães**, entre a Rua Cesário Alvim e Av. José Maria Alkimim;
• **Rua Elmiro Alves do Nascimento**, entre a Rua Cesário Alvim e Av. José Maria Alkimim;
• **Rua Cel João Cândido Aguiar**, entre a Rua Cesário Alvim e Av. José Maria Alkimim;

II – ÁREA VERMELHA (região hospitalar):

• **Av. João Alves do Nascimento**, trecho da Rua Rio Branco à Rua Bernardino Machado;
• **Rua Bernardino Machado**, trecho da Av. João Alves do Nascimento à Rua Artur Botelho;
• **Av. José Maria Alkimim,** quarteirão entre Rua Major Tobias e rua Otávio de Brito;
• **Rua Adelino Rodrigues da Cunha,** trecho da Rua Otávio de Brito à Rua Bernardino Machado;

• **Rua São Benedito,** trecho entre a Rua Major Tobias Machado e Rua Bernardino Machado;
• **Rua Abadio Nader**, quarteirão entre a Rua Major Tobias Machado e Rua Otávio de Brito
• **Rua Otávio de Brito,** entre a Rua Artur Botelho e Rua Joaquim Carlos dos Santos;
• **Rua Salatiel Marques,** quarteirão entre Av. João Alves do Nascimento e Rua Elias Alves Cunha;
• **Rua Major Tobias Machado,** entre Av. José Maria Alkimim e Av. João alves do Nascimento.

III- ÁREA VERDE:

• **Av. José Maria Alkimim,** entre a Av. Faria Pereira e a Rua Cel João Cândio de Aguiar;
• **Rua Marechal Floriano,** entre Av. José Maria Alkimim e Rua Cesário Alvim;
• **Rua Cesário Alvim,** entre a Rua Marechal Floriano e Rua Cel João Cândido Aguiar, e trecho entre a Rua Teodoro Gonçalves e Rua Pinto Dias;
• **Rua Cel Rabelo,** entre a Rua Cel João Cândio Aguiar e Rua Martins Mundim**;**
• **Rua Presidente Vargas,** quarteirão entre a Rua Martins Mundim e Rua Pinto Dias;
• **Rua Jacob Marra**, entre a Rua Teodoro Gonçalves e Rua Martins Mundim;
• **Rua Demócrito França,** entre a Av. Faria Pereira e Rua Teodoro Gonçalves;
• **Rua Martins Mundim,** entre A Rua Cel Rabelo e Rua Cesário Alvim;
• **Rua Teodoro Gonçalves**, trechos entre a Rua Cel Rabelo e Rua Cesário Alvim, e entre a Rua Jacob Marra e Rua Demócrito França;
• **Rua Bernardo Guimarães,** entre a Rua Cel Rabelo e Rua Cesário Alvim;
• **Rua Elmiro alves do Nascimento**, entre a Rua Cel Rabelo e Rua Cesário Alvim;
• **Rua Cel João Cândido de Aguiar**, entre a Rua Cel Rabelo e Rua Cesário Alvim;

Parágrafo único - A critério da Administração, e atendendo às necessidades técnicas, conveniência e oportunidade para eficiência do sistema, poderão ser excluídos trechos ou logradouros públicos do estacionamento rotativo ou incluídas outras áreas.

Art. 3º - A utilização do estacionamento rotativo mediante pagamento dar-se-á seguintes dias e horários:
I – em dias úteis: das 08h00min. às 18h00min.;
II – aos sábados, das 8h00min. às 13h00min.
Parágrafo único – Em feriados, domingos e fora dos horários nos dias estabelecidos no *caput* deste artigo a utilização do estacionamento rotativo será gratuito.

Art. 4º. O estacionamento rotativo – ÁREA AZUL, ÁREA VERMELHA e ÁREA VERDE nos locais delimitados fica sujeito ao uso de tíquetes emitidos através de sistema eletrônico, ou qualquer outro meio informatizado ou através de cartões vendidos por monitores de trânsito ou pontos de vendas credenciadas, mediante o pagamento de preço público, respeitado o limite de tempo, conforme segue:

ÁREA	TIPO DE VEÍCULO	PRAZO (Permanência)	VALOR	ROTATIVIDADE (Tempo **MÁXIMO**)
AZUL	Automóveis e triciclos	01 (uma) hora	R$2,00	**02 (duas) horas**
		02 (duas) horas	R$4,00	
	Ciclomotores	01 (uma) hora	R$1,00	
		02 (duas) horas	R$2,00	
VERDE	Automóveis e triciclos	01 (uma) hora e 30 (trinta) Minutos	R$2,00	**03 (três) horas**
		03 (três) horas	R$4,00	
	Ciclomotores	01 (uma) hora e 30 (trinta) Minutos	R$1,00	
		03 (três) horas	R$2,00	
VERMELHA	Automóveis e triciclos	02 (duas) horas	R$2,00	**04 (quatro) horas**
		04 (quatro) horas	R$4,00	
	Ciclomotores	02 (duas) horas	R$1,00	
		04 (quatro) horas	R$2,00	

§ 1º. O período máximo de permanência contínua de cada veículo numa mesma vaga na ÁREA AZUL será de 02 (duas) horas, vedada a sua prorrogação.
§ 2º. O período máximo de permanência contínua de cada veículo numa mesma vaga na ÁREA VERDE será de 03 (três) horas, vedada a sua prorrogação.
§ 3º. O período máximo de permanência contínua de cada veículo numa mesma vaga na ÁREA VERMELHA será de 04 (quatro) horas, vedada a sua prorrogação.
§ 4º. Durante o período de validade do horário assinalado no tíquete eletrônico ou outro meio estabelecido, o usuário poderá estacionar o seu veículo em qualquer vaga existente, dentro daquela área específica. Caso mude de área, o usuário deverá adquirir novo crédito para nova área.
§5º Não estarão sujeitos ao pagamento pelo estacionamento rotativo os veículos estacionados até o limite inicial de permanência de 10 (dez) minutos.
Art. 5º. Todas as vagas, quando insertas nas áreas destinadas ao estacionamento rotativo, deverão respeitar o tempo de rotatividade previstos na tabela e §§ 1º, 2º,e 3º do art. 4º deste Decreto.
Art. 6° - Para a utilização do Estacionamento Rotativo deverão ser observadas as seguintes disposições:
I - o veículo deverá ser posicionado no sentido do fluxo, paralelo ao bordo da pista de rolamento, e junto à guia da calçada (meio-fio), respeitando os limites estabelecidos pela demarcação individual de vaga disposta através de sinalização horizontal específica, admitidas as exceções devidamente sinalizadas;
II - veículo cujas dimensões excedam a demarcação viária estabelecida para uma vaga de estacionamento, pagará o correspondente ao número de vagas ocupadas.
Art. 7º. Os valores fixados na tabela do art. 4º serão reajustados anualmente, com base na inflação apurada pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, por meio de Decreto Municipal ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo pelo Governo Federal.

Art. 8º. As caçambas e/ou coletores de entulhos deverão ter autorização específica, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte para uso da ÁREA AZUL, VERDE E VERMELHA.
§1º A colocação e retirada de caçambas nas zonas de estacionamento rotativo ficam sujeitas ao disposto na Lei Municipal nº 3279/1999.
§2º Quando for deferida a colocação de caçambas e coletores na área de estacionamento rotativo, será pago o preço único de R$ 10,00 (dez reais) por dia/vaga, cujo valor será reajustado na forma do disposto no *caput* do art. 7º.
Art. 9º. Nos logradouros públicos onde houver estacionamento rotativo – ÁREA AZUL, VERDE E VERMELHA não será permitido o estacionamento de veículos, sem a comprovação do pagamento da respectiva tarifa, sob pena de multa e remoção do veículo, se for o caso.
Parágrafo único. Defronte de estabelecimentos bancários, na área de segurança, somente será permitido o estacionamento de veículos específicos.
Art. 10. Excluem-se das vagas consideradas rotativas as destinadas a pontos de automóveis de aluguel – taxi e pontos de mototaxistas devidamente registrados perante o Órgão Municipal competente.
Art. 11 – São isentos de pagamento pelo estacionamento rotativo:
§ 1º. Os veículos abaixo discriminados:
Ambulâncias;
Veículos de propriedade da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios;
Veículos contratados com o Município em prestação de serviços, devidamente identificados, com adesivo oficial do Município;

§ 2º. As seguintes pessoas:
I - Os idosos nos termos das Leis Federais nº 10741/2003, 9503/97 e Resolução 303/2008 do CONTRAN.
II - os deficientes com dificuldade de locomoção.

§ 3º Para fazer jus à isenção prevista no parágrafo segundo, as pessoas mencionadas nos incisos I e II, deverão utilizar as vagas específicas, devidamente demarcadas e estar de posse do cartão respectivo, o qual será expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública,

Trânsito e Transporte, respeitando os termos das Resoluções 303/08 e 304/08 do CONTRAN e a rotatividade.
§ 4º – O serviço de carga e descarga será permitido em AREA AZUL, VERDE E VERMELHA em local devidamente sinalizado e respeitando o horário pré-estabelecido.
§ 5º – Fica assegurada 01 (uma) vaga para Farmácia com tempo de permanência máxima de 15 (quinze) minutos.
Art. 12. - Os veículos estacionados nos locais estabelecidos para o sistema de estacionamento rotativo pago – ÁREA AZUL, VERDE e VERMELHA em desacordo com as disposições estabelecidas neste Decreto ou demais normas vigentes serão considerados como estacionados em local proibido e sujeitos às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 13. - Considerar-se-á estacionado irregularmente na ÁREA AZUL, VERDE e VERMELHA o veículo que:
I - Ocupar irregularmente as vagas demarcadas;
II - Permanecer estacionado na vaga após o fim do tempo de tolerância utilizado para fins de rotatividade;
III - Não pagar pelo período de ocupação da vaga, com exceção da aplicação do §5º do artigo 4º deste Decreto.
IV - Permanecer na vaga quando do término das Unidades de Tempo;
V - Ocupar as vagas especiais destinadas à Idosos, à pessoas com deficiência e demais áreas privativas com amparo legal, desde que não estejam portando a identificação fornecida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.
Parágrafo Único - No caso de descumprimento deste Decreto, o infrator fica sujeito às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 14 – O Estacionamento rotativo pago – ÁREA AZUL, VERDE e VERMELHA não implica em guarda e vigilância do veículo estacionado, mas tão somente na autorização de permanência do veículo em local indicado, durante o período de tempo determinado e em conformidade pelas placas de sinalização.
Art. 15. Não caberá ao Município e/ou ao explorador do serviço qualquer responsabilidade civil ou penal por acidentes, danos, furtos ou quaisquer outros prejuízos que os veículos ou seus usuários possam vir a sofrer nos locais delimitados pelo sistema de estacionamento rotativo.
Art. 16 - A terceirização da exploração do serviço de estacionamento rotativo dar-se-á através de processo licitatório nos termos do edital e da Lei de Licitações nº 8666/93.
Art. 17 – O vencedor do certame licitatório deverá prestar serviços adequados ao pleno atendimento dos usuários, devendo ainda, possuir escritório localizado na cidade de Patrocínio e na área de abrangência do Estacionamento Rotativo.
Parágrafo Único - Os monitores de trânsito serão responsáveis pelo controle da utilização do sistema rotativo e devem se apresentar devidamente identificados e uniformizados.

Art. 18 - O prazo de exploração do estacionamento rotativo será estabelecido em conformidade com a Lei nº 4960/17 e com os critérios previstos no edital de licitação, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do edital, desde que o serviço esteja sendo prestado em conformidade com o termo firmado.
Parágrafo único - O serviço ficará sujeito a fiscalização do Poder Publico, que poderá retomar sua execução quando a prestadora deixar de atender satisfatoriamente aos fins ou às condições do termo firmado
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de junho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E4FB6E06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 68/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2018

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares, aparelhos de ar condicionado, bebê conforto, cadeira e assento para automóveis, gerador de energia à diesel, bomba/pulverizador costal motorizado e outros em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.**

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 21 de Junho de 2018.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 14.516.591/0001-69**.
Valor Total de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **ACI COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 71.208.094/0001-37**.
Valor Total de R$ 43.636,00 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais).

Senhora dos Remédios, 21 de Junho de 2018.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:6A85C838

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de urgência para pessoas carentes do Município e medicamentos para distribuição gratuita e consumo do Centro de Saúde e Estratégia da família (PSF's) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, ambos constantes na Tabela Oficial da ANVISA/CMED.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 19/06/2018

Partes: Município de Senhora dos Remédios e DROGARIA MALTA SRA DOS REMEDIOS LTDA ME CNPJ: 09.177.389/0001-10
Valor Total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios JANETE COELHO RODRIGUES ME
CNPJ: 09.293.982/0001-21
Valor Total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Senhora dos Remédios, 19 de junho de 2018.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:561D58E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 78/18, PP 52/18. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, organização e responsabilidade durante o evento, preparação e abastecimento de camarim, alimentação e hospedagem dos artistas, transporte de carga viva e transporte dos artistas e equipamentos visando à realização da XXXIX Exposição Agropecuária e XL Desfile de Carros de Boi. Abertura: 06/07/2018 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:8BD5A480

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 79/18, PP 53/18. Obj: Contrat de empresa p/ prestação de serviços de Segurança e Brigadistas, visando à realização da XXXIX Exposição Agropecuária e XL Desfile de Carros de Boi. Abertura: 09/07/2018 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:AA5CDCF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber que estará realizando no dia 09 de Julho de 2018, às 11:00 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, do Processo Administrativo nº 029/2018 do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **aquisição de 01(um) veículo zero Km, para atender as necessidades da área de saúde municipal, conforme proposta nº 13374.148000/1170-02 do Ministério da Saúde.** O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 22/06/2018.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira Oficial

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:8A88196E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber que estará realizando no dia 09 de Julho de 2018, às 09:00 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, do Processo Administrativo nº 015/2018 do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, AUTOMOTOR ZERO KM PARA atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 22/06/2018.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira Oficial

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:7CD1D1CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PL 061/2018 PP 27/2018

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da Lei Federal no 10.520 e 8666/93, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 27/2018 com objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria de planejamento e gestão, compreendendo capacitar equipe técnica, assessorar, monitorar e orientar os setores da secretaria municipal de educação, onde Equipe de Apoio juntamente com o pregoeiro declaram como DESERTO o presente processo um vez que não houve interessados em participar do certame, sendo que o novo processo será feito para a aquisição do bem em questão.

Setubinha, 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:971CD12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação 2º CHAMADA - Pregão Presencial 26/2018, para aquisição e instalação de uma cabine de caminhão/basculante Volvo VM 220 ano 2013/2013, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital, abertura dia 05/07 as 09hs; Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 25 de Junho de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:0DB9BFC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE: RESULTADO DO PREGÃO 57/2018

Prefeitura Municipal de Vazante: Resultado do Pregão 57/2018. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários padrão Pró Infância FNDE, para Creche Proinfância Tipo 1, localizada no Bairro Nova Esperança II, nesta cidade, visando executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas do Termo de Compromisso PAR nº 201601535, Processo nº 23400016936201378, para atender à Secretaria Municipal de Educação. Vencedores/Itens/Quant./Descrição Produto/Valor Total: **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS-EIRELI:** 01: 04 mesa reunião R$1.420,00 marca: km/m6; 02: 04 cadeira fixa: R$308,00 marca: km/c08; 03: túnel ludico em polietileno – tl: R$1.241,00 marca: freso/tunelludico; 04: 01 mesa de reunião R$269,00 marca: km/m7; 05: gira - gira ou carrossel - cr R$697,00 marca: frso/gira-gira; 07: 16 conjunto coletivo tamanho 01 - cjc – 01: R$4.224,00 marca: ferrobraz/cjc01; 12: 16 cadeira para crianças de 5 a 6 anos - c4: R$500,80 marca: lm/lg; 16: 04 conjunto para professor - cjp – 01: R$978,00 marca: ferrobraz/cjp01; 17: 04 cadeira giratória com braços - c6: R$815,60 marca: km/c6; 19: 01 balanço 4 lugares R$1.003,00 marca: km/bl004; 22: 01 mesa para refeição adultos R$302,00 marca: km/cd03; 23: 01 armário para primeiros socorros - am3: R$550,00 marca: cdc/201.1; 26: 02 quadro de aviso: R$407,00 marca: mega lousa/100x150; 29: 08 quadro mural de feltro – qm: R$608,00 marca: mega lousa/feltro; 34: 08 mesa para crianças de 5 a 6 anos - m4 R$848,00 marca: km/cjm; 54: 01 exaustor/ventilador industrial R$156,00 marca: cemaf/cmf33 total geral: R$14.327,40. **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP:** 06: 04 armário roupeiro em aço com 12 portas - am2: R$2.440,00 marca: nobre; 09: 04 armário roupeiro 16 portas: R$4.560,00 marca: nobre; 10: 02 arquivo aço: R$1.050,00 marca: pandin; 13: 01 escorregador c/ rampa e escada: R$372,50 marca: brink mobil; 14: 01 gangorra com manoplas duplas em polietileno – ga: R$505,00 marca: tubulart; 18: 16 berço c/ colchão: R$6.660,00 marca: alessandra moveis; 24: 01 sofá material lavável: 450,50 marca: estofados monteiro; 25: 04 poltrona individual estofada: R$1.720,00 marca: phoenix; 27: 06 mesa retangular monobloco - m1: R$4.521,00 marca: m2v; 28: 01 casinha de boneca: R$1.896,00 marca: keter; 32: 04 armário alto em aço: R$2.190,00 marca: nobre; 33: 12 banco retangular monobloco - b1 R$5.022,00 marca: m2v; 37: 01 balança 150 kg: R$788,00 marca: welmy; 38: 01 aparelho de ar condicionado split 18000 btus - ar2 R$1.829,50 marca: elgin; 39: 01 fogão industrial 6 bocas R$5.390,00 marca: jl; 40: 01 fogão 04 bocas de uso doméstico - fg2: R$940,00 marca: atlas coliseu; 42: 01 batedeira planetária 20 lts: R$4.980,00 marca: fc2;47: 02 esterilizador de mamadeira: 177,90 marca: milla; 48: 01 batedeira planetária 5 litros - bt1: R$1.490,00 marca: philco; 49: 01 mixer de alimentos – mx: R$122,00 marca: mondial; 52: 09 aparelho de microsystem com karaokê – ms R$2.790,00 marca: cmik; 53: 01 cafeteira elétrica: R$150,00 marca: homestar; 55: 01geladeira vertical industrial 4 portas - rf1: R$3.710,00 marca: frilux; 56: 01 espremedor de frutas: R$400,00 marca: jl; 67: 01 liquidificador industrial: R$650,00 marca: jl; 71: 01 processador de alimentos R$499,00 marca: philco. total geral: R$55.303,40. **HIGOR SILVA CANEDO-MEI:** 11: 20 placa de tatame em eva (creches I, II e III). dimensões: 1000 mmx1000mmx20mm: R$940,00 marca: haiti; 15: 24 conjunto para aluno tamanho 03 - cja – R$2.904,00 marca: movesco; 20: 24 conjunto p/ aluno R$3.230,40 marca: movesco; 21: 06 cadeira alta de alimentação: R$757,20 marca: galzerano; 43: 02 geladeira de uso doméstico frostfree - rf2: R$2.608,00 marca: consul; 46: 01 maquina de lavar roupa: R$1.034,9500 marca: eletrolux; 50: 08 lixeira 50 lts c/ pedal: R$655,92 marca: plasutil; 58: 05 bebedouro elétrico conjugado 2 colunas R$5.460,00 marca: libel; 61: 03 purificador de água: R$2.199,00 marca: latina; 65: 02 forno microondas 30 lts: R$627,60 marca: midea. total geral: R$20.417,07; **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME:** 08: 06 quadros brancos tipo lousa magnética - qb1: R$1.803,00 marca: stalo; 30: 02 quadros brancos tipo lousa magnética - qb2: R$841,00 marca: sousa; 35: 12 conjunto de colchonete para repouso (4 unidades) - co3: R$3.374,40 marca: luksouma; 36: 02 conjunto de colchonete para trocador (3 unidades) - co2: R$210,80 marca: luksouma; 41: 02 conjunto de lixeira composto por 5 coletores - lx1 – R$999,20 marca: jsn; 45: 01 balança digital 15 kg: R$532,00 marca: balmak; 57: 01 freezer vertical R$2.579,00 marca: consul; 60: 02 ferro elétrico a seco - fr R$124,00 marca: britania; 62: 02 televisão LCD 32" R$2.283,24 marca: panasonic; 63: 01 secadora de roupas 10 kg - sc R$1.569,00 marca: latina; 64: 02 aparelho de dvd: R$244,00 marca: mondial; 68: 02 carros coletores de lixo R$478,82 marca: jsn; 69: 01 aparelho de ar condicionado split 30000 btus - ar1 R$3.500,00 marca: coofe; 70: 03 liquidificador semi - industrial 2 litros - lq2 R$1.317,00 marca: fundifero total geral: R$19.855,46.

Vazante-MG, 25/06/2018.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:1AAC0169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 000107/2018

DECRETO Nº 00107/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1394/2017 de 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 500,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 12.300,00
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 1.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 13.800,00 (treze mil , oitocentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.048 - AMPLIAÇÃO MELHORAMENTO SISTEMA DE MOBILIDADE

Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 500,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 11.000,00
Proj/Ativ.:	2.111 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 1.300,00
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 1.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de Junho de 2018

IRAN SILVA COURI
Prefeito

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:E23556E8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 000108/2018

DECRETO Nº 00108/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1353/2017 de28/07/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 2.000,00(dois mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 2.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 25 DE JUNHO DE 2018

IRAN SILVA COURI
Prefeito

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:81E8A46A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 000104/2018

Dispões Sobre a Abertura de Crédito Suplementar e da Outras Providências

O Prefeito Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1.394 de 20 de dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito Suplementar no valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
0101 LEGISLATIVA
01 LEGISLATIVA
01 031 ACAO LEGISLATIVA
01 031 0101 PROCESSO LEGISLATIVO
01 031 0101 2.656 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA CÂMARA
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 108.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito suplementar do artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente à anulação parcial das dotações abaixo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
0101 LEGISLATIVA
01 LEGISLATIVA
01 031 ACAO LEGISLATIVA
01 031 0101 PROCESSO LEGISLATIVO
01 031 0101 2.657 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 40.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
0101 LEGISLATIVA
01 LEGISLATIVA
01 031 ACAO LEGISLATIVA
01 031 0101 PROCESSO LEGISLATIVO
01 031 0101 2.657 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
Valor: R$ 50.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
0101 LEGISLATIVA
01 LEGISLATIVA
01 031 ACAO LEGISLATIVA
01 031 0101 PROCESSO LEGISLATIVO
01 031 0101 2.657 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de junho de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:0EFAD111

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 18 DE JUNHO DE 2018

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS
DIRETORIA DE CONVÊNIOS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 006/2018.

EXERCÍCIO DE 2018
PROCESSO N°: 006/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 006/2018.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.008.001.10.122.0001.2.098.3.3.50.43.00 – FICHA 324.

SÍNTESE DO OBJETO:

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O OBJETIVO DE TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO COM VISTAS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICO HOSPITALARES, ASSISTENCIAIS E PROMOCIONAIS JUNTO AOS MUNICIPES.

1 – ONDE SE LÊ:

"R$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) SENDO REPASSADO EM TRÊS PARCELAS IGUAIS DE R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) EM JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2018."

2 – LÊ SE:

"R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) A SEREM REPASSADOS DA SEGUINTE FORMA: R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NO ATO DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO E R$100.000,00 (CEM MIL) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS UTEIS CONTADOS DO DEPOSITO DOS R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)."

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco - MG

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:A087E5C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÕES DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 015/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Pregoeira, torna público a retificação do edital na modalidade pregão, cujo objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de equipamentos, mobiliários, brinquedos e materiais pedagógicos para atender ás necessidades das creches e escolas municipais e para atender às adequações determinadas pela Superintendência Regional de Ensino. (Ver maiores especificações no Edital de Retificação) – Entrega dos envelopes de propostas, documentações e credenciais até o dia**12/07/2018**às**09 h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:C43E4E58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. 048/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada, de materiais elétricos, ferramentas, equipamentos de proteção individual e outros, destinados a manutenção de obras diversas do Município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **09/07/2018 às 09 h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. Ass. Flaviana Lima Teixeira Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. 040/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de exames admissionais, de retorno ao trabalho, e exames demissionais, para o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, para os servidores (contratados, comissionados e efetivos) do Município de Visconde do Rio Branco – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **11/07/2018, às 09 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. Ass. Flaviana Lima Teixeira Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:A90BA13E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 053/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 – PREGÃO Nº 041/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A – OBJETO: Prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para 14 (catorze) veículos, integrantes da frota automotora do Município, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional e proteção completa a vidros e faróis, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores. **Valor: R$16.200. Data:25/06/2018. Vigência: 24/06/2019.**

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:98D72857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE DIOGO DE VASCONCELOS MG, TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO 015/2018, ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO PARCIAL DA ARP, PERTINENTE AO**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2018,CONCORRÊNCIA nº 001/2018,REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018, que possui por objeto:REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE GALERIA SUBTERRÂNEA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICADE PRAÇAS E JARDINS.**

Valor do contrato:R$ 338.399 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais). Empresa Executora:**3T logística E Equipamentos LTDA EPP,CNPJ:** no 07.147.998/0001-09. Localidade de execução da obra: Miguel Rodrigues. Tipo de Obra: Pavimentação Asfáltica.Vigência: 05/06/2018 à 04/09/2018.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:4EE6B202

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 24/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 24/2018. Processo: 94/2018 - Exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: Equipamentos de informática. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 10/07/2018 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:16F5CDD9

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 25/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 25/2018. Processo: 95/2018. Objeto: Implantação e locação de um sistema web de informação geográfica que possua interface para integração com softwares legados. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 11/07/2018 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A77F7DE8

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 26/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 26/2018. Processo: 92/2018 – Exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: Sistema de automação para ETA's (Estação de Tratamento de Água), reservatórios e captação de água. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 12/07/2018 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:EABAEB53

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2017, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

MATHEUS PINTO MENAGUALI, PORTADOR DO CPF 343.XXX.108-83, REPRESENTANDO A EMPRESA MATHEUS PINTO MENAGUALI 13939560685, CNPJ 22.220.911/0001-67.

JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DE CAMPOS, PORTADOR DO CPF 063.XXX.696-36, REPRESENTANDO A EMPRESA JÚLIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI, CNPJ 19.396.296/0001-30.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **JÚLIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Foi apresentada Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual vencida, sendo assim, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias uteis para regularização e apresentação do documento dentro dos ditames legais, conforme estabelecido no item **7.5.3.1** do Edital. O CRF do FGTS foi apresentado também vencido, mas ao consultar no respectivo site, foi renovado automaticamente com prazo válido.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não poder ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:C176C3EB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PROCESSO Nº PRC 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
CONTRATADA: ANALITICA QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII
VALOR: R$ 1.012,70 (UM MIL E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04/06/2018 A 04/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:97157068

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PROCESSO Nº PRC 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
CONTRATADA: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII
VALOR: R$ 2.339,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 04/06/2018 A 04/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:375A1A41

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

PROCESSO Nº PRC 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
CONTRATADA: QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII
VALOR: R$ 13.128,00 (TREZE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 04/06/2018 A 04/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:ABD2B325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 124/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é aquisição de concertina dupla clipada em aço galvanizado com fornecimento e instalação para diversos Órgãos, departamentos, Secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos, do tipo menor preço por item, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	1	79.600,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	79.600,00
Valot Total Adjudicado	**79.600,00**

Arcos, 18 de junho de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

Objeto: aquisição de concertina dupla clipada em aço galvanizado com fornecimento e instalação para diversos Órgãos, departamentos, Secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos, do tipo menor preço por item

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 124/2018 Pregão nº 63/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	1	19,90	79.600,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	79.600,00

Arcos, 19 de junho de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2018
ATA 168/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA, com CNPJ nº 08.601.743/0001-29 localizado à RUA SAO GERALDO, nº 273, LOURDES em ARCOS/MG neste ato representada por , , CPF: e RG :

DO OBJETO: aquisição de concertina dupla clipada em aço galvanizado com fornecimento e instalação para diversos Órgãos, departamentos, Secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos, do tipo menor preço por item

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	4.000,00	mtr	Fornecimento com instalação de concertina dupla clipada com diâmetro de espiral de 45 cm em aço galvanizado	19,90	79.600,00

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Aos 19 de junho de 2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:63680DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 066/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
MARCIO ANTONIO DA COSTA PEREIRA	AG01821767	HLK8845	15/06/2018	11:03:05	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2
RENATO AFRANIO DA SILVA	AG01819002	HIE2839	17/06/2018	10:13:59	Rua Eliza Pinto Do Amaral Sem Nume	7048 / 1

Divinopolis 25 de junho de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6652717A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 086/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº. 023/2018	9701305-6	LOURDES ANTONIA DA SILVA	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Planalto I	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Ipiranga	05/11/2017
Ofício nº. 475/2018/RH/SEMED	0202106-7	JUSSARA APARECIDA LACERDA FERREIRA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Oficina da Criança	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São Sebastião	11/06/2018
Ofício nº. 476/2018/RH/SEMED	9901539-8	CATIA APARECIDA ALVES	Educador I- B Ciências Biológicas	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Sidney José de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Candidés	18/06/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Junho de 2018

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5C8BC15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – **OSC** PARA A EXECUÇÃO DO **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS** NO MUNICÍPIO DE FORMIGA

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, torna de conhecimento público que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO selecionará Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Formiga, que tenha interesse em executar o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
Os recursos destinados para esse fim já estão devidamente previstos no orçamento 2018 do Município de Formiga/MG, através do Piso de Transição de Média Complexidade.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público selecionar Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Formiga, que executa o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

2. POLÍTICA, PROGRAMA, SERVIÇO OU AÇÃO

2.1. O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias é um serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

2.2. Esse serviço promove atividades que garantam a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que utilizam o serviço. Nesse sentido, visa à diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.
2.3. O serviço deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.
2.4. O serviço pode ser ofertado em Centros-Dia, domicílios dos usuários ou unidades referenciadas pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).
2.5. O trabalho social essencial a este serviço é: acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral: incentivar a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
3.2. Objetivos específicos:
· Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
· Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
· Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
· Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
· Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

4. DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

4.1. O Termo de Colaboração a ser firmado estabelecerá obrigações para a execução do serviço em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limites, a Política Nacional de Assistência Social, a Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal Nº 7186 de 25 de outubro de 2017.
4.2. Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração do Termo de Colaboração, cada organização da sociedade civil interessada estará aderindo às condições estabelecidas no Termo de Colaboração, acatando integralmente as orientações do marco regulatório mediante a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 7.186 de 25 de outubro de 2017.

5. DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. Para este Chamamento Público será destinado à organização da sociedade civil selecionada, o recurso financeiro no valor de R$5.756,80, em um único repasse, o qual corresponde a 4 (quatro) parcelas de R$1.439,20, visto que este recurso é reprogramado.
5.2. Com relação ao recurso reprogramado, as despesas decorrentes da execução do objeto serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária: **01.10.02.08.845.0000.0111.3350.43** – Apoio à Entidades de Assistência Social – PTMC (BL MAC) = recurso reprogramado.
5.3. O recurso financeiro a ser repassado à OSC é advindo do Governo Federal por meio do Piso de Transição de Média Complexidade, transferido mensalmente no valor de R$1.439,20, o qual será repassado à entidade que desenvolva o serviço supracitado, que apresentar propostas de trabalho mediante análise, aprovação e que tiver a maior pontuação conforme o item 8.1 deste Edital.
5.4. O recurso que for depositado pelo Ministério de Desenvolvimento Social, será de R$17.270,40 e as despesas decorrentes da execução do objeto serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária: **01.10.02.08.845.0000.0110.3350.43** – Apoio à Entidades de Assistência Social – PTMC (BL MAC).
5.5. O termo de colaboração firmado será no valor de R$23.027,20, sendo R$5.756,80 referente a 4 (quatro) parcelas de R$1.439,20 que foi reprogramado e está em conta e R$17.270,40 referente a 12 (doze) parcelas que o Ministério de Desenvolvimento Social repassará ao município.
5.6. O repasse do recurso à entidade será de forma regular e automática, **dependendo da disponibilidade do cofinanciamento por parte do Governo Federal**.
5.7 O valor do recurso quando for repassado pelo Governo Federal ao município, nos termos do Plano de Trabalho e do Termo de colaboração, de acordo com o cronograma de desembolso, respeitada a vigência da parceria e os pressupostos legais, além de estar condicionado à avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano quanto à execução do serviço, à manutenção da habilitação jurídica e à regular prestação de contas.

6. DOS PRAZOS

6.1. O presente Edital de Chamamento Público ficará disponibilizado para consulta no site www.formiga.mg.gov.br, no período de 30 dias corridos a partir de sua publicação.
6.2. Impugnação do edital: prazo de 5 (cinco) dias corridos contados de sua publicação.
6.3. Entrega dos envelopes contendo a proposta técnica da OSC e documentação será até o dia 23/07/2018.
6.4. Comissão de Seleção, responsável pela análise das propostas, irá acolher a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) OSC(s) e terá 5 (cinco) dias corridos para análise e processamento dos dados contidos na(s) mesma(s).
6.5. Publicação do resultado do processo de habilitação do dia 23 a 28/07.
6.6. Recurso do resultado da etapa competitiva do processo de seleção: em 5 (cinco) dias corridos contados da publicação do resultado.
6.7. Publicação do resultado final até 07/08/2018.

Ação	Data inicial	Data final	Horário	Local
Publicação do edital	22/06/18	22/07/18	-	-
Impugnação do edital	23/06/18	27/06/18	-	-
Análise dos recursos de impugnação do edital	28/06/18	29/06/18	-	-
Entrega das propostas	25/06/18	22/07/18	De 08:30 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas	Sec. Mun. De Desenvolvimento Humano – Rua Sete de Setembro, 113, Centro
Convocação das OSC para abertura dos envelopes juntamente com a comissão de seleção	23/07/18	23/07/18	08:30 horas	Sec. Mun. De Desenvolvimento Humano – Rua Sete de Setembro, 113, Centro
Análise e seleção das propostas	23/07/18	28/07/18	08:30 horas	Sec. Mun. De Desenvolvimento Humano – Rua Sete de Setembro, 113, Centro
Publicação do resultado do processo de habilitação	23/07/18	28/07/18	-	-
Recurso do resultado da etapa competitiva do processo de seleção	29/07/18	03/08/18	-	-
Análise dos recursos do resultados da etapa competitiva	04/08/18	06/08/18	08:30 horas	Sec. Mun. De Desenvolvimento Humano – Rua Sete

				de Setembro, 113, Centro
Resultado final	07/08/18	07/08/18	-	-

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

7.1. As organizações da sociedade civil devem atender os requisitos da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social N° 21, de 24 de novembro de 2016, a qual cita:

I. Ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3° da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II. Estar inscrita no respectivo conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9° da Lei nº 8.742, de 1993;

III. Estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.

7.2. Estarão impedidas de participar deste Chamamento as entidades que se enquadrarem no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014 ou que tenham qualquer outro impedimento legal para contratar com a Administração Municipal.

7.3. A participação das Organizações da Sociedade Civil, interessadas no presente Chamamento Público implica na aceitação e cumprimento da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

7.4. Apresentar os seguintes documentos para classificação de entidades:

7.4.1. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

7.4.2. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

7.4.3. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

7.4.4. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

7.4.5. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

7.4.6. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo, 01 (um) ano;

7.4.7. Cópia do estatuto social e suas alterações registradas, que estejam em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e no art. 33 deste Decreto, que comprove a regularidade jurídica;

7.4.8. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e no art. 10 deste Decreto;

7.4.9. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para a realização do objeto pactuado.

7.5. A proposta deverá ser elaborada pela Organização da Sociedade Civil em consonância com a política nacional de assistência social para o atendimento ao objeto constante neste Edital.

7.6. Os documentos do item 7.4 deste edital deverão ser apresentados em envelope lacrado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018 – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
INSTITUIÇÃO:
CNPJ:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:
TELEFONE:

7.7. Os documentos de julgamento das propostas item 8.1 deste edital deverão ser apresentados em envelope lacrado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018 – **DOCUMENTOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
INSTITUIÇÃO:
CNPJ:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:
TELEFONE:

8. DA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1.

Requisitos		**Formas de comprovação**	**Ponto por requisito**	**Total de pontos acumulados por requisito**
8.1.1	Inscrição no CMAS como "Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias"	Documento de inscrição no CMAS	10	10
8.1.2	Inscrição no CNEAS	Documento de inscrição no CNEAS	10	10
8.1.3	Para cada ano de atuação no objeto deste edital	Tempo de inscrição do serviço no CMAS e no CNEAS	5 pontos para cada ano	20
8.1.4	Para cada ano que o assistente social trabalha no serviço	Cópia da CTPS ou contrato	5 pontos para cada ano	20
8.1.5	Para cada ano que o psicólogo trabalha no serviço	Cópia da CTPS ou contrato	5 pontos para cada ano	20
8.1.6	Para cada ano que o terapeuta ocupacional trabalha no serviço	Cópia da CTPS ou contrato	5 pontos para cada ano	20

Os profissionais citados para pontuação são os que compõem a equipe exigida para o funcionamento do Centro-Dia, sendo considerada para comprovação do trabalho a CTPS ou contrato de prestação de serviços, não sendo necessário o vínculo trabalhista.

8.2. Será considerado nulo o requisito, caso não atenda a forma e a comprovação exigida.

8.3. A pontuação dos requisitos totaliza em 100 pontos.

8.4. A entidade que não atingir no mínimo 60% da pontuação será desclassificada.

8.5. A entidade que obtiver maior pontuação será classificada para o recebimento do recurso do referido serviço.

8.6. Os requisitos constantes da tabela no subitem 8.1 serão avaliados e pontuados pela Comissão de Seleção, a fim de se estabelecer a pontuação das organizações da sociedade civil.

8.7. Poderá haver Organizações da Sociedade Civil em situação de empate.

8.8. Em caso de empate, a organização que tiver maior pontuação no item 8.1.3 da tabela de pontuação será melhor classificada.
8.9. Permanecendo o empate, haverá sorteio das entidades que estiverem empatadas.
8.10. Cada profissional declarado ou vinculado ao objeto, considerado como requisito de pontuação deve permanecer em atividade na parceria, sob pena de nulidade e revisão do requisito, exceto se substituído por outro profissional de formação equivalente.
8.11. A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Conselho Municipal de Assistência Social, de forma complementar à análise da documentação apresentada, poderá promover ou solicitar visita técnica à Organização da Sociedade Civil ou em locais indicados na proposta, com vistas à emissão de parecer técnico para obter esclarecimentos e sanar dúvidas.
8.12. A administração pública municipal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A organização da sociedade civil classificada na etapa competitiva e apta na etapa de habilitação, após o julgamento dos recursos porventura apresentados, será convidada a celebrar o Termo de Colaboração, sendo o resultado final do chamamento público divulgado no site da Prefeitura Municipal de Formiga, no prazo estabelecido neste edital.

10. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

10.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao chamamento deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, via INTERNET, para o e-mail social.formiga@gmail.com.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

11.1. Não serão recebidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, nem os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para representar a instituição.
11.2. O prazo para impugnação deste Edital é de até 5 dias corridos contados de sua publicação.
11.3. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado da etapa competitiva e da etapa de habilitação, no prazo de três dias corridos contados da publicação das decisões, à comissão de seleção.
11.4. As razões de impugnação ao edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas junto à Comissão de Seleção.
11.5. Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção no prazo de 5 dias corridos, contados do recebimento, serão encaminhados à autoridade competente para decisão final.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

12.1. A Administração Pública convocará a OSC habilitada para assinar o termo colaboração no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da convocação, sob pena de decair o direito à parceria, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os documentos entregues, a proposta e seus anexos, não serão devolvidos qualquer que seja o resultado do chamamento público.
13.2. Na aplicação dos recursos públicos serão sempre observados os princípios de moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade e eficiência.
13.3. Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº13.019/2014, na forma estabelecida em cláusula específica do referido instrumento.
13.4. O presente procedimento poderá ser revogado por interesse público, ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação ou qualquer natureza.
13.5. Integram o presente Edital, para todos os efeitos legais:
Anexo I - Modelo do plano de trabalho / proposta técnica
Anexo II - Critérios para avaliação das propostas
Anexo III - Modelo de declaração e relação dos dirigentes da entidade
Anexo IV - Declaração de ciência e concordância
Anexo V - Modelo declaração sobre instalações e condições materiais
Anexo VI - Modelo declaração da não ocorrência de impedimentos
Anexo VII - Modelo declaração da não existênciade trabalho para menores
Anexo VIII - Prestação de contas
Anexo IX - Relatório de monitoramento e avaliação
Anexo X - Minuta do termo de colaboração

13.6. As questões não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão de Seleção e caso necessário, por autoridade superior.

Formiga, 10 de maio de 2018

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

ANEXO I
MODELO DO PLANO DE TRABALHO / PROPOSTA TÉCNICA

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Nome:
CNPJ:
Endereço completo:
Registros: *(informe a lei de utilidade pública e o número do registro nos conselhos da área de atuação da entidade)*
Telefone:
Email:
Dias e horário de funcionamento:

2. **DIRIGENTE DA ENTIDADE**
Nome:
Endereço residencial completo:
Telefone:
Email:
Mandato: ___/___/___ a ___/___/___

3. **TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE**
Nome:
Telefone:
Email:
Formação profissional:
Numero de registro profissional:
Tipo de vínculo: *(informe se é celetista, liberal ou voluntário)*

4. **FINALIDADE ESTATUTÁRIA**
(Indique o que o estatuto da entidade estabelece como objetivos, descreva o que ele propõe como de interesse público e social)

5. ÁREA DE ATUAÇÃO
(Informe em quais área atua: educação, cultura, assistência social, saúde, esporte, turismo, lazer, desenvolvimento, fomento e renda, segurança, etc.)

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. Descrição do objeto: *(Descreva o objeto da proposta)*
6.2. Vigência do objeto: ___/___/___ a ___/___/___

7. LOCAL DE ATENDIMENTO
(Informe o endereço completo, telefone do local, se for diferente do telefone do órgão)

8. PÚBLICO ALVO
(Informe o público que atende: crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, público em geral, mulheres, etnia, raça, grupo vulnerável. Também destaque as condicionalidades desse público alvo, os riscos que os aproximam dessa condição, tais como: drogas, abandono, violência sexual, acesso a cultura, fomento e renda, limitação física, visual, mental, motora, etc.)
9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
(Informe sua capacidade de atendimento. As realizadas em anos anteriores, a previsão para o ano proposto no plano de trabalho, e para os próximos anos. Segunda a legislação pública (LRF), isso é demonstrado expondo as informações dos dois anos anteriores, da previsão do presente ano, e os dois próximos.)
10. JUSTIFICATIVA
(Informe porque as atividades e investimentos propostos são necessários e como vão ajudar a alcançar os resultados e objetivos esperados, e assim, melhorar a realidade.)

11. OBJETIVO GERAL
(Traçar o panorama amplo do projeto e é descrito de forma sintética, de uma vez, sem tópicos)

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
(Detalhar a intenção do objetivo geral, é analítico, e pode ser descrito em tópicos)

13. MÉTODOS
(Informe os métodos de intervenção que serão empregados, a maneira que as coisas vão acontecer. Se há reuniões, oficinas, encontros, aulas, palestras, etc. Após identificar as atividades, faça o detalhamento de cada uma delas, o que a atividade propõe e o que se espera de resultado.)

14. METAS
(Descreva a meta e sua duração. Em seguida descreva as etapas, fases ou atividades que compreende a meta. Pode haver vários detalhamentos na mesma meta)
Um exemplo:
Descrição da etapa/atividade:
Vigência: ___/___/___ à ___/___/___
Quantidade física:
Unidade de medida:
Alcance de satisfação ano previsto:
Alcance de satisfação ano anterior:
Detalhamento da etapa: *(informe dados como horário, dias da semana, período, carga horária, quantidade de turmas, etc.)*

15. RECURSOS HUMANOS
(Faça a relação completa da equipe dimensionada no plano de trabalho)
Nome:
Cargo/função:
Vínculo contratual:
Carga horária semanal:

16. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAIS NECESSÁRIOS
(Informe o que a entidade tem de patrimônio para ser colocado a disposição do objeto)

Descrição	Quantidade existente	Quantidade necessária
Imóvel		
Sala		
Banheiro		
Cozinha		
Etc		
Móvel		
Computador		

Mesa		
Cadeira		
Etc		
Material de consumo		
Caneta		
Produtos panificados		
Etc		

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			unidade	Qtdade	Início	Término

18. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa		Valor unitário	Total
Especificação (equipamento/material de consumo)			
01			
02			
03			
Total geral			

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**

20. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Descreva como será ações de para monitoramento e avaliação do objeto, incluindo a visita da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e do Conselho Municipal responsável pelo Fundo específico)

21. DECLARAÇÃO

(Pode ser alterada conforme interesse da entidade)

Na qualidade de representante legal da entidade, declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Municipal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública, que impeça transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder na forma deste plano de trabalho.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Formiga, (data)

Dirigente da entidade
Responsável técnico da entidade

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

I- Inscrição no CMAS como "Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias"
II- Inscrição no CNEAS
III- Tempo de execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
IV- Tempo que o profissional de Serviço Social trabalha Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias na entidade.
V- Tempo que o profissional de Psicologia trabalha no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias na entidade.
VI- Tempo que o profissional de Terapia ocupacional trabalha no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias na entidade.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

TIMBRE DA ENTIDADE

	DIRETORIA TITULARES					
	Nome	CPF	RG	Cargo/função na entidade	Email	Telefone
01						
02						
03						

	DIRETORIA SUPLENTES					
	Nome	CPF	RG	Cargo/função na entidade	Email	Telefone
01						
02						
03						

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da OSC

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a ***(identificação da organização da sociedade civil – OSC)*** está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº ...../20..... e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da OSC

ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 34, inciso IX, do Decreto Municipal nº 7.186, de 2017, que a ***(identificação da organização da sociedade civil – OSC)*** dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das duas redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da OSC

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal nº 7.186, de 2017, que a ***(identificação da organização da sociedade civil – OSC)*** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:
I – Está regularmente constituída;
II – Não está omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente celebradas;
III – Não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou unidade da Administração Pública Municipal na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV – Não possui contas rejeitadas pela Administração Pública Municipal nos últimos 05 (cinco) anos;
V – Não foi punida com as seguintes sanções:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;
c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e unidades de qualquer esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e unidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
VI – Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
VII – Não tem entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992.

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da OSC

ANEXO VII
MODELO DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIADE TRABALHO PARA MENORES

Declaro que a ***(identificação da organização da sociedade civil – OSC)*** para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da OSC

ANEXO VIII
PRESTAÇÃO DE CONTAS
Regulamento simplificado para prestação de contas de parcerias das organizações da sociedade civil com a administração pública – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

O presente regulamento visa atender as normas da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, capítulo IV e do Decreto Municipal nº 7186, de 25 de outubro de 2017, capítulo VII, referentes à prestação de contas de parcerias firmadas pelas organizações da sociedade civil junto à administração pública.

Art. 1º - A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com as organizações da sociedade civil para demonstração de resultados sob os aspectos técnicos e financeiros.

Art. 2º - O modo e a periodicidade da prestação de contas deverão seguir as normas constantes no instrumento de parceria (termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação) e no plano de trabalho, o qual deve conter, principalmente, a natureza da despesa, com seus respectivos valores e o cronograma de desembolso.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano analisará a prestação de contas conforme as normas e prerrogativas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em instrumentos próprios.

Art. 4º - Ressalta-se que ao firmar parcerias, todas as organizações da sociedade civil deverão abrir uma conta bancária exclusiva referente ao instrumento firmado.

Art. 5º - As fases de apresentação das contas pelas organizações da sociedade civil, de análise e manifestação conclusiva pela administração pública iniciam-se com a liberação da primeira parcela do recurso financeiro e terminam com a prestação de contas final e demonstração dos resultados.

Art. 6º - A prestação de contas terá objetivo de demonstrar os resultados e alcance das metas não somente no aspecto financeiro, mas sobretudo no aspecto qualitativo do objeto.

Art. 7º - As organizações da sociedade civil deverão apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano os seguintes relatórios e documentos:

I- **Relatório de execução financeira** *(modelo padrão que será disponibilizado às organizações)*: assinado pelo representante legal e pelo contador responsável, com relação das despesas e receitas efetivamente realizadas, e quando houver a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados e comprovantes do recolhimento do saldo em conta bancária específica. Por meio deste relatório, o gestor municipal emitirá parecer de análise da parceria celebrada;

II- **Cópia de notas fiscais** para todas e quaisquer aquisições e prestação de serviço, com data do documento, valor, dados do emitente e dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III- **Cópia do extrato bancário** comprovando o depósito realizado por parte da administração pública e a movimentação realizada; se houver alguma tarifa bancária esta será custeada pela própria organização da sociedade civil, sendo obrigatório o depósito no valor da tarifa para fechamento dos valores;

IV- **Cópia dos cheques** utilizados para pagamento;

V- **Guia de encargos sociais:** para pagamento de recursos humanos é necessário apresentar as guias de quaisquer encargos sociais do profissional que tem o salário custeado com a verba da parceria. A guia do encargo social a ser apresentada deve ser única e exclusiva do profissional pago com o recurso da parceria. *Exemplo: a guia de recolhimento do INSS a ser apresentada não pode ser a guia que a entidade emite para todos os funcionários. Deve-se emitir uma guia separada do profissional que é pago com a verba da parceria; e*

VI- **Relatório de execução do objeto**: *(modelo padrão que será disponibilizado às organizações)*: elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotos e vídeos, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado;

Art. 8º - A administração pública deverá considerar ainda para a prestação de contas os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I- **Relatório de visita in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria;

II- **Relatório técnico de monitoramento e avaliação**, homologado pela comissão designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento ou colaboração.

Parágrafo único: os relatórios dos incisos I e II serão elaborados através de análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Art. 9º - Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar a prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de análise do cumprimento das metas e resultados.

Art. 10º - A organização da sociedade civil deverá prestar contas da aplicação dos recursos no prazo de até 30 dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício conforme art. 8º deste regulamento.

Art. 11º - Será rejeitado e indeferido valores relacionados a metas e resultados que forem descumpridos sem justificativa suficiente.

Art. 12º - A administração pública manifestará sobre a prestação de contas devendo concluir pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalva;

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Art. 13º - Quando houver indícios de inadequação dos valores pagos pela organização da sociedade civil com recursos da parceria, caberá ao gestor público apontá-lo para fins de questionamentos.

Art. 14º - A administração pública apreciará a prestação de contas, no prazo de até 30 dias, contado da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado por igual por igual período mediante justificativa.

Art. 15º - Para novas parcerias com a organização da sociedade civil, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano deverá certificar-se de prestações de contas anteriores, sendo que estas devem estar regulares e sem pendências com esta Secretaria.

Art. 16º - O presente regulamento pode ser substituído por outro, sempre que a administração pública julgar conveniente, em consequência de alteração na legislação.

Anexo I do Regulamento para prestação de contas
Relatório de execução financeira

Quando a parceria for firmada, o Município irá disponibilizar à OSC o relatório de execução financeira em formato excel para preenhcimento.

Anexo II do Regulamento para prestação de contas

Relatório de execução do objeto

LOGO DA ENTIDADE

Relatório de execução do objeto
1) Dados preliminares
1.1 Entidade:
1.2 CNPJ da entidade:
1.3 Instrumento / ano:
1.4 Tipo de instrumento:
1.5 Vigência:
1.6 Responsável pela entidade:

2) Órgão gestor
Nome:
Endereço:

3) **Objeto:** (*Descreva o objeto conforme o instrumento da parceria.)*

4) **Objetivo geral:** (*Descreva conforme o plano de trabalho apresentado.*)

5) Objetivo específico: (*Descreva conforme o plano de trabalho apresentado.)*

6) Metodologia: (*Descreva os métodos empregados para realizar o objeto.)*

Etapa/fase	Quantidade			Qualidade (%)	Qualidade	Comentários
	Prévia	Média	Real			

7) **Planejamento da implantação:** *(Descreva como o processo ocorreu desde o início, se houve participação de parceiros, da sociedade, reuniões, sugestões.)*

8) **Processo de seleção do público beneficiário:** (*Descreva o critério de triagem, se por renda, escolaridade, idade, nível de pobreza, condicionalidades, etc.)*

9) **Caracterização dos beneficiários:** *(Descreva o perfil do público, se mulher, portadores de necessidades especiais, menores, idosos, campo da vulnerabilidade social ou área social.)*

10) Instrumental
10.1 – Recursos humanos

Item	Nome	Cargo	Carga horária semanal	Comentários
01				
02				
03				

10.2 – Estrutura física

Item	Descrição	Quantidade	Reparos realizados	Comentários
01				
02				
03				
04				

10.3 – Recursos físicos

Item	Descrição	Quantidade	Disponível no objeto		Comentários
			Início	Final	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					

10.4 – Recursos financeiros

Item	Despesas	Federal (R$)	Municipal (R$)	Próprio (R$)
01				
02				

11) **Atividades socioeducativas ou capacitações:** *(Faça um relato sobre essas atividades.)*

12) **Integração com outras parcerias:** *(Informe outros atores, instituições envolvidas no projeto.)*

13) **Monitoramento:** (*Descreva como ocorreu o monitoramento, relatórios realizados, visitas realizadas, de que forma foi feito esse controle.)*

14) **Iniciativas para auto-sustentação do projeto:** *(Justifique porque esse projeto pode ser sustentado com recursos públicos.)*

15) **Avaliação de resultados:** (*Responda se as metas foram alcançadas, se os benefícios esperados foram atingidos, quem e a quantidade beneficiada e quais programas sociais, se de renda, inclusão, educação, etc.)*

16) **Avaliação de impactos:** *(Descreva a mudança percebida, se influenciou na cultura local, comente os pontos positivos e negativos que tenha verificado, quais as mudanças propostas.)*

17) **Comunicação/divulgação do projeto:** *(Descreva as mídias usadas na divulgação, se impressa, internet, rádio, TV, os comentários, recortes de editoriais sobre o assunto.)*

18) **Orçamento do projeto:** *(Comente sobre os investimentos: público, próprios, financeiros, materiais.)*

19) **Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:** *(Se a organização já tiver apresentado os relatórios de execução física e financeira à contabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e já tiver recebido o parecer de deferimento ou indeferimento por parte do secretário e do prefeito, comente neste espaço sobre o parecer técnico declarado.)*

20) **Considerações finais:** (*Espaço livre para manifestações e conclusões.)*

21) **Informações gerais:** *(Anexos: registros fotográficos e/ou matérias em jornais, revistas e outros meios de comunicação, relatórios, listas.)*

Por ser verdade todas as informações, assino o presente relatório.

Formiga, _____

Assinatura do responsável pela entidade

Assinatura do coordenador (se houver)

ANEXO IX
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
OBS: Este documento não deve ser preenchido pela entidade. Este é preenchido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelo órgão gestor e pelos Conselhos responsáveis por Fundos Especiais.

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do objeto
22) Dados preliminares
1.7 Entidade:
1.8 CNPJ da entidade:
1.9 Instrumento / ano:
1.10 Tipo de instrumento:
1.11 Objeto:
1.12 Período de realização:
1.13 Responsável pela entidade:

23) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

Meta	Atividade	Previsto	Realizado (%)	Análise fiscal

Comentários:

24) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto social obtido em razão da execução do objeto:

25) Houve manifestação da auditoria do controle interno
( ) sim ( ) não
Comentários:

26) Houve manifestação da auditoria do controle externo
( ) sim ( ) não
Comentários:

27) Houve manifestação do conselho e políticas públicas das áreas correspondentes de atuação da parceria
( ) sim ( ) não
Comentários:

28) EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

29) Ciência do representante da entidade

( ) sim ( ) não
Comentários:

30) Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

31) Comissão de monitoramento e avaliação
Nomeação:

32) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO: _____/_____/_____
Decisão:

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e assinatura dos membros da comissão

ANEXO X
MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.....DE.....DE.....DE.....

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA E A .....

Por este instrumento particular de Termo de Colaboração que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 113, Bairro Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 18.784.720/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Eugênio Vilela Junior, brasileiro, inscrito no CPF nº.....e no RG sob o nº.....doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a.....entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede à.....Bairro.....em....., inscrito no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu Presidente.....,brasileiro,.....,....., portador do RG nº.....e do CPF nº....., residente e domiciliado à....., doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Subcláusula primeira - O MUNICÍPIO obriga-se a:
I. Repassar os recursos necessários ao desenvolvimento do objeto da presente parceria nas datas definidas no cronograma de financeiro especificado no presente Termo de Colaboração;
II. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria por meio da gestão de assistência social, do Gestor da Parceria adiante nomeado e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final até a data limite de 31 de dezembro de 2018.
IV. Disponibilizar em seu site oficial na internet, informações sobre a parceria ora celebrada por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contados da apreciação da prestação de contas final;
Subcláusula segunda – A ENTIDADE obriga-se a:
I. Divulgar em seu site na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua sede social a parceria ora celebrada com o MUNICÍPIO;
II. Proceder a seleção e a contratação de equipe envolvida na execução do termo conforme os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;
III. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pelo MUNICÍPIO;
IV. Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
V. Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
VI. Permitir o livre acesso dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria, Controle Interno Municipal, dos Conselheiros Municipais e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades constantes do Plano de Trabalho;
VII. Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
VIII. Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
IX. Informar à Administração Municipal, por meio do Gestor da Parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria e ou no Estatuto Social.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O MUNICÍPIO repassará a título de subvenções sociais, no presente exercício, até o valor total de R$ 23.027.20, de acordo com o cofinanciamento do Ministério de Desenvolvimento Social, a serem depositadas na Agência Bancária..... Conta nº.....do Banco.....

Subcláusula primeira - Com relação ao recurso reprogramado, as despesas decorrentes da execução do objeto serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária: **01.10.02.08.845.0000.0111.3350.43** – Apoio à Entidades de Assistência Social – PTMC (BL MAC) = recurso reprogramado.
Subcláusula segunda - O recurso que for depositado pelo Ministério de Desenvolvimento Social no ano vigente terá as despesas decorrentes da execução do objeto acobertadas pela seguinte dotação orçamentária: **01.10.02.08.845.0000.0110.3350.43** – Apoio à Entidades de Assistência Social – PTMC (BL MAC).

Subcláusula terceira - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado e depositadas na conta específica indicada pela ENTIDADE, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
I - quando houver fundados indícios de não ter ocorrido boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive quando aferidos em procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública;
II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da ENTIDADE com relação a outras cláusulas básicas;
III - quando a ENTIDADE deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo Gestor da Parceria ou pelos órgãos de controle interno ou externo;
IV – quando o Ministério de Desenvolvimento Social atrasar o cofinanciamento ao município.
Subcláusula quarta - Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
Subcláusula quinta - No caso de cancelamento de restos a pagar, o MUNICÍPIO autorizará que a ENTIDADE reduza os quantitativos previstos no Plano de Trabalho, até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA
Fica designada como Gestor da Parceria ora firmada a servidora Lindamar Azarias, brasileira, portadora do CPF nº. 995.331.036-04 devidamente nomeado por meio da Portaria nº 3378 de 06 de setembro de 2017, com as seguintes obrigações:
I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II. Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
III. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:
a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
d) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
V - Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
VI - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 7186 de 25 de outubro de 2017.
Subcláusula única. Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo Municipal designará o novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO
O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 3373, de 05 de setembro de 2017, a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:
I. Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presenteTermo de Colaboração, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
d) os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA
A presente parceria gera obrigação de contrapartida financeira para a ENTIDADE, quando houver despesas de movimentação bancária geradas pela instituição financeira e/ou quando o recurso repassado não for suficiente para execução do serviço ou aquisição do produto.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES
A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do plano de trabalho em anexo ao presente Termo de Colaboração com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:
I. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
III. Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
IV. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
V. Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
VI. Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria;
VII. Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
VIII. Efetuar pagamento de tarifas bancárias de qualquer natureza;
IX. Realizar despesas com:
a) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;

b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;
d) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
e) Contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA OITAVA – MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS
Os recursos recebidos em decorrência da presente parceria serão depositados e geridos em **conta bancária específica de titularidade da ENTIDADE**, em instituição financeira oficial, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1 (um) mês.
Subcláusula primeira
Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. Ou por meio de cópia do cheque e carimbo de recebimento do produto adquirido no corpo da nota fiscal.
Subcláusula segunda
Fica autorizada a aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras na ampliação de metas do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A ENTIDADE prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Colaboração, respeitando as instruções específicas constantes no Regulamento de Prestação de Contas disponibilizado pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE.
Subcláusula primeira
A prestação de contas deverá ser apresentada conforme repasse realizado pelo município, seguindo os prazos supracitados no "Regulamento para prestação de contas".
Subcláusula segunda
Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.
Subcláusula terceira
Além de outros elementos especificados no Regulamento de Prestação de Contas, deverá acompanhar a prestação de contas:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, conforme determina o Regulamento para prestação de contas com todos os seus anexos.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES
Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS PERMANENTES E DIREITOS REMANESCENTES
Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão inalienáveis até o prazo de utilização de 5 anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Colaboração terá vigência pelo período de 12 meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado desde que:
a) manifestado interesse das partes;
b) formalizado em termo competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO
O presente Termo de Colaboração será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS
Constarão como anexos do instrumento de parceria: I - o plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria; II - o Regulamento de Prestação de Contas fornecido pela Administração Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo ensejará medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Formiga/MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

MUNICÍPIO de..... ,.....de.....de.....

_____
Prefeito Municipal

_____
Presidente da Entidade

_____
Gestor da Parceria

Testemunhas:
1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:92111EE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N° Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0002/2018	03/01/2018	03/01/2018	65.247.314/0001-39	LUIZ CARLOS CESTARO ME	Contratação de empresa para organização, promoção, publicidade, marketing e realização do carnaval 2018.	155.000,00	03/01/2018	14/02/2018	0201/2017	6 - Pregão Presencial
0003/2018	04/01/2018	04/01/2018	01.311.192/0001-10	POSTO JWMM LTDA	Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha,, Militar e civil para abastecimento no exercício de 2018.	445.160,00	04/01/2018	31/12/2018	0200/2017	6 - Pregão Presencial
0004/2018	08/01/2018	08/01/2018	14.738.613/0001-35	CONTRACT SHOW PRODUÇÕESD ARTÍSTICAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA A SER REALIZADO EM 21/07/2018.	130.000,00	21/07/2018	21/07/2018	0005/2018	2 - Inexigibilidade
0005/2018	15/01/2018	15/01/2018	16.505.190/0001-39	VIACAO SERTANEJA LTDA	COMPRA DE PASSE ESCOLAR PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DA VIAÇÃO SERTANEJA PARA ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA NO EXERCÍCIO DE 2018.	288.000,00	15/01/2018	31/12/2018	0015/2018	2 - Inexigibilidade
0006/2018	16/01/2018	16/01/2018	05.370.410/0001-48	TELEMAQ COM.ASSIST.TEC.JUIZFORANA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS XEROX POR CÓPIA TIRADA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.	7.800,00	16/01/2018	31/12/2018	0017/2018	1- Dispensa
0009/2018	18/01/2018	18/01/2018	21.828.197/0001-21	Luiz Sérgio DE SOUZA Ribeiro-ME	Aquisição de refeição através de marmitex, destinados a funcionários em serviços das secretarias da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha	33.000,00	18/01/2018	31/01/2018	0001/2018	6- Pregão Pesencial
0010/2018	18/01/2018	18/01/2018	22.350.193/0001-43	POSTO SAO CRISTOVAO LTDA	Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos de pertencentes a Obras, Estradas, Assistência Social, Conselho Tutelar, Polícias: Militar e civil, para abastecimento no exercício de 2018	343.200,00	18/01/2018	31/12/2018	0004/2018	6 - Pregão Presencial
0011/2018	19/01/2018	19/01/2018	07.244.011/0001-66	CVNEM Comida LTDA - ME	Aquisição de refeição através de marmitex, destinados a funcionários e pacientes da casa da acolhida em Juiz de Fora	13.200,00	19/01/2018	31/12/2018	0002/2018	6- Pregão Pesencial
0012/2018	24/01/2018	24/01/2018	20.276.514/0001-81	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Compra de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar.	11.905,00	24/01/2018	31/12/2018	0003/2018	6- Pregão Presencial
0013/2018	24/01/2018	24/01/2018	29.337.879/0001-43	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA	Compra de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar.	60.458,00	24/01/2018	31/12/2018	0003/2018	6 - Pregão Presencial

N° Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0014/2018	24/01/2018	24/01/2018	05.844.952/0001-05	NETO DRISTIBUIÇÃO EIRELI ME	Compra de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar.	37.005,50	24/01/2018	31/12/2018	0003/2018	6 - Pregão Presencial
0015/2018	24/01/2018	24/01/2018	13.969.046/0001-65	PADARIA E MERC TO COM TRIGO E NAO ABRO LTDA	Compra de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar.	84.846,00	24/01/2018	31/12/2018	0003/2018	6 - Pregão Presencial
0016/2018	24/01/2018	24/01/2018	008.295.236-18	VILMA SILVA MELO FERREIRA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, DENTRE OUTRAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.	30.000,00	24/01/2018	24/01/2019	0009/2018	6- Pregão Presencial
0017/2018	26/01/2018	26/01/2018	13.969.046/0001-65	PADARIA E MERC TO COM TRIGO E NAO ABRO LTDA	Aquisição de Cesta Básica para distribuição à famílias carentes no município de Mar de Espanha no exercício de 2018	63.000,00	26/01/2018	31/12/2018	0008/2018	6 - Pregão Presencial
0018/2018	31/01/2018	31/01/2018	07.331.668/0001-60	VANS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.	Contratação de aluguel de veículo com capacidade de acomodar no mínimo de 15(quinze) alunos para serviços de transporte de estudantes para Universidade em Juiz de Fora	56.700,00	31/01/2018	31/12/2018	0010/2018	6 - Pregão Presencial
0019/2018	05/02/2018	05/02/2018	02.345.977/0001-76	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	Compra de fraldas para distribuição no exercício de 2018.	3.740,00	05/02/2018	31/12/2018	0021/2018	6 - Pregão Presencial
0020/2018	05/02/2018	05/02/2018	10.542.335/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Compra de fraldas para distribuição no exercício de 2018.	11.840,00	05/02/2018	31/12/2018	0021/2018	6 - Pregão Presencial
0021/2018	05/02/2018	05/02/2018	23.615.514/0001-57	HEALTCH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Compra de fraldas para distribuição no exercício de 2018.	6.720,00	05/02/2018	31/12/2018	0021/2018	6 - Pregão Presencial
0022/2018	05/02/2018	05/02/2018	05.359.481/0001-40	CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI	Compra de fraldas para distribuição no exercício de 2018.	1.450,00	05/02/2018	31/12/2018	0021/2018	6 - Pregão Presencial
0023/2018	05/02/2018	05/02/2018	06.142.994/0001-67	AUTO PEÇAS TANAUZA LTDA	Compra de baterias para os veículos de sua propriedade, no exercício de 2018.	34.444,00	05/02/2018	31/12/2018	0011/2018	6 - Pregão Presencial
0024/2018	07/02/2018	07/02/2018	07.135.796/0001-39	NETPEQ TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROVEDOR DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA PARA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO E TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.	46.800,00	07/02/2018	07/02/2019	0012/2018	6 - Pregão Presencial

0025/2018	08/02/2018	08/02/2018	12.233.779/0001-74	Marcelo Leite A Lobo-ME	COMPRA DE NATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO	398.139,87	08/02/2018	31/12/2018	0022/2018	6 - Pregão Presencial
0026/2018	08/02/2018	08/02/2018	24.903.002/0001-59	MARIA JOSE DANELON-MEI	COMPRA DE NATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO	18.649,99	08/02/2018	31/12/2018	0022/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0027/2018	08/02/2018	08/02/2018	033.063.556-58	WENDEL ELIZIARIO NOGUEIRA	credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços como facilitadores para convivência e fortalecimento de vínculos a serviço do Cras no município de Mar de Espanha, pelo período de 12 meses, nos projetos "Futebol, Futsal, Handbol e Basquete", "Capoeira", "Alongamentos para Idosos" e "Dança de Rua, Hip Hop, Dança de Salão"	19.200,00	08/02/2018	08/02/2019	0016/2018	2 - Inexigibilidade
0028/2018	08/02/2018	08/02/2018	083.187.466-00	GISELE HELEN BARBOSA	credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços como facilitadores para convivência e fortalecimento de vínculos a serviço do Cras no município de Mar de Espanha, pelo período de 12 meses, nos projetos "Futebol, Futsal, Handbol e Basquete", "Capoeira", "Alongamentos para Idosos" e "Dança de Rua, Hip Hop, Dança de Salão"	11.520,00	08/02/2018	08/02/2019	0016/2018	2 - Inexigibilidade
0029/2018	15/02/2018	15/02/2018	113.015.746-60	CLARISSA PIMENTEL DO COUTO	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) OU PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, EM REGIME DE PLANTÃO MÉDICO.	72.000,00	15/02/2018	15/02/2019	0023/2018	2 - Inexigibilidade
0030/2018	19/02/2018	19/02/2018	13.169.585/0001-10	CANEDO DISTRIBUIDORA LTDA	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, SHAMPOO AUTOMOTIVO E DESINGRAXANTE LÍQUIDO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE NO EXERCÍCIO DE 2018.	3.810,00	19/02/2018	31/12/2018	0025/2018	6 - Pregão Presencial
0031/2018	19/02/2018	19/02/2018	17.886.509/0001-86	CONVENIENCIA ILHA LTDA ME	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, SHAMPOO AUTOMOTIVO E DESINGRAXANTE LÍQUIDO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE NO EXERCÍCIO DE 2018.	11.659,90	19/02/2018	31/12/2018	0025/2018	6 - Pregão Presencial
0032/2018	19/02/2018	19/02/2018	02.283.746/0004-28	NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, SHAMPOO AUTOMOTIVO E DESINGRAXANTE LÍQUIDO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE NO EXERCÍCIO DE 2018.	9.265,00	19/02/2018	31/12/2018	0025/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0033/2018	23/02/2018	23/02/2018	011.750.806-32	FABIO CONDE DELLA GARZA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018	17.781,50	23/02/2018	31/12/2018	0026/2018	1 - Dispensa
0034/2018	23/02/2018	23/02/2018	560.318.906-15	JOSE ELIAS REZENDE SILVA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018	19.997,25	23/02/2018	31/12/2018	0026/2018	1 - Dispensa
0035/2018	23/02/2018	23/02/2018	497.599.226-49	LAERTE CESAR GOMES	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018	17.925,00	23/02/2018	31/12/2018	0026/2018	1 - Dispensa
0036/2018	23/02/2018	23/02/2018	914.749.906-06	NESIO GERALDO DE SOUZA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018	19.950,00	23/02/2018	31/12/2018	0026/2018	1 - Dispensa
0037/2018	23/02/2018	23/02/2018	044.644.686-67	RODRIGO JOSE DO VALLE MELLO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018	4.740,00	23/02/2018	31/12/2018	0026/2018	1 - Dispensa
0038/2018	28/02/2018	28/02/2018	19.938.913/0001-81	ARIANE DE SOUZA PINTO 093969736902	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA A SER REALIZADO EM 19/07/2018	10.000,00	28/02/2018	20/07/2018	0043/2018	2 - Inexigibilidade
0039/2018	01/03/2018	01/03/2018	19.409.408/0001-40	Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda	Compra de Pneus Novos, câmaras e Protetores para os Veículos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha no exercício de 2018	87.205,90	01/03/2018	31/12/2018	0024/2018	6 - Pregão Presencial
0040/2018	01/03/2018	01/03/2018	02.283.746/0004-28	NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	Compra de Pneus Novos, câmaras e Protetores para os Veículos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha no exercício de 2018	24.936,88	01/03/2018	31/12/2018	0024/2018	6 - Pregão Presencial
0041/2018	01/03/2018	01/03/2018	10.753.691/0001-58	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Compra de Pneus Novos, câmaras e Protetores para os Veículos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha no exercício de 2018	42.136,00	01/03/2018	31/12/2018	0024/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0042/2018	05/03/2018	05/03/2018	22.138.129/0001-01	NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA A SER REALIZADO EM 20/07/2018 COM NAIARA AZEVEDO	132.750,00	05/03/2018	21/07/2018	0044/2018	2 - Inexigibilidade
0043/2018	07/03/2018	07/03/2018	13.969.046/0001-65	PADARIA E MERC TO COM TRIGO E NAO ABRO LTDA	Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Administração, escolas municipais, para o exercício de 2018	10.896,50	07/03/2018	31/12/2018	0013/2018	6 - Pregão Presencial
0044/2018	07/03/2018	07/03/2018	27.001.898/0001-79	ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Administração, escolas municipais, para o exercício de 2018	39.922,40	07/03/2018	31/12/2018	0013/2018	6 - Pregão Presencial
0045/2018	07/03/2018	07/03/2018	20.276.514/0001-81	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Administração, escolas municipais, para o exercício de 2018	23.684,70	07/03/2018	31/12/2018	0013/2018	6 - Pregão Presencial
0046/2018	07/03/2018	07/03/2018	11.038.785/0001-08	VILSON DA SILVA BRUM ME	Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Administração, escolas	23.180,50	07/03/2018	31/12/2018	0013/2018	6 - Pregão Presencial

					municipais, para o exercício de 2018					
0047/2018	07/03/2018	07/03/2018	10.542.335/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Administração, escolas municipais, para o exercício de 2018	18.291,30	07/03/2018	31/12/2018	0013/2018	6 - Pregão Presencial
0048/2018	08/03/2018	08/03/2018	28.664.353/0001-05	MAISE SARAMELO MEDEIROS 07749097651	Contratação de empresa para locação de brinquedos infantil para o projeto "LAZER PARA TODOS"	17.600,00	08/03/2018	31/12/2018	0032/2018	6 - Pregão Presencial
0049/2018	12/03/2018	12/03/2018	497.599.226-49	LAERTE CESAR GOMES	COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ 2018 DE ACORDO COM AS LEIS 1405/2014 E 1503/2017.	49.140,00	12/03/2018	31/12/2018	0035/2018	6 - Pregão Presencial
0050/2018	12/03/2018	12/03/2018	914.749.906-06	NESIO GERALDO DE SOUZA	COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ 2018 DE ACORDO COM AS LEIS 1405/2014 E 1503/2017.	36.114,00	12/03/2018	31/12/2018	0035/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0051/2018	12/03/2018	12/03/2018	560.318.906-15	JOSE ELIAS REZENDE SILVA	COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ 2018 DE ACORDO COM AS LEIS 1405/2014 E 1503/2017.	16.848,00	12/03/2018	31/12/2018	0035/2018	6 - Pregão Presencial
0052/2018	12/03/2018	12/03/2018	044.644.686-67	RODRIGO JOSE DO VALLE MELLO	COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ 2018 DE ACORDO COM AS LEIS 1405/2014 E 1503/2017.	9.334,00	12/03/2018	31/12/2018	0035/2018	6 - Pregão Presencial
0053/2018	14/03/2018	14/03/2018	13.969.046/0001-65	PADARIA E MERC TO COM TRIGO E NAO ABRO LTDA	Aquisição de Pães, Margarina, Açúcar, Pó de Café, Destinados à administração para o exercício de 2018.	101.977,00	14/03/2018	31/12/2018	0037/2018	6 - Pregão Presencial
0054/2018	14/03/2018	14/03/2018	22.061.642/0001-33	TRIANGULO SUPERMERCADO MAR DE ESPANHA LTDA	Aquisição de Pães, Margarina, Açúcar, Pó de Café, Destinados à administração para o exercício de 2018.	30.035,00	14/03/2018	31/12/2018	0037/2018	6 - Pregão Presencial
0055/2018	18/03/2018	18/03/2018	915.213.006-15	MOEBIO FELICISSIMO SILVINO	credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços como facilitadores para convivência e fortalecimento de vínculos a serviço do crass no município de Mar de Espanha, pelo período de 12 meses	19.200,00	18/03/2018	18/03/2019	0034/2018	2 - Inexigibilidade
0056/2018	18/03/2018	18/03/2018	016.615.136-03	SUELLEN LUDUGERIO DOS SANTOS	credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços como facilitadores para convivência e fortalecimento de vínculos a serviço do crass no município de Mar de Espanha, pelo período de 12 meses	5.760,00	18/03/2018	18/03/2019	0034/2018	2 - Inexigibilidade
0058/2018	20/03/2018	20/03/2018	22.351.936/0001-08	SINDICATO RURAL DE MAR DE ESPANHA	SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13019/14, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/15, VISANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA NO SENTIDO DE PROMOVER O MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.	14.400,00	20/03/2018	20/03/2019	0038/2018	2 - Inexigibilidade
0059/2018	26/03/2018	26/03/2018	02.996.515/0001-19	Fabrica de Manilhas Milho Branco LTDA	Compra de manilhas de concreto para atenderem aos serviços da Secretaria Municipal de Obras, durante o exercício de 2018.	281.350,00	26/03/2018	31/12/2018	0049/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0060/2018	10/04/2018	10/04/2018	640.490.867-00	PAULO CESAR MIRANDA PAULA	CREDENCIAMENTO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS	9.600,00	10/04/2018	31/12/2018	0051/2018	2 - Inexigibilidade
0061/2018	10/04/2018	10/04/2018	383.979.946-53	PAULO ROBERTO CARVALHO	CREDENCIAMENTO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS	9.600,00	10/04/2018	31/12/2018	0051/2018	2 - Inexigibilidade
0062/2018	10/04/2018	10/04/2018	856.269.616-15	ANEZIO RODRIGUES DA COSTA	CREDENCIAMENTO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS	9.600,00	10/04/2018	31/12/2018	0051/2018	2 - Inexigibilidade
0063/2018	11/04/2018	11/04/2018	22.444.234/0001-60	Luiz Heleno de Souza Santos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS MUSICAIS "BANDAS MUSICAIS", PARA APRESENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.	24.000,00	11/04/2018	31/12/2018	0068/2018	2 - Inexigibilidade
0064/2018	11/04/2018	11/04/2018	02.110.696/0001-34	VILMAR COSTA ME	Compra de ferragens em geral, para atenderem aos serviços de obras da administração para o exercício de 2018.	101.863,00	11/04/2018	31/12/2018	0055/2018	6 - Pregão Presencial
0065/2018	26/04/2018	26/04/2018	19.196.371/0001-19	BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI ME	AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018.	33.650,00	26/04/2018	31/12/2018	0071/2018	6 - Pregão Presencial
0066/2018	26/04/2018	26/04/2018	13.969.046/0001-65	PADARIA E MERC TO COM TRIGO E NAO ABRO LTDA	AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018.	23.490,00	26/04/2018	31/12/2018	0071/2018	6 - Pregão Presencial
0067/2018	04/05/2018	04/05/2018	18.914.857/0001-82	VITOI ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA LTDA	Credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais, nas dependências das Unidades de Saúdes do Município, por atendimento, nas quantidades, especificações, especialidades de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	28.800,00	04/05/2018	04/05/2019	0069/2018	2 - Inexigibilidade

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0068/2018	07/05/2018	07/05/2018	07.136.134/0001-83	S R MINERACAO LTDA ME	Aquisição de Galão de Água Mineral de 20 litros para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha	8.400,00	07/05/2018	31/12/2018	0074/2018	6 - Pregão Presencial
0069/2018	11/05/2018	11/05/2018	05.266.324/0004-32	SERQUIP-TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAR E FAZER A DESTRUIÇÃO DE RESIDUOS DE LIXO DA SAÚDE NO MONTANTE DE 100 KG MÊS	7.800,00	11/05/2018	10/05/2019	0087/2018	1 - Dispensa
0070/2018	28/05/2018	28/05/2018	19.416.095/0001-57	DANIEL LEAL NAVARRO 06213526676	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração com procedimentos pré- operatórios e (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães e gatos (de rua ou domiciliados) no Município de Mar de Espanha/MG	20.000,00	28/05/2018	31/12/2018	0086/2018	6 - Pregão Presencial
0071/2018	28/05/2018	28/05/2018	05.401.407/0001-44	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, SOBRE ASFALTO EXISTENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA PROVENIENTES DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. CT: 1036.486-73/2016. ART Nº 4175961 E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA	362.469,79	28/05/2018	28/09/2018	0073/2018	4 - Tomada de preço
0072/2018	30/05/2018	30/05/2018	08.849.786/0001-28	SOUZA & BASTISTA CONTRUÇÕES LTDA	Execução das obras de COSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E TRAFFIC CALMING EM CBUQ, sobre pavimento existente em diversas ruas do Município de Mar de Espanha.	26.830,23	07/06/2018	07/07/2018	0084/2018	4 - Tomada de preço
0073/2018	11/06/2018	11/06/2018	10.542.335/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Aquisição de equipamentos de informática para o município de Mar de Espanha	5.620,00	11/06/2018	31/12/2018	0092/2018	6 - Pregão Presencial
0074/2018	11/06/2018	11/06/2018	16.779.286/0001-95	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	Aquisição de equipamentos de informática para o município de Mar de Espanha	11.800,00	11/06/2018	31/12/2018	0092/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0075/2018	11/06/2018	11/06/2018	24.441.596/0001-23	ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA ME	Contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA PÁRA CAPTAÇÃO DE ICMS CULTURAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUN DE PRESERVAÇÃO	19.495,00	11/06/2018	31/12/2018	0093/2018	6 - Pregão Presencial
0076/2018	15/06/2018	15/06/2018	21.186.036/0001-81	ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO	Termo de parceria para atender e acolher os idosos ou pessoas que tenha necessidades de cuidados especiais. assistência, proteção e moradia digna, alimentação, assistência médica, atividades culturais, recreação, visando a preservação da saúde física e mental.	5.600,00	15/06/2018	31/12/2018	0103/2018	2 - Inexigibilidade

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0002/2018	03/01/2018	03/01/2018	65.247.314/0001-39	LUIZ CARLOS CESTARO ME	Contratação de empresa para organização, promoção, publicidade, marketing e realização do carnaval 2018.	155.000,00	03/01/2018	14/02/2018	0201/2017	6 - Pregão Presencial
0003/2018	04/01/2018	04/01/2018	01.311.192/0001-10	POSTO JWMM LTDA	Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha,, Militar e civil para abastecimento no exercício de 2018.	445.160,00	04/01/2018	31/12/2018	0200/2017	6 - Pregão Presencial
0004/2018	08/01/2018	08/01/2018	14.738.613/0001-35	CONTRACT SHOW PRODUÇÕESD ARTÍSTICAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA A SER REALIZADO EM 21/07/2018.	130.000,00	21/07/2018	21/07/2018	0005/2018	2 - Inexigibilidade
0005/2018	15/01/2018	15/01/2018	16.505.190/0001-39	VIACAO SERTANEJA LTDA	COMPRA DE PASSE ESCOLAR PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DA VIAÇÃO SERTANEJA PARA ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA NO EXERCÍCIO DE 2018.	288.000,00	15/01/2018	31/12/2018	0015/2018	2 - Inexigibilidade
0006/2018	16/01/2018	16/01/2018	05.370.410/0001-48	TELEMAQ COM.ASSIST.TEC.JUIZFORANA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS XEROX POR CÓPIA TIRADA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.	7.800,00	16/01/2018	31/12/2018	0017/2018	1 - Dispensa
0009/2018	18/01/2018	18/01/2018	21.828.197/0001-21	Luiz Sérgio DE SOUZA Ribeiro-ME	Aquisição de refeição através de marmitex, destinados a funcionários em serviços das secretarias da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha	33.000,00	18/01/2018	31/01/2018	0001/2018	6 - Pregão Presencial
0010/2018	18/01/2018	18/01/2018	22.350.193/0001-43	POSTO SAO CRISTOVAO LTDA	Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos de pertencentes a Obras, Estradas, Assistência Social, Conselho Tutelar, Polícias: Militar e civil, para abastecimento no exercício de 2018	343.200,00	18/01/2018	31/12/2018	0004/2018	6 - Pregão Presencial
0011/2018	19/01/2018	19/01/2018	07.244.011/0001-66	CVNEM Comida LTDA - ME	Aquisição de refeição através de marmitex, destinados a funcionários e pacientes da casa da acolhida em Juiz de Fora	13.200,00	19/01/2018	31/12/2018	0002/2018	6 - Pregão Presencial
0012/2018	24/01/2018	24/01/2018	20.276.514/0001-81	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Compra de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar.	11.905,00	24/01/2018	31/12/2018	0003/2018	6 - Pregão Presencial
0013/2018	24/01/2018	24/01/2018	29.337.879/0001-43	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA	Compra de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar.	60.458,00	24/01/2018	31/12/2018	0003/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0014/2018	24/01/2018	24/01/2018	05.844.952/0001-05	NETO DRISTIBUIÇÃO EIRELI ME	Compra de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar.	37.005,50	24/01/2018	31/12/2018	0003/2018	6 - Pregão Presencial
0015/2018	24/01/2018	24/01/2018	13.969.046/0001-65	PADARIA E MERC TO COM TRIGO E NAO ABRO LTDA	Compra de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar.	84.846,00	24/01/2018	31/12/2018	0003/2018	6 - Pregão Presencial
0016/2018	24/01/2018	24/01/2018	008.295.236-18	VILMA SILVA MELO FERREIRA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, DENTRE OUTRAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.	30.000,00	24/01/2018	24/01/2019	0009/2018	6 - Pregão Presencial

0017/2018	26/01/2018	26/01/2018	13.969.046/0001-65	PADARIA E MERC TO COM TRIGO E NAO ABRO LTDA	Aquisição de Cesta Básica para distribuição à famílias carentes no município de Mar de Espanha no exercício de 2018	63.000,00	26/01/2018	31/12/2018	0008/2018	6 - Pregão Presencial
0018/2018	31/01/2018	31/01/2018	07.331.668/0001-60	VANS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.	Contratação de aluguel de veículo com capacidade de acomodar no mínimo de 15(quinze) alunos para serviços de transporte de estudantes para Universidade em Juiz de Fora	56.700,00	31/01/2018	31/12/2018	0010/2018	6 - Pregão Presencial
0019/2018	05/02/2018	05/02/2018	02.345.977/0001-76	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	Compra de fraldas para distribuição no exercício de 2018.	3.740,00	05/02/2018	31/12/2018	0021/2018	6 - Pregão Presencial
0020/2018	05/02/2018	05/02/2018	10.542.335/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Compra de fraldas para distribuição no exercício de 2018.	11.840,00	05/02/2018	31/12/2018	0021/2018	6 - Pregão Presencial
0021/2018	05/02/2018	05/02/2018	23.615.514/0001-57	HEALTCH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Compra de fraldas para distribuição no exercício de 2018.	6.720,00	05/02/2018	31/12/2018	0021/2018	6 - Pregão Presencial
0022/2018	05/02/2018	05/02/2018	05.359.481/0001-40	CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI	Compra de fraldas para distribuição no exercício de 2018.	1.450,00	05/02/2018	31/12/2018	0021/2018	6 - Pregão Presencial
0023/2018	05/02/2018	05/02/2018	06.142.994/0001-67	AUTO PEÇAS TANAUZA LTDA	Compra de baterias para os veículos de sua propriedade, no exercício de 2018.	34.444,00	05/02/2018	31/12/2018	0011/2018	6 - Pregão Presencial
0024/2018	07/02/2018	07/02/2018	07.135.796/0001-39	NETPEQ TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROVEDOR DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA PARA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO E TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.	46.800,00	07/02/2018	07/02/2019	0012/2018	6 - Pregão Presencial
0025/2018	08/02/2018	08/02/2018	12.233.779/0001-74	Marcelo Leite A Lobo- ME	COMPRA DE NATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO	398.139,87	08/02/2018	31/12/2018	0022/2018	6 - Pregão Presencial
0026/2018	08/02/2018	08/02/2018	24.903.002/0001-59	MARIA JOSE DANELON-MEI	COMPRA DE NATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO	18.649,99	08/02/2018	31/12/2018	0022/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0027/2018	08/02/2018	08/02/2018	033.063.556-58	WENDEL ELIZIARIO NOGUEIRA	credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços como facilitadores para convivência e fortalecimento de vínculos a serviço do Cras no município de Mar de Espanha, pelo período de 12 meses, nos projetos "Futebol, Futsal, Handbol e Basquete", "Capoeira", "Alongamentos para Idosos" e "Dança de Rua, Hip Hop, Dança de Salão"	19.200,00	08/02/2018	08/02/2019	0016/2018	2 - Inexigibilidade
0028/2018	08/02/2018	08/02/2018	083.187.466-00	GISELE HELEN BARBOSA	credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços como facilitadores para convivência e fortalecimento de vínculos a serviço do Cras no município de Mar de Espanha, pelo período de 12 meses, nos projetos "Futebol, Futsal, Handbol e Basquete", "Capoeira", "Alongamentos para Idosos" e "Dança de Rua, Hip Hop, Dança de Salão"	11.520,00	08/02/2018	08/02/2019	0016/2018	2 - Inexigibilidade
0029/2018	15/02/2018	15/02/2018	113.015.746-60	CLARISSA PIMENTEL DO COUTO	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) OU PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, EM REGIME DE PLANTÃO MÉDICO.	72.000,00	15/02/2018	15/02/2019	0023/2018	2 - Inexigibilidade
0030/2018	19/02/2018	19/02/2018	13.169.585/0001-10	CANEDO DISTRIBUIDORA LTDA	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, SHAMPOO AUTOMOTIVO E DESINGRAXANTE LÍQUIDO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE NO EXERCÍCIO DE 2018.	3.810,00	19/02/2018	31/12/2018	0025/2018	6 - Pregão Presencial
0031/2018	19/02/2018	19/02/2018	17.886.509/0001-86	CONVENIENCIA ILHA LTDA ME	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, SHAMPOO AUTOMOTIVO E DESINGRAXANTE LÍQUIDO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE NO EXERCÍCIO DE 2018.	11.659,90	19/02/2018	31/12/2018	0025/2018	6 - Pregão Presencial
0032/2018	19/02/2018	19/02/2018	02.283.746/0004-28	NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, SHAMPOO AUTOMOTIVO E DESINGRAXANTE LÍQUIDO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE NO EXERCÍCIO DE 2018.	9.265,00	19/02/2018	31/12/2018	0025/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0033/2018	23/02/2018	23/02/2018	011.750.806-32	FABIO CONDE DELLA GARZA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018	17.781,50	23/02/2018	31/12/2018	0026/2018	1 - Dispensa
0034/2018	23/02/2018	23/02/2018	560.318.906-15	JOSE ELIAS REZENDE SILVA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018	19.997,25	23/02/2018	31/12/2018	0026/2018	1 - Dispensa
0035/2018	23/02/2018	23/02/2018	497.599.226-49	LAERTE CESAR GOMES	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018	17.925,00	23/02/2018	31/12/2018	0026/2018	1 - Dispensa
0036/2018	23/02/2018	23/02/2018	914.749.906-06	NESIO GERALDO DE SOUZA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018	19.950,00	23/02/2018	31/12/2018	0026/2018	1 - Dispensa
0037/2018	23/02/2018	23/02/2018	044.644.686-67	RODRIGO JOSE DO VALLE MELLO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018	4.740,00	23/02/2018	31/12/2018	0026/2018	1 - Dispensa
0038/2018	28/02/2018	28/02/2018	19.938.913/0001-81	ARIANE DE SOUZA PINTO 093969736902	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA A SER REALIZADO EM 19/07/2018	10.000,00	28/02/2018	20/07/2018	0043/2018	2 - Inexigibilidade
0039/2018	01/03/2018	01/03/2018	19.409.408/0001-40	Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda	Compra de Pneus Novos, câmaras e Protetores para os Veículos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha no exercício de 2018	87.205,90	01/03/2018	31/12/2018	0024/2018	6 - Pregão Presencial
0040/2018	01/03/2018	01/03/2018	02.283.746/0004-28	NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	Compra de Pneus Novos, câmaras e Protetores para os Veículos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha no exercício de 2018	24.936,88	01/03/2018	31/12/2018	0024/2018	6 - Pregão Presencial
0041/2018	01/03/2018	01/03/2018	10.753.691/0001-58	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Compra de Pneus Novos, câmaras e Protetores para os Veículos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha no exercício de 2018	42.136,00	01/03/2018	31/12/2018	0024/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0042/2018	05/03/2018	05/03/2018	22.138.129/0001-01	NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA A SER REALIZADO EM 20/07/2018 COM NAIARA AZEVEDO	132.750,00	05/03/2018	21/07/2018	0044/2018	2 - Inexigibilidade
0043/2018	07/03/2018	07/03/2018	13.969.046/0001-65	PADARIA E MERC TO COM TRIGO E NAO ABRO LTDA	Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Administração, escolas municipais, para o exercício de 2018	10.896,50	07/03/2018	31/12/2018	0013/2018	6 - Pregão Presencial
0044/2018	07/03/2018	07/03/2018	27.001.898/0001-79	ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Administração, escolas municipais, para o exercício de 2018	39.922,40	07/03/2018	31/12/2018	0013/2018	6 - Pregão Presencial
0045/2018	07/03/2018	07/03/2018	20.276.514/0001-81	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Administração, escolas municipais, para o exercício de 2018	23.684,70	07/03/2018	31/12/2018	0013/2018	6 - Pregão Presencial
0046/2018	07/03/2018	07/03/2018	11.038.785/0001-08	VILSON DA SILVA BRUM ME	Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Administração, escolas municipais, para o exercício de 2018	23.180,50	07/03/2018	31/12/2018	0013/2018	6 - Pregão Presencial
0047/2018	07/03/2018	07/03/2018	10.542.335/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Administração, escolas municipais, para o exercício de 2018	18.291,30	07/03/2018	31/12/2018	0013/2018	6 - Pregão Presencial
0048/2018	08/03/2018	08/03/2018	28.664.353/0001-05	MAISE SARAMELO MEDEIROS 07749097651	Contratação de empresa para locação de brinquedos infantil para o projeto "LAZER PARA TODOS"	17.600,00	08/03/2018	31/12/2018	0032/2018	6 - Pregão Presencial
0049/2018	12/03/2018	12/03/2018	497.599.226-49	LAERTE CESAR GOMES	COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ 2018 DE ACORDO COM AS LEIS 1405/2014 E 1503/2017.	49.140,00	12/03/2018	31/12/2018	0035/2018	6 - Pregão Presencial
0050/2018	12/03/2018	12/03/2018	914.749.906-06	NESIO GERALDO DE SOUZA	COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ 2018 DE ACORDO COM AS LEIS 1405/2014 E 1503/2017.	36.114,00	12/03/2018	31/12/2018	0035/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0051/2018	12/03/2018	12/03/2018	560.318.906-15	JOSE ELIAS REZENDE SILVA	COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ 2018 DE ACORDO COM AS LEIS 1405/2014 E 1503/2017.	16.848,00	12/03/2018	31/12/2018	0035/2018	6 - Pregão Presencial
0052/2018	12/03/2018	12/03/2018	044.644.686-67	RODRIGO JOSE DO VALLE MELLO	COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ 2018 DE ACORDO COM AS LEIS 1405/2014 E 1503/2017.	9.334,00	12/03/2018	31/12/2018	0035/2018	6 - Pregão Presencial
0053/2018	14/03/2018	14/03/2018	13.969.046/0001-65	PADARIA E MERC TO COM TRIGO E NAO ABRO LTDA	Aquisição de Pães, Margarina, Açúcar, Pó de Café, Destinados à administração para o exercício de 2018.	101.977,00	14/03/2018	31/12/2018	0037/2018	6 - Pregão Presencial
0054/2018	14/03/2018	14/03/2018	22.061.642/0001-33	TRIANGULO SUPERMERCADO MAR DE ESPANHA LTDA	Aquisição de Pães, Margarina, Açúcar, Pó de Café, Destinados à administração para o exercício de 2018.	30.035,00	14/03/2018	31/12/2018	0037/2018	6 - Pregão Presencial
0055/2018	18/03/2018	18/03/2018	915.213.006-15	MOEBIO FELICISSIMO SILVINO	credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços como facilitadores para convivência e fortalecimento de vínculos a serviço do crass no município de Mar de Espanha, pelo período de 12 meses	19.200,00	18/03/2018	18/03/2019	0034/2018	2 - Inexigibilidade
0056/2018	18/03/2018	18/03/2018	016.615.136-03	SUELLEN LUDUGERIO DOS SANTOS	credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços como facilitadores para convivência e fortalecimento de vínculos a serviço do crass no município de Mar de Espanha, pelo período de 12 meses	5.760,00	18/03/2018	18/03/2019	0034/2018	2 - Inexigibilidade
0058/2018	20/03/2018	20/03/2018	22.351.936/0001-08	SINDICATO RURAL DE MAR DE ESPANHA	SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13019/14, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/15, VISANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA NO SENTIDO DE PROMOVER O MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.	14.400,00	20/03/2018	20/03/2019	0038/2018	2 - Inexigibilidade
0059/2018	26/03/2018	26/03/2018	02.996.515/0001-19	Fabrica de Manilhas Milho Branco LTDA	Compra de manilhas de concreto para atenderem aos serviços da Secretaria Municipal de Obras, durante o exercício de 2018.	281.350,00	26/03/2018	31/12/2018	0049/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0060/2018	10/04/2018	10/04/2018	640.490.867-00	PAULO CESAR MIRANDA PAULA	CREDENCIAMENTO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS	9.600,00	10/04/2018	31/12/2018	0051/2018	2 - Inexigibilidade
0061/2018	10/04/2018	10/04/2018	383.979.946-53	PAULO ROBERTO CARVALHO	CREDENCIAMENTO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS	9.600,00	10/04/2018	31/12/2018	0051/2018	2 - Inexigibilidade
0062/2018	10/04/2018	10/04/2018	856.269.616-15	ANEZIO RODRIGUES DA COSTA	CREDENCIAMENTO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS	9.600,00	10/04/2018	31/12/2018	0051/2018	2 - Inexigibilidade
0063/2018	11/04/2018	11/04/2018	22.444.234/0001-60	Luiz Heleno de Souza Santos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS MUSICAIS "BANDAS MUSICAIS", PARA APRESENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.	24.000,00	11/04/2018	31/12/2018	0068/2018	2 - Inexigibilidade
0064/2018	11/04/2018	11/04/2018	02.110.696/0001-34	VILMAR COSTA ME	Compra de ferragens em geral, para atenderem aos serviços de obras da administração para o exercício de	101.863,00	11/04/2018	31/12/2018	0055/2018	6 - Pregão Presencial

					2018.					
0065/2018	26/04/2018	26/04/2018	19.196.371/0001-19	BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI ME	AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018.	33.650,00	26/04/2018	31/12/2018	0071/2018	6 - Pregão Presencial
0066/2018	26/04/2018	26/04/2018	13.969.046/0001-65	PADARIA E MERC TO COM TRIGO E NAO ABRO LTDA	AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2018.	23.490,00	26/04/2018	31/12/2018	0071/2018	6 - Pregão Presencial
0067/2018	04/05/2018	04/05/2018	18.914.857/0001-82	VITOI ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA LTDA	Credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais, nas dependências das Unidades de Saúdes do Município, por atendimento, nas quantidades, especificações, especialidades de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	28.800,00	04/05/2018	04/05/2019	0069/2018	2 - Inexigibilidade

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0068/2018	07/05/2018	07/05/2018	07.136.134/0001-83	S R MINERACAO LTDA ME	Aquisição de Galão de Água Mineral de 20 litros para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha	8.400,00	07/05/2018	31/12/2018	0074/2018	6 - Pregão Presencial
0069/2018	11/05/2018	11/05/2018	05.266.324/0004-32	SERQUIP-TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAR E FAZER A DESTRUIÇÃO DE RESIDUOS DE LIXO DA SAÚDE NO MONTANTE DE 100 KG MÊS	7.800,00	11/05/2018	10/05/2019	0087/2018	1 - Dispensa
0070/2018	28/05/2018	28/05/2018	19.416.095/0001-57	DANIEL LEAL NAVARRO 06213526676	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração com procedimentos pré-operatórios e (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães e gatos (de rua ou domiciliados) no Município de Mar de Espanha/MG	20.000,00	28/05/2018	31/12/2018	0086/2018	6 - Pregão Presencial
0071/2018	28/05/2018	28/05/2018	05.401.407/0001-44	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, SOBRE ASFALTO EXISTENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA PROVENIENTES DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. CT: 1036.486-73/2016. ART Nº 4175961 E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA	362.469,79	28/05/2018	28/09/2018	0073/2018	4 - Tomada de preço
0072/2018	30/05/2018	30/05/2018	08.849.786/0001-28	SOUZA & BASTISTA CONTRUÇÕES LTDA	Execução das obras de COSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E TRAFFIC CALMING EM CBUQ, sobre pavimento existente em diversas ruas do Município de Mar de Espanha.	26.830,23	07/06/2018	07/07/2018	0084/2018	4 - Tomada de preço
0073/2018	11/06/2018	11/06/2018	10.542.335/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Aquisição de equipamentos de informática para o município de Mar de Espanha	5.620,00	11/06/2018	31/12/2018	0092/2018	6 - Pregão Presencial
0074/2018	11/06/2018	11/06/2018	16.779.286/0001-95	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	Aquisição de equipamentos de informática para o município de Mar de Espanha	11.800,00	11/06/2018	31/12/2018	0092/2018	6 - Pregão Presencial

Nº Contrato	Data de Ass.	Data de Pub.	CNPJ/CPF	Contratado	Objeto	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
0075/2018	11/06/2018	11/06/2018	24.441.596/0001-23	ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA ME	Contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA PÁRA CAPTAÇÃO DE ICMS CULTURAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUN DE PRESERVAÇÃO	19.495,00	11/06/2018	31/12/2018	0093/2018	6 - Pregão Presencial
0076/2018	15/06/2018	15/06/2018	21.186.036/0001-81	ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO	Termo de parceria para atender e acolher os idosos ou pessoas que tenha necessidades de cuidados especiais. assistência, proteção e moradia digna, alimentação, assistência médica, atividades culturais, recreação, visando a preservação da saúde física e mental.	5.600,00	15/06/2018	31/12/2018	0103/2018	2 - Inexigibilidade

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:038E61B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 05/2018

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**GOZO**	**PRAZO**
ADEMAR CORREA	000.864.001	03/05/2018 a 01/06/2018	30 dias
ANA ELISA FLORINDO CORREA	002.400.001	14/05/2018 a 12/06/2018	30 dias
ANTONIO CESAR DA COSTA DIAS	001.386.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
CONSUELO PEREIRA DE ALMEIDA	000.501.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
MAYKE CESAR DE SOUZA	005.184.001	21/05/2018 a 04/06/2018	15 dias
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**GOZO**	**PRAZO**
ALEXANDRE VENTURA DA SILVA	000.827.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
CARLOS JOSE DA COSTA	000.169.003	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
CELSO EDUARDO FREITAS DA SILVA	005.061.001	01/05/2018 a 30/05/2018	30 dias
ELOIDIS DA SILVA CARDOSO	005.088.002	14/05/2018 a 12/06/2018	30 dias
JOSE LUIZ MENDES	000.059.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
JURANDI CAMPOS DA CUNHA	004.990.002	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
NOME	**MASP**	**GOZO**	**PRAZO**
ELIANGELA DE FATIMA DE A PEREIRA	003.244.002	16/05/2018 a 30/05/2018	15 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**GOZO**	**PRAZO**
ALINE AQUINO DE FREITAS HONORIO	004.178.002	07/05/2018 a 26/05/2018	20 dias
CARINA LOURES VALVERDE QUINTAO	004.359.001	07/05/2018 a 21/05/2018	15 dias
ELIDIO GIL ZANCANELA	004.959.001	02/05/2018 a 16/05/2018	15 dias

JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA	000.519.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
JULIA FERREIRA CARNEIRO	004.464.002	02/05/2018 a 16/05/2018	15 dias
ODETE LEANDRO DE JESUS	002.047.001	10/05/2018 a 08/06/2018	30 dias
SARA BRANDI DA SILVA	004.591.001	21/05/2018 a 30/05/2018	10 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**GOZO**	**PRAZO**
GILMAR LOPES DE FARIA	001.092.002	01/05/2018 a 30/05/2018	30 dias
JOANA DARC DE OLIVEIRA	000.350.001	16/05/2018 a 14/06/2018	30 dias
MAKLANE CHRISTIAN NUNES OZAVA	002.255.001	09/05/2018 a 07/06/2018	30 dias
WALDEMIRO JOSE DE OLIVEIRA	001.112.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**GOZO**	**PRAZO**
ELISE FERNANDA ALVES FERREIRA	003.617.004	07/05/2018 a 16/05/2018	10 dias
FLAVIA DE MELLO NEVES	002.944.002	02/05/2018 a 16/05/2018	15 dias
GABINETE			
NOME	**MASP**	**GOZO**	**PRAZO**
ALEXANDRE DE SOUZA FIALHO	003.899.001	09/05/2018 a 07/06/2018	30 dias
AMARILDO CORDEIRO	001.534.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA	003.300.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
GRACE QUELE DA SILVA TOLEDO	001.484.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS	005.050.001	15/05/2018 a 29/05/2018	15 dias
JOAO DUARTE BARBOSA	000.250.001	16/05/2018 a 14/06/2018	30 dias
JORGE JACKSON FERNANDES	005.090.001	01/05/2018 a 30/05/2018	30 dias
SUELANE SILVA DA ROCHA	000.585.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
THAIS ROCHA VARGAS	005.067.002	09/05/2018 a 18/05/2018	10 dias
OBRAS			
NOME	**MASP**	**GOZO**	**PRAZO**
CARLOS FELIPE STOQUE GOMES	003.883.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
PLANEJAMENTO E CONTROLE			
NOME	**MASP**	**GOZO**	**PRAZO**
CARLOS ALBERTO A GUSMAN	000.563.001	14/05/2018 a 28/05/2018	15 dias
JOAO JOSE DA COSTA	005.158.001	07/05/2018 a 21/05/2018	15 dias
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**GOZO**	**PRAZO**
ADELAINE VIANNA FURTADO	004.488.002	07/05/2018 a 26/05/2018	20 dias
ADILSON FERNANDO NOVAES	000.812.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
ALDA PASSOS DE AQUINO FREITAS	000.769.001	14/05/2018 a 12/06/2018	30 dias
ANA CLAUDIA DO VALLE RICARDO	001.122.001	04/05/2018 a 18/05/2018	15 dias
CLAUDIA MARA CRUZ MOREIRA	003.399.002	16/05/2018 a 30/05/2018	15 dias
CLAUDINEA DA ROCHA	003.137.001	16/05/2018 a 30/05/2018	15 dias
DANIELA CORREIA DOS SANTOS	003.198.001	15/05/2018 a 29/05/2018	15 dias
DANIELE DA SILVA FREITAS	002.304.003	17/05/2018 a 15/06/2018	30 dias
DERLLYN KETRUE ESTEVAM PEREIRA	004.877.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
ELEICE DIAS DE OLIVEIRA BRANQUINHO	003.882.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
ELIANA CERQUEIRA DE ALMEIDA	001.276.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
EMERSON MOTTA MENDES	001.191.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
FLAVIA ELISA PEDROSA	001.297.001	14/05/2018 a 25/05/2018	12 dias
GISELLE DE ALMEIDA SIQUEIRA	005.149.001	15/05/2018 a 03/06/2018	20 dias
ILVELANE PASSOS CAMBRAIA	000.572.001	14/05/2018 a 12/06/2018	30 dias
JOSE JARBAS DE PAULA PIMENTEL	000.234.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
JULIANA DE SOUZA COELHO ROCHA	001.628.002	02/05/2018 a 16/05/2018	15 dias
LILIANE DA SILVA VIEIRA	004.413.001	14/05/2018 a 28/05/2018	15 dias
MAYRA APARECIDA SILVEIRA	003.856.002	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
MICHEL WASHINGTON ALMEIDA ALVIM	003.618.001	30/05/2018 a 28/06/2018	30 dias
NATANIA TEIXEIRA DE SOUZA	003.497.001	07/05/2018 a 05/06/2018	30 dias
RAFAELA APARECIDA GUIMARAES	004.415.001	16/05/2018 a 30/05/2018	15 dias
RAQUEL LUCIANA RIBEIRO	004.515.001	02/05/2018 a 16/05/2018	15 dias
REGINA CELIA DA FONSECA	001.544.001	01/05/2018 a 30/05/2018	30 dias
RENATA GONCALVES MACHADO	002.215.001	18/05/2018 a 01/06/2018	15 dias
ROBERTA CRISTINA FERREIRA PEIXOTO	004.848.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
RODRIGO VILHENA DUTRA	004.852.002	17/05/2018 a 31/05/2018	15 dias
ROSELENA MIRANDA DA SILVA	003.185.001	07/05/2018 a 05/06/2018	30 dias
SOLANGE REZENDE FRAGA ALVARENGA	002.014.001	21/05/2018 a 04/06/2018	15 dias
TATIANE SIMONE DE OLIVEIRA	004.376.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
THAIS FIGUEIREDO CAMPOS	003.690.001	02/05/2018 a 21/05/2018	20 dias
VANESSA MACEDO DE SOUZA	004.947.001	14/05/2018 a 28/05/2018	15 dias
VERONICA SOUZA SIMEAO	004.951.001	16/05/2018 a 30/05/2018	15 dias
WILSON LOPES FERNANDES	001.423.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:742314A8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 05/2018

AGRICULTURA					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
CRISTIANO PAULO RODRIGUES	000.825.001	02/05/2018	a	31/05/2018	30 dias
EDUCACAO					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
APARECIDA RODRIGUES SILVA BARROS	001.666.007	21/05/2018	a	19/06/2018	30 dias
CLAUDIA HELENA DA SILVA ABREU	003.086.008	07/05/2018	a	05/06/2018	30 dias
CLEIA CLEMENTE DE FREITAS	001.338.001	02/05/2018	a	31/05/2018	30 dias
CRISTIANO LACERDA LEAL	003.878.001	28/05/2018	a	26/06/2018	30 dias
ENEIDA MARIA DE SOUZA	000.551.001	15/05/2018	a	13/06/2018	30 dias
EVILACIA ISABEL SILVERIO	000.581.001	21/05/2018	a	19/06/2018	30 dias

GEIZA GOMES DA SILVA	000.484.001	02/05/2018	a	31/05/2018	30 dias
IVAN ALVES DE OLIVEIRA	001.861.001	02/05/2018	a	31/05/2018	30 dias
MARGARIDA MARCIA ANTUNES	001.030.001	30/05/2018	a	28/06/2018	30 dias
MARIA APARECIDA NOGUEIRA VERONESE	001.381.001	21/05/2018	a	19/06/2018	30 dias
MARIA CELESTE RODRIGUES NERY	000.304.001	03/05/2018	a	01/06/2018	30 dias
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	000.798.001	15/05/2018	a	13/06/2018	30 dias
MARTA PIMENTEL SILVA	003.046.001	07/05/2018	a	05/06/2018	30 dias
NILCEIA ANGELINA DE AGUIAR SILVA	003.540.005	07/05/2018	a	05/06/2018	30 dias
VANIA GOMES DA SILVA VASQUES	000.993.001	14/05/2018	a	12/06/2018	30 dias
VANIA GOMES DA SILVA VASQUES	000.993.002	14/05/2018	a	12/06/2018	30 dias

FUNDARTE

NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
ANGELA APARECIDA BRAGA DE FREITAS	000.491.001	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias
EROTILDE FRANCISCA DE SOUZA	001.695.003	02/05/2018 a 31/05/2018	30 dias

SAÚDE

NOME	MASP	GOZO			PRAZO
HUDIELY VELOSO ALVES	003.079.001	07/05/2018	a	05/06/2018	30 dias
JOAO EVANGELISTA DA SILVA	000.076.001	21/05/2018	a	19/06/2018	30 dias
KARINE LOPES GOMES HUBNER	003.245.002	25/05/2018	a	23/07/2018	60 dias
LUCENIRA JOSE DOS REIS	002.979.002	02/05/2018	a	31/05/2018	30 dias
LUCIA REGINA COSTA VIANA	000.844.001	10/05/2018	a	08/06/2018	30 dias
LUIZ ANTONIO BETTE	003.649.001	02/05/2018	a	31/05/2018	30 dias
MARIA DA CONCEICAO MORAIS	000.768.001	07/05/2018	a	05/06/2018	30 dias
MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	000.298.001	02/05/2018	a	31/05/2018	30 dias
ONEIDA CAMARGO DE OLIVEIRA	000.310.001	02/05/2018	a	31/05/2018	30 dias

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:15D30AB5

